

naturais, formalmente abrigadas sob a designação de terras tradicionalmente ocupadas, são vistas, pelas grandes corporações, como obstáculos às transações de compra e venda de terras e à exploração mineral. A repetida invocação de “modernidade” e “progresso” pretende justificar que os agentes sociais atingidos pelos projetos do capitalismo extrativo sejam menosprezados ou tratados etnocentricamente como “primitivos” e sob o rótulo de “atraso”, não importando se sejam povos indígenas, quilombolas ou “povos do cerrado” brasileiro.

Os trabalhos aqui apresentados, fruto do esforço coletivo de pesquisadores dedicados a desvendar as confluências entre autoritarismo de Estado e de mercado, destacam as implicações políticas dos novos dispositivos do capitalismo “ecologicamente modernizado”, da linguagem antipolítica do liberalismo autoritário, da relação entre neoextrativismo e constrangimento da liberdade acadêmica. Seu propósito é trazer novos elementos à crítica da inspiração colonialista do modelo de desenvolvimento que tem por base o capitalismo extrativo.

Alfredo Wagner Berno de Almeida

Antropólogo, bolsista do CNPq, professor do PPGICH da UEA e do PPGCSA da UEMA



Como entender a articulação entre formas autoritárias de governo e estratégias ultraliberais de política econômica? Como explicar que o pensamento neoliberal tenha, no Brasil, se conectado a uma base social que reúne grileiros, invasores de terra indígena, representantes do agronegócio, da mineração e dos bancos? As análises indicam que o neoliberalismo não é uma simples ideologia gestonária do econômico, mas um projeto de legitimação da desigualdade como fruto natural da competição. Não é, assim, casual que a retórica antiambiental das forças conservadoras estigmatize os povos indígenas e quilombolas como inimigos do desenvolvimento. A presente coletânea mostra como as formas autoritárias que se têm difundido no tecido social brasileiro são alimentadas por um capitalismo extrativo que destrói direitos territoriais e ambientais de pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais.



NEOEXTRATIVISMO E AUTORITARISMO

Henri Acelrad (Org.)

NEOEXTRATIVISMO E AUTORITARISMO

Afinidades e convergências

Henri Acelrad (org.)

Garamond
UNIVERSITARIA

A presente coletânea traz à discussão as realidades empiricamente observadas dos “modelos” e “estratégias” acionados pelos aparatos de poder na implementação de grandes projetos dos agronegócios, dos corredores logísticos e da mineração. São aqui analisados os diferentes conflitos sociais e territoriais resultantes da ofensiva dos interesses fundiários, minerários e financeiros que gravitam em torno às dimensões autoritárias das práticas de grandes corporações. Tais interesses baseiam-se na visão triunfalista de que a terra seria um bem ilimitado e permanentemente disponível. Tal imagem está presente nas falas ufanistas do agronegócio, enfatizando que “as terras aráveis do Brasil podem alimentar o planeta” ou que “as terras férteis do Brasil devem ser ocupadas em toda a sua extensão”. Tais afirmações são acompanhadas de esforços em desconsiderar os impactos socioambientais provocados pelos grandes empreendimentos agropecuários, energéticos e minerais. A narrativa mítica de terras ilimitadas e minerais inexplorados, apresentados como recursos abertos e/ou “espaços vazios”, esbarra nos antagonismos sociais e territoriais que lhe são subjacentes. Fatores étnicos, laços de parentesco e práticas costumeiras de uso da terra, de livre acesso aos campos naturais e inúmeras outras situações de uso comum dos recursos

NEOEXTRATIVISMO E AUTORITARISMO

Afinidades e convergências

Henri Acselrad (org.)

Garamond

Copyright © dos autores, 2022

Direitos cedidos para esta edição à
Editora Garamond Ltda.

Caixa Postal: 40.854

CEP 20261-970 – Rio de Janeiro – Brasil

Tel: (21) 2504-9211

editora@garamond.com.br

www.garamond.com.br

Revisão Alberto Almeida

Projeto gráfico e capa Estúdio Garamond

sobre imagem disponível em https://live.staticflickr.com/6213/6213967543_3a5c0807a6_k.jpg, sob licença Creative Commons, atribuição.

Apoio



FORDFOUNDATION

Na linha de frente das mudanças sociais

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
(CIP) de acordo com ISBD

N438	Neoextrativismo e autoritarismo: afinidades e convergências /organizado por Henri Acelrad. – Rio de Janeiro : Garamond, 2022. 332 p. ; 16cm x 23cm. Inclui bibliografia. ISBN: 978-65-5937-024-5 1. Ciências políticas. 2. Economia. 3. Governo. I. Acelrad, Henri. II. Título. 2022-1402	CDD 320 CDU 32
------	--	-------------------

Elaborado por Odilio Hilario Moreira Junior - CRB-8/9949

Todos os direitos reservados. A reprodução não-autorizada desta publicação, por qualquer meio, seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 9.610/98.

Sumário

Prefácio	7
<i>Henri Acselrad</i>	
Capitalismo sem democracia: Neoliberalismo autoritário e colonização da política.....	11
<i>Wendell Ficher Assis</i>	
A linguagem do “não-direito” no profot fascismo brasileiro	31
<i>Juliana Neves Barros</i>	
As “crises” e as estratégias de legitimação do neoextrativismo no Brasil	71
<i>Fabrina Furtado</i>	
As grandes corporações frente às comunidades locais: uma leitura do debate internacional	113
<i>Ana Carneiro, Adriano Duarte</i>	
As estratégias de responsabilidade social empresarial e o modo de dominação gerencial. O caso da Norsk-Hydro no Brasil e na Europa.....	139
<i>Leandro César Juárez</i>	
Megaempreendimentos e resistências em contextos neoextrativistas: a perspectiva de atingidos.....	167
<i>Lais Jabace Maia, Juliana Neves Barros</i>	
Ameaças à liberdade acadêmica: estratégias empresariais no neoextrativismo liberal-autoritário.....	203
<i>Raquel Giffoni Pinto, Rodrigo Nuñez Viégas</i>	
Conflitos territoriais em Carajás: o caso do projeto mineral S11-D da VALE S.A.....	249
<i>Haroldo de Souza</i>	
Neoextrativismo, violências e conflitos ambientais: o projeto Onça Puma e as estratégias empresariais de ocupação e controle do território.....	267
<i>Albino José Eusébio, Sônia Barbosa Magalhães</i>	

Os desastres e a ambientalidade crítica do capitalismo neoextrativista	311
<i>Henri Acelrad</i>	
Sobre os autores.....	329

Prefácio

Henri Acsehrad¹

Há momentos em que as Ciências Sociais se defrontam a grandes e particulares desafios. Correntemente, a elas cabe construir adequadamente seus objetos de pesquisa, investigar aquilo que requer interrogação, que pede reflexão e crítica sobre o que parece estar dado; que solicita descoberta, invenção e criação. Através de suas pesquisas – dizem os trabalhos sobre metodologia – aciona-se um trabalho do pensamento e da linguagem para se dizer o que ainda não foi pensado nem dito. Em condições tidas por normais, o trabalho dos cientistas sociais visa problematizar as impressões imediatas que se têm dos fenômenos; desnaturalizar os fatos sociais, considerando que eles não são inevitáveis, posto que abertos a caminhos múltiplos. Em momentos de instabilidade e superposição de crises, entretanto, como é o caso do Brasil na segunda década do século XXI, esses desafios são elevados ao quadrado.

Isto porque, às incertezas experimentadas pelos sujeitos, somou-se um véu de obscurecimento, produto de ações deliberadas destinadas a desinformar, a gerar angústia pública, a degradar o sentido das palavras. Mecanismos de destruição de direitos foram instalados no interior da máquina governamental; o negacionismo com relação aos fatos da ciência, assim como o antiintelectualismo, hostil ao espírito crítico e à pesquisa, procuraram confiscar a língua, fazendo com que as palavras, em lugar de serem portadoras da lei e da comunicação do espírito, passassem a conduzir ameaça e falsidade. A linguagem passou a ser usada para defender assertivas que se anulam mutuamente, a evocar lógicas que refutam a lógica e a tentar mudar o passado já documentado.

Em contextos como esse, as Ciências Sociais são convocadas também a identificar e combater a desinformação e os preconceitos intencionalmente construídos e disseminados, assim como os propósitos que contrariam as evidências em torno às quais se deveria construir a vida em comum, elaborar

¹ Professor Titular aposentado do IPPUR/UFRJ e pesquisador do CNPq.

princípios de justiça e debater projetos de futuro para o país. Esse papel torna-se particularmente urgente quando a desinformação e a falsificação dos fatos se tornam instrumento de ação de governo.

Em tais conjunturas, fazer ciência implica, em primeiro lugar, saber formular as questões pertinentes e buscar elementos explicativos e comprobatórios que ajudem a sociedade a entender e a combater a complacência com as desigualdades, a concentração de terras e recursos nas mãos de poucos e com todas as formas de violência e discriminação, como o racismo, o machismo e a homofobia. Ajudar a sociedade a pensar é também um meio de ajudar a sociedade a respirar, a encontrar o ar, a energia e a inteligência necessários para enfrentar os inimigos da inteligência e da democracia.

Uma questão que a discussão sobre a crise da democracia brasileira repôs em pauta, a partir do golpe parlamentar de 2016, foi aquela sobre o papel político das elites empresariais no país. Pergunta-se, por exemplo, como se fez possível a normalização de discursos e atos criminosos efetuados por grupos no poder; ou, então, sobre qual jogo de conveniências fez os poderosos empurrarem o país nas mãos de agentes empenhados em desmontar as dimensões públicas do Estado. É no trato destas questões que os trabalhos reunidos no presente livro procuram mostrar as conexões que elas têm com o debate mais amplo sobre as transformações do capitalismo brasileiro observadas nas últimas duas décadas. Tais transformações vieram associando, numa mesma lógica fenômenos como reprimarização da economia, processos de financeirização e expansão da fronteira dos interesses agrominerais sobre terras públicas, territórios indígenas e quilombolas. A literatura contemporânea tem se referido ao neoeextrativismo como um modelo de desenvolvimento capitalista fundado na exploração de recursos naturais através de redes produtivas pouco diversificadas e voltadas à exportação de *commodities*, configurando uma inserção subordinada da economia na divisão internacional do trabalho e no processo de financeirização. Mas em que medida tais processos se refletem em fenômenos observados na esfera política?

O que viemos assistindo desde que políticas neoliberais passaram a ser adotadas no país é a manifestação de uma espécie de afinidade eletiva entre o neoeextrativismo e o autoritarismo. Inspirado em Goethe e Max Weber, Michel Löwy² definiu como afinidade eletiva a relação dialética entre duas

2 Löwy, Michel, *Redenção e utopia*, São Paulo, Cia das Letras, 1989, p.13.

configurações sociais ou culturais, relação não redutível a uma determinação causal direta ou a uma “influência” no sentido tradicional. No caso que interessa aos autores cujos trabalhos estão aqui reunidos, trata-se de buscar identificar o movimento de confluência ativa que aproxima os traços do modelo neoextrativista de formas autoritárias de ação. Por meio da noção de afinidade eletiva, o que se procura é estabelecer uma distância crítica com relação aos cânones da separação corrente entre as esferas de análise, observando, em particular, a articulação de um conjunto de fenômenos que têm em comum um certo número de caracteres, de modo a fazer entrar no campo de investigação fatos que não haviam sido, até aqui, devidamente considerados. Tal afinidade é, por sua vez, ressalve-se, perversa, o que, na linguagem psicanalítica, significa dizer ausência total de limite à satisfação dos interesses daqueles que não consideram a existência do outro e não a querem considerar, que exibem seu poder sem constrangimento, recorrendo à mentira e à má-fé, afirmando a avidez privada como princípio do interesse geral³.

“Autocratismo com viés fascista” é uma das expressões evocadas para nomear a erosão democrática que veio se dando aos poucos, com destruição de direitos e falseamento de fatos. Poderíamos acrescentar tratar-se, no caso brasileiro, de um “autocratismo de resultados” que sustenta o neoextrativismo pela conjunção entre um autoritarismo de Estado e um autoritarismo de mercado, tendo por fim retirar direitos e constranger os que criticam os abusos e os retrocessos normativos. Isto porque, para os representantes do complexo agrominerário, todos os meios têm sido admitidos para obter como resultado a abertura de novos espaços para seus negócios – flexibilização de direitos e armamentismo, hiperconsumo de agrotóxicos e discurso de “mineração sustentável”, assédio judicial contra pesquisadores e estímulo à grilagem de terras.

Tal convergência prática entre neoextrativismo e autoritarismo veio se configurando por um singular movimento de circulação de formas autoritárias entre Estado e corporações, entre ações e esquemas já experimentados pelo Estado brasileiro durante a Ditadura e formas assemelhadas que vieram sendo empreendidas pelas próprias grandes corporações extrativas, desde o fim daquele regime, com vistas a controlar os territórios de interesse para seus negócios. Entre esses meios, contam-se a espionagem de movimentos

3 Dufour, Dany-Robert *La cité perverse - libéralisme et pornographie*, Paris, Denoel, 2009.

sociais, o mapeamento de agentes críticos designados como seus “detratores”, o constrangimento à liberdade acadêmica e a adoção de políticas sociais privadas destinadas a esvaziar o debate público sobre os projetos extrativos. Tais formas autoritárias constituem modos de ação que pretendem restringir o campo de possibilidades e de legitimidade do debate público e do enfrentamento crítico. A este propósito, as pesquisas que deram lugar aos textos do presente livro discutem, em particular, a linguagem do autoritarismo bolsonarista evocada na desmontagem do aparato das políticas ambientais no país, assim como as estratégias discursivas adotadas pelas empresas extrativistas com o fim de “ambientalizar” sua imagem. Para a elaboração destes trabalhos, foram também desenvolvidas análises empíricas de casos de assédio processual empreendidos por empresas contra pesquisadores que estudam conflitos entre comunidades e mineradoras, bem como casos de conflitos ambientais e territoriais observados nas áreas de Carajás, Barcarena e Ourilândia do Norte, todas elas localizadas no estado do Pará. O que unifica estes trabalhos é a busca de elementos analíticos e empíricos que deem fundamento à percepção dessa crescente aproximação entre o modelo de desenvolvimento neoeextrativista e a disseminação de práticas autoritárias que têm configurado a inaceitável trajetória de cercamento do espaço cívico no país. É contra essas práticas que têm se levantado os sujeitos que buscam retirar dos governos oligárquicos o monopólio sobre a vida pública e dos detentores da riqueza o poder sobre todo o corpo social. Assim como, na perspectiva de linguistas, “imaginar uma linguagem significa imaginar uma forma de vida”, o recurso à linguagem dos direitos tem se mostrado como um momento no trabalho coletivo de imaginação de formas justas de organizar a vida social. E, em contextos autoritários, é a imaginação que exprime a capacidade de se ver no escuro⁴.

4 Bernardo Carvalho, “Como os militares insistem, o inimigo no Brasil é interno”, *Folha de S. Paulo*, 7/11/2021.

Capitalismo sem democracia: Neoliberalismo autoritário e colonização da política

Wendell Ficher Assis

O Ur-Fascismo [fascismo eterno] ainda está ao nosso redor, às vezes em trajes civis. Seria muito confortável para nós se alguém surgisse na boca de cena do mundo para dizer: “Quero reabrir Auschwitz” (...). O Ur-Fascismo pode voltar sob as vestes mais inocentes. Nosso dever é desmascará-lo e apontar o indicador para cada uma de suas novas formas — a cada dia, em cada lugar do mundo. (Eco, 2019, p.61)

Se levamos a sério a humanização da política; se queremos evitar que um demagogo use a ansiedade e apatia, então nós - como professores e alunos - não devemos ficar em silêncio. Devemos suprimir nossa arrogância, inércia e nossa repulsa à suposta sujeira da política do dia-a-dia. Devemos falar e escrever. (Neumann, 2017 [1957] p. 629)

Introdução

Em 2006, durante uma entrevista que repercutia o lançamento de seu livro *Ensaio sobre a lucidez*, José Saramago afirmou categoricamente que “as democracias ocidentais são apenas a fachada política do poder econômico”. Em outra manifestação de perspicácia analítica, proferida no início dos 2000, asseverava que desde muito estamos sob a égide de um capitalismo autoritário cuja matriz é uma ditadura econômica. Dizia ele: “a ditadura mudou, já não carece de militares mal-encarados, as pessoas são levadas a crer que o melhor é triunfar economicamente na vida (...). O conceito de cidadão que vinha desde o século XVIII foi substituído pelo de cliente” (Saramago, 2003).

O exercício analítico aqui levado a cabo procurará explorar as afinidades eletivas expressas nessas duas falas de Saramago, objetivando realçar como o manejo econômico das instituições democráticas, aliado à criação de um sujeito-indivíduo competitivo, próprio do ideário neoliberal, tem contribuído para o triunfo de lógicas autoritárias e do pensamento

conservador. A partir da confluência das dimensões macro-micro, estrutural-psíquica, material-simbólica, pretendemos sugerir a existência de novos tipos de poder, que priorizam a autoridade das corporações e de seus aliados estatais, por um lado, e a capacidade dos indivíduos de se “autodisciplinarem” com base em valores consagrados no mercado (Giroux, 2006). O desafio mais geral será compreender como e de que forma tem se reatualizado a combinação entre autoritarismo político e mercantilização econômica. Com isto em mente, lançaremos um olhar sobre o debate internacional no que concerne à corrosão dos princípios democráticos enfocando, inclusive, a experiência brasileira subsequente ao golpe parlamentar de 2016.

Como procuraremos clarificar, a crescente indiscernibilidade entre democracia e autoritarismo transforma-se em regra (Wermuth e Nielsson, 2018) e a lógica neoliberal se instala como expressão da prevalência de estratégias pró-mercado e pós-mercado, direcionadas a reorganizar o social de forma que todo comportamento possa ser governado por uma interface econômica. O projeto de economização do social, materializado tanto pela naturalização dos processos econômicos quanto pela tecnocratização de sua forma de governo, ou por ambos, acarreta a despolitização da sociedade (Madra e Adaman, 2014). No caso brasileiro, quando a cidadania ameaçava alcançar um escopo maior de sujeitos, entrou em cena uma operação político-econômica de negação da política, que seguiu a reiterada lógica da diferenciação econômica do social para gestar e difundir a noção do cidadão de bem¹; assim, nomeou-se o aliado do poder reinante como cidadão de bem, no mesmo passe que se criou o cidadão perigoso – aquele que professa outro ideário - e lançou à morte os que nem sequer merecem ser chamados por esse nome. Em um nível mais profundo, isso desafia o pensamento convencional que naturalmente associa a mercantilização à democracia, mostrando, ao invés disso, como o dogmatismo e o poder estrutural do capitalismo econômico podem e frequentemente produzem uma política autoritária repressiva para sua sobrevivência e reprodução (Bloom, 2016), processo que tem sido observado em todo o mundo e no Brasil, em particular.

1 Não custa recordar que Cidadão de Bem (*Good Citizen*) era o nome de um jornal editado nos Estados Unidos entre 1913 e 1933 pela religiosa Alma White, destinado exclusivamente aos partidários da Klu Klux Klan (Gordon, 2017).

História para ninar gente grande

Poulantzas (1978), refletindo sobre o que considerava ser o ocaso da democracia, descreve como a acumulação, por parte do Estado, do conjunto das esferas da vida econômico-social reflete a decadência das instituições políticas. Em decorrência desse poderio estatal desregrado, operariam restrições draconianas e multiformes nas chamadas liberdades formais, produzindo a derrocada da cidadania e a fragilização dos direitos. O resultado seria a emergência de um estatismo autoritário cuja lógica de ação residiria na instalação de um dispositivo institucional preventivo com relação à ascensão de lutas populares contra-hegemônicas, caso elas viessem a apresentar potencial de produzir abalos na ordem político-econômica prevalecente. Na acepção do autor, mais que uma ocupação originada fora do aparato estatal, como sucedeu nos casos de fascismo histórico, tratava-se, no final dos anos 1970, de um movimento de fascistização baseado em uma ruptura interna e operada desde dentro dos mecanismos de poder do Estado.

Na mesma seara analítica, Hall (1979) afirma ser preciso explicar o que entende ser um movimento em direção ao “populismo autoritário” - uma forma excepcional de Estado capitalista - que, ao contrário do fascismo clássico, reteve a maior parte da (embora não toda a) instituição representativa formal existente e que, simultaneamente, foi capaz de construir em torno de si um consentimento popular ativo. Isso acarretou um enfraquecimento notável das formas e iniciativas democráticas, ainda que não tenha representado sua total supressão. Na formulação do autor britânico-jamaicano a “virada para a direita” não seria um reflexo da crise, mas uma resposta à própria crise, recorrendo-se a uma saída que reforçava uma matriz conservadora. A partir das interpretações de Hall e Poulantzas, Bruff (2014) indica que o “autoritarismo” não deveria ser visto meramente como o exercício de força bruta coercitiva (por exemplo, policiamento de manifestações, retórica política racista). Para além, o autoritarismo pode ser observado na reconfiguração do poder estatal normativo-burocrático e na tentativa de isolar certas políticas e práticas institucionais da dissidência social e política.

É inegável que o novo giro autoritário experimentado a partir da segunda década do século XXI tem uma unidade multifacetada que, nos dizeres de Brown (2020), dificulta até mesmo dotá-lo de uma adequada nomenclatura: trata-se de autoritarismo, populismo, fascismo, neofascismo, nazismo, democracia não liberal, liberalismo antidemocrático, plutocracia

de extrema direita, ou seria uma mescla fusionada de todos esses regimes? Para uma melhor compreensão do cenário em que estamos agora imersos, quiçá seja prudente recompor os caminhos históricos que nos trouxeram até aqui.

Em 23 de novembro de 1932, no limiar da ascensão de Hitler ao poder, Carl Schmitt pronuncia uma conferência em Dusseldorf a convite da Langman Association, representação do patronato alemão, cujo título era “Estado Forte e Economia Saudável”. O evento, que contou com a presença de 1.500 dirigentes da indústria pesada germânica, foi e tem sido interpretado como um atestado de segurança para que o empresariado pudesse mergulhar na aventura nazista (Heller, 2015 [1933]; Chamayou, 2020). O argumento central avançado na ocasião dizia respeito às estratégias de reconstrução do aparato estatal, que na visão de Schmitt (1998 [1932]) havia sido solapado pelo peso das exigências sociais. Tratava-se, então, de reorientar o Estado, tornando-o forte o suficiente para produzir uma despoliticização da sociedade e concomitantemente liberar de qualquer constrangimento o autogoverno do mercado.

Em uma clara discordância, Hermann Heller publica, em 1933, um artigo no qual polemiza com a tese de Schmitt acerca do caráter qualitativamente forte do papel do Estado. Para Heller, Schmitt estaria propondo um liberalismo autoritário, caracterizado pela retirada do Estado da política social, pela liberalização da economia e com controle ditatorial das funções político-intelectuais (Heller, 2015 [1933], p. 300). Na leitura do jurista, o liberalismo autoritário pressupõe um autoritarismo socialmente assimétrico, que maneja, de forma interessada e seletiva, o recurso à força e à fraqueza. Assim, seu modo de governar compreenderia o apoio estatal aos grandes bancos, grandes indústrias e empresas agrícolas, ao mesmo tempo em que desmontaria as ações no campo das políticas sociais².

A partir do debate engajado nos anos 1930 entre Schmitt e Heller, Chamayou (2020) procura identificar as bases fundacionais de um liberalismo autoritário que aposta em um Estado forte e propagandístico-repressivo, capaz de amordaçar as oposições sociais e políticas, ao mesmo tempo em que assegura irrestrita liberdade ao autogoverno privado das relações

2 Para Fromm (1983), ainda que o nazismo tenha sido nocivo economicamente para todas as demais classes, fomentou os interesses dos grupos mais poderosos da indústria alemã, de modo que o sistema nazi-fascista pode ser encarado como o modelo aerodinâmico do imperialismo germânico.

econômicas. Ao analisar a ofensiva contra a democracia levada a cabo pelo pensamento de direita entre os anos 1970 e 1980, Chamayou (2020) identifica um giro inovador que permitiu aos conservadores desferirem um ataque contra as instituições democráticas travestido de uma luta pela democracia e pela liberdade. Na visão do autor francês, enquanto a palavra democracia era ressignificada em nome de um individualismo liberal oposto ao coletivismo estatal, o Demos correspondente foi, sincronicamente, redefinido e reimaginado de um modo neotradicionalista como um *ethos* de identidade ameaçada pela sociedade permissiva e pernicioso – outro nome dado à emancipação social, racial, sexual e geracional. Do ponto de vista sustentado no presente artigo, tudo indica que aqui residiria o gene e uma das principais fontes da reorientação programática que hoje ameaça as combalidas democracias do Ocidente.

Esse modelo que concebe a atuação estatal nos termos da rentabilidade econômica desloca o cidadão de uma luta por voz para uma saída de cena sem voz (Hirschman, 1973). Para sufocar uma demanda social durável e questionadora, Estado ou mercado têm buscado apresentar uma vantagem imediata aos querelantes, de modo a conter a insurgência e evitar a pressão resultante do inconformismo popular, além, é claro, de suavizar os danos de uma vontade mobilizada politicamente, que ainda não foi domesticada, mas que pode sê-lo recorrendo-se à resposta mercantil (Chamayou, 2020).

A este respeito, foi crucial o papel desempenhado pela Comissão Trilateral, fundada em 1973 por David Rockefeller, agrupando, como afirma o documento de sua fundação, 200 membros seletos da elite político-econômica mundial, pertencentes à tríade Estados Unidos, Europa e Japão, com o objetivo de desenvolver proposições práticas para uma ação conjunta em meio à crise dos anos 1970 (Crozier *et al.*, 1975). O diagnóstico da Comissão é contundente ao caracterizar a recusa à obediência, a luta por igualdade e a tentativa de ampliação do escopo da democracia como uma ameaça à governabilidade democrática e ao desenvolvimento da lógica capitalista. Já em sua introdução, o relatório, elaborado para nortear a ação consorciada das potências econômicas, procura identificar o nó górdio da ingovernabilidade:

Na atualidade, um desafio significativo vem dos intelectuais e grupos relacionados que afirmam seu desgosto com a corrupção, o materialismo e a ineficiência da democracia e com a subserviência do governo democrático

ao capitalismo monopolista. O desenvolvimento de uma cultura adversária entre os intelectuais tem afetado estudantes, acadêmicos e a mídia. (Crozier *et al.*, 1975, p. 18)

O mapeamento das condições de possibilidade que resultaram na emergência de movimentos de contestação e luta por direitos constituiu a tônica daquela Comissão e, como reação às investidas contra-hegemônicas, sugeriu-se uma mutação tanto nos modelos de governo quanto nas formas de exercício do controle social. Para tanto, acharam necessário investir em uma reengenharia institucional que respondesse à crise e recolocasse o padrão de dominação nos trilhos. Os passos para consecução dessa tarefa eram bem claros; atacar as instituições democráticas e as liberdades civis. Como escreveu um dos redatores do documento; “o que os marxistas erroneamente atribuíram à economia capitalista, no entanto, é, na verdade, um produto da política democrática” (Huntington, 1975, p. 73).

Na versão encampada pela reação conservadora dos anos 1970, o keynesianismo do pós-guerra teria levado as pessoas a desenvolverem uma expectativa exagerada acerca de seus direitos. Portanto, era a suposta expansão desmedida do Estado e seu afã em abarcar inumeráveis espaços que produzia a crise de governabilidade. Nessa perspectiva, o que estava se tornando ingovernável era o próprio ato-fenômeno de governar (Chamayou, 2020). O documento da Comissão atacava as liberdades democráticas dos desvalidos, ao mesmo tempo que mobilizava um discurso em defesa da liberdade difusa, mas, sobretudo, do livre agir daqueles que contam no mundo dos negócios. Como se pode constatar em um dos textos que compõem o relatório da Comissão, houve uma astuta identificação da quebra do regime de autoridade, mas, do mesmo modo, uma reação profilática destinada a assegurar a ordem capitalista:

A essência da onda democrática da década de 1960 foi um desafio geral ao sistema existente de autoridade pública e privada (...). As pessoas não sentiam mais a mesma compulsão de obedecer àqueles que antes consideravam superiores a si mesmas em idade, posição, status, especialidade, caráter ou talentos. Na maioria das organizações, a disciplina diminuiu e as diferenças de status tornaram-se confusas. (Huntington, 1975, p. 75)

Um declínio na importância da integração escolar, em programas de bem-estar e em outras questões de interesse especial para os negros, conjugados com

a aplicação da lei, em algum ponto, presumivelmente, serão acompanhados por um declínio na consciência de grupo e, portanto, de sua participação política. (Huntington, 1975, p. 111)

As lutas dos anos 1960 e 1970 por liberdade, por direitos civis, pelo respeito ao corpo e a mente, pelo exercício de uma sexualidade livre, somados aos levantes anticoloniais na África e Ásia, ao ideário da desobediência civil, às tentativas de ruptura revolucionária na América Latina e à organização in-disciplinada de estudantes e trabalhadores ao redor do mundo, são acontecimentos históricos que demarcam uma tentativa de ampliação e/ou conquista democrática. No entanto, esses eventos foram lidos pela ordem hegemônica como expressão de uma realidade ingovernável, que atraiu as preocupações de intelectuais conservadores, corporações econômicas e representantes de Estado, unificados na “missão civilizatória” de conter a crise de “governabilidade” que se irmanava e nutria uma crise econômica.

Na lógica destes grupos dominantes que aqui tentamos explorar, a justaposição dessas duas crises é encarada como impulsionadora de uma reorganização do regime disciplinar que se baseia na ameaça, na produção de ansiedades, na negação de alternativas e na forja de um governo de si orientado para a competição. É nessa reação que se rearticulam as forças conservadoras do pós-segunda guerra, que terminam por desaguar no giro autoritário da atualidade que, no entanto, não eclode do nada. Ele foi gestado pacientemente.

Para não dizer que não falei dos afetos

No transcurso de formulação dessa nova ordem do dia (Vuillard, 2019), faz-se necessário considerar as replicações desse modelo disciplinar sobre a atitude cotidiana dos indivíduos. Adorno (1965), em estudos sobre a personalidade autoritária realizados nos anos 1950, explica como o autoritarismo mantém relações profundas com o “clima cultural geral” que anima o espírito capitalista. Nas entrevistas em profundidade conduzidas no âmbito da pesquisa, percebeu-se que o comportamento autoritário incluía não só a tendência à hostilidade para com grupos minoritários, mas também uma suscetibilidade a soluções de força, incapacidade de reflexão e submissão à autoridade (era frequente a ideia de que só um líder de pulso firme, que tivesse a coragem de dizer “o que deve ser dito e fazer o que

deve ser feito” – independentemente do que isso fosse – poderia resolver os problemas dos Estados Unidos).

O sucesso do autoritarismo de extrema direita não se deve tão somente à sua reação à crise político-econômica baseada em uma ideologia nacionalista. Uma dimensão significativa desse triunfo mítico se atrela ao apelo psíquico, que implica um recurso aos afetos, emoções, desejos, instintos e impulsos diários das pessoas comuns (Fuchs, 2018). Para Fromm (1983), a atitude do caráter autoritário frente à vida, toda a sua filosofia, é determinada por seus anseios emocionais. Assim, os indivíduos imersos nessa malha psíquica amam as situações que restringem a liberdade, adoram ficar sujeitos às fatalidades e, sob seu olhar, as diferenças de raça ou sexo são vistas, necessariamente, como indícios de fraqueza ou superioridade. Neumann (2017 [1957]), refletindo sobre essa afetação autoritária, destaca a existência de uma ansiedade coletiva destrutiva que gera um apoio expressivo a movimentos, grupos, partidos, instituições e sistemas de extrema direita. Na visão desse estudioso da sociedade alemã, essa ambiência pode eclodir quando seis condições se manifestam: (a) alienação do trabalho, (b) competição, (c) alienação social, (d) alienação política em relação ao sistema político, (e) institucionalização da ansiedade e (f) alienação psicológica destrutiva com ansiedade persecutória.

A institucionalização da ansiedade, em conjunto com a criação de inimigos públicos que se deve extirpar, tem sido um modo operativo dos governos autoritários, tanto do passado, como do presente. Neste sentido, tanto a ascensão nazifascista dos anos 1930, como a reação conservadora dos anos 1960-70 e o novo giro autoritário dos anos 2000 expressam o projeto de manejar as crises econômicas na direção do aprofundamento da insegurança cidadã que produz, simultânea e contraditoriamente, as condições para a aceitação da opressão e o apoio cego às arbitrariedades sistêmicas.

Para Varoufakis (2018), os fascistas não chegaram ao poder às vésperas da Segunda Guerra prometendo violência, conflito bélico ou campos de concentração. Fizeram-no com base em um discurso que capturava pessoas debilitadas após uma grave crise capitalista, indivíduos que haviam sido tratados por muito tempo como gado cujo valor de mercado tinha decaído. Lá nos anos 1930, e agora nos 2000, parece cristalizar-se, pelo menos na retórica, uma visão popular que enaltece o recurso a um Estado ou líder não democrático forte, por considerá-los aptos a implantarem mudanças em prol do progresso nacional e do bem-estar popular (Bloom, 2016). De

todo modo, como sugere Adorno (1982), um posicionamento psicológico dos indivíduos não causa realmente o fascismo; ao contrário, o fascismo define uma área psicológica que pode ser explorada com sucesso pelas forças que o promovem. O que acontece quando as massas são capturadas pela propaganda fascista não é uma expressão primária espontânea de instinto e impulsos, mas uma revitalização quase científica que reaviva uma psique autoritária.

Os aparatos utilizados na fabricação de uma atitude psíquica de aceitação do fascismo ou da mentalidade autoritária, operando na legitimação do consenso e no cultivo das adesões, têm sido historicamente manejados por governos e empresas. O recurso à esfera da cultura, arte, cinema, música e fotografia, tão caro aos regimes tirânicos do passado, tem sido substituído nos dias atuais por uma orquestração midiática calcada na produção de mentiras. O cultivo do inverídico como verdade por acontecer, que opera ao modo do poeta – a mentira é uma verdade que se esqueceu de acontecer – prova que não existe exercício do poder sem uma certa “economia dos discursos de verdade”, tendo em vista que somos submetidos pelo poder mediante a produção da verdade e só podemos exercer o poder recorrendo à produção de verdades. Dito de outro modo, somos submetidos ao poder pela produção de verdades, sem a qual também o poder não pode se exercer (Foucault, 2005).

A construção da hegemonia discursiva pelo autoritarismo ganhou novos contornos na era da sociabilidade cibernética, estando cada vez mais centrada no uso eficiente, e inescrupuloso, das redes sociotécnicas de interação. A operação desses mecanismos tecnológicos, criados e geridos por grandes corporações e utilizados por governantes e líderes políticos, tem tido papel decisivo na forja de regimes autoritários. Bloom e Sancino (2019) utilizam a ideia de tecnopolítica para caracterizar as técnicas e tecnologias que operam moldando a maneira como os indivíduos e grupos buscam assumir o poder e promover mudanças dentro e contra uma ordem social dominante. Para esses autores, com a difusão das interações mediadas pelas chamadas redes sociais, a afetação psíquica eleva-se a novos patamares, uma vez que a produção de sentidos outrora ofertada massivamente ao grande público passa agora, com ajuda dos métodos informacionais, a ser direcionada especificamente a cada indivíduo.

O monitoramento dos corpos e o controle das emoções estiveram sempre no horizonte de preocupações dos regimes autoritários; contudo,

no cenário atual o domínio sobre nossos dados e pegadas virtuais se tornou uma valiosa mercadoria, que por sua vez contribui para que sejamos produtos ofertados para políticos, partidos e magnatas corporativos. Os liberais e neoliberais sempre se preocuparam com as condições extraeconômicas que jogam papel central para a sobrevivência do capitalismo, mas geralmente se concentravam na lei, na religião e na moralidade (Slobodian, 2018). Entretanto, na atual quadra histórica pode-se indicar uma ampliação do escopo, que abarca o terreno cultural e a fabricação de crenças mundanas. A esse respeito, as formulações de um ex-presidente da Mont Pelerin Society³ - conhecido *think tank* do liberalismo econômico - são paradigmáticas no que concerne à centralidade adquirida pelas questões culturais e de costume na gestão dos negócios de mercado:

Após uma década de reformas na Europa Central e Oriental e a contínua frustração com os programas de ajuda externa na África, junto com o aparente fracasso do “neoliberalismo” na América Latina, o consenso sobre a política de livre mercado começou a se fragmentar e os economistas começaram a pesquisar em busca de respostas para o persistente enigma da reforma fracassada, não em termos de sistema de preços e políticas públicas, mas em estruturas sociais mais profundas que produziram sistemas de crenças e laços de confiança. Em 2000, ao invés de focar exclusivamente em preços e instituições formais de governança e políticas públicas, a agenda intelectual voltou-se para “acertar a cultura direita”. (Boettke, 2009, p. 45)

A força de um capitalismo sem democracia, mas que apela ao gerenciamento da cultura e dos costumes para alargar as bases da acumulação e disseminar o pensamento conservador, parece ser a tônica imperante no projeto liberal-autoritário. Para Brown (2020), os *slogans* das campanhas eleitorais observadas na segunda década do século XXI ao redor do globo são exemplos emblemáticos dos desafios que a ordem democrática enfrenta; *Make America great again* (faça a América grande novamente), *França para os franceses* (Le Pen e a Frente Nacional), *Take back control* (Recupere o controle – BREXIT), *Nossa cultura, nosso lar, nossa Alemanha* (Alternativa

3 A Mont Pelerin Society foi fundada em 1947 pelo laureado Prêmio Nobel de Economia Friedrich Hayek “para facilitar uma troca de ideias entre acadêmicos com ideias semelhantes na esperança de fortalecer os princípios e a prática de uma sociedade livre e estudar o funcionamento, as virtudes e os defeitos de sistemas econômicos orientados para o mercado” (MPS, 2020).

para Alemanha), *Polônia pura*, *Polônia branca* (Partido polonês da Lei e da Justiça), *Mantenha a Suécia sueca* (Democratas suecos) seriam figuras práticas-simbólicas da força do pensamento conservador que lastreia o giro autoritário dos anos 2000. A esses lemas do Norte global pode-se ainda adicionar o caso brasileiro; *Brasil acima de tudo*, *Deus acima de todos* (Bolsonaro 2018) e a campanha presidencial peruana de 2021, na qual a candidata Keiko Fujimori declarou que “*mano dura no es dictadura. Es una democracia firme. En una palabra lo que yo ofrezco es una Demodura*” (Fujimori, 2021).

Refletindo sobre os riscos inerentes à ordem democrática, Todorov (2012) sugere a existência de inimigos íntimos da democracia argumentando que os perigos inerentes à própria ideia de democracia surgem quando um de seus ingredientes é isolado e absolutizado. Na visão do autor, o povo, a liberdade e o progresso são elementos constitutivos da democracia, mas se um deles se emancipa de suas relações com os demais, escapando assim a qualquer tentativa de limitação e erigindo-se em único e absoluto, torna-se uma ameaça que deságua no populismo, no ultraliberalismo ou no messianismo.

O descarte ou reenquadramento dos regimes democráticos tem sido um trunfo do capitalismo sob a égide autoritária, tendo em vista que seus mecanismos de poder representam uma saída mais adequada para lidar com as desigualdades sistêmicas e com as crises globais, já que governos autoritários podem tomar decisões que desconsideram a oposição de partidos políticos ou de movimentos da sociedade civil. Klein (2007) afirma ser esse o padrão de funcionamento do que ela chama de doutrina de choque, que se vale de desastres naturais, golpes políticos, ataques terroristas, colapsos de mercado, guerras, tsunamis ou furacões para colocar a população em estado de choque coletivo.

O passado é uma roupa que não nos serve mais?

O triunfo da racionalidade neoliberal, como instrumento de legitimação de uma ordem econômica ancorada na prevalência do mercado, é prima-irmã da ideia do fim da história, que prognosticou um ponto final para a evolução ideológica da humanidade e a universalização da democracia liberal como forma derradeira de governo (Fukuyama, 1989). Ainda que o transcurso de três décadas tenha sido suficiente para escancarar a fragilidade de tão preemptória afirmação e colocar fim à previsão do fim

da história, a tese da inexistência de ideologias em disputa, surgida a partir da queda do muro de Berlim, acabou por entronizar uma nova invenção: a que pretende afirmar a democracia liberal e da economia de mercado como formas superiores de organização da ordem social.

No entanto, como o antagonismo é inerente à sociedade, o pós-político resulta não no fim da história, mas no retorno da repressão que toma a forma de nacionalismos de direita e fundamentalismos religiosos, que, por sua vez, dão novas feições às disputas por igualdade de direitos que foram expulsas do domínio da contestação democrática (Mouffe, 2005). Para Brown (2006), a racionalidade política neoliberal, que não conhece partido político, preparou inadvertidamente o terreno para que ideias e práticas políticas profundamente antidemocráticas se enraizassem na cultura e no sujeito. É isso, em última instância, que permite ao neoconservadorismo se tornar mais do que uma ideologia política contestável.

O espriamento de regimes de governo que operam habilmente a conjunção, amalgamada pelo pensamento conservador, entre liberalização econômica e autoritarismo político tem se tornado frequente a partir do início dos anos 2000. Biebricher (2020) conduz uma pesquisa analisando casos nomeados como sendo de “autoritarismos existentes” levados a cabo na Itália, Alemanha, Áustria e Estados Unidos, onde manifestos partidários e/ou políticas reais perseguidas por partidos autoritários contêm ampla referência a argumentos e projetos neoliberais. O que isso mostra, no entanto, é que há casos - e não necessariamente menores - em que a política autoritária está unida a uma agenda econômica claramente neoliberal. Em outras palavras, não há razão para supor que haja uma relação estritamente antitética entre liberalismo econômico e autoritarismo político (Biebricher, 2020).

Com uma preocupação similar, Lendvai-Bainton e Szelewa (2020) se debruçam sobre a situação húngara e polonesa para indicar que, a despeito dos estudiosos da cena política encararem o populismo europeu como um fenômeno temporário e de curto prazo, o sucesso eleitoral de Orbán em 2014 e 2018 consolidou o neoliberalismo autoritário a partir de um arranjo entre a crise econômica e a dos refugiados, que permitiu uma radicalização dos discursos públicos em torno do “liberalismo”, do “nacionalismo”, da religião e do anti-*welfare state*. As autoras demonstram como uma série de medidas anti-pobres foram ativadas, mudando o discurso público dos direitos para o dos deveres e responsabilidades morais – “gênero” como termo e prática foi apagado das estratégias do governo, sendo substituído por “família”, ao

mesmo tempo em que a mercantilização avançou para irrestritas esferas da vida cotidiana. Isso quer dizer que o liberalismo econômico e o conservadorismo político - mesmo quando este último fala a linguagem da crítica anticapitalista - são expressões igualmente constitutivas do capitalismo moderno (Cooper, 2017), ou, se quisermos, do neoliberalismo autoritário.

Bruff e Tansel (2019) definem o neoliberalismo autoritário como um regime que busca marginalizar, disciplinar e controlar grupos sociais dissidentes e políticas de oposição, ao invés de tentar atraí-los por intermédio do consentimento explícito ou da cooptação. A esse respeito, o caso brasileiro sob a batuta de Bolsonaro é bastante elucidativo, sobretudo quando se consideram as tentativas de dirigismo político e controle das instituições de Estado em prol de uma estratégia de poder calcada no pensamento conservador e no avanço da mercantilização dos direitos. As investidas para colocar em marcha um projeto neoliberal autoritário-conservador incluem, embora não se limitem a isso, o uso da Lei de Segurança Nacional para intimidar adversários, o manejo interessado das estatísticas de mortes na pandemia de Covid-19, o descaso ante o incêndio no Museu Nacional, os cortes orçamentários que impossibilitaram a realização do Censo 2020, os ataques reiterados à pesquisa científica, o desmonte da estrutura de fiscalização dos órgãos ambientais e as interferências na Polícia Federal e no INPE.

Embora não seja uma novidade que o capitalismo é intrinsecamente violento e autoritário, analisá-lo recorrendo a essa chave interpretativa não é usual, além de ser considerado, pela doxa acadêmica, como algo anacrônico e obsoleto. O desafio prático-teórico tem sido, portanto, realçar o caráter violador do capitalismo, lançando luz sobre o modo como o sistema logra reatualizar a combinação entre autoritarismo político e mercantilização econômica (Acselrad *et al.*, 2021). Neste sentido, o enlace ocorrido a partir dos anos 1970 entre expoentes do pensamento liberal (Hayek e Friedman) e regimes ditatoriais ao modo Pinochet espelha como, desde sua gênese, o neoliberalismo manteve laços estreitos com o autoritarismo de direita. Sobre este aspecto, as declarações concedidas por Hayek ao jornal chileno *El Mercurio* em 1981 e as teses sobre liberalismo e autoritarismo avançadas em seu *A constituição da liberdade* são ilustrativas da defesa de um governo autoritário no comando dos negócios do livre mercado:

Sou totalmente contra as ditaduras. Mas uma ditadura pode ser um sistema necessário para um período de transição. Às vezes é necessário que um país

tenha, por algum tempo, uma forma ou outra de poder ditatorial. Como você entenderá, é possível que um ditador governe de forma liberal. E também é possível que uma democracia governe com uma falta total de liberalismo. Pessoalmente, prefiro um ditador liberal a um governo democrático sem os princípios do liberalismo. Minha impressão pessoal - e isso vale para a América do Sul - é que no Chile, por exemplo, assistiremos a uma transição de um governo ditatorial para um governo liberal. (Hayek, 1981, *El Mercurio*, p. D9)

Uma democracia pode muito bem exercer poderes totalitários, e é concebível que um governo autoritário possa agir com base em princípios liberais. (Hayek, [1960] 2009, 90)

A nova-velha roupagem do neoliberalismo conjuga, de um lado, um Estado forte na defesa dos interesses dos poderosos, ainda mais efetivo se puder contar com uma personalidade autoritária no poder, e, de outro, um mercado amplamente livre, de modo a que se possa fazer uso da força do Estado em prol do liberalismo econômico. Para Slobodian e Plehwe (2020), há uma nova variedade de perspectivas conservadoras-neoliberais que combina um liberalismo econômico desinibido, com mobilidade limitada de pessoas e uma aposta na homogeneidade cultural, como base para a ordem. Pode-se afirmar, portanto, que o capitalismo sem democracia ou autoritário da era neoliberal leva a sério as liberdades mercantis, sem se descuidar dos controles rígidos sobre os corpos, mentes e horizontes de imaginação e emancipação política.

A respeito da força do capitalismo autoritário, Zizek (2015) indaga para quem serão construídos os monumentos daqui um século. “Entre eles”, sugere, “talvez esteja Lee Kuan Yew. Ele será lembrado não apenas como o primeiro primeiro-ministro de Singapura, mas como o criador do capitalismo autoritário⁴, uma ideologia estabelecida para moldar o próximo século

4 Para Velho (1979) o capitalismo autoritário mostra sua cara na periferia global, mas com feições particulares. Como os países centrais se lançam à frente, do ponto de vista da acumulação capitalista, adquirindo uma posição de liderança no sistema internacional, isso exerce pressão sobre os países ditos “atrasados”, forçando os Estados a assumirem um processo de modernização e transformação da sociedade a fim de não submergirem. Esse universo de predominância da esfera político-estatal atravança as mudanças no modo de produção capitalista que decorreriam de uma espécie de não correspondência entre superestrutura política e instância econômica. Sob a ótica de Velho (1979), na vigência do capitalismo autoritário essa incongruência se torna permanente e o Estado passa a ter que desempenhar o papel de propulsor da acumulação de capitais e de promotor das novas formas de organização da produção.

tanto quanto a democracia moldou o século anterior”. O filósofo esloveno sustenta que a junção clássica, duradoura e inextricável entre capitalismo e democracia ruiu, uma vez que os modelos econômicos provaram ser mais portáteis se comparados às ideias políticas. Em síntese, para este autor, no nosso século, o capitalismo está se libertando das algemas da democracia.

A expansão, a qualquer custo, das liberdades econômicas erige-se como princípio norteador dos distintos neoliberalismos, ao mesmo tempo em que reflete um *modus operandi* autoritário a partir do qual o Estado age para regular e modelar as normas necessárias para o avanço e fortalecimento do capitalismo (Jessop, 1982; Poulantzas, 1978) ⁵. Aí está o coração da dimensão autoritária da política neoliberal: a estrutura do Estado pode muito bem variar, os governos e suas formas também, mas o essencial é que os governantes sejam suficientemente fortes para impor, por uma via ou outra, a constitucionalização do Direito privado (Dardot, 2021). Não é de se estranhar, portanto, que o revigoramento da doutrina liberal, que se difunde com a promessa de respeito às escolhas individuais e à liberdade irrestrita, tenha sido promovido com base no slogan “*there is no alternative*” - não há alternativa (Monbiot, 2016). Do mesmo modo, não soa dissonante que a imposição de reformas neoliberais ocorra desafiando manifestações democráticas e soberanas de países que ousaram contrariar o receituário hegemônico. Bloom (2016), a propósito, salienta o gesto autoritário do FMI e do Banco Central Europeu ao não reconhecerem a rejeição eleitoral manifestada pela população grega às propostas de arrocho fiscal. A reação dos organismos financeiros multilaterais foi uma resposta autoritária que forçou os gregos a se tornarem mais “economicamente responsáveis” por meio da implantação de políticas de austeridade⁶.

A consideração liberal da sociedade como inexistente e da justiça social como inócua são formuladas em nome da liberdade e das normas morais tradicionais, que se tornaram o senso comum de uma robusta cultura neoliberal atrelada ao conservadorismo de direita (Brown, 2020). Nessa

5 Gamble (1988), analisando a política por de trás do governo Thatcher, sugere a expressão economia livre com Estado forte. A partir das mudanças experimentadas pela racionalidade neoliberal nos anos recentes, poderíamos renomear essa diáde não dicotômica como sendo de Estado autoritário com economia libertina.

6 O cineasta grego Costa-Gravas se debruça sobre esye tema ao dirigir o instigante e satírico longa *Adults in the Room*, que se baseia no livro de memórias do economista Yánis Varoufakis, que em 2015 ocupava o cargo de Ministro das finanças do governo Tsipras, tendo protagonizado uma fervorosa disputa ante às imposições do FMI e do Banco Central Europeu.

gramática, os defensores de direitos humanos, as vozes de contestação, os defensores do meio ambiente e lutadores pela igualdade são ressignificados como inimigos do povo. Para Klein (2007), as elites políticas e empresariais simplesmente se fundiram, trocando favores para garantirem o direito de se apropriarem de recursos preciosos anteriormente mantidos em domínio público.

Em artigo publicado no *Le Monde Diplomatique*, o Subcomandante Marcos sugere que a globalização moderna e o neoliberalismo como sistema mundial devem ser entendidos como parte de uma nova guerra de conquista de territórios. Nessa nova disputa, a política como instância organizadora dos Estados-nação não existe. Foi tragada pela esfera econômica enquanto os políticos se transformaram em modernos administradores de empresas interessados em gerir os negócios estatais como se estivessem à frente de lojas de departamentos (Marcos, 1997). O cenário atual pode ser lido, portanto, como uma transição da dominação e influência política associada ao poder dos Estados para uma dominação que resulta do poder econômico de grandes corporações transnacionais e conglomerados financeiros, que se ancoram na lógica de mercado e na influência política dos Estados de origem para fazerem valer sua força de constrangimento (Assis, 2014). As fronteiras entre Estados e corporações, bem como o exercício estatal de controle sobre populações e territórios vai, continuamente, sendo borrado, levando a que o giro conservador dos anos 2000 expresse a prevalência de uma soberania empresarial demarcada por um autoritarismo corporativo que, por sua vez, não abre mão da força de um Estado mercantil-gerencial autoritário.

Como argumenta Coronil (2003), no contexto do imperialismo global se alcança um padrão mundial de produção, financiamento e consumo controlado por um número cada vez menor de conglomerados internacionais. Impulsionada pelo jogo do livre mercado e as vantagens comparativas ditas estáticas, essa nova lógica faz com que países do antes chamado Terceiro Mundo sejam agora o âmbito territorial onde capitais cada vez mais móveis se especializam na produção de mercadorias intensivas em trabalho e natureza, o que tem levado a uma reprimarização de suas economias.

No contexto das novas relações centro-periferia, marcadas pela dominação da esfera econômica e pelo poderio das corporações transnacionais e conglomerados financeiros, se poderia conjecturar, ecoando as afirmações de Coronil (2000), que o mercado se apresenta travestido e mascarado pela

aparência de uma estrutura de possibilidades que encobre sua fisionomia de regime de dominação, criando a ilusão de que a ação humana é livre e não limitada; uma estrutura onde a marginalização, o desemprego e a pobreza aparecem como falhas individuais e coletivas, quando haveriam de ser vistas como efeitos de uma violência estrutural. Ironicamente, à medida que a natureza está sendo privatizada, passando para a mão de um pequeno número de donos, seu significado tem sido redefinido como de capital natural de nações desnacionalizadas e governadas pela racionalidade excludente do mercado global (Coronil, 2000).

Referências bibliográficas

- ADORNO, T. W. *La personalidad autoritaria*. Buenos Aires: Proyeccion, 1965.
- _____. “Freudian Theory and the Pattern of Fascist Propaganda”. *The Essential Frankfurt School*. NY, Continuum, 1982.
- AGAMBEN, G. *Estado de exceção: homo sacer, II, I*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ASSIS, W. F. T. “Do colonialismo à colonialidade: expropriação territorial na periferia do capitalismo”. *Cadernos CRH*, Salvador, v. 27, n. 72, p. 613-627, set./dez. 2014.
- BIEBRICHER, T. *Neoliberalism and Authoritarianism*. Global Perspectives, 2020.
- BLOOM, P. *Authoritarian capitalism in the age of globalization*. Massachusetts: Edward Elgar, 2016.
- _____; SANCINO, A. *Disruptive Democracy: The Clash between Techno-Populism and Techno-Democracy*. London: SAGE, 2019.
- BOETTKE, P. J. “Institutional transition and the problem of credible commitment”. *The Annual Proceedings of the Wealth and Well-Being of Nations*, 1, 41-52, 2009.
- BROWN, W. “American Nightmare: Neoliberalism, Neo-conservatism and De-democratization”. *Political Theory*, 34, n. 6. p. 690-714, 2006.
- _____. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. São Paulo. Editora Politéia, 2020.
- BRUFF, I. “The Rise of Authoritarian Neoliberalism”. *Rethinking Marxism: A Journal of Economics, Culture & Society*, 26:1, 113-129, 2014.
- BRUFF I., TANSEL C. B. “Authoritarian Neoliberalism: Trajectories of Knowledge Production and Praxis”. *Globalizations*, v. 16, n. 3, p. 233-244, 2019.

- CHAMAYOU, G. *A sociedade ingovernável: uma genealogia do liberalismo autoritário*. São Paulo: Ubu, 2020.
- COMAROFF J., COMAROFF J. L. *Millennial Capitalism and the Culture of Neoliberalism*. Durham: Duke University Press, 2001.
- COOPER, M. *Family values: between neoliberalism and the new social conservatism*. New York: Zone Books, 2017.
- CORONIL, F. “Globalización Liberal o Imperialismo Global? Cinco Piezas para Armar el Rompecabezas del Presente”. In: *Revista Temas*, 33-34. Lisboa, abril-setiembre, p. 14-27, 2003.
- _____. “Naturaleza del Poscolonialismo: Del eurocentrismo al globocentrismo”. In: Edgar Lander (Org). *La Colonialidad del Saber: Eurocentrismo y Ciencias Sociales*, Buenos Aires, CLACSO, 2000.
- CROZIER, M. J.; HUNTINGTON, S. P. & WATANUKI, J. *The crisis of democracy: report on the governability of democracies to the Trilateral Commission Nova York*. New York University Press, 1975.
- DAGNINO, E. “Confluência perversa, deslocamento de sentido, crise discursiva”. In: *La cultura en las crisis latinoamericanas*. (Comp.) Alejandro Grimson. Buenos Aires: Clacso, 2004.
- DARDOY, P. “Neoliberalismo e autoritarismo”. In: *A Terra é redonda*. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/neoliberalismo-e-autoritarismo/>. Acesso em: 27 mai. 2021.
- ECO, U. *O fascismo eterno*. Rio de Janeiro: Record, 2019.
- FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FROMM, E. *O medo à liberdade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
- FUCHS, C. 2018. “Authoritarian Capitalism, Authoritarian Movements and Authoritarian Communication”. *Media, Culture & Society*, abr., p. 779-791.
- FUKUYAMA, F. “The End of History?”. *The National Interest*, 1989.
- GIROUX, H. “The emerging authoritarianism in the United States: Political culture under the Bush/Cheney administration”. *Symploke*, 14 (1-2), 98-151, 2006.
- _____. *Terror of Neoliberalism: Authoritarianism and the Eclipse of Democracy*. New York: Routledge, 2018.
- GORDON, L. *The Second Coming of the KKK: The Ku Klux Klan of the 1920s and the American Political*. NY: Liveright Publishing, 2017.

- HALL, S. *The Great Moving Right Show. Marxism Today*, January, p. 14-20, 1979.
- HARARI, Y. N. “Why Technology favors Tyranny”. In. *The Atlantic*. October, 2018. Disponível em: <https://cutt.ly/xRoeUiz>. Acesso em: 21 jan. 2021.
- HAYEK, F. A. *The Constitution of Liberty*. London: Routledge, 1960.
- _____. “Friedrich von Hayek: Lider y Maestro del Liberalismo Economico”. *El Mercurio*, April 12, 1981.
- HELLER, H. “Authoritarian Liberalism?” *European Law Journal*. v. 21, n. 3, maio 2015 [1933], p. 295-301.
- HIRSCHMAN, A. *Saída, voz e lealdade: reações ao declínio de firmas, organizações e estados*. São Paulo: Perspectiva, 1973.
- HUNTINGTON, S. “The United States”. In: CROZIER, Michel J.; HUNTINGTON, S. P. & WATANUKI, J. *The crisis of democracy: report on the governability of democracies to the Trilateral Commission*. Nova York, New York University Press, 1975.
- JESSOP, B. *The Capitalist State*. Oxford: M. Robertson, 1982.
- KLEIN, N. *The Shock Doctrine: The Rise of Disaster Capitalism*. Toronto: A.A. Knopf, 2007.
- LENDVAI-BAINTON N, SZELEWA D. “Governing new authoritarianism: Populism, nationalism and radical welfare reforms in Hungary and Poland”. *Soc Policy Adm.* p. 1-14, 2020.
- MADRA, Y & ADAMAN, F. “Neoliberal reason and its forms: De-politicization through economization”. *Antipode*, v. 46, n. 3, p. 691-673, 2014.
- MARCOS, S. “Siete piezas sueltas del rompecabezas mundial”. *Chiapas* n. 5. México, DF: ERA, 1997. Disponível em: www.ezln.org/revistachiapas. Acesso em: 12 out. 2010.
- MONBIOT, G. “Neoliberalism – the ideology at the root of all our problems”. *The Guardian*. 15 abr. 2016. Disponível em: www.theguardian.com/books/2016/apr/15/neoliberalism-ideology-problem-george-monbiot. Acesso em: 2 nov. 2021.
- MOUFFE, C. *Sobre o político*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- NEUMANN, F. L. “Anxiety and Politics” in the New Age of Authoritarian Capitalism”. *TripleC*. 15 (2), p. 637-650, 2017 [1957].
- POULANTZAS, N. *State, Power, Socialism*. London: New Left: 1978.
- SARAMAGO, José. “Capitalismo autoritário”. Entrevista disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=68RpfXs6HMI>. C2003.

- SARAMAGO, J ; JACOB, D., "La Démocratie est un Mensonge", entrevista com José Saramago por Didier Jacob, *Le Nouvel Observateur*, 2190, p. 144-5, 2006.
- SCHMITT C (1998[1932]). "Sound Economy – Strong State". In: Cristi R. Carl Schmitt and *Authoritarian Liberalism*. Cardiff: University of Wales Press, p. 213-232, 1998.
- SLOBODIAN, Q. "Neoliberalism's Populist Bastards: a new political divide between national economies". In. *Public Seminar*, February, 2018. Disponível em: <https://publicseminar.org/2018/02/neoliberalisms-populist-bastards/>. Acesso em: 31 jan. 2021.
- SLOBODIAN, Q.; PLEHWE, D. "Introduction". In. MIROWSKI, P.; PLEHWE, D.; SLOBODIAN, Q. (Eds.). *The nine lives of neoliberalism*. Brooklyn, NY: Verso, 2020.
- TODOROV, T. *Os inimigos íntimos da democracia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- VAROUFAKIS, I. "Our new international movement will fight rising fascism and globalists". *The Guardian*, 2018. Disponível em: <https://cutt.ly/brfDUUA>. Acesso em: 2 nov. 2021
- VELHO, O. G. *Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento*. São Paulo; Rio de Janeiro: 1979.
- VUILLARD, É. *A Ordem do dia*. São Paulo: Tusquets Editores, 2019.
- WERMUTH, M, D.; NIELSSON, J. G. "A (in)discernibilidade entre democracia e estado de exceção no Brasil contemporâneo: uma leitura a partir de Giorgio Agamben". *NOMOS: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC*, Fortaleza, v. 38, n. 2, jul./dez., 2018, p. 93-116.
- ZIZEK, S. "Capitalism has broken free of the shackles of democracy". In: *Financial Times*, February 1 2015. Disponível em: <https://cutt.ly/9RF-FGJ3>. Acesso em: 27 mar. 2021.

A linguagem do “não-direito” no profascismo brasileiro

Juliana Neves Barros

A língua como a verdade degradada dos nossos tempos

A língua é um instrumento político poderoso. Diz muito sobre o modo como habitamos o mundo e escolhemos os sinais que incidirão sobre nosso pensamento e nossa comunicação com os outros. É tanto uma decorrência de nossas representações sociais quanto um princípio ativo que alimenta essas representações, com potencial - muito raramente visto como tal - para destruir ou reinventar nossa realidade material.

O poder da linguagem reside sobretudo em que, a partir de seus efeitos de internalização e enraizamento, pretende não ter de político, de nos conduzir para um estado de coisas que se naturaliza pelas designações da língua (Barata, 2016). Por isso, sustenta-se que é um lugar de luta e controvérsia, de experiência das tensões sociais, podendo ser usada como instrumento de dominação ou contra dominação.

Um dos usos mais comuns da linguagem política através dos tempos, de acordo com Orwell (2008, *online*), é ser concebida “para fazer as mentiras parecer verdades e o assassinio respeitável, e para dar uma aparência de solidez ao puro vento”. Já Barthes (1987) destaca a deshistoricização e a produção de falsas evidências como marca da linguagem capitalista, que se utiliza sobretudo do estereótipo – como palavra repetida, “(...) fora de qualquer magia, de qualquer entusiasmo, como se fosse natural” (p.54) – para criar um regime único de sentidos que conduz à esterilidade do pensamento e a comportamentos mecanicizados. O estereótipo, afirma o autor, é um fato político, o principal veículo da ideologia e “(...)todas as instituições oficiais de linguagem são máquinas repisadoras” (*idem*, p.54).

Ao tratar do relato como uma das funções da linguagem nas narrativas totalitárias, Jean-Pierre Faye (2009, p.6) chama atenção para seus perigos: aparentemente uma “forma simples, sem peso nem materialidade” que narra o próprio real. Para o autor, que pensa o objeto da história numa economia

geral dos conjuntos narrativos, a linguagem é um produto social tal qual a metamorfose das mercadorias que transformam objetos úteis em valor. O importante é perceber, compreender a relação entre os “traçados reais, de uma parte, e o desenho das narrações, de outra”, pois isso que é a história transitando no duplo processo entre a mudança material e a mudança de forma; “enunciar significa produzir”, argumenta Faye (2009, p.15).

O filólogo Victor Klemperer, autor de uma meticulosa investigação sobre as afetações cotidianas da língua alemã durante o nazismo, considera a linguagem como uma revelação incomparável do espírito de uma era, “retrato de um tempo e de um país”, sendo muito mais do que apenas um instrumento de comunicação: “Por vezes alguém procura esconder a verdade por trás da linguagem. Mas a linguagem não mente. Por vezes, alguém quer falar a verdade. Mas a linguagem é mais verdadeira do que ele. Não há remédio contra a verdade da linguagem” (1999, p. 442). Onde muitos sustentam a função de “ocultação” da linguagem, Klemperer afirma o contrário: o estilo da língua de um homem deixa seu ser nu, “o estilo é o homem” (2009, p.49).

George Steiner (1988) alerta-nos para o que uma atmosfera de brutalidade política, como foi o regime nazista, pode fazer com a força vital de uma língua, levando-a ao apodrecimento e à morte, a uma perda dos significados humanos das palavras como parte de um projeto de desumanização política:

Uma língua mostra que traz dentro de si o germe da dissolução de várias maneiras. Atividades mentais que um dia foram espontâneas tornam-se mecânicas, hábitos cristalizados (metáforas mortas, símiles vulgares, *slogans*). As palavras ficam mais compridas e mais ambíguas. Em lugar de estilo, surge a retórica. Em lugar de uso comum preciso, surge o jargão. (...) Todas essas falhas técnicas somam-se à falha essencial: a linguagem deixa de estimular o pensamento e apenas o confunde. Em vez de carregar cada expressão com a maior energia e ausência de rodeios disponível, afrouxa e dispersa a intensidade de sentimento. A língua não é mais uma aventura (e uma língua viva é a maior aventura de que o cérebro humano é capaz). Em suma, a língua não é mais vivida; é apenas falada. (1988, p.134)

A relação entre linguagem e regimes autoritários e totalitários foi tratada com maestria por George Orwell (1998) no romance distópico *1984*

- ambientado no regime político totalitário do superestado da Oceania que tinha a “novilíngua” como a língua oficial do regime, marcada pela pobreza de seu vocabulário e pelo “duplipensar” - a possibilidade de dizer, através da mesma palavra, uma coisa e seu oposto. A novilíngua de Orwell tornou-se termo usual para referir-se à distorção da linguagem com o objetivo de aniquilar todo o pensamento crítico e tornar irrelevante qualquer experiência de realidade considerada em toda a sua complexidade. O livro voltou ao *ranking* de maiores vendas nos EUA no governo Trump.

Revisitando a obra de Klemperer, Frederic Joly (2019) publicou o recente ensaio “O confisco da Língua” estimulado por observações muito contemporâneas sobre as violências que afetam a língua nessa era de pós-verdade e populismo de direita. Sob a percepção de que nos encontramos em estreita proximidade com a linguagem produzida pelo nazismo, Joly nos devolve a pergunta: o que o “tremor da língua” de nossos tempos tem a nos dizer? Segundo o autor, além do “reinado de uma linguagem de funcionalidade, composta de palavras das esferas da economia e da gestão”, a linguagem comum passa hoje por uma espécie de balcanização e brutalização, com “uma proliferação de linguagens igualmente pobres e que não compartilham nada entre si, herméticas umas com as outras” (*idem*, 2019, *online*), esvaziadas de sentido sobre as experiências do presente e onde a preocupação com a verdade parece ser cada vez mais supérflua.

Décadas antes de Joly, Italo Calvino, ao descrever nosso estado de coisas antes de tecer o que chamou “propostas para o novo milênio”, expressou a seguinte consternação:

Às vezes me parece que uma epidemia pestilenta tenha atingido a humanidade inteira em sua faculdade mais característica, ou seja, no uso da palavra, consistindo esta peste da linguagem numa perda de força cognoscitiva e de imediaticidade, como um automatismo que tendesse a nivelar a expressão em fórmulas genéricas, anônimas, abstratas, que tende a diluir os significados, desbastar as pontas expressivas, apagar toda centelha que salte do encontro das palavras com as novas circunstâncias. (1988, p. 72)

No Brasil atual, a sensação é de que as palavras foram tomadas de assalto e nos (des)governam. Temos assistido à proliferação de enunciados que transformam todo propósito respeitoso com os direitos dos despossuídos em sinal de abjeção. A desinformação e as *fake news* circulam cada vez mais

impunemente no cotidiano e definem os rumos da política, no sentido de um autoritarismo crescente. Não se observam limites nem muita conexão comunicativa na “nova onda” conservadora. Ela rasga os limites da língua e se expressa num ativismo social raivoso e violento. Parece que estamos a abrir mão da responsabilidade com a língua e a escolha das palavras de que nos falou Orwell (2008), rendendo-nos a elas ao invés de escolhê-las pelo seu significado.

A naturalização desse processo pode ser o prenúncio de riscos mais profundos, com o transbordamento da brutalização da língua do plano de falas individuais para o plano da comunicação geral da sociedade; o crescente silenciamento social ante a dificuldade crescente de nominar o indescritível; a fragmentação e a simplificação do debate público em redes sociais tão simplistas quanto efêmeras (Dujin, 2019).

Considerando o potencial heurístico da linguagem de que nos fala Klemperer, e também as singularidades do momento histórico que vivemos, com seus espectros de passados sombrios de experiências ditatoriais e totalitárias, o presente artigo centra-se no estilo dos discursos que circulam hoje na cena política e social brasileira, atentando para o quanto eles revelam da decadência e de uma certa “amnésia social” (Joly, 2019) em relação à linguagem dos direitos como mediadora das relações e dos conflitos sociais.

Linguagem e política: os marcos do nazifascismo e do neoliberalismo

Se voltarmos às várias fases da expansão capitalista, observaremos que, desde sua emergência global, foram centrais o uso de termos e a criação de categorias classificatórias na construção de uma narrativa capaz de fundamentar as incursões violentas e a pilhagem sobre os territórios de outros povos. Essa dinâmica traduziu-se numa linguagem sustentada em termos iniciais como “missão civilizatória”, “raça inferior”, “amansamento”, “evangelização” e “pacificação” dos selvagens, “progresso”, “dominação” das forças da natureza, “desenvolvimento” e todo um vocabulário humanitarista que bem delimitou a zona do não humano onde se inscreveria o “negro” africano (Mbembe, 2019) e o indígena. O sentido das palavras no discurso deveria ser capaz de naturalizar/normalizar a perpetuação de relações e ideias-força que forneciam a moldura para o padrão colonial de poder, ou seja, a classificação hierarquizada dos povos e territórios baseada nas desigualdades de raça/etnia/gênero, no controle da exploração do trabalho

e na exploração da natureza. Isso tornou-se uma narrativa global de poder, cercada de barbárie, mas também dos eufemismos e expressões vagas e turvas que marcam a escrita e o discurso político. Isto porque, como alerta Orwell (2008, *online*), “constituem em grande medida a defesa do indefensável e precisam criar toda uma fraseologia para dar nomes às coisas sem invocar as imagens mentais que lhe correspondem”.

As revoluções burguesas dos séculos XVIII e XIX e a formação dos Estados constitucionais modernos, surgidos como uma reação às monarquias absolutistas e às necessidades de fortalecimento dos mercados, deram corpo a uma nova língua política que passa a caracterizar a concepção de democracia liberal ocidental, a qual se tornará dominante e determinará o pensamento político até os dias atuais. Assentada em palavras como liberdade, igualdade universal, direitos naturais, cidadania, soberania popular, o modelo reproduziu-se, a partir da Europa, pela maioria dos países do mundo. Nas ex-colônias, o Estado surgido das independências oficiais assume a mesma gramática política das zonas metropolitanas, metamorfoseando no discurso a persistência de uma zona de exceção permanente ao Estado de direito (Agamben, 2004; Santos, 2007), onde se continuou a autorizar a pilhagem, o extermínio e a espoliação máxima de determinados grupos.

Observamos que a linguagem dos direitos foi se estendendo por todo o século XX em diferentes países do mundo (Bobbio, 1992), sobretudo após efeitos traumáticos do nazismo e da 2ª Guerra Mundial, e tornou-se um componente estratégico no processo de solução das contradições do projeto moderno e apaziguamento das tensões sociais (Chauí e Santos, 2013). A concepção dos direitos humanos como horizonte universal de garantia da dignidade humana, baseada na proteção dos ditos “direitos naturais do homem” contra atos de qualquer autoridade, expandiu-se por meio de tratados e convenções internacionais. Entre crises econômicas e políticas, narrativas buscaram produzir e legitimar diferentes “consensos” sociais, como foi o keynesianismo ou o modelo do Estado de bem-estar social nos anos 1930. Experiências ditatoriais e totalitárias, caracterizados por uma linguagem mais diretamente repressiva, foram tomados como “anomalias transitórias” dentro do que seria uma normalidade democrática, de acordo com a ideologia jurídica vigente.

Muitas dessas palavras políticas exaltadas pelos Estados liberais ficaram aprisionadas no campo da abstração, da indefinição, assumindo múltiplos significados inconciliáveis entre si. Assim também, o discurso dos

direitos fundamentais foi aprisionado pela legitimação jurídica formalista e abstrata. O problema da abstração, afirma Orwell (2008), é nos inclinar a usar as palavras desde o princípio: o vocabulário pré-existente antecipa-se e intervém por nós, fazendo-nos recair em estereótipos, repetições desnecessárias e expressões pré-fabricadas. Passam a ser usadas sem agregar significado algum, sem tornar inteligíveis nossos desejos de expressão sobre determinadas situações.

Esse uso inadvertido e impreciso repercutiu na manipulação ideológica de palavras como democracia e fascismo para qualificar regimes políticos no século xx. Segundo Gabriel Rockhill (2020, *online*), “a ubiquidade e a elasticidade da noção de *democracia* não poderiam contrastar mais fortemente com a estreiteza e a rigidez do conceito de *fascismo*”. A superinflação linguística do primeiro, que é sustentado como “característica definidora da civilização europeia, e até mesmo uma de suas contribuições culturais únicas para a história mundial” corresponde à interdição do segundo, costumeiramente circunscrito a uma “singularidade irreduzível” ocorrida na Alemanha e Itália do entre guerras. Esta ideologia da excepcionalidade do fascismo ou o “fascismo longínquo” nos levaria a crer que liberalismo e fascismo são opostos. Na verdade, insiste o autor, temos uma multiplicidade de agências que são mobilizadas para governar diferentes populações e, historicamente, liberalismo e fascismo operam em conjunto. Essa interdição da palavra fascismo aplicada a outros contextos busca dissimular seu caráter estrutural e sistêmico, bem como as causas que impulsionam suas expressões conjunturais.

A crítica de Rockhill remete-nos a uma reflexão sobre as imbricadas relações entre democracia, liberalismo, autoritarismo, fascismo, capitalismo e colonialismo. Convoca-nos a olhar para o concreto que pretendemos significar através das palavras. Vários estudos históricos nos mostram as resistências que os teóricos do liberalismo apresentavam à realização da democracia política; as ressalvas ao sufrágio universal constituem o melhor exemplo. As tecnologias de terror usadas pelo nazismo foram experimentadas antes nas experiências de colonização das diversas metrópoles europeias. A doutrina racial do regime nazista inspirou-se na doutrina racial norte-americana e na ideologia dos grupos supremacistas brancos, que grassavam onde o capitalismo monopolista funcionava a pleno vapor. As ditaduras latino-americanas tiveram apoio dos EUA e criaram terreno para implantação das medidas neoliberais. Estruturalmente, o germe fascista e autoritário está

interiorizado nas várias combinações do poder sob o capitalismo desde sua gênese. Segundo Humberto Eco (1995, *online*), as características típicas do “fascismo eterno” não se enquadram num sistema, “mas basta com que uma delas esteja presente para fazer coagular uma nebulosa fascista”.

No mesmo sentido, o filósofo chileno Rodrigo Karmy (2016) propõe a urgência de uma crítica que pense a racionalidade fascista (que o autor distingue do fascismo histórico como regime) como inerente ao próprio capitalismo - um “modo de produção orientado à destruição completa do habitat” e que tem no fascismo não sua anomalia, mas sua força propulsora como núcleo necropolítico na terminologia utilizada por Achille Mbembe. O autor propõe uma desarticulação das formas “religiosas” do capitalismo por meio da profanização de seus termos sagrados como “civilização” e “democratização”, capturados pela razão imperial e pela racionalidade geoeconômica dos mesmos que a destroem.

Como em pleno neoliberalismo do século XXI a nebulosa fascista ganha cada vez mais densidade, observaremos a seguir alguns elementos que marcaram a afetação da língua a partir de dois processos políticos distintos, mas não incomunicáveis, do século XX: a ascensão do nazismo na Alemanha e a consolidação do neoliberalismo na ordem global. Acreditamos que são bem ilustrativos da encruzilhada linguística que se forma no Brasil sob o bolsonarismo.

A língua nazifascista

Chamando atenção para se observar as singularidades do que se convencionou amalgamar em torno da categoria Totalitarismo e Extermínio (para pensar a política nazista e a política de Stalin, o extermínio dos judeus da Europa e as deportações e massacres na Sibéria), Badiou (1995) propõe que as leituras críticas sobre o nazismo serão tanto mais elucidativas quanto mais se debruçarem sobre ele como uma política que operava duplamente – acionando, além do terror, a sedução. Para o autor, negar o nazismo como uma política é uma posição frágil “porque a constituição do nazismo como subjetividade ‘de massa’ integrando a construção da palavra judeu como esquema política é o que tornou possível, e depois necessário, o extermínio:

Uma das singularidades da política nazista foi declarar com precisão a “comunidade” histórica que se tratava de dotar de uma subjetividade conquistadora.

(...)o liame entre política e o Mal se introduz justamente pelo viés do tomar em consideração, e do conjunto (temática das comunidades) e do estar-com (temática do consenso, das normas partilhadas). (p.75)

Essa subjetivação mirou como estratégia um trabalho meticuloso sobre a linguagem. A normalização de comportamentos foi condicionada por meio da repetição sistemática de mentiras, induzindo a sociedade a aceitar tudo como natural e a fazer empregos inadvertidos da língua, contaminando as pessoas como uma espécie de “epidemia”. Algo que foi desenvolvido até permitir-se “usar sem reserva a referência última da língua: a morte” e a realidade dos campos de concentração onde “habitam de maneira privilegiada os homens com a caveira e, também, onde cessarão todas as combinações da língua e da narração” (Faye, 2009, p. 151).

Steiner (1988) remonta a 60 anos antes da ascensão de Hitler para mostrar que a língua alemã não foi inocente ante o nazismo; ela continha os germes necessários à sua instrumentalização desde o período de unificação e criação da “língua pátria” sob a influência prussiana, afetada por uma “temível combinação de engenhosidade gramatical e de ausência de humor” (p.135), e esteve bastante ativa nos relatos logo após a Primeira Guerra Mundial. Apesar do breve impulso imaginativo e criativo dos anos 1920, o obscurantismo, que estava bastante arraigado desde 1870, foi catalisado pelos nacional-socialistas alemães:

O nazismo encontrou na língua exatamente o que precisava para expressar sua selvageria. Hitler ouviu, dentro do idioma pátrio, a histeria latente, a confusão, a qualidade de transe hipnótico. ...ele pressentiu no alemão uma outra música além daquela de Goethe, Heine e Mann; uma cadência áspera, metade jargão nebuloso metade obscenidade. E, ao invés de se afastar com enojado espanto, o povo alemão devolveu, em um eco maciço, o vociferar do homem. Respondeu com um grito de milhões de gargantas e de botas a pisotear. (...) E foi isso que aconteceu durante o *Reich*. Não silêncio ou evasão, mas um imenso despejar de palavras precisas e serviçais. Um dos particulares horrores da era nazista foi que tudo era registrado, catalogado, historiado, anotado; que as palavras eram obrigadas a dizer coisas que boca alguma jamais deveria ter pronunciado e cuja inscrição papel algum feito pelo homem jamais deveria ter ostentado. (Steiner, 1988, pp.137 e 138)

Victor Klemperer, testemunho e sobrevivente dos horrores do regime nazista, escreveu uma obra de grande notabilidade - *A linguagem do Terceiro Reich (LTI)* -, publicada em 1947, com uma riqueza inigualável no detalhamento dos registros dos sucessivos ataques à língua alemã feitos pelos nazistas. O livro é fruto das anotações diárias e clandestinas do autor enquanto fugia da perseguição aos judeus. Klemperer atentou para uma série de mudanças que afetaram a língua naquele período, mostrou como determinados símbolos assaltavam a comunicação pública, como a linguagem vinha sendo corrompida pela ideologia totalitária e normalizando práticas e discursos entre os alemães até então inaceitáveis. Passou a atentar para o modo de fala dos seus alunos que aderiam às ideias de Hitler, a maneira como criavam um sentido de grupo e de pertencimento aderindo a seus signos.

Uma das principais características notadas por Klemperer foi o empobrecimento e a monotonia da linguagem, adotando um padrão único: o tom era sempre de declaração, fácil de decorar e oco de conteúdo, confundindo linguagem oral e escrita. Constituiu-se nessa pobreza como “uma linguagem doutrinadora das massas, dispondo de técnicas para fanatizá-las e sugestioná-las” (2009, p.66).

Como tecnologia política, a linguagem nazista buscou incorporar terminologias militares e mecanicistas no estímulo informacional. Metáforas que ordenavam “revisar” professores como carros, o “colocar em passo”, o trabalhador reduzido ao estado de colaborador (*Gunther Anders*) numa grande linha de montagem, o uso abundante de siglas e abreviaturas, tudo isso fez da linguagem uma ferramenta de domesticação política, de desumanização dos seres. Aparentando expressões inofensivas, invadiram a mente das pessoas por meios de transmissão em massa (radio, imprensa etc.) e legitimaram uma linguagem de funcionalidade e eficiência e um poder baseado no autoritarismo da ordem, no sentido disciplinar.

A ênfase em superlativos e números espantosamente grosseiros é outro registro de Klemperer (2009), destinada segundo o autor a que os espíritos se acostumassem com o exagero. Palavras como total, único, histórico, magnânimo, grande etc. eram usadas e abusadas. Qualquer ato mais insignificante do regime tornava-se “histórico”. Durante doze anos, o vocabulário linguístico do heroísmo esteve entre os termos prediletos usados com maior intensidade e seletividade, visando a uma coragem belicista, a uma atitude arrojada de destemor diante de qualquer morte em combate.

Para Klemperer, a síntese dos cartazes nazistas eram uma “combinação de força física, intenso fanatismo, musculatura, cenho duro e subserviência à vontade do Führer”. O preparo físico foi valorizado em detrimento da capacidade intelectual - dominar o corpo era mais importante que receber educação. A LTI carregava o “ódio ao pensamento”, ao livre-pensar, à filosofia, estimulando o desinteresse cultural e a desvalorização da camada social culta e instruída.

A repetição é apontada como um dos métodos mais eficazes da LTI. Repetindo o significado de uma palavra, o regime nazista conseguiu normalizar a degradação de certos termos, a inversão de sentidos e a valorização de determinados campos léxicos, especialmente o da guerra. O emprego prolongado do termo fanático no lugar de heroico levou as pessoas a acreditarem que o fanatismo era atributo essencial da virtude heroica. A democracia era chamada de “combativa”, num efeito de convocação para enfrentamento dos inimigos. Esses são alguns exemplos de adulteração da língua registrados por Klemperer para mostrar como foi mecânico o processo de internalização da ideologia nazista pelas pessoas:

(...) o efeito mais forte não foi provocado por discursos isolados, nem por artigos ou panfletos, cartazes ou bandeiras. O efeito não foi obtido por meio de nada que se tenha sido forçado a registrar com o pensamento ou a percepção conscientes. (...) O nazismo se insinua na carne e no sangue do grande número através de expressões isoladas, voltas, formas sintáticas que se impuseram a milhões de cópias e que foram adotadas mecanicamente e inconscientemente. A língua conduz meu sentimento, dirige a minha mente, de forma tão mais natural quanto mais inconscientemente eu me entregar a ela. O que acontece se a língua culta tiver sido substituída ou for portadora de elementos venenosos? Palavras podem ser como minúsculas doses de arsênico: são engolidas de maneira despercebida e aparentam ser inofensivas; passado um tempo, o efeito do veneno se faz notar. (p. 55)

A retórica nazista teve sucesso em fazer o que era falso parecer verdade. Segundo Steiner (1988, p. 135), “as mentiras engrossaram até se tornarem uma constante avalanche. A linguagem foi virada do avesso para dizer ‘luz’ onde havia negrume e ‘vitória’ onde havia derrota”. O regime nazista contou com a elaboração teórica sobre a irrelevância da “verdade” por meio das formulações de Krieck, um legítimo representante da ideologia alemã no

período entre guerras, pertencente ao clube jovem-conservador dos anos de 1920 e que migra para o partido Nacional Socialista nos anos de 1930. Partindo da tensão entre o *mythos* e o *logos* no enunciado narrativo, Kriek vê a ideologia nazista como um enunciado narrativo que se insurge contra a lógica formalista presente na filosofia ocidental e retorna ao estágio primitivo onde não havia distinção entre “verdadeiro e não verdadeiro”. Segundo Kriek, o *mito* relata; o *logos*, ao contrário, não quer contar, mas julgar e decidir. A intervenção do julgamento entre verdadeiro e não verdadeiro pelo *logos* teria reprimido e violentado o enunciado narrativo baseada na “nossa visão de mundo”, termo caro aos nazistas. (Faye, 2009).

Uma das anotações de Klemperer chama a atenção para o uso da palavra povo (*Völkische*): “Tudo tem de levar uma pitada de povo” (p.75): concidadão, compatriota, conterrâneo, comunidade do povo, próximo do povo, popular, estranho ao povo, provindo do povo. A referência à capacidade de se ligar com a vontade do povo alemão é o núcleo da própria fórmula do Estado Total pretendido pelo regime. Frente a um presente atravessado por reviravoltas e mudanças radicais de direção da vontade do povo, e ao descompasso das numerosas instituições e normas que permaneceram imutáveis desde o século precedente, só a autoridade do presidente seria capaz de “ligar-se a essa vontade total do povo alemão e assim agir como guardião e conservador da unidade constitucional e da totalidade do povo alemão” (Faye, 2009, p. 49).

A vontade total do povo alemão era atravessada pela magia obscurantista que conformava a ideia de “verdade orgânica”, emanada do sangue nórdico desde os tempos imemoriais. Ao Estado caberia proteger a integridade moral e material do próprio povo na sucessão de suas gerações, aperfeiçoando a civilização europeia “segundo seus próprios critérios espirituais e raciais” (Faye, 2009, p.102). Em suas anotações, Victor Klemperer registra meticulosamente a democratização dos termos “sub-homens”, “hordas”, “judeus”, “raça pura”, “comunidade étnica”, “espaço vital” e o apelo frequente às noções de sangue, solo, ancoragem, como decorrentes da “delirante doutrina racial inventada para privilegiar o germanismo e lhe atribuir o monopólio da humanidade” (Klemperer, 2009, p.224).

A ideologia nazista persistiu em formulações críticas ao Estado anterior – balizado nas noções de Estado liberal e Estado Democrático de Direito – para legitimar as bases de fundação de um novo Estado, o Estado Total. O Estado Total seria antes de tudo uma fórmula – uma linguagem - definida

pelo serviço que iria propiciar: “anunciar o começo de um Estado novo ao universo do conceito liberal”, uma “espécie de comunidade estatal”, dotada de uma soberania envolvente, destituidora de todas as autonomias (Faye, 2009, p.55) ¹.

A mobilização para o Estado Total era uma preocupação evidente na linguagem por meio de palavras e termos que se associavam a movimento e aceleração (aspecto também registrado por Klemperer). A ideia era que todos fossem pessoas extremamente ocupadas e sempre em movimento, empenhadas em sanear o sangue ariano pelo aniquilamento do sangue judeu, impuro. A ideia era impulsionar uma emoção e uma linguagem revolucionárias ao lado do conservadorismo, daí o termo “Revolução Conservadora”, cujo objetivo primeiro seria destruir e depois criar (Faye, 2009).

Sobre o alcance da desumanização pela linguagem no nazismo, que se infiltrou como uma radiação venenosa e silenciosa nos ossos dos alemães, Steiner (1988, p.140) nos traz uma narração dolorosa:

O indizível dito e repetido durante doze anos. O impensável anotado, classificado, arquivado para referência. Os homens que despejaram cal viva pelas aberturas dos esgotos de Varsóvia para matar os vivos e disfarçar o fedor dos mortos escreveram cartas para casa, contando isso. Falaram de ter de “liquidar os insetos”. Em cartas pedindo fotos de familiares ou enviando votos de boas festas. (...) Uma língua usada para administrar o inferno, incorporando os hábitos do inferno à sua sintaxe. Usada para destruir o que existe no homem de homem e para restabelecer o domínio do que existe de fera. Aos poucos, as palavras perderam o significado original e adquiriram definições de pesadelo. *Jude, Pole, Russe* vieram a significar bichos de duas pernas, vermes pútridos que os bons arianos deveriam esmagar, como dizia um manual do partido, “como baratas em uma parede suja”. “Solução final”, *endgültige Lösung*, passou a significar a morte de seis milhões de seres humanos em câmaras de gás. (p. 138)

1 A fórmula “Estado total” torna-se conhecida na Alemanha a partir da publicação do livro de Carl Schmitt *O guardião da Constituição*. Schmitt, um dos grandes juristas do regime, inverte os conceitos construídos pelo pensamento político ocidental, de Locke a Rousseau, e coloca o poder executivo em primeiro plano, porque seria “o poder que exerce o poder”, “o poder soberano da nação” (Faye, 2009, p. 49).

Ainda segundo Steiner, existiu na Alemanha pós-nazismo um *frenesi de vida* acompanhado da ladainha “esqueçamos”. Advogando por uma política de exibição, admissão, discussão e julgamento dos fatos ocorridos, o autor alerta que doze anos de nazismo - com o uso das palavras como condutoras de terror, falsidade, sadismo, bestialidades - tinha instalado algo na medula da linguagem que só a verdade mais drástica poderia desinfestar e purificar.

No caso do Brasil, os germes de horror presentes numa língua habituada a jogar pá de cal no seu passado escravocrata e ditatorial constituem um potencial de alta e rápida intoxicação quando uma extrema direita alça ao poder e faz uso ostensivo de estratégias de linguagens e narrativas para mobilizar os “nervos e pulsos” dos brasileiros (Wisnik, 2020).

Como notou Joly (2019), as transformações na língua que vicejam nos dias de hoje, numa tendência mundial de exacerbação dos rumos autoritários do neoliberalismo, guardam semelhanças assustadoras com a LTI, a tal ponto que em algumas situações parecem revisitações e aprendizados diretos da gramática nazista. Observá-las com atenção pode nos ajudar a descortinar uma estratégia de poder que, manejando conceitos e recursos estilísticos e linguísticos, não ousa dizer seu nome e busca, utilizando-se dos meios de disseminação próprios do contexto digital, produzir uma adesão crescente de “cabeças sem cérebros” (Faye, 2009, p.151) e armas na mão. Se o nazifascismo alemão deve ser devidamente localizado no tempo-espaço, não esqueçamos que ele foi legatário de outras experiências liberal-autoritárias e coloniais, assim como deixou legado. Dar-se conta dessa engrenagem narrativa que retorna e dos seus perigos é um passo imprescindível em direção ao início de sua frenagem.

A língua neoliberal

Passemos a uma imersão na ordem que se anuncia globalizada. O que aconteceu com a língua sob o capitalismo neoliberal? Como ela foi ajustada para situar um projeto político, à primeira vista, nesse espectro tão amplo de adesão e consenso?

Começemos por alguns elementos centrais do discurso neoliberal. Seu advento acompanha um arranjo teórico que busca legitimar a imposição do mercado como agente soberano por excelência, como um “ente” dotado da melhor e mais inquestionável racionalidade para corrigir as distorções e crises do sistema, colocando o papel do Estado num outro plano. Ao

contrário do liberalismo, o neoliberalismo não propõe a remoção do Estado, mas sim sua intervenção maciça sobre a sociedade para garantir a moldura do mercado, para que organize o espaço social a fim de que a concorrência se desenrole plenamente.

A base desse modelo como nova forma de gestão e um modo novo de pensar e fazer a política se difundiu por todo o mundo, em diferentes setores, sobretudo nos anos 1970, embora seu marco inicial como modelo teórico remeta aos anos 1940. A ditadura de Pinochet no Chile é considerada o laboratório das primeiras medidas neoliberais.

Junto com o neoliberalismo, observamos a ascensão de organizações privadas com uma concentração de capital e poder político, econômico e tecnológico sem precedentes: as corporações transnacionais. Emergem com tal força que se tornam maiores que muitos Estados nacionais (Deneault, 2018) e passam a ocupar um papel crescente num contexto que se enunciou como de crescente desconfiança pública sobre a capacidade do Estado. Reformulações na literatura do *management* buscam construir a aceitação pública da corporação como um participante político ativo na formulação e implementação da agenda nacional e das escolhas públicas, mostrando as empresas como agentes que contribuem positivamente para a sociedade; a noção de interesse público deveria operar numa espécie de sinonímia com interesses de grupos privados do mercado (Sethi, 1982, *online*).

Investindo forte em técnicas de gestão dos negócios e de riscos, preocupadas em tornar mais eficiente o capital reputacional e legitimar-se como atores políticos, as empresas recuperam o termo *governança* para pensar suas repartições e organização de poder e buscam estrategicamente disseminá-lo para o campo do poder público. Projetando a ideia de Estado como uma entidade isolada diante da qual os grupos vão contrapor seus interesses, a governança estimula a cultura do *lobby* como central no modo de operar a política, buscando incidir em várias frentes para impor um “clima” de pensamento único sobre a opinião pública (Deneault, 2018).

O canadense Alain Deneault (2018) chama atenção para como a linguagem corporativa captura o Estado e a esfera pública em geral, atacando o “patrimônio das referências políticas” e produzindo o efeito de uma “revolução anestesiante”: no lugar de governo, uma gestão neutra, eficaz e técnica do Estado; no lugar de política, governança; ao invés de cidadãos, partes interessadas ou consumidores; consenso no lugar de debate político, e ao invés de empregado ou vítima, parceiro. Como uma palavra que invade

por completo o campo do “não pensamento político” (Berardi, 2018), *governança* infesta a linguagem com um vocabulário típico da funcionalidade do mercado. Marcado por uma hipervalorização da tecnocracia, o discurso é de que as medidas de governo não são uma questão de apreciação política, mas de aplicação objetiva das regras “que funcionam”, colocando-se fora das oposições ideológicas normais e do jogo democrático (Fernandes, 2017). Termos e significados são invertidos para legitimar medidas de perdas de direitos que garantam o fluxo contínuo e ampliado da acumulação, notadamente sob as bandeiras da austeridade e da flexibilização.

Emergindo sob o discurso de uma situação de crise do capitalismo diante da qual não haveria alternativas, a linguagem neoliberal busca formas de produção de consenso que giram em torno da suposta naturalidade do mercado e dos benefícios da livre concorrência. A esse “consenso”, forjado pelo controle da opinião pública a partir da manipulação da mídia e da indústria cultural, Chomsky (2002) afirma tratar-se de um “consentimento sem consentimento”.

Berardi (2018) nos chama a atenção para o processo de automação da linguagem que acompanha a hegemonia do dogma neoliberal: por meio de manipulações conceituais, transformadas em automatismos linguísticos e em “senso comum”, os ideólogos neoliberais conseguem transferir recursos da sociedade para uma elite financeira. Essa manipulação, segundo o autor, é facilitada pelo efeito de desterritorialização e abstração crescente que acompanha a financeirização da economia na era digital, separando as palavras dos referentes semióticos e estabelecendo uma opacidade na relação entre signo e coisa:

O significado não vem da representação de uma realidade preexistente e de uma correspondência com um referente (...) A transformação causada no ambiente social pela abstração digital – e pela virtualização da comunicação social em geral – foi tão profunda que afetou os processos de aprendizado, de fala, de imaginação e de memorização (Berardi, 2018, p.70)

Na esfera da economia financeirizada, conforme Berardi (2018), quanto mais se destroem coisas físicas, recursos físicos e corpos, mais se acelera a circulação de fluxos financeiros. Quanto mais se acelera a informação, menos significado se obtém. O autor cita o próprio termo governança como exemplo dessa informação sem significado; “uma palavra sempre em

uso, mas jamais definida, sintoma da pobreza absoluta da prática política de nossa época” (p.31). Um dos impactos da *governança tecnolinguística neoliberal* foi a captura da linguagem – ambiente básico da humanidade – pela mão invisível do mercado, com as decisões políticas e escolhas sociais se limitando à repetição de padrões de comportamento já inscritos numa máquina global interconectada. Para o autor, com essa promessa de “simplificar rotas” temos no horizonte tendências irreversíveis de empobrecimento da comunicação. Ao final, a ideologia neoliberal, que se finge de “força liberatória que emancipa o capital da influência da regulação estatal”, na verdade submete a produção e a vida social à mais agressiva das regulações – a “matematização da linguagem” (p.24).

Essa matematização revela-se como fundamento de inúmeras conexões discursivas que invadem nosso cotidiano por meio da mídia e de fórmulas de algoritmos, muitas das quais vinculadas a palavras de ordem como austeridade, pagamento de dívida e privatização. Alguns exemplos: diminuição de impostos dos ricos e aumento de emprego; aumento de idade de aposentadoria e maior ocupação ente jovens; privatização de serviços públicos e eficiência; salários menores e maior competitividade. O encadeamento retórico passa por apresentar, por meio de números, as reformas estruturais neoliberais como pré-condição para melhorar a confiança dos investidores e o ambiente de negócios, o que traria de volta o crescimento econômico. No Brasil, a aprovação da PEC do Teto dos Gastos, proibindo investimentos em áreas como saúde e educação por 20 anos, é um exemplo disso.

A própria ideia de crise que alimenta a lógica neoliberal – seja ambiental, econômica, energética, etc. -, suportada como relação entre demanda e escassez, passa por esse processo de quantificação que permite não tocar no questionamento da lógica que lhe deu causa.

A linguagem do direito também passa por uma economização e corporativização, restringindo sua missão a garantir as liberdades e direitos necessários para o mercado, tais como a livre competência e a maximização dos benefícios, a proteção da propriedade e o retorno dos investimentos (Herrera Flores, 2009). Torna-se assim uma tecnologia mais voltada para eficiência econômica e não para a justiça social. Conflitos sociais e direitos transformam-se em custos no discurso de autoridades, corporações, empregadores, podendo ser ignorados ou, no máximo, compensados monetariamente por meio de acordos e contratos abusivos, como usualmente ocorre

quanto aos direitos territoriais de comunidades nos contextos extrativistas e na crescente flexibilização dos direitos trabalhistas.

O jurista Herrera Flores (2009) observa como a “cegueira neoliberal” e a necessidade de legitimar procedimentos de acumulação de capital cada vez mais agressivos repercutiu na difusão de novas “teorias da justiça” baseadas na superioridade da liberdade em relação à igualdade (John Rawls) e nas propostas de “cálculo econômico do consenso” (do economista James Buchanan) “como se essas teorias não tivessem como objetivo a eliminação das conquistas sociais obtidas com tanto sofrimento ao longo do segundo terço de século xx” (2009, p. 74). Karmy argumenta que o termo “liberdade” para os teóricos neoliberais é análogo ao termo soberania nos filósofos modernos: “Liberdade é o termo para designar a decisão corporativa-financeira do capital (...) é o ‘operador’ cristão da nova governamentalidade neoliberal” (Karmy, 2016, *online*). Já Safatle (2019) nos adverte que a liberdade no neoliberalismo é a forma cínica da tirania.

A automação da linguagem, problematizada por Berardi (2018) como um aspecto central do poder autoritário exercido pelo capital financeiro, aparece como prenúncio de uma reterritorialização violenta do corpo da sociedade por meio de nacionalismos, fundamentalismos religiosos e racismos.

As narrativas do poder no Brasil contemporâneo: a novíngua bolsonarista e a semântica da destruição

Nos últimos anos, observamos guinadas ultra-autoritárias nas disputas políticas e na forma dos discursos que tomam a cena pública, com ascensão de governos de extrema direita em diferentes países e de toda uma linguagem “politicamente incorreta” (Barata, 2016) carregada deliberadamente para naturalizar uma política da exclusão e da eliminação da diversidade.

No Brasil, essa deterioração da linguagem política foi emergindo com mais notoriedade a partir de 2013, num contexto de instabilidade econômica e de crise política pelo estreitamento das possibilidades de conciliação de interesses que havia marcado o período lulista. Podemos observar que o processo de derrubada das principais lideranças à época – Lula, por meio da prisão, e Dilma, do *impeachment* – foi uma ruptura político-institucional acompanhada de uma campanha desmedida para mobilizar o antipetismo entre a opinião pública, por meio de manifestações cada vez mais polarizadas e desconectadas da realidade dos fatos.

O filósofo italiano Antonio Negri (2018) qualifica a experiência brasileira recente como o “caminho democrático para o fascismo” para se referir ao golpe de Estado que ocorreu no país desde dentro do processo constitucional, organizado pelas próprias instituições à revelia da legitimidade conferida pelo sufrágio universal. A performance do *Estado-Juiz*, encarnada sobretudo nas operações da lava-jato, criou as condições para o *Estado-Mito* que lhe sucedeu. Foi o próprio campo do Direito, por meio da atuação daqueles que detinham o monopólio da jurisdição (magistrados), o epicentro da dissolução que assistimos hoje no Brasil. Isso fica evidente hoje quando o jurista que articulou o embasamento jurídico do *impeachment* de Dilma admite que o mesmo foi viabilizado pelo “termômetro do mercado”².

A esse respeito, o cientista político Leonardo Avritzer (2020) localiza nesse contexto a infestação do espaço público por *fake news*, pelo uso persistente da mentira e da dissimilação - antes de alcançar o campo bolsonarista - protagonizados por membros da lava-jato e pelo oligopólio midiático brasileiro. Os grandes veículos da mídia - que operam desde o período autoritário sem qualquer tipo de regulamentação - foram responsáveis por promover uma normalização das concepções políticas da extrema direita equiparando-as com as da esquerda brasileira, nivelando a ambas fora do campo democrático. Acoplando a Bolsonaro e apoiadores a chave da pureza ética ou moral (apesar de todas as evidentes relações com milicianos) em oposição ao PT, apresentado como epicentro da corrupção no Brasil, a mídia contribuiu para a ascensão de Bolsonaro, como parte do campo não corrupto, na campanha eleitoral. Alinharam-se nessa estratégia também a elite financeira e industrial e os partidos de centro e de direita interessados no aprofundamento de uma agenda neoliberal para a qual viam entraves na hegemonia petista.

Essa aliança repercutiu na vitória não só de Jair Bolsonaro, mas de muitos outros governadores de estados e de parlamentares alinhados com o discurso da extrema direita. De imediato, o resultado - inclusive por significar a derrota de muitos políticos tradicionais do campo centrista - causou surpresa, como se as fronteiras em torno da moral, da ética e das normas de partilha e regulação social tivessem sofrido um alargado e

2 Ives Gandra em Martins (2016, online): “Quando o *impeachment* passa a ser viável, o dólar cai, e os investidores ficam mais animados. Cada vez que o *impeachment* esfria, o dólar sobe, e as bolsas caem. É fácil recuperar a economia, mas é preciso confiança - e isso é algo que ela não vai adquirir. Mesmo que ela se salve, ela não vai ter condições de recuperar nada”.

brusco deslocamento, pouco apreendido pelos analistas políticos quanto ao seu processo de germinação.

Articulando milícias e pastores evangélicos, Bolsonaro mobilizou votos com a construção de um discurso conspiratório contra a difusão do comunismo esquerdista no Brasil e o gesto de arma na mão tornou-se um dos seus símbolos, popularizando-se entre seus eleitores. A retórica do medo foi a estratégia-chave da campanha e baseou-se em distorções da realidade alimentadas por *fake news* em redes sociais como Facebook e Whatsapp. Com pouquíssima habilidade em termos de oratória, a imagem do candidato explorou a crítica à corrupção, ao funcionamento dos partidos e contra “isso tudo que está aí da velha política” e refletiria uma estrutura corrompida de poder. Com o *slogan* “Deus acima de tudo, o Brasil acima de todos”, próximo ao verso predileto da Alemanha nazista, mobilizou falas misóginas, homofóbicas, racistas. As ameaças à integridade física e moral de que passaram a ser vítimas os opositores políticos levaram alguns eleitos a abdicarem de assumir o cargo e deixarem o país porque ameaçados de morte.

Vários elementos presentes na campanha configuravam ameaças públicas, injúrias e incitação a crimes de ódio inadmissíveis no ordenamento constitucional brasileiro. O escândalo do disparo em massa de *fake news* por meio de robôs, financiados com recursos não declarados, mostrou a escala “industrial” do uso da desinformação, manejada por estrategistas de *marketing* político que se apoiaram no desenvolvimento tecnológico para a massificação e a popularização das mentiras. Fatos criminosos passaram a se exibir a nu, altivos e vociferantes em cena pública, contando com o imobilismo das instituições e da ação precária de órgãos de controle e fiscalização eleitoral no país; mais preocupante: com uma notória capacidade de mobilização da opinião pública.

“Eu vim para destruir”

Assim que tomou posse, Bolsonaro invoca, numa semelhança sem precedentes, a “fórmula” da Revolução Conservadora do regime nazista: “Eu não vim para construir nada, vim para destruir”³. Numa velocidade

3 Num discurso para empresários e políticos nos EUA, Bolsonaro enaltece a ideia de uma revolução em curso na sociedade brasileira como uma grande oportunidade para “libertar” o país da “ideologia nefasta de esquerda”, e sua escolha para dirigir esse processo como presidente aparece como milagre divino. Sua ênfase discursiva é na missão da “desconstrução” (Mendonça, 2019).

impressionante, assistimos a um desmoronamento do pacto de direitos edificado na Constituição Federal, acompanhado de uma naturalização da violência e de uma certa exaltação do poder perverso, indiferente à tragédia humana.

Um rápido “inventário” das medidas e discursos mais destacados sobre políticas públicas centrais neste governo vai nos conduzindo por uma estratégia de desmonte aparentemente – e só aparentemente – atabalhoada e insana, cercada por um estilo narrativo perigosamente eficaz, se observarmos os índices de aprovação do governo e a ressonância de seu repertório por entre diversos segmentos da população.

No campo ambiental, o governo Bolsonaro abandona completamente o quadro de referências discursivas, legais e institucionais que marcaram a ambientalização do Estado brasileiro, explicitando um discurso abertamente antiambientalista (Acselrad, 2020). Na língua bolsonarista, as ações de controle e fiscalização são chamadas de “indústria da multagem” (Betim, 2019), o desmatamento aparece como o direito de produção “do homem do campo” (latifundiário) (Rodrigues, 2019). Negacionista das mudanças climáticas, Bolsonaro utiliza o tom conspiracionista para rebater as críticas internacionais à sua política ambiental, qualificando-as como manifestações de interesses imperialistas nas riquezas brasileiras (Amorim, 2019). Nega direitos indígenas e quilombolas sob argumento de que o povo é um só, e acusa as ONGs de teimarem “em tratar e manter nossos índios como verdadeiros homens das cavernas” (Moreira, 2019). Lota os órgãos indigenistas de ruralistas e pastores que investem explicitamente em políticas evangelizadoras sobre os indígenas. Sob seu governo, aumentam as invasões, as situações de violência e o assassinato de lideranças indígenas. O ministro do Meio Ambiente, em reunião oficial, faz a defesa aberta de que se aproveite a pandemia para distrair a imprensa e “passar as reformas infralegais de desregulamentação, simplificação” como boiada, só com “parecer e caneta”. A Ministra da Agricultura fala em “boi-bombeiro” para defender o setor agropecuário das denúncias de desmatamento na Amazônia e Pantanal, afirmando que, muito pelo contrário, “contribui para evitar incêndios” (Menezes, 2020). E nesse ritmo de inversão de sentidos e fraseologias de efeito, desconectadas do compromisso com a realidade, o governo segue escancarando e naturalizando seu projeto destrutivo.

As políticas culturais, juntamente com as da educação, têm sido os alvos privilegiados de ataques da chamada ala mais ideológica do governo.

Desde sua eleição, Bolsonaro elegeu diversos artistas como inimigos públicos, atacou leis de incentivo à cultura, cortou orçamento e aparelhou os órgãos com a indicação de “conservadores” que prometeram transformá-los numa “máquina de guerra contra o marxismo cultural” (Rocha, 2020) ⁴. As discussões sobre a liberdade de expressão, num contexto de vários atos de censura, se alastraram por diversos campos artísticos, como tem registrado o Observatório da Censura à Arte. A orientação geral é se alinhar aos objetivos nacionalistas, religiosos e de “luta contra o que degenera”. A inspiração na ideologia nazifascista em várias manifestações é evidenciada sem pudor (Goes, 2020) ⁵.

A guerra ideológica contra professores, universidades públicas e a tentativa de ceifar qualquer perspectiva de autonomia ou pensamento crítico foram capítulos especialmente novos pela sua intensidade. Isso pode ser observado em inúmeras medidas e discursos, como o combate à ideologia de gênero, à doutrinação ideológica e ao marxismo cultural nas escolas e universidades; a retomada do Programa Escola Sem Partido; a inspeção sobre abordagens ideológicas “de esquerda” nos exames nacionais de ensino; a revisão nos livros didáticos e a exaltação à ditadura militar; a desqualificação das universidades como espaço de “balbúrdia” e do patrono Paulo Freire como “energúmeno”; o desmantelamento da Educação Básica e a militarização de escolas. Na contramão da inclusão social e da democratização no acesso, o governo reafirmou que “as universidades devem ser reservadas para uma elite intelectual” (Passarelli, 2019). O autoritarismo crescente foi expresso em inúmeras ocasiões, a exemplo das intervenções em universidades (via repressão policial ou por meio de interventores nas gestões locais em lugar de reitores eleitos). A precarização via cortes milionários no orçamento

4 A respeito da guerra cultural bolsonarista, vale conferir os estudos do professor João Cezar de Castro Rocha sobre as narrativas conspiratórias registradas por membros do Exército no livro *Orvil*, como uma reação ao livro *Tortura nunca mais* e as influências da Doutrina de Segurança Nacional traduzidas para a linguagem midiática das redes sociais sobretudo pelos seguidores de Olavo de carvalho (Rocha, 2020).

5 Em janeiro de 2020, Roberto Alvim, então Secretaria Especial de Cultura que já havia anunciado a montagem de “uma máquina de guerra cultural”, fez em vídeo um discurso inspirado no discurso do Ministro da Propaganda Nazista, Goebbels, com música de Richard Wagner a fundo. A mensagem foi a seguinte: “A arte brasileira da próxima década será heroica e será nacional. Será dotada de grande capacidade de envolvimento emocional e será igualmente imperativa, posto que profundamente vinculada às aspirações urgentes do nosso povo, ou então não será nada”. Mesmo tendo alegado que se tratou de “uma coincidência retórica, mas a frase em si é perfeita”, as críticas vieram de dentro do próprio governo, resultando na demissão do secretário (Goes *et al.*, 2020).

atingiu fortemente as ações do MEC voltadas à redução das desigualdades educacionais, como a concessão de bolsa-permanência no ensino superior, e as pesquisas.

No campo de direitos relacionados ao dever de transparência e direito de acesso à informação, o governo tentou esvaziar a política refletida na Lei de Acesso à Informação (LAI) e revelou desprezo ao seu dever de produção de informação pública em geral. Tem desestruturado uma serie de banco de dados e monitoramento, que vão desde o desmatamento e queimadas na Amazônia aos dados estatísticos sobre a COVID. Aposta numa relação de guerra com a imprensa brasileira, negando entrevistas, posicionamentos, acesso a documentos, como se não houvesse contas a prestar como detentor de um mandato público. Por outro lado, ao tempo que nega a disponibilização de informação pública, o presidente subverte competências institucionais para que órgãos produzam e lhe forneçam informação de interesse privado e de caráter secreto, como ocorreu no episódio de interferência da Polícia Federal (Lemos, 2020). É esse também o sentido da ordem de elaboração de um dossiê antifascista pela SEOPI (Secretaria de Operações Integradas), subordinada ao Ministério da Justiça. Investida das atribuições de serviço de “inteligência” por um decreto presidencial, a SEOPI “abriu uma investigação sigilosa contra um grupo de 579 servidores federais e estaduais de segurança e três professores universitários”, identificados como integrantes do “movimento antifascismo” (Valente, 2020). O nome do dossiê – “antifascista” – alerta-nos sobre o processo de inversão dos significados das palavras. Bolsonaro já vinha fazendo crítica, em tom de deboche, aos atos “antifascistas” convocados para contestar seu governo. Avançando para o gesto de “oficializar” o antifascismo como uma ameaça merecedora de investigação, o governo abre espaço para a construção do sentido virtuoso do fascismo por meio do desgaste do polo oposto (o antifascismo). Algo que, lembramos, foi bem recorrente na LTI.

A agenda da pasta de Direitos Humanos, alocada no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, vem sendo conduzida por grupos evangélicos dedicados a verbalizar constantemente ataques ao feminismo, à pauta do aborto legal e ao que chama de “ideologia de gênero” nas escolas para se referir à temática da educação sexual. O desmantelamento de políticas públicas direcionadas ao combate à violência contra a mulher e à comunidade LGBT tem levado ao aumento significativo do registro de agressões e assassinatos. Quanto à segurança pública, que no Brasil atinge números alarmantes, o esforço do governo é para aprovar no parlamento a

proposta de excludente de ilicitude para crimes de policiais (que no Brasil atinge números alarmantes), que evitaria que os mesmos fossem processados por mortes no exercício da função, e permitir a ampliação do porte de armas. Ataques sistemáticos contra defensores de direitos humanos e a retrocessos significativos na proteção do meio ambiente, das pessoas indígenas e na deslegitimação do trabalho da sociedade civil e dos movimentos sociais foram ressaltados pela alta comissária das Nações Unidas para Direitos Humanos (Alves, 2020).

“E daí?”. A pandemia, a gestão da morte e a ironia

A emergência da Covid-19 nessa conjuntura política brasileira – um país que é um enorme fosso de desigualdade social - teve desdobramentos trágicos. A irresponsabilidade e a opção escancarada por um “deixar morrer” afetaram grupos historicamente vulnerabilizados: a população negra, moradora das periferias, povos indígenas e quilombolas estão entre os grupos sociais com maiores índices de contaminação e letalidade.

Lastreado em seu discurso anticientífico e alienado dos fatos, a primeira reação do governo é marcada pelo negacionismo diante da gravidade da pandemia. À revelia das mortes diárias, das contaminações, o governo usa e abusa de recursos de estilo como a ironia e o sarcasmo para dizer, entre outros, que a pandemia é apenas “uma gripezinha” (o uso de diminutivos foi constante nesse aspecto). Ao ser perguntado acerca do número de mortes, devolveu com respostas como “Eu não sou coqueiro, tá certo?”, “E daí? Lamento. Quer que eu faça o quê? Eu sou Messias, mas não faço milagre”⁶. Exemplos de uma linguagem que revela descaso, indiferença, irresponsabilidade e que se repete ao longo de todo o período.

Em sua sugestão de deixar o vírus circular para alcançar a “imunidade de rebanho”, o presidente apela para um darwinismo social que exalta a sobrevivência dos mais fortes e lamenta a fatalidade da morte entre aqueles 70% da população que inevitavelmente serão contaminados. A própria referência à morte como algo natural, inevitável, que devemos ter coragem para enfrentar, passa a compor a imagem de um presidente destemido, que

6 Informações retiradas de: Terra Notícias. Relembre as frases polêmicas de Bolsonaro sobre a pandemia. 28 dez 2020. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/relembre-as-frases-polemicas-de-bolsonaro-sobre-a-pandemia,61d222c42a1a30f2cde281a03976f712il3firg8.html>

desvela com sincero pragmatismo as contingências da vida animal, onde “todos vão morrer um dia”.

Amarrado no *slogan* “O Brasil não pode parar”, com o qual se comunicava com os milhões de desempregados do país, o presidente passou a sustentar a oposição entre economia e saúde pública, chegando a alegar que a recessão econômica decorrente do confinamento mataria mais que a COVID. A inversão de sentidos opera rapidamente: o fim do confinamento é a defesa do direito do trabalhador de conquistar o seu pão de cada dia.

A partir da postura negacionista, o governo federal se exime de assumir qualquer planejamento mais centralizado de medidas para o enfrentamento da crise sanitária. Pelo contrário, não só é omissivo, como passa à prática de atos diretamente contrários às orientações de organismos internacionais de saúde e da grande maioria de governadores e prefeitos que adotam medidas de confinamento. Usa recursos públicos para compra do medicamento hidroxicloroquina, que comprovadamente não tem eficácia contra o vírus e apresenta efeitos colaterais perigosos à saúde humana se usado indevidamente. Lidera aglomerações proibidas por lei e pressiona pela reabertura imediata do comércio e da indústria no país. Comparece a diversos atos promovidos semanalmente pelos seus apoiadores, onde boa parte das reivindicações pedem a volta da Ditadura Militar, o fechamento do STF, do Congresso Nacional, a intervenção das forças armadas.

Ao largo da preocupação com os meios de sobrevivência do brasileiro frente à crise sanitária, o presidente resistiu até onde pôde a assumir medidas de auxílio social que se tornaram comuns aos governos mais neoliberais. Pelo contrário, chegou a editar uma medida provisória que, previa, inicialmente, a possibilidade de suspensão dos contratos de trabalho sem o pagamento de salários (a medida foi derogada após ampla pressão popular e do Congresso). Passa ainda a desqualificar a vacina, retarda a aquisição de lotes e afirma que ela não pode ser obrigatória, contrariando atos assinados por si mesmo e os esforços de financiamento de pesquisas que o Estado tem feito. Outra lei, sobre o enfrentamento da Covid-19 em comunidades tradicionais, teve trechos vetados no que dizia respeito à liberação de verba para a saúde indígena e a facilitação do acesso dessas comunidades ao auxílio emergencial.

Em reação aos números trágicos com que a pandemia se alastra no país, o presidente passa a dizer, sem provas, que haveria uma supernotificação de mortes por Covid-19 no país, quando relatórios da própria Abin

(Agência Brasileira de Inteligência) apontam que o número de casos da doença poderia ser, na verdade, de oito a dez vezes maior do que o notificado. Posteriormente, o Ministério da Saúde parou de divulgar o número acumulado de casos e mortes pela Covid-19. A divulgação dos dados só se regularizou depois de ordem do Supremo e do surgimento de iniciativas independentes de apuração, como o “consórcio da imprensa”.

Na impossibilidade de subverter os próprios dados sobre as mortes, o apelo às especulações paranoicas chega inclusive à suposição da “contaminação criminosa em índios, para dizimar aldeias e povos inteiro *pra* colocar nas costas do presidente Bolsonaro”, conforme expressou a Ministra de Direitos Humanos (Abrão, 2020, *online*).

Vimos o próprio conceito de ditadura ser deslocado da realidade dos fatos. Segundo o governo, acompanhado de muitos seguidores, ditadura não foi o que existiu a partir de 1964, mas sim o que estão fazendo governadores e prefeitos ao restringir a liberdade de ir e vir por causa da pandemia. “Ditadura” aos poucos passa a significar qualquer ação fiscalizatória relacionada a alguma medida sanitária ou ação de órgãos de controle como IBAMA, IPHAN, DETRAN, INMETRO, entre outros. Contra essa ditadura, o governo defende o armamento da população para que possa exercer o direito à legítima defesa.

Nessa cruzada, que lembraria a saga quixotesca contra os moinhos de vento do *sistema* e das ciladas dos inimigos que desejam derrubá-lo, Bolsonaro é, antes de tudo, contraditório e performático. Joga com o rumo das suas declarações para depois desdizê-las, minimizá-las ou reafirmá-las, a depender da repercussão gerada entre seus potenciais eleitores.

O mais assustador, além da inação das instituições frente a violações tão graves, é o índice de aprovação do governo, mostrando que existe uma estratégia que, por mais que pareça absurda, não tem nada de errática, tampouco de desconectada de fatores relevantes para captura da opinião pública nesse momento. Em que pese a cobertura jornalística crítica por parte da grande mídia, há uma máquina em paralelo atuando nas redes sociais que convence os eleitores e cidadãos sobre a “mentira” dos dados apresentados, seja pela imprensa, seja pela ciência.

Observando a experiência brasileira diante da pandemia e da gestão bolsonarista, o filósofo Vladimir Safatle (2020) conclui, em tom de alerta, que estamos vivendo algo para além da dinâmica necropolítica enraizada nas tecnologias coloniais de poder: tamanha é a generalização do deixar

morrer, a absolutização de um Estado predador e seu regime de destrutividade, que estamos diante de um novo paradigma de poder cujas especificidades guardam semelhanças com as que marcaram o “estado suicidário” do regime nazista. Mesmo que exista uma diferenciação nesses riscos pelo acesso privilegiado de alguns grupos ao mercado, aos sistemas privados de saúde, isso não anula o aumento geral na exposição do risco de morte e a aceitação disso por parcelas significativas da população.

“O estilo é o homem”

Em termos de estilo de linguagem, as opções do bolsonarismo fletam muito com a ironia e o cinismo – recursos já conhecidos de outros regimes autoritários. É o discurso que abre porta para o esvaziamento do significado e “do peso” da palavra, que “desarma” os receptores e permite a desresponsabilização do autor. A ironia é o recurso que permite “dizer o contrário do que se quer dizer”; “o conteúdo nega a forma, mas ainda assim se afirma e algo chega a ser dito” (Pinto, 2020, *online*). As declarações diante da pandemia nos fornecem inúmeros exemplos.

As reações diante das frases de Bolsonaro, muitas das quais de cunho extremamente violentos, orbitam em torno de justificativas como “ele não quis dizer isso”, “foi só uma brincadeira”. Ou então apelam para a crença conspiratória e acentuam que foi uma distorção da imprensa e de seus adversários. Muitas vezes o próprio se desdiz. Quando não se desdiz, ancora-se na justificativa da “liberdade de expressão”, como se todas as ideias e opiniões se equivalessem, não havendo piores ou melhores, constitucionais e inconstitucionais (Pinto, 2020), “todas são visão de mundo”, como soava bem ao teórico nazista Krieck.

As mudanças súbitas de conteúdo relativas a um mesmo pronunciamento remetem ao recurso retórico que Klemperer (2009) identificou como efeito “ducha escocesa” na linguagem nazista, combinando estilos mais amenos e mais agressivos que embaraçam a reflexão crítica:

O efeito é como uma reação da pele, fisicamente eficaz, similar àquele produzido pela ducha escocesa e seu choque térmico: primeiro quente, depois frio. O sentimento do ouvinte nunca está em repouso, é constantemente jogado de um lado para outro, de modo que o espírito crítico não tem tempo de se recompor. (2009, pp.384 e 385)

Outro aspecto é a ridicularização do discurso político por meio de um uso despudorado da língua, infestada de palavrões, xingamentos, estilo inflamado. Segundo Fassin (2019, *online*), as derivas escatológicas nos discursos de Bolsonaro evidenciam o uso de “uma linguagem do nojo para tornar nojenta a linguagem. Juntas, significam um ódio à política democrática”⁷.

Essa adesão “apaixonada” a um projeto de desmoronamento social e a crenças/discursos presidenciais sem nenhuma evidência em fatos ou posições científicas tem sido muito investigada, principalmente no campo da comunicação. Muitas pesquisas têm contribuído para desvelar toda a engrenagem narrativa e midiática que se movimenta para atrair as pessoas a uma realidade “paralela”, isolada de “interferências” externas, que tem como efeito bumerangue a transformação da nossa própria realidade política e social em direções mais autoritárias, moralistas e anti-direitos humanos. No caso, a estratégia sistematizada de comunicação se dá por redes sociais operadas espontaneamente pelos usuários dos grupos ou por robôs, destronando a antiga mediação que competia à mídia televisiva e jornalística (Procopio, 2020).

Nakagawa, tomando como base o acompanhamento das narrativas sobre a Covid-19 que circularam nos grupos de whatsapp bolsonaristas, nos mostra como o fenômeno da adesão sustenta-se pela constituição de “um universo epistemologicamente isolado e limitado de fontes informacionais” (Nakagawa, 2020, p.33), que bloqueia os conteúdos externos advindos da rede mais ampla e diversa e leva seus membros a desenvolverem crenças injustificadas e possivelmente nocivas sobre a realidade, baseadas em teorias conspiratórias, nas quais a “verdade” passa a ser aquilo que permanece ocultado, aquilo que não se mostra no espaço público (Nagakawa *et al.*, 2020, p.51).

Como também foi analisado por Avritzer (2020), o estreitamento do espaço público e da pluralidade de ideias no Brasil, que tem por emblema os oligopólios midiáticos constituídos desde a ditadura, desde há muito facilitam a normalização da mentira como verdade, só que agora acirram-se pelo uso das redes sociais a partir de guetos políticos. Fazendo uso dos mesmos meios de mobilização com os quais o golpe foi construído, o

7 Numa manifestação de zombaria sobre a atuação fiscalizatória de alguns órgãos, o presidente acusou o IPHAN de barganhar obra por qualquer “cocô de índio petrificado” – expressão utilizada para se referir a reminiscências arqueológicas dotadas de valor histórico-patrimonial.

bolsonarismo aciona a chave dos impuros ou não-éticos da política, que agora são o Congresso, o STF e a imprensa, explorando a narrativa de que sofre perseguição, tem sido impedido de atuar pelas instituições. O “*marketing* do confronto” serve para ativar a mobilização constante dos seus apoiadores mais fervorosos num clima de disputa eleitoral permanente. A metáfora com posições de guerra e o uso do léxico militar é uma constante. Seus discursos radicais, que testam os limites das instituições e da sociedade, trilham o processo de naturalização pela repetição, tal qual a LTI. Em sua “guerra de narrativas”, o presidente projeta um estilo verborrágico e criador de “pseudoacontecimentos” que o mantém como figura destacada na cobertura jornalística (Azevedo Junior, 2020).

Nessa mesma inspiração também mobiliza a ideia de povo. O discurso antissistêmico associa-se à ideia de um governo capaz de catalisar os reais sentimentos do povo brasileiro, e é isso que justificaria os arroubos e rompantes do “chefe da nação” para além das regras estabelecidas. A ideia é consolidar o entendimento de que as regras não representam mais os anseios da maioria, e precisam ser mudadas a partir de uma atitude de muita coragem e ousadia do Executivo, de “tomada de decisão” que enfrentará resistência das elites do poder e por isso será acusado injustamente de autoritarismo e atos ilegais. Em trechos do discurso do ex-ministro da Educação em uma reunião ministerial no Palácio do Planalto é o que se vê: a militância do mesmo pela “liberdade do povo” seria a causa de tantos processos e inquéritos, sua disposição para ser preso, matar e morrer pela liberdade da pátria; uma posição desigual de entrega e defesa da causa do governo em relação aos outros ministros. Esse “povo” é construído em torno de uma unidade singular onde a diversidade não cabe. A direção é acabar com “privilégios” de cigano, índio, preto, transformando minorias e vítimas em algozes dos efeitos deletérios do neoliberalismo. Sempre que possível, faz uso de bordões nacionalistas como “Temos um novo Brasil pela frente. Patriotas têm que acreditar e fazer sua parte para colocar o Brasil no destaque que ele merece. E acabar com essa patifaria. É o povo no poder” (Camporez, 2020).

Enfim, a racionalidade neofascista que emerge com o bolsonarismo, na sua saga obsessiva de transformar atores políticos em inimigos, tem no manejo da linguagem e das tecnologias de comunicação uma estratégia central. Não à toa, tem-se difundido entre os analistas mais críticos o termo “novilíngua bolsonarista” em alusão à língua oficial do regime totalitário

descrito na ficção distópica *1984* de George Orwell. A finalidade da novilíngua, conforme um dos personagens do livro, é precisamente restringir o campo do pensamento, tornando o crime pensar “literalmente impossível, pois não haverá palavras para o exprimir” (Orwell, 1998, p.52).

A democracia sob expiação: isso ainda é neoliberalismo

A ascensão de um líder da extrema direita no Brasil acompanhou outros exemplos no mundo, sinalizando a faceta autoritária que o neoliberalismo financeirizado tem recorrido para se impor, sob um manto político de desgaste dos direitos fundamentais e de precarização dos pressupostos da democracia liberal.

Justamente pela forte tradição autoritária e hierarquizada, e pela ausência de rupturas históricas com o passado, o país tornou-se, no contexto global, uma espécie de laboratório de um novo paradigma do poder neoliberal (Fassin, 2019; Safatle, 2020), tal como foi o Chile de Pinochet nos anos 1970. Implantado sob as bases do latifúndio exportador escravocrata, o Brasil foi o último a abolir a escravidão e pode ser considerado como o maior experimento da necropolítica colonial da história moderna, capaz de operar “uma tecnologia de desaparecimento, de extermínio e de execução de setores vulneráveis da população (índios, pobres, pretos) que se demonstrará resiliente em sua história”. Foi um dos poucos países onde não houve responsabilização pelos crimes da ditadura militar (1964-1985) e onde a normalização da tortura policial chegou ao ponto de ter um número de casos maior no atual período democrático (Safatle, 2020, *online*).

Vários outros autores, como Achille Mbembe (2016), reforçam em suas análises esse choque entre a democracia liberal e o capitalismo neoliberal como o grande choque do século XXI, com elementos fascizantes que normalizam um estado social de guerra constante. Em linha semelhante, o sociólogo Octávio Ianni (1998, p.115) vai indicar que o capitalismo global “não fermenta apenas o neoliberalismo, fermenta também o nazi-fascismo” como seu produto extremo, decorrente da fábrica de desigualdades e tensões regidas pelo mercado financeiro.

Como regime que almeja a generalização da forma-empresa do domínio econômico para todos os domínios da vida social e política (Foucault, 2008), acontece que a lógica normativa neoliberal corrói as próprias bases da vida social, reduzindo a própria humanidade à figura do sujeito econômico

universal. Os efeitos gerados - empobrecimento, precarização das relações de trabalho, aumento de inseguranças, fragilização de defesas coletivas da sociedade – repercutiram em uma crise profunda na democracia social-liberal, com a redução da cidadania ao empreendedorismo e ao consumo.

Wendy Brown (2018) usa a expressão “cidadania sacrificial” para referir-se a uma governança neoliberal que, ao mesmo tempo em que apregoa a liberdade e a não interferência legal nas escolhas dos indivíduos, busca justificar “sacrifícios individuais” (a exemplo das perdas de direitos por sucessivas medidas de austeridade fiscal) por meio do discurso de compromisso com o bem-estar geral da nação. A não recompensa do cidadão empreendedor teria mesmo uma dimensão de oblação, de oferta de si a um projeto de crescimento econômico, expondo a dimensão teológica do capitalismo: “Esse cidadão aceita a intensificação das desigualdades no neoliberalismo como básicas para a saúde do capitalismo (...) redime o Estado, a lei e a economia de responsabilizarem-se e de responderem pela sua própria condição e dificuldades” (Brown, 2018, p. 48). De acordo a autora, “a presença de tais traços é um lembrete de que a racionalidade neoliberal não é total, não é a única racionalidade circulando” (*idem*, p.49), e converge com elementos do fascismo do século xx.

Essa “cidadania sacrificial” - que se faz também por uma dimensão coerciva, de ausência de alternativas - é produtora de muitos ressentimentos. Em termos de controle de subjetividades, são esses ressentimentos que a ordem neoliberal precisa instrumentalizar contra determinados “bodes expiatórios”. Os inimigos imaginários da vez, que desviam a atenção da rota do mercado e tornam-se os responsáveis pelos problemas suportados pela população, são os direitos humanos, as minorias políticas, a democracia, a degradação moral, a diversidade etc.; a guerra contra eles serve para justificar a derrogação de valores acoplados à imagem do neoliberalismo clássico (liberdades individuais, estado de direito, abertura de fronteiras), que se tornaram obstáculos à dominação. Assim, cimenta-se um terreno para o desenvolvimento da extrema direita que cresce capturando “a raiva e o ressentimento dos “perdedores” do processo de mundialização do capital dos últimos quarenta anos (Filgueiras; Druck, 2019) e vai acelerando o processo de desdemocratização (Brown, 2006) por meio de uma combinação entre neoliberalismo e neoconservadorismo.

De acordo com Fassin (2019), o ressentimento não seria propriamente dos “perdedores” da globalização, mas daqueles que culpam o fato de que

outros, que não merecem, estão se dando melhor e ameaçam os privilégios de classe. Isso se estende às políticas de identidade, com a difusão de campanhas sexistas e homofóbicas; acompanha também o ódio às elites intelectuais como forma de blindar as elites econômicas. Esse populismo de direita busca reagir aos mínimos avanços na redução das desigualdades. Chamando a atenção para a perspectiva interseccional do dispositivo neofascista, o autor argumenta que as opressões de classe, raça e gênero são exploradas para reverter a hierarquia do privilégio: “os dominantes são vistos como dominados; o ‘homem branco’, cidadão de bem, converte-se na verdadeira vítima das minorias políticas” (Fassin, 2019, *online*).

Não é de se surpreender que, nesse contexto, a referência à linguagem dos direitos notabiliza-se pela sua crescente ausência ou esvaziamento. Laval e Dardot (2019) mencionam uma fase atual do neoliberalismo onde se registra “o uso da própria lei contra os direitos”. Os golpes parlamentares e judiciais em Brasil e Bolívia seriam emblemáticos desse *modus operandi*, onde se observa a subversão da ordem constitucional por atos normativos de questionável validade.

Para Safatle (2020), ao que assistimos, a partir da experiência brasileira com Bolsonaro, é um Estado que abandona, de modo generalizado, sua natureza protetora, constituindo-se a partir do discurso do “deixar morrer”, da indiferença em relação a toda à população, absolutizando a lógica do Estado predador, mesmo que nem todos os setores deste corpo estejam no mesmo nível de exposição à vulnerabilidade. Nessa situação, assistimos a um deslocamento de paradigma de poder: já não se trata da necropolítica e sua distinção ontológica entre sujeitos merecedores da proteção estatal e sujeitos-objeto das políticas de morte, mas sim de uma dinâmica de “Estado suicidário”, próxima do regime de destrutividade do fascismo do entre-guerras. Esse Estado, de acordo Safatle, é incapaz de lutar pela sua própria preservação e não está exatamente preocupado em exterminar seus oponentes; mantém-se num movimento contínuo de guerra e adia indefinidamente sua desagregação “sob o espectro da catástrofe, do risco constante invadindo todos os poros do corpo social e da violência cada vez maior necessária para pretensamente imunizar-se de tal risco” (Safatle, 2020, *online*). O autor associa a atual mudança ao próprio estágio de decomposição do capitalismo contemporâneo, incapaz de alcançar qualquer estabilidade sistêmica, e que alcançou tamanha redução e desinvestimento nas expectativas dirigidas ao Estado que isso deixou de ser um problema.

Conclusão

Observamos como, a partir de tecnologias de linguagem e uso estratégico de retóricas políticas, legitimam-se no atual contexto neoliberal modos de dominação que depõem valores clássicos das democracias ocidentais liberais. Entre a automação linguística, que atingiu níveis nunca imaginados nas últimas décadas, e o fascínio da “pureza política” do discurso fascista, que anima o dispositivo da eliminação do inimigo encarnado em diferentes minorias, busca-se naturalizar a agressividade das estratégias de reprodução cumulativa de um capitalismo em estado de crise permanente. Perde-se no horizonte a referência à linguagem dos direitos, tanto no que diz respeito ao seu uso como parte do quadro argumentativo do poder estabelecido, quanto ao uso alternativo acionado historicamente pelos movimentos de resistência. Essa ausência, situada como ponto de partida do inaceitável, do que devemos ter e não do que temos, como um tipo de intervenção disponível na construção de um acesso mais igualitário e generalizado aos bens sociais por parte das majorias (Herrera Flores, 2009), reflete a corrosão violenta de nossa vida societária.

O Brasil sob Bolsonaro é o refletor de um experimento de futuro que se avista natimorto, asfxiado sob o chorume que escorre da pilha de escombros e mortes físicas e simbólicas que se acumulam no presente. O deslocamento de paradigma de dominação apontado por Safatle (2020) também se reflete numa inflexão em termos de gramática política que, apesar dos passos largos nas últimas décadas, ainda não se estabilizou como hegemônica e não oferece expectativas para tanto numa dinâmica sistêmica colapsada.

Na disputa de futuros possíveis, o antídoto da indiferença, da normalização da barbárie e da ausência de reflexão crítica passa pelo infinito repertório da linguagem e dos seus potenciais de afeição. Reinventar a palavra e a imagem da utopia, a luta pela dignidade humana, afastar-nos do automatismo do cálculo e ativar sensibilidades pode nos ajudar a pensar mais claramente em nossa regeneração política, como nos interpela Orwell (2008).

Manoel de Barros também nos chama a essa inspiração. O poeta sonhou em construir uma ruína ao jeito de tapera, que abrigasse, entre outras coisas, palavras abandonadas, sem gente dentro, ou expressões que tivessem entrado para o arcaico; dessa construção de ruínas, poderiam renascer palavras como os lírios dos monturos (Barros, 2010).

Referências bibliográficas

- ABRÃO, C. “Prisão de governadores e ‘contaminação criminosa’ de índios. As falas de Damares na reunião”. *Gazeta do Povo Online*, 22 maio 2020. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/damares-reuniao-bolsonaro-video/>. Acesso em: 2 nov.2021.
- ACSELRAD, H. “O antiambientalismo de resultados”. *A Terra é Redonda*. 18 set. 2020. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/tag/henri-acselrad/>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- AGAMBEN, G. *Estado de Exceção*. Tradução de Iraci D. Poleti. São Paulo: Boitempo, 2004
- AMORIM, F. “Bolsonaro diz que pressão sobre mudança climática é jogo comercial”. *Uol Notícias*. 15 dez. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2019/12/15/bolsonaro-diz-que-pressao-sobre-mudanca-climatica-e-jogo-comercial.htm>. Acesso em: 2 nov. 2021
- ALVES, A. R. “Bachelet inclui Brasil em lista de países onde há preocupações sobre direitos humanos”. *O Globo Online*. 27 fev. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/bachelet-inclui-brasil-em-lista-de-paises-onde-ha-preocupacoes-sobre-direitos-humanos-24274479>. Acesso em: 2 nov. 2021
- AVRITZER, L. “O bolsonarismo à luz de Hannah Arendt”. *A Terra é Redonda* (Site). 08 mar. 2020. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/o-bolsonarismo-a-luz-de-hannah-arendt/>. Acesso em:
- AZEVEDO JUNIOR, A de C. “Zeitgeist à direita: o viés neoliberal dos movimentos conservadores e sua influência na definição de políticas públicas”. *Revista Mídia e Cotidiano*, v. 14, n. 3, set./dez. 2020.
- BADIOU, A. “Ética: um ensaio sobre a consciência do mal”. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- BARATA, A. “A ascensão do politicamente incorreto”. *Sapo Jornal Econômico [online]*. 29 dez. 2016. Disponível em: <https://jornaleconomico.sapo.pt/noticias/ascensao-do-politicamente-incorreto-104961>. Acesso em: 2 nov. 2021
- BARROS, M. *Poesia completa*. São Paulo: Leya, 2010.
- BARTHES, R. *O Prazer do Texto*. São Paulo, Editora Perspectiva. 1987.

- BETIM, F. “Bolsonaro neutraliza o papel do Ibama na aplicação de multas ambientais”. *Jornal El Pais Brasil*. 18 mai. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/04/11/politica/1555009346_229285.html. Acesso em: 2 nov. 2021.
- BERARDI, F. “Asfixia: capitalismo financeiro e a insurreição da linguagem”. São Paulo: Ubu Editora, 2018. Disponível em: https://circuito.ubueditora.com.br/wp-content/uploads/2019/07/AFX-respiracao-parte_1-caps_1a3-1.pdf. Acesso em: 2 nov. 2021.
- BOBBIO, N. “A era dos direitos”. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BROWN, W. “Cidadania Sacrificial: Neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade”. Tradução de Juliane Bianchi Leão. *Pequena Biblioteca de Ensaio*. Rio de Janeiro: Zazie Edições, 2018.
- _____. “American nightmare: neoliberalism, neoconservatism and dedemocratization”. *Political Theory*, [s. l.], v. 34, n. 6, p. 690-714, dez. 2006.
- CALVINO, Í. “Exatidão”. In: _____. *Seis propostas para o próximo milênio: lições americanas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- CAMPOREZ, P. “Para Jair Bolsonaro, políticos estão ‘submissos à vontade do povo’”. *Estadão Conteúdo Online*. 19 abr. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/04/19/para-bolsonaro-politicos-estao-submissos-a-vontade-do-povo.html>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- CASARA, R. “Neoliberalismo e autoritarismo, uma história de amor”. *Revista Cult Online*, 29 abr. 2019. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/neoliberalismo-e-autoritarismo-historia-de-amor/>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- CHAU, M; SANTOS, B. de S. *Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento*. São Paulo: Cortez, 2013.
- CHOMSKY. “O neoliberalismo destruiu a política como refúgio dos vulneráveis: diálogos de quarentena com Noam Chomsky”. Entrevista concedida a Juan Manuel P. Dominguez. *Le Monde Diplomatique. Acervo Online* | EUA. 4 jun. 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/o-neoliberalismo-destruiu-a-politica-como-refugio-dos-vulneraveis/>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- _____. “O lucro ou as pessoas? Neoliberalismo e ordem global”. Tradução de Pedro Jorgens Jr. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

- DENECAULT, A. “La violenza della buona governance. Una conversazione con Alain Deneault”. Entrevista concedida a Francesca Coin. *Che Fare*. 30 maio 2018. Disponível em: *La violenza della buona governance. Una conversazione con Alain Deneault* (che-fare.com). 2018a.
- _____. “As empresas multinacionais: um novo poder soberano”. In: ACSELRAD, Henri (Org). *Políticas territoriais, empresas e comunidades: o neoextrativismo e a gestão empresarial do social*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Graamond, p. 13-32, 2018b.
- DUJIN, A. “Quand le langage travaille”, *Esprit*, 2019/12 (Décembre), p. 41-47. Disponível em: <https://www.cairn-int.info/revue-esprit-2019-12-page-41.htm>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- EDWARD, C.; LYNCH, C. “Ascensão, fastígio e declínio da ‘Revolução Judiciária’”. *Insight Inteligência*, n. 79, p. 158-168, out./nov./dez. 2017.
- ECO, U. “A nebulosa fascista”. *Folha de São Paulo*, 14 maio 1995. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/5/14/mais!/14.html>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- FERNANDES, A. P. C. *A Parole Violenta e a Política: estudo sobre o poder revolucionário da linguagem*. Tese de doutorado. Instituto de Letras e Ciências Humanas. Universidade do Minho, Portugal. 2017. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/48626?mode=full>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- FASSIN, É. “Brasil: o laboratório interseccional do neoliberalismo”. *Revista Cult Online*. 22 out. 2019. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/neoliberalismo-interseccional/>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- FAYE, J-P. *Introdução às linguagens totalitárias: teoria e transformação do relato*. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- LAVAL, C.; DARDOT, P. “A nova razão do mundo: ensaios sobre a sociedade neoliberal”. São Paulo: Boitempo, 2016. *Rev. Direito Práx.*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 02, 2019, p. 1583-1593.
- FILGUEIRAS, L.; DRUCK, G. “O neoliberalismo neofascista do governo Bolsonaro e os desafios para a esquerda”. *Jornal GNN*, 24 dez. 2019. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/politica/o-neoliberalismo-neofascista-do-governo-bolsonaroe-os-desafios-para-a-esquerda/>. Acesso em: 13 maio 2020.
- FOUCAULT, M. *Nascimento da Biopolítica*: curso dado no Collège de France (1978-1979). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

- GOES, B. “Roberto Alvim copia discurso do nazista Joseph Goebbels e causa onda de indignação”. *O Globo Jornal online*. 16 jan. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/roberto-alvim-copia-discurso-do-nazista-joseph-goebbels-causa-onda-de-indignacao-24195523>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- HERRERA FLORES, J. *A reinvenção dos direitos humanos* / Joaquín Herrera Flores. Tradução de: Carlos Roberto Diogo Garcia; Antônio Henrique Graciano Suxberger; Florianópolis: Fundação Boiteux. 2009. Disponível em: https://www.liberation.fr/chroniques/2019/10/08/victor-klemperer-decrypteur-de-la-langue-totalitaire_1756289. Acesso em: 2 nov. 2021.
- IANNI, O. *Neoliberalismo e nazi-fascismo*. Crítica Marxista, São Paulo, Xamã, v. 1, n.7, 1998, p. 112-120.
- JOLY, F. “La langue dit la vérité de son temp”. Entrevista concedida à Veneranda Paladino. *Dernieres Nouvelles D’ Alsace (NDA)*. Editon Strasbourg, Conferência de STRASBOURG. 26 out. 2019. Disponível em: <https://cutt.ly/LRGi2rG>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- KARMY, R. “O fascismo vive em nós através do dispositivo do neoliberalismo”. Entrevista especial com Rodrigo Karmy. 26 jul. 2016. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/558061-o-fascismo-vive-em-nos-atraves-do-dispositivo-do-neoliberalismo-entrevista-especial-com-rodrigo-karmy-bolton>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- KLEMPERER, V. *Os Diários de Victor Klemperer: testemunho clandestino de um judeu na Alemanha nazista, 1933-1945*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. 895p.
- _____. *LTI - a Linguagem do Terceiro Reich*. Tradução de Miriam Bettina Paulina Oelsner. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.
- LAVAL, C; DARDOT, P. ”O neoliberalismo só se sustenta e se reforça porque governa mediante a crise”. *Revista IHU On-line*. 30 jul. 2019. Disponível em: <https://dialogosdosul.operamundi.uol.com.br/economia/59698/o-neoliberalismo-so-se-sustenta-e-se-reforca-porque-governa-mediant-a-crise>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- LEMONS, V. “Não vamos permitir interferências políticas’: policiais federais reagem a declarações de Moro”. *BBC News Brasil*. 24 abr. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52420751>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- MARTINS, I. G. Entrevista concedida a Jean-Philip Struck. *DW Brasil*. 31 mar.2016. Disponível em: <https://cutt.ly/zRGNBg1>. Acesso em: 2 nov. 2021.

- MATTEI, U; NADER, L. *Pilhagem - Quando o Estado de Direito é ilegal*. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.
- MBEMBE, A. *Necropolítica seguido de Sobre el gobierno privado indireto*. Editorial Melusina S.L. (2011). Disponível em: <https://cutt.ly/MRGNCBP>. Acesso em: 26 jun. 2018.
- _____. *Crítica da Razão Negra*. 3ª ed. N-1 Edições, 2019.
- _____. “A era do humanismo está terminando”. *Revista IHU-online*, 24 jan. 2017. São Leopoldo: Instituto Humanistas Unisinos. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/564255-achille-mbembe-a-era-do-humanismo-esta-terminando>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- MENDONÇA, R. “Antes de construir é preciso ‘desconstruir muita coisa’ no Brasil, diz Bolsonaro nos EUA”. *Jornal O Globo*, 18 mar. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/antes-de-construir-preciso-desconstruir-muita-coisa-no-brasil-diz-bolsonaro-nos-eua-23530792>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- MENEZES, N. “Salles diz que converge com ministra sobre boi ser o bombeiro do Pantanal”. *CNN Notícias*. 13 out. 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/2020/10/13/salles-diz-que-converge-com-ministra-sobre-boi-ser-o-bombeiro-do-pantanal>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- MONBIOT, G. “Neoliberalism – the ideology at the root of all our problems”. *The Guardian*. 15 abr. 2016. Disponível em: <https://www.theguardian.com/books/2016/apr/15/neoliberalism-ideology-problem-george-monbiot>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- MOREIRA, J. A. “ONG teimam em manter os nossos índios como homens das cavernas”. *Diário de Notícias Jornal On Line*. 24 set. 2019. Disponível em: <https://cutt.ly/2RLjyba>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- NAKAGAWA, R. M. de O; GOMES, R. C. L. F.; CARDOSO, T. de S. “Epistemologias mutiladas e a exploração política de vieses cognitivos: o negacionismo engendrado pela retórica bolsonarista em grupos de WhatsApp”. *Revista Mídia e Cotidiano*, v. 14, n. 3, set./dez. 2020.
- NEGRI, A. “Primeiras observações sobre o desastre brasileiro”. *Revista Cult online*. 29 nov. 2018. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/antonio-negri-desastre-brasileiro/>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- ORWELL, G. *1984*. Tradução de Wilson Velloso. 23ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1998.

- _____. *Política e língua inglesa*. Publicado originalmente em *Horizon* (abril de 1946). Tradução portuguesa publicada em *Porque Escrevo e Outros Ensaios*. Lisboa: Antígona, 2008.
- PASSARELLI, H. “‘*Ideia de universidade para todos não existe*’, diz ministro da Educação”. *Valor Econômico*, 28 jan. 2019. Disponível em: <https://cutt.ly/dRgmZ5U>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- PINTO, P. A. *O conceito de ironia, constantemente referido a Bolsonaro*. 27 jun. 2020. Disponível em: <https://estadodaarte.estadao.com.br/conceito-ironia-bolsonaro-kierkegaard/>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- PROCÓPIO, M. R.; VIEIRA FILHO, M. J. “Conservadorismo acima de tudo e de todos: imaginários sociodiscursivos nos discursos de posse presidencial de 2019”. *Mídia e Cotidiano*, v. 14, n. 3, set./dez. 2020.
- ROCKHILL, G. *Liberalismo e fascismo. A Terra é redonda*. Tradução: André Campos Rocha. 18 dez. 2020. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/liberalismo-e-fascismo/>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- _____. *O fascismo invisível. A Terra é redonda*. Tradução: André Campos Rocha. 22 out. 2020. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/o-fascismo-invisivel/>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- ROCHA, J. C. C. “*Como funciona a guerra cultural de Bolsonaro*”. Entrevista concedida ao repórter Ciro Barros. Agência pública (site), 28 maio 2020. Disponível em: <https://cutt.ly/xTihqB>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- RODRIGUES, S. “O homem do campo não pode se apavorar com a fiscalização do Ibama”. *O Eco*. 12 jun. 2019. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/blogs/salada-verde/bolsonaro-o-homem-do-campo-nao-pode-se-apavorar-com-a-fiscalizacao-do-ibama/>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- ROSARIO, L. “A necropolítica genocida de Bolsonaro em tempos de pandemia e o projeto ultra-neoliberal”. 04 jun. 2020. Disponível em: <https://cutt.ly/grGWRmn>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- SANTOS, B de S. *Para além do pensamento abissal: das linhas globais à ecologia de saberes*. São Paulo: Cortez, 2007.
- SAFATLE, V. “Para além da necropolítica”. *A Terra é Redonda*. 23 out. 2020. Disponível em: <https://cutt.ly/rRGWphG>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- _____. “A ditadura do sr. Guedes”. *El País* (jornal online). 05 dez. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/opiniao/2019-12-05/a-ditadura-do-sr-guedes.html>. Acesso em: 2 nov. 2021.

- SETHI SP. “Corporate Political Activism”. *California Management Review*. 1982. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.2307/41164966>. Acesso em: 10 fev. 2021.
- STEINER. *Linguagem e silêncio: ensaio sobre a crise da palavra*. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- VALIM, R. *Estado de exceção: a forma jurídica do neoliberalismo*. São Paulo: Contracorrente, 2017. Disponível em: <http://editoracontracorrente.com.br/pdf/livro21.pdf>. Acesso em: 20 set. 2018.
- VALENTE, R. “Ação sigilosa do governo mira professores e policiais antifascistas. 24/07/2020”. *UOL Notícias online*. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/07/24/ministerio-justica-governo-bolsonaro-antifascistas.htm>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- VILALTA, L. P. “O neoliberalismo é uma governamentalidade algorítmica”. *Lacuna: uma revista de psicanálise*. São Paulo, n. 9, p. 7, 2020. Disponível em: <https://revistalacuna.com/2020/07/12/n-9-07/>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- WISNIK, J. M. “Literatura, fake news e ativismos identitários”. *Congresso Virtual da UFBA*. 22 mai. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HENDHVUutKO&t=14s>. Acesso em: 2 nov. 2021.

As “crises” e as estratégias de legitimação do neoextrativismo no Brasil

Fabrina Furtado

Introdução

A pandemia de Covid-19 gerou diversas mudanças na economia internacional, na atuação dos governos e do mundo corporativo. De acordo com o Banco Mundial, além de reduções em investimentos a Covid-19 deixou diversas cicatrizes a longo prazo, afetando negativamente o comércio global. Esta instituição, como também a Organização das Nações Unidas (ONU), o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM, em inglês), levantaram preocupações, em especial com relação aos países dependentes de *commodities*. Em decorrência da aposta no neoextrativismo, modelo de desenvolvimento centrado em exportações, especificamente, de *commodities* agrominerais, o setor externo representa 13% do PIB brasileiro, tendo como os produtos mais exportados, em 2019, a soja, o petróleo, minério de ferro, celulose, milho, carne de bovino, carne de frango, farelo de soja e café (Comexsat, 2020). Entre as atividades mais responsáveis pela geração de superávit na balança comercial, está a mineração. Esta atividade, juntamente com o agronegócio, foi declarada pelo presidente Jair Bolsonaro como essencial em tempos de pandemia. As empresas destes setores vieram, portanto, fortalecendo suas estratégias de legitimação.

A situação de pandemia encontrou, no Brasil, uma economia cambaleante e um contexto de instabilidade política já instalado. Após uma projeção de crescimento econômico no Brasil de 1,1 em 2019, em contexto de pandemia, o Fundo Monetário Internacional (FMI, 2020) reduziu a sua estimativa para -9,1 em 2020 e 3,6 em 2021. O PIB brasileiro, em 2019, foi de 1,4 e em 2020, -4,1. Além da perda de centenas de milhares de vidas, o período foi marcado por altos índices de desemprego, empobrecimento e desamparo, vivenciados, em especial, por populações negras e mulheres, evidenciando o caráter desigual e nada abstrato de tal crise. O governo liberal-autoritário instalado no país a partir de 2019, como é sabido, não apenas negou a amplitude e importância da pandemia, como criticou o uso

de máscara, retardou o processo de vacinação e recomendou medicações ineficazes como meio de deslegitimar e desmobilizar práticas de isolamento social como meio de enfrentar a crise econômica. Ao mesmo tempo, acelerou as desregulações ambientais e dos direitos dos povos indígenas, tradicionais e do campo, promovendo uma expansão do neoeextrativismo e autorizando de forma mais ou menos explícita a violência contra os sujeitos sociais que apresenta como obstáculo ao projeto agrominerário.

Portanto, não são todos os setores que estão sentindo “as cicatrizes”. Apesar de gerar apenas 0,5% dos empregos diretos no Brasil, pelo seu peso na pauta de exportação, na balança comercial e no PIB¹, mas em especial pela pressão do setor, a mineração foi, de acordo com a Portaria 135/2020, editada pelo Ministério de Minas e Energia (MME), considerada essencial durante a pandemia por oferecer insumos minerais necessários a outras cadeias produtivas. Assim, o agronegócio e as empresas de mineração no Brasil relatam pouco impacto sobre as suas atividades apesar da retração econômica brasileira e a queda do consumo. Em matéria intitulada “Mineração enfrenta a crise do coronavírus com nervos de aço”, publicada em maio de 2020, por exemplo, o diretor-presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), Flávio Ottoni Penido, argumentava que o setor de mineração deve ser um dos que se recuperará mais rapidamente da crise. A expectativa é que a retomada de crescimento da China e a compensação no mercado externo da crise interna colabore para essa recuperação (Quintella, 2020).

Um dos motivos por trás desse “sucesso”, é que, apesar de ser internacionalmente reconhecido que as quarentenas e medidas de contenção são necessárias para diminuir a velocidade do contágio, evitando uma sobrecarga da capacidade de oferta de cuidado do sistema de saúde (Who, 2020), ou seja, paralisações de atividades produtivas e de circulação de trabalhadores e trabalhadoras, uma das principais narrativas construídas no Brasil pelo governo foi “a economia não pode parar”. Assim, em um país onde a desigualdade estruturante significa que “ficar em casa” torna-se um privilégio, e enquanto são ressaltados os efeitos negativos da crise econômica nos países ricos em recursos naturais, dependentes de exportações de *commodities*, por outro lado o agronegócio e as mineradoras, com o aval do governo,

1 De acordo com o *Anuário Mineral Brasileiro* (ANM, 2018), em 2017 a mineração - indústria extrativa e transformação - representou 21% das exportações, alcançando 3,5% do PIB. No ano de 2019, a exportação só de minério foi de 14% (31,6 bi) e dos minérios e transformados, 22,6% (U\$ 51 bi) da balança comercial, que em 2019 atingiu o valor de US\$ 48,035 bilhões.

não aderiram à necessidade de fazer isolamento social. O agronegócio e a mineração não pararam no Brasil.

A mineração é, portanto, um dos setores que registram altos casos de contaminação de Covid-19 entre seus funcionários, o que despertou preocupações de contaminação às comunidades situadas no entorno dos projetos. A recuperação econômica exige a presença de mais funcionários, trabalhando em espaços menores, violando assim a necessidade de isolamento social. Diversas campanhas de *marketing* das mineradoras afetadas pela crise econômica foram elaboradas por seus departamentos de comunicação social e de relações com as comunidades para difundir o contrário. Com o apoio do governo, no discurso, nas regulações e desregulações, os efeitos da pandemia são ocultados, ao mesmo tempo em que são apropriados pelas empresas do agronegócio e mineração para avançarem nas apropriações territoriais e afirmarem seus "princípios" e "boas práticas" ambientais e de relação com as comunidades. Declarando preocupações com os diferentes *stakeholders*, incluindo aqui as comunidades, organizações e movimentos contrários à mineração, em um contexto que chamam de mudanças na percepção de "risco", e onde as decisões são mais publicizadas, as empresas evocam a licença social para operar como principal preocupação. Conceito fundamental no vocabulário empresarial contemporâneo, a licença social para operar garante uma "gestão" eficaz das resistências dos grupos sociais às atividades das empresas mineradoras, que buscam distintas estratégias narrativas e tecnológicas em contexto de pandemia para visibilizar suas ações de "sustentabilidade" e "responsabilidade social", "protegendo o seu valor" (Gaviria, 2015; Giffoni, 2020) e garantindo um bom ambiente de negócios e seu "capital reputacional".

O presente artigo busca analisar os efeitos da crise econômica e sanitária global no modelo neoextrativista brasileiro, considerando (1) mudanças na economia internacional e seus rebatimentos na produção e exportação de *commodities* no Brasil, em particular da mineração, e na atuação das empresas; (2) mudanças na justificação das ações empresariais e nas políticas empresariais desenvolvidas no terreno de implantação das atividades das empresas, junto a comunidades; (3) mudanças no modo e direção da gestão empresarial das políticas governamentais, com vistas à reformulação de leis e normas de interesse da mineração e do agronegócio, assim como da produção de novos dispositivos legais a respeito.

Em termos metodológicos, o estudo foi levado a cabo com base na análise de marcos interpretativos (*frame analysis*) e a construção de narrativas políticas que se apropriam de problemas sociais para dar sentido e justificar suas soluções (Benford; Snow, 1992). Analisamos os documentos produzidos por instituições internacionais como o ICMM, Banco Mundial, FMI e a ONU; instituições de classe nacionais como a Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração (ABM), Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG) e o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM); empresas brasileiras, como a Vale; meios de comunicação; e a revista *Brasil Mineral* (mineração, siderurgia, metalurgia e petróleo no ano de 2020). Também participamos de alguns eventos virtuais realizados por essas instituições, em especial aqueles centrados nos títulos “A mineração traz desenvolvimento?”, “Mineração e comunidades: o que fazer durante e depois da pandemia”, e “A política mineral brasileira”.

Para tanto, o trabalho está dividido em outras três seções, além desta introdução. Na parte 2 apresentaremos alguns dados sobre a produção e exportação mineral em tempos de pandemia; na parte 3, destacaremos as narrativas de justificação das empresas de mineração, em especial a classificação da essencialidade da mineração e as suas estratégias de relação com as comunidades, na busca pela licença social para operar; na 4, como essa essencialidade vem sendo construída nas leis e normas governamentais, em especial na postura antiambientalista e racista do governo brasileiro e sua relação com o setor minerário e o agronegócio; e por fim, terminaremos com algumas considerações finais. O que nos interessa aqui é analisar o que há de novo no modelo neoeextrativista com a pandemia e o governo liberal-autoritário do Bolsonaro.

Neoeextrativismo e economia: uma crise sem precedentes? Para quem?

“A mineração é uma grande mola propulsora da recuperação da economia no país.”

Alexandre Vidigal, Secretário de Geologia, Mineração e Transformação do Ministério de Minas e Energia (MME), 22 de julho de 2020

A noção de uma economia sustentada na lógica de extração e exportação, modalidade de acumulação em que os países do Sul global são

especializados na extração e produção de matérias-primas destinadas à exportação para suprir as demandas do desenvolvimento industrial e bem-estar dos países do Norte global, vem sendo uma constante na história do capitalismo global a partir das últimas décadas do século xx, permanecendo praticamente inalterado até os dias de hoje. Durante o processo de liberalização econômica nos anos 1990, alavancado pela ação do Estado, o modelo extrativista industrial assumiu uma forma extensiva, tendo um papel central na economia política do Brasil e da América Latina. Nos anos 2000, a América Latina foi se consolidando como uma fronteira importante para a intensificação do extrativismo e a incorporação de territórios para estas atividades.

Os governos progressistas que assumiram o poder na região no período implementaram algumas mudanças neste modelo de acumulação, lançando mão de uma maior intervenção do Estado, o que alguns autores sugeriram ser uma versão contemporâneo do extrativismo tradicional, ou seja, um neoextrativismo (Acosta, 2016). O neoextrativismo implicaria na ampliação da participação dos produtos primários no comércio exterior, priorizado como instrumento de desenvolvimento econômico, com um papel ativo do Estado promovendo essas atividades, garantindo a infraestrutura e as leis necessárias para tanto (Milanez; Dos Santos, 2014). Os Estados empenharam-se em gerar condições favoráveis à atração de investimentos internacionais, inclusive recorrendo à desregulação social e ambiental e à garantia de uma forte presença do setor empresarial na esfera política. O Estado estaria, também, garantindo captação de uma maior proporção do excedente gerado por essas atividades, afirmado nas narrativas de justificação desses governos progressistas em torno da indispensabilidade do extrativismo para financiar políticas sociais, combater a pobreza e promover o desenvolvimento, garantindo assim sua legitimação social. Assim, apesar de algumas mudanças, a modalidade de acumulação, a lógica de extração-exportação motivada por demandas externas, de saque e apropriação colonial e neocolonial, de dependência econômica e política, permaneceu intacta, mantendo e reproduzindo elementos-chave do que fora o extrativismo colonial.

O extrativismo mineral continua sendo um dos principais setores na pauta de exportação brasileira, representando 21% das exportações e 3,5% do PIB. Em 2019, o minério de ferro e seus concentrados assumiu o terceiro lugar, atrás da soja e do petróleo, sendo exportado principalmente para a

China. Grande parte do que é produzido no Brasil é exportado: 80% do minério de ferro, 70% do manganês e 95% do nióbio (Brasil, 2018). Com a pandemia causada pela Covid-19 e os efeitos sobre o comércio internacional, as expectativas econômicas desse setor foram, em um primeiro momento, afetadas.

Em abril de 2020, o Banco Mundial previa o que seria a mais profunda recessão global em décadas. Anunciava impactos sobre a demanda e a oferta de *commodities*, com efeitos diretos de paralisações e interrupções nas cadeias de suprimentos, e efeitos indiretos decorrentes da diminuição do crescimento econômico. De acordo com o informe publicado pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (2020), entre março e abril o preço do petróleo caiu mais de 50%, e o da maioria dos metais e minerais, 20%, o que levantou preocupações sobre os efeitos da crise econômica e sanitária em países dependentes de exportações de *commodities*, antes mesmo de a pandemia ter atingido seu pico nesses países, em especial na América Latina e na África. O isolamento social afetou o número de viagens, demandas por bens de consumo, reduziu as atividades de manufatura, significando uma menor demanda por metais comuns, como cobre, ferro, zinco, e alumínio, e o comércio internacional. Para o diretor-geral da Organização Mundial de Comércio (OMC), Roberto Azevedo, o comércio internacional deveria ser “inevitavelmente” afetado pela pandemia em 2020, estimando-se uma perda de 13% neste ano. “Isso é pior do que na crise de 2008/2009, pior do que isso só na Grande Depressão”, afirmou Azevedo (Rodrigues, 2020).

De acordo com tais relatos e informes, os “mercados emergentes dependentes de *commodities*” e as “economias em desenvolvimento” são as mais afetadas, em decorrência da demanda reduzida por exportações e a interrupção das cadeias de fornecimento. A queda dos preços das *commodities* teve um efeito imediato sobre as contas externas, provocando uma saída maciça de capital e a depreciação da taxa de câmbio. Somente no mês de março de 2020, a saída de capital dos países em desenvolvimento superou toda a saída de capital do ano de 2008. O real teve uma depreciação de cerca de 30% em relação ao dólar em quatro meses (UN, 2020). A maior preocupação expressa no informe da ONU esteve relacionada com dificuldades dos países em garantir financiamento externo para políticas fiscais, em um contexto de impacto negativo nas receitas das exportações de *commodities* e uma deterioração das taxas de câmbio, dificultando

o pagamento dos serviços das dívidas. Considera-se ainda que, mesmo após a pandemia, não haverá uma recuperação imediata dos preços das *commodities*, em meio a estoques crescentes de metais e minerais e uma desaceleração do crescimento econômico na China, responsável por metade da demanda global de metais. Segundo o ICCM (2020), órgão internacional de expressão do setor da mineração, nesse contexto, o apoio da indústria da mineração às comunidades e trabalhadores durante a crise e no período posterior seria crucial.

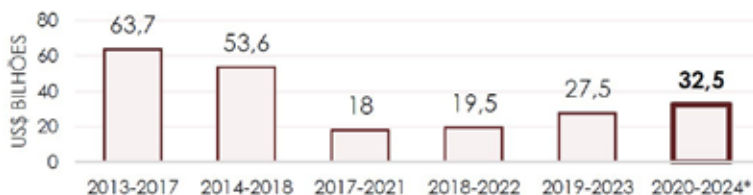
No entanto, apesar dessa crise econômica, em decorrência da variação cambial e da variação dos preços internacionais, além da não paralisação de grande parte das atividades minerárias, principalmente de minério de ferro e cobre, só no 1º trimestre de 2020 o setor mineral registrou um faturamento de R\$ 36 bilhões, aumentou 9% no segundo trimestre, atingindo o valor de R\$ 39,2 bi. As maiores participações são do minério de ferro, com R\$ 23 bilhões (59%), ouro, R\$ 5,4 bilhões (14%) e cobre, com R\$ 3 bilhões (8%). Os estados com maior participação no faturamento do setor, no segundo trimestre, foram: Pará – 43% de participação, com cerca de R\$ 17 bilhões (45% no 1º trimestre); Minas Gerais – 38% de participação, com cerca de R\$ 15 bilhões (36% no 1º trimestre); Bahia e Goiás – 3%, com cerca de R\$ 1,3 bilhão cada. As exportações totalizaram aproximadamente US\$ 7,3 bilhões e as importações, cerca de US\$ 1,5 bilhão. O saldo do setor mineral correspondeu a 50% do saldo comercial brasileiro (Comextat, 2020). Em termos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), taxa paga aos estados pelo aproveitamento econômico desses recursos, no valor total de R\$ 11 bilhões houve um aumento de 6,3% no primeiro trimestre de 2020 (Ibram, 2020). No 2º trimestre de 2020, o saldo do setor mineral, de quase US\$ 6 bilhões, correspondeu a cerca de 33% do saldo comercial (US\$ 18 bilhões). Houve uma pequena queda de 3% nas exportações de minérios no 1º semestre de 2020 em comparação com igual período de 2019, enquanto as importações caíram 31%. O saldo comercial do setor mineral aumentou cerca de 8% até junho (em comparação com igual período de 2019), enquanto o saldo comercial total do Brasil foi elevado em 30%. Apesar de uma baixa em relação aos valores de 2013-2017, os investimentos também estão em alta. Esses dados são apresentados nos gráficos abaixo.

Gráfico 1: Mineração em Números



Fonte: Comex Stat, elaboração IBRAM

Gráfico 2: Investimentos em Projetos de Mineração

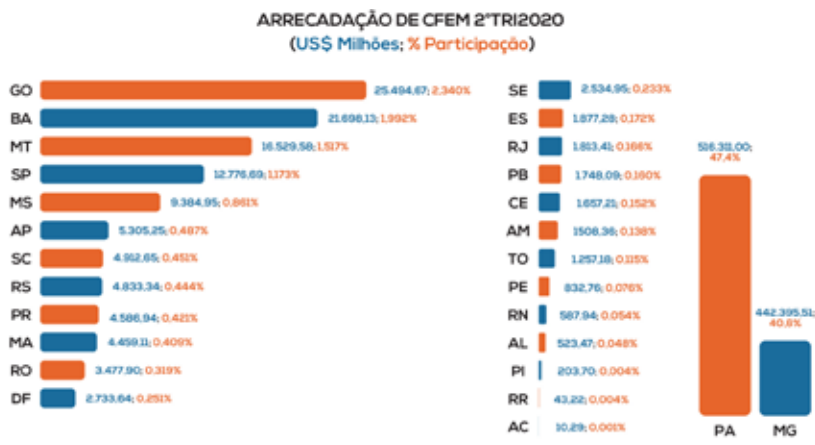


Fonte: IBRAM (2020)

* Estimativas da SGM apontam investimentos de us\$ 35,2 bilhões para o período de 2020-2024.

Em termos da distribuição espacial da produção, até 2018 Minas Gerais era o principal estado minerador, superado pelo Pará em 2019. Das 27 unidades federativas, 12 estados contam com alguma arrecadação da CFEM, por ter algum tipo de atividade de mineração. O Pará e Minas Gerais são destaque, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 3: Arrecadação de CFEM no 2º Trimestre de 2020, por estado



Fonte: ANM

Pelo avanço da fronteira da mineração e as desigualdades aprofundadas por essa escolha produtiva, o estado do Pará merece algumas informações específicas: metais e minerais respondem por 85% das exportações (58,6% das quais é minério de ferro), no valor de us\$ 13,7 bilhões; o restante vem do agronegócio. No mês de agosto de 2020, pela primeira vez na história, dois municípios paraenses - Parauapebas e Canaã dos Carajás - superaram as transações internacionais de *commodities* das duas maiores cidades da América do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro, em especial pela exportação de minério de ferro (Zé Dudu, 2020).

Nesse contexto, é importante ressaltar a relação entre a produção mineral e a política de tributação, que acaba gerando um paraíso extrativista e tributário para as corporações minerárias. Segundo Enriquez (2020), conselheira da revista *Brasil Mineral*, o Brasil criou um modelo de desenvolvimento, e de tributação, que estimula a exportação de *commodities* em detrimento dos produtos transformados. A Lei Kandir de 1996, instrumento criado para impulsionar os superávits comerciais através da expansão do agronegócio e da mineração no Brasil, sustentada até hoje graças à forte influência desses

setores no Congresso Nacional, regulamentou a aplicação do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Com essa lei, as mineradoras, na condição de exportadoras de produtos primários, estão isentas de pagamento do ICMS, principal tributo brasileiro, respondendo por aproximadamente 25% de toda a carga tributária nacional. Os produtores no Pará, por estarem situados na Amazônia, também contam com isenção de grande parte do imposto de renda. Assim, o estado do Pará, como muitos outros, ao mesmo tempo em que coloca à disposição seus territórios para as corporações de mineração gerirem como bem entendem, sem maiores regulações, deixa de recolher imposto de renda e ICMS, contando apenas com compensação financeira pela produção mineral. O Pará ocupa a 11^o posição no *ranking* quanto ao PIB, na frente do Ceará, mas quando analisamos os impostos como proporção do PIB recolhe 5% a menos do que o Ceará. O Pará é especializado em *commodities*, e portanto, “é penalizado por contribuir para a balança comercial” (Enriquez, 2020, *apud Brasil Mineral*, 2020a).

Estudo da organização não-governamental Inesc mostrou que, entre 1997 e 2013, o estado do Pará poderia ter recebido R\$ 11,9 bilhões em ICMS pela exportação de minérios. No entanto, em decorrência da isenção do imposto pela Lei Kandir, recebeu apenas R\$ 2,5 bilhões (21,2%) de CFEM. Com isto, a perda de arrecadação de ICMS do estado derivada desta lei foi da ordem de R\$ 9,4 bilhões. Outras leis estaduais ainda isentam o ICMS nas operações de extração, industrialização, circulação e comercialização de bens minerais, somando-se às isenções fiscais concedidas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), base da instalação de grandes empreendimentos minerários. Manobras contábeis ainda permitem redução no custo com a CFEM, rebatendo ainda em outros tributos como a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A prática conhecida como Preços de Transferência consiste em vender para suas coligadas a um preço menor do que o praticado no mercado internacional, gerando, segundo estudos do INESC, 30% a menos de arrecadação (Cardoso, 2015).

No caso específico da Vale, maior empresa de mineração no Brasil e também segunda maior devedora inscrita na dívida ativa da união com R\$ 39,7 bilhões, atrás da Petrobras², a produção da empresa foi afetada em 3,5

2 Estudo recente demonstra que a dívida de mil empresas com a União pagaria o auxílio emergencial aos trabalhadores informais, autônomos e desempregados em tempos de pandemia por 14 meses.

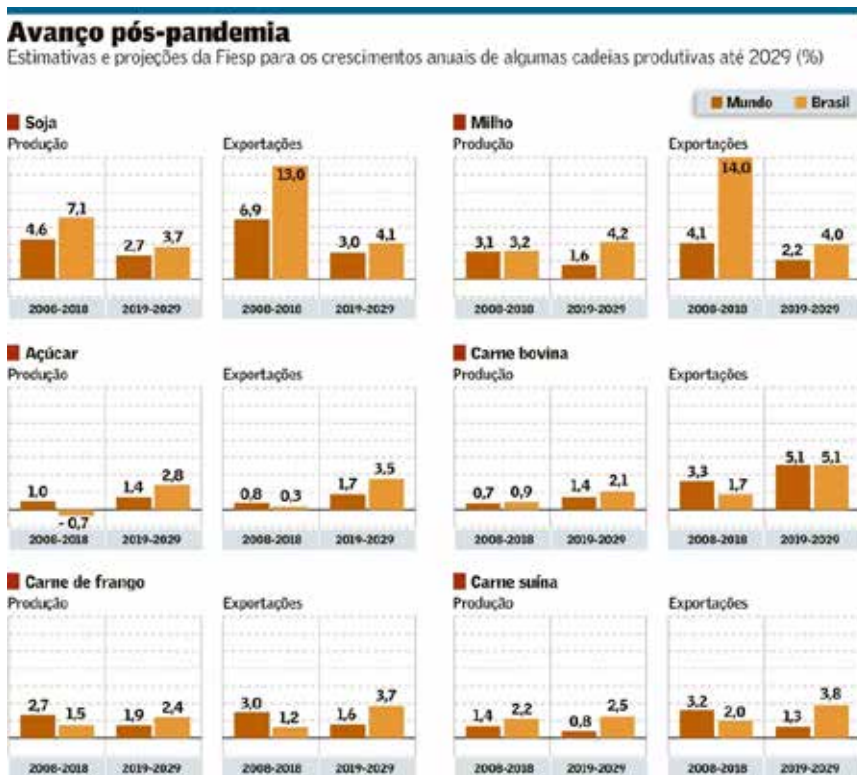
milhões de toneladas no primeiro trimestre em decorrência da Covid-19 e outras operações como manutenção no Complexo S11D Eliezer Batista, localizado em Canaã de Carajás, no Pará, e parada na mina de Fazendão em fevereiro. No entanto, foi registrada uma produção de 67,6 milhões de toneladas de finos de minério de ferro no segundo trimestre de 2020, um crescimento de 5% na comparação com o mesmo período do ano passado. Apenas em junho, a mineradora produziu 25,1 milhões de toneladas, um aumento de 23% em relação à média dos cinco meses anteriores (Brasil Mineral, 2020e).

Em julho desse ano, a Vale divulgou uma revisão das projeções para minério e pelotas: a projeção de produção do S11D passou de 90 milhões de toneladas para 85 milhões neste ano. A previsão da produção de pelotas – inicialmente projetada entre 35 e 40 milhões de toneladas –, foi revista para algo em torno de 30 a 35 milhões em 2020 (Vale, 2020). Ao mesmo tempo, em agosto desse ano a mineradora também informou a aprovação da implantação do Projeto Serra Sul 120, com investimentos plurianuais de 1,5 bilhão de dólares, aumentando a capacidade de produção de minério de ferro do S11D em 20 milhões de toneladas ao ano. O projeto, assim, passará a produzir 120 milhões de toneladas ao ano (Reuters, 2020).

Os meios de comunicação revelam “boas perspectivas” também para o agronegócio. Previu-se que o PIB agropecuário cresceria entre 3% a 4%; o valor bruto da produção deveria crescer 9% em relação ao ano anterior, atingindo um novo recorde, representando cerca de R\$ 690 bilhões. Isso se daria em parte pela estabilidade dos preços das *commodities* nos últimos 12 meses, mas em especial pelo câmbio: já houve apreciação do dólar estadunidense em 28% nesse ano de 2020 (Daher, 2020). A projeção para a próxima década é de um salto na produção agrícola de 250,9 milhões (2019/20) para 318,3 milhões de toneladas, incremento de 27%. O gráfico abaixo demonstra essas perspectivas – um aumento na produção e exportação da maioria dos produtos, com exceção da soja e a exportação de milho.

Além disso, o agronegócio domina a lista das maiores devedoras. Ver: <https://www.brasildefato.com.br/2020/07/27/divida-de-mil-empresas-com-a-uniao-pagaria-o-auxilio-emergencial-por-14-meses>

Gráfico 4: Estimativas e Projeções para Crescimentos
Cadeias Produtivas Seleccionadas até 2029



Fonte: Fiesp

Vale ressaltar ainda os planos de uma maior integração entre o agronegócio e a mineração no governo Bolsonaro, mais especificamente com incentivos aos agrominerais, na busca de novas fontes de matéria-prima para o agronegócio. Estudos mais recentes do Serviço Geológico do Brasil apresentam áreas com potencial para exploração de minérios que servem de matéria-prima para fabricação de insumos agrícolas. De acordo com o diretor de Geologia e Recursos Minerais do SGB-CPRM, “a mineração e a agricultura têm uma estreita relação” (Brasil, 2020b).

Segundo o presidente do Conselho Diretor do IBRAM, Flávio Ottoni Penido, os resultados acima apresentados são decorrentes do fato de o setor não ter aderido à quarentena: “Se o setor tivesse interrompido suas funções – como ocorreu em outros países – a crise econômica alimentada

pela pandemia seria bem mais aguda no Brasil”, afirmou (*Brasil Mineral*, 2020f). As perspectivas sobre o futuro pós-pandemia também são boas para os mineradores; os países importadores, em especial a China, estão retomando as suas atividades, aquecendo a demanda e elevando os preços pelos minérios brasileiros. Segundo o secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do MME, Alexandre Vidigal, se “com apenas 0,67% do território brasileiro destinado a aproveitamento mineral, temos essa geração de riqueza de quase 3,5% do PIB, sem considerar petróleo e gás”, “a expectativa do setor e do governo, é que a mineração possa ser a grande mola propulsora da recuperação da economia no país”. Foi assim que, em 28 de março de 2020, o governo brasileiro atendeu ao pleito das mineradoras, aprovando a portaria 135 de 28 de março de 2020 que determina que, entre os setores considerados essenciais durante a pandemia da Covid-19, fosse incluída a mineração. Entre as atividades estão: I – pesquisa e lavra de recursos minerais, bem como atividades correlatas; II – beneficiamento e processamento de bens minerais; III – transformação mineral; IV – comercialização e escoamento de produtos gerados na cadeia produtiva mineral; e V – transporte e entrega de cargas de abastecimento da cadeia produtiva (Brasil, 2020a). Declaração de essencialidade que, segundo Luis Maurício Ferraiuoli de Azevedo, presidente da ABPM, “fez com que poucos setores fossem afetados pela redução de produção” (SBG, 2020).

Entre as consequências desse processo houve um aumento do preço do arrendamento de terras frente ao aumento dos preços das *commodities* no mercado. No primeiro semestre de 2020, houve um aumento nominal de 18% no mercado de arrendamento de terras no Brasil em relação ao primeiro semestre de 2019. O maior incremento do preço (entre 21% e 23%) ocorreu nas regiões Centro-Oeste e nos estados do Mato Grosso (37%, Rondônia (31), Piauí, Minas Gerais e Rio Grande do Sul (24%). De acordo com a *IHS Markit*, a ampla oferta de soja, a demanda chinesa e a paridade cambial incentivam as exportações, proporcionando margens de lucro bastante atrativas para os produtos. As perspectivas para o segundo semestre sugerem um mercado aquecido.

Além disso, assim como o agronegócio e a mineração, a violência no campo tampouco respeita a quarentena. O agronegócio aproveitou-se das fragilidades institucionais para avançar nas invasões de territórios indígenas e áreas de reserva ambiental, bem como no desmatamento e queimadas. Os processos de reintegração de posse não foram paralisados. Dados da

Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2020) já apontavam que o primeiro ano do governo Bolsonaro teve o maior número de conflitos no campo e de assassinatos de indígenas dos últimos dez anos; o número de assassinatos aumentou 14% em 2019 (32) em relação a 2018 (28), e as tentativas de assassinato passaram de 28 para 30; as ameaças de morte, de 165 para 201. Em abril, segundo mês da pandemia, foi registrada uma alta de 64% no desmatamento na Amazônia em relação ao mesmo mês em 2019. As Terras Indígenas (TI) da Amazônia foram queimadas mais em 2020 que no ano anterior; só no mês de julho, antes mesmo dos meses de pico que são agosto e setembro, os alertas de focos de calor em TIs aumentaram em 76,72% em relação ao mesmo mês em 2019 (Rocha, 2020). Talvez um dos exemplos recentes mais conhecido de reintegração foi o caso envolvendo as áreas do Acampamento Quilombo Campo Grande, em Campo do Meio (MG), executada de forma violenta no dia 14 de agosto de 2020. Após resistência de 60 horas, os acampados, produtores do café Guaiú, foram alvejados por bombas de gás lacrimogêneo e as casas e plantações foram destruídas (*Brasil de Fato*, 2020).

Entrementes, os efeitos econômicos, sociais e políticos do modelo neoeextrativista são ocultados, minimizados ou transformados no contexto de narrativas que justificam a opção inevitável pelo agronegócio e a mineração.

Narrativas de justificação: a classificação empresarial da “essencialidade” da mineração e a estratégia de obtenção da licença social para operar

*“Se o agro é bonito – nada mais bonito que plantação de eucalipto
– se o agro é pop... a mineração pode ser pop também.”*

*Flávio Erthal, Diretor-Executivo da Sociedade
Brasileira de Geologia, 31 de julho, 2020*

A Covid-19 tornou-se tema central nos meios de comunicação e nas estratégias implementadas pelas empresas do setor mineral. O International Council of Mining and Metals (ICMM), organização de 27 empresas do setor e de mais de 35 associações nacionais e regionais, tem uma seção inteira na sua página eletrônica sobre o coronavírus e sobre como “apoiar o fluxo de informações e boas práticas nas respostas dos membros à pandemia da Covid-19”. Pode-se afirmar que as informações estão apresentadas de forma

a justificar a essencialidade econômica das atividades de mineração, em um contexto de pandemia, e construir estratégias de comunicação sobre as ações que o setor está realizando em apoio às “nações, comunidades e cadeia de suprimento” ou do que chamam de “mineração com princípios durante a Covid-19”.

A mineração, que estaria “contribuindo para todos os aspectos da vida moderna”, é apresentada como setor capaz de “atender à necessidade social de seus produtos” e “atuar como parceiro responsável dos governos” na gestão dos custos econômicos, mantendo resiliência fiscal. O discurso passa pelo peso do setor no equilíbrio das contas externas do país e, portanto, na geração de divisas; pela contribuição histórica na produção de remédios e equipamentos de proteção individual; pela infraestrutura de comunicações e demanda pela produção de energia do carvão, por exemplo; além da criação e manutenção de empregos; e contribuições aos municípios. Seria uma atividade “essencial para a saúde e o bem-estar de muitos países ricos em recursos” (ICMM, 2020, p.5).

Diferentemente do argumentado por distintos autores em torno da noção de “maldição dos recursos naturais”³ (Acosta, 2016; Paulani, 2013; Delgado, 2012) e agências multilaterais, como a UNCTAD (2019), que ressaltam os problemas econômicos gerados pela dependência na exportação de *commodities*, as empresas do setor apresentam dados sobre o papel dos impostos e *royalties*, como “catalisador do crescimento econômico e do desenvolvimento social”. Além do mencionado anteriormente sobre o paraíso extrativista e tributário das corporações minerárias – ou, como argumenta Deneault (2018), multinacionais que evocam um novo tipo de poder soberano, frente ao qual os Estados são impotentes ou inteiramente cúmplices –, relatório da UNCTAD (2019) afirma que a dependência na exportação de *commodities* é uma característica de países “em desenvolvimento”, cuja dependência é difícil de superar, gerando desindustrialização e fazendo

3 Essa noção se refere aos países abundantes em recursos naturais que acabam tendo resultados econômicos inferiores aos outros países, como o declínio da competitividade, déficit em conta-corrente e desindustrialização. Em decorrência do aumento dos preços das *commodities*, aumentam os lucros e as taxas de juros nos países que dependem deste setor, atraindo assim capitais estrangeiros e apreciando a taxa de câmbio. Esse processo provoca um déficit em conta-corrente e aumento nos preços dos produtos industrializados e manufaturados, que perdem a competitividade e investimentos. Ocorre então um processo de desindustrialização e reprimarização da pauta de exportações e, portanto, uma inserção externa subordinada do país abundante em recursos naturais, como o Brasil.

com que a concentração das exportações em *commodities* primárias esteja associada, tanto conceitual como empiricamente, ao “subdesenvolvimento”. Paradoxalmente, o informe de 2018 do ICMM argumenta que nos 25 países dependentes da mineração as pessoas estão “geralmente mais saudáveis, com melhor educação e desfrutam de melhor acesso à energia barata e limpa, água e saneamento e serviços financeiros e de telecomunicações” (p.5).

Os representantes do setor alegam que todas as empresas estariam trabalhando em parceria com os governos e implementando medidas para garantir a saúde e a segurança de trabalhadores e das comunidades onde operam. As ações incluiriam: triagem de temperatura nos locais de trabalho, medidas de higiene, incluindo distanciamento social e redução de turnos, e linhas diretas 24 horas por dia, sete dias por semana para os funcionários procurarem aconselhamento médico e de bem-estar - incluindo acesso a serviços de saúde mental, dados os altos níveis de ansiedade causados pela crise e aumento do isolamento de muitos trabalhadores. “A segurança e o bem-estar dos trabalhadores são de suma importância para o ICMM coletivamente e para os membros individualmente”, afirmam (ICMM, 2020, p.6).

Em termos de apoio às empresas locais em momento de pandemia, o ICMM (2020) afirmava a necessidade de garantir liquidez para empresas a fim de evitar falências e desemprego no curto e médio prazo e gerir a crise econômica prevista. Entre os exemplos, e dado destaque à Vale, que teria anunciado o apoio a diversas iniciativas envolvendo pequenas e médias empresas, adiantando um apoio no valor de R\$ 521 milhões (US\$103 milhões) desde o início da crise. A empresa ainda dizia planejar adiantar pagamentos no valor de R\$ 411 milhões (US\$82 milhões) para 3.000 fornecedores no Brasil.

No caso do Brasil, o argumento econômico domina os discursos sobre a suposta essencialidade da mineração. Para Wilson Brumer, presidente do Conselho Diretor do IBRAM, não ter paralisado as atividades de mineração

(...) é muito positivo tanto para os municípios mineradores e suas regiões – onde estão instaladas as mineradoras exportadoras, quanto para o país como um todo, já que as divisas geradas com exportações resultam de um maior nível de atividade econômica interna e, além disso, proporcionam saldos positivos da balança comercial, essencial para a estabilidade econômica e para gerar perspectivas positivas para o país (*apud* Portal da Mineração, 2020).

Brumer também argumenta que as mineradoras adotaram severas medidas de prevenção, de contenção e de combate à Covid-19 (*apud* Portal da Mineração, 2020). Medidas de saúde e segurança são mencionadas desde a obrigatoriedade de trabalhar em casa, quando fisicamente possível, de mudar os roteiros de viagens, adotar restrições em viagens relacionadas ao trabalho, protocolos de quarentena para viajantes que retornam, restrições em visitas não essenciais aos locais de operação, medidas de distanciamento social e identificação e proteção de indivíduos do grupo de risco (Brasil Mineral, 2020b). Segundo Luís Maurício Ferraiuoli de Azevedo, presidente da ABPM, “as empresas todas, logo que saíram as normas, adotaram os padrões de distanciamento, higiene, afastamento do grupo de risco, medidas de temperatura e testagem em massa”. Sugeriu ainda que “a testagem às vezes causa problema porque as mineradoras estão testando e as cidades não, então fica parecendo que os trabalhadores das mineradoras são mais afetados” (SBG, 2020).

O setor afirma a necessidade de “defender a sua imagem, reputação, divulgando a importância da mineração para a comunidade” (Julio Cesar Nery Ferreira, diretor de sustentabilidade e assuntos regulatórios do IBRAM, *apud* SBG, 2020), argumentando que “enquanto indústria não temos feito um bom trabalho de comunicação para mostrar a importância da atividade” e que “essa crise é uma oportunidade de rever a reputação da mineração. A reputação tem que ser construída todo dia, no sentido de fazer com que as pessoas entendam que fazemos um bom trabalho” (Silvio Lima diretor de Assuntos Corporativos e de Pessoas do Grupo Appian, *apud* Brasil Mineral, 2020a), “desmistificando a imagem de degradação”, pois “em determinados lugares só temos preservação ambiental porque existe mineração. Se tivesse outra atividade seria pior”, afirma Simone Cerqueira Pereira, presidente da Sociedade Brasileira de Geologia (SBG, 2020). Além disso, argumentam: se “o agro é bonito – nada mais bonito que plantação de eucalipto – o agro é pop... a mineração pode ser pop também”, pois “uma mineração bem conduzida é um sustentáculo da qualidade de vida das pessoas” (SBG, 2020). A propósito da questão ambiental, vale a pena transcrever a fala do Secretário de Geologia, Mineração e Transformação do Ministério de Minas e Energia (MME), justificando a mineração em termos da promoção da sustentabilidade:

Quando falamos em energia limpa, em energia verde, quando estamos atrás de novos recursos de geração de energia, armazenamento de energia (...), quando falamos em energia fotovoltaica (...), estamos falando exatamente daquilo que os bens minerais podem oferecer. Então hoje temos uma lógica muito clara - quanto mais se ampliar o discurso da sustentabilidade, mais estaremos ampliando também o discurso da necessidade dos recursos minerais, dos bens minerais. Não há como dissociar uma coisa e a outra. Quanto mais sustentabilidade, mais recursos minerais precisaremos (*apud Brasil Mineral*, 2020c).

Para alguns membros do setor, a pandemia pegou as mineradoras em um momento de recuperação de imagem em decorrência do desastre de Brumadinho (teriam esquecido Mariana?). Por outro lado, o desastre teria preparado o setor para a pandemia através da construção de planos de contingência. A reação do setor à pandemia teria demonstrado o acerto em pressionar o governo para declarar a sua essencialidade, garantindo a manutenção da atividade. Não teria havido nenhuma morte ou internação por Covid na mineração, inclusive em casos de empresas com acima de 500 funcionários. “O setor não teve descontinuidade e pode contribuir”, afirmou Azevedo, presidente da ABPM (SBG, 2020). Ele chegou a afirmar, em julho, que o tema da pandemia “já está caindo em desuso” pois a “se tornou normal nas nossas vidas” pois “deixamos de falar nela e falamos mais em retomada”. O presidente da ABPM ainda afirmou que, “apesar de ser segundo em número de casos, o Brasil teve um desempenho que superou as nossas expectativas” e que “o governo teve sensibilidade de socorrer a população imediatamente”.

Assim, apesar do isolamento social, a mineração continuou produzindo. No caso das mineradoras, depoimentos e fotos denunciam a contínua circulação de trabalhadores em ônibus, refeitórios e cidades onde as empresas atuam, que apesar de números reduzidos, continuavam confinados em espaços reduzidos e próximos uns aos outros. Esse processo não afeta apenas a vida de trabalhadores, como também eleva o potencial de disseminação da doença.

Os números oficiais de Parauapebas, cidade que se formou e cresceu em função da mineradora Vale, principal município minerador atualmente no Brasil, registram 25.381 casos e 177 óbitos; os números de casos positivos aumentam diariamente. Nesse município, a Vale é um dos principais vetores da Covid-19. Denúncias dos movimentos e núcleos de pesquisa que

monitoram a mineração apontam que centenas de funcionários da Vale estariam com Covid-19 no Complexo Carajás, além de haver uma omissão de resultados de exames, para que não constassem no sistema municipal de saúde, e um colapso na saúde pior do que os dados demonstram. Em 27 de maio de 2020, pelo menos quatro funcionários da Vale haviam morrido por Covid-19 (Angelo, 2020). No mês de maio, por exemplo, o número de mortes por doenças respiratórias em Parauapebas passou de sete, em 2019, para 45 em 2020; um aumento de 500%. Um duplo padrão também é característico do atual momento: as empresas obrigam seus funcionários a se manterem nas minas, enquanto seus dirigentes ficam em casa (Milanez *apud* Fachin, 2020). Um dos trabalhadores da Vale infectado pela Covid-19 afirmou: “Enquanto o trabalhador está se lascando para sobreviver, a Vale está ganhando bilhões na pandemia”. Além disso,

(...) como o governo federal não tem política de saúde, a mineradora aproveitou esse vácuo e viu a oportunidade de doar e trazer aviões da China, maior compradora de minério dela, com o poder que tem. Nos holofotes, para quem está de fora, *tá* tudo a mil maravilhas, mas o trabalhador que *tá* na mina é que sabe a verdade. Tem que ficar calado doente, se falar sofre boicote (*trabalhador de Parauapebas, apud Angelo, 2020, s/p*).

Um importante braço dessa estratégia de justificação são as relações mineração-comunidade, relações ditas “muito valorizadas pelo setor” (*Brasil Mineral, 2020b*). Reconhecidas como estratégias das empresas em busca de legitimidade, de vantagem competitiva, de gestão do “risco social” – do descontentamento e da resistência de comunidades – e, portanto, de estabilização política nas comunidades do entorno dos seus projetos, a construção de relações entre as empresas e as comunidades, através em especial das ações de responsabilidade social corporativa, têm sido peça central nas políticas do setor (Acselrad, 2016). Em tempos de pandemia, com redução de circulação de funcionários nas comunidades, essa estratégia, mantendo a sua lógica, ampliou o escopo da apropriação dos discursos críticos à atuação das mineradoras, encontrando novos métodos de chegar às comunidades. De acordo com o ICMM, na seção do seu informe sobre a pandemia denominada “ouvindo e aprendendo”, a crise sanitária imposta pelo Covid-19 exige esforços no sentido de “não deixar ninguém para trás”, usando todas as medidas disponíveis para compartilhar informações. Neste

sentido, as mineradoras teriam um papel fundamental, dada a existência de canais de comunicação já estabelecidos com comunidades no entorno dos locais de mineração. As mineradoras estariam utilizando esses canais para difundir informações de saúde pública. No caso do Brasil, para Ana Cunha, diretora de Relações Governamentais e Responsabilidade Social da multinacional Kinross Gold, trata-se de atuar “com respeito, transparência, diálogo e, acima de tudo, afeto, para se fazer presente sem estar presente fisicamente”. Muitas empresas afirmam ter tido que paralisar alguns projetos sociais, mas que estão se utilizando de distintas tecnologias para “não perder a conexão”, em uma “relação que é histórica”, “ressignificando o conceito de engajamento” (*Brasil Mineral*, 2020b).

Em termos numéricos, o IBRAM (2020) e as mineradoras associadas afirmam ter destinado quase R\$ 895 milhões em contribuições para as comunidades; mais de R\$ 5 milhões em equipamentos hospitalares, testes rápidos, entre outros itens, e mais de R\$ 100 mil em cestas básicas, “diminuindo assim o impacto da Covid-19 na sociedade brasileira”. Em apoio para povos indígenas, a Vale, destacada nos informes do ICMM (2020), disse ter doado R\$ 2,3 milhões (US\$429,000) para os povos Awá, Guajajara e Ka’apor, além da doação de kits de higiene para 475 famílias quilombolas e ribeirinhas da Baía de Sepetiba no Brasil. No Canadá, estaria apoiando os povos indígenas Nunatsiavut e Innu.

O discurso do setor mineral é o de reconhecer os impactos negativos da mineração, com os representantes das empresas e seus conselheiros e conselheiras adotando narrativas historicamente construídas por movimentos sociais, como a existência de “conflitos socioambientais” e a necessidade de respeitar o “lugar de fala” das comunidades.

Durante evento organizado pela revista *Brasil Mineral* sobre “Mineração e comunidades: o que fazer durante e depois da pandemia”, para além da divulgação das iniciativas que as empresas estão realizando com as comunidades – como produção e entrega de máscaras, ações de conscientização sobre o uso de máscaras e medidas de segurança, cursos *online*, informações via rádios locais e carro de som, distribuição de cestas básicas – e a necessidade de “repensar o engajamento com as comunidades”, Silvio Lima, do Grupo Appian, ressaltou que a reputação da mineração está prejudicada, pois “o momento de repensar foi há trinta anos. Estamos nesta situação agora porque não fizemos isso”. “Temos que nos expor, mostrar nossas ações”, afirmou Lima. De acordo com ele, os movimentos contra a mineração não

são novidade: “sabemos as razões pelas quais isso acontece”, afirma ele, destacando a pesquisa do IBRAN sobre a reputação do setor mineral. “É impressionante como o único *stakeholder* que considera a mineração como bem-vista” é o próprio setor de mineração, diz ele. “Só a gente enxerga a gente dessa forma. Temos necessidade de nos revermos, buscar fazer coisas de uma forma que tenha mais conexão, integração e menos de forma reativa”.

Além disso, quando perguntaram a representantes empresariais sobre o que pensam as comunidades sobre a atuação das empresas em tempos de pandemia, Ana Cunha, da Kinross, respondeu levantando a seguinte questão: “Eu não tenho legitimidade para dizer quais são as necessidades das comunidades. Se a gente sabe, é outra discussão, mas precisamos ouvir quem sabe, ou seja, as comunidades. Respeitar a legitimidade de fala, o lugar de fala”. A proposta seria então “avançar nesse modelo de relação 100%”. “Posso falar que tenho ferramentas para fazer diagnóstico, escuta ativa, mas eu não sou a comunidade. Portanto, essa é uma resposta que precisa ser dada pelas comunidades”.

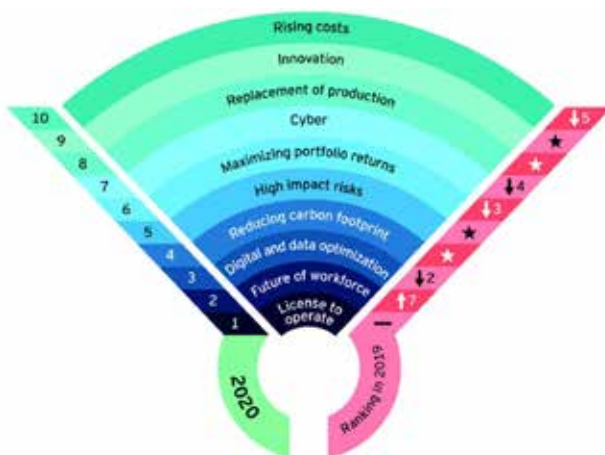
Popularizado no Brasil nos últimos anos, em especial a partir do livro da feminista negra Djamilia Ribeiro *O que é lugar de fala?* (2017), o conceito enfoca o lugar social ocupado com referência à matriz de dominação, lugares que autorizam ou negam acesso a espaços de decisão, visibilizando ou não determinadas narrativas. A adoção dessa perspectiva tem como objetivo visibilizar as narrativas e experiências vividas pelos sujeitos cujos pensamentos foram historicamente desconsiderados; no caso da Djamilia, das mulheres negras. Neste sentido, chama a atenção o uso desse conceito de “lugar de fala” por consultores empresariais, pois evoca o debate acerca da linguagem como instrumento de manutenção de poder, sobre os protagonismos de fala e de escuta, e, portanto, sobre quais histórias são contadas. Cunha afirma a necessidade de ouvir as comunidades que são as que realmente vivenciam a realidade nos seus territórios, expressando assim uma visão que as empresas não podem ter. Utiliza-se paradoxalmente de um conceito que pretende denunciar, ou seja, como determinados saberes, e identidades são negligenciados e deslegitimados no contexto de estratégias que buscam exatamente isso: silenciar as comunidades e contar as histórias das empresas, em nome das comunidades.

Outro tópico apropriado de forma oblíqua pelas empresas é o dos conflitos ambientais. Em apresentação na revista *Brasil Mineral* (2020a), uma das suas conselheiras, a professora Maria Amélia Enriquez, autora do livro *Mineração: maldição ou dádiva?*, demonstrou a superposição entre

requerimentos minerais e unidades de conservação e terras indígenas e a “potencialidade de conflito para onde a mineração está avançando”. Utilizando a base de dados do projeto LATENTES - plataforma *online* sobre conflitos socioambientais no Brasil –, Enriquez demonstrou como o Pará e Minas Gerais – dois principais estados mineradores - estão na fronteira dos conflitos, sendo os dois estados com o maior número de conflitos deste tipo no Brasil. São dilemas muito importantes, destacou Enriquez (2020, *apud Brasil Mineral*, 2020a), “de conflitos entre companhias e comunidades, envolvendo disputas territoriais, impactos socioambientais, violação de direitos humanos, e descompromisso com a responsabilidade social corporativa”. Enriquez termina a sua apresentação ressaltando o “borbulhamento dos movimentos contrários a mineração”, como justificativa, inclusive, para o fato de que “há dois anos consecutivos, a licença social para operar tem sido eleita como o risco de maior preocupação das empresas de mineração”.

De acordo com pesquisa *Top 10 business risks and opportunities – 2020*, realizada pela empresa de consultoria Ernst & Young a respeito dos maiores riscos de negócio que preocupam o setor de mineração, com 44% de respostas afirmativas, a “licença para operar” se manteve em primeiro lugar por dois anos consecutivos – 2019 e 2020 –, “à medida em que a responsabilidade social e as demandas mais amplas dos *stakeholders* se intensificam”. O resultado da pesquisa segue no gráfico 5.

Gráfico 5: Os 10 principais riscos de negócios enfrentados pela mineração e metais em 2020



As estratégias de apropriação empresarial dos discursos críticos à atuação da mineração não são novas. Diversos estudos elaborados sobre a problemática, em especial sobre a “gestão do risco social”, aquele que ultrapassa os limites do estritamente econômico ou técnico, vêm demonstrando a capacidade de mapeamentos, por parte das empresas, dos agentes e processos envolvidos na organização e mobilização social nos territórios do entorno dos seus projetos, para assim poder antecipar e neutralizar os conflitos (Acselrad, 2016; Pinto, 2020). Os riscos sociais apresentados pelas comunidades que não aceitam os projetos minerários são enfrentados através da “escuta” às comunidades no contexto de ações de “responsabilidade social corporativa”, evitando ações de resistência que possam afetar o chamado “capital reputacional” das empresas e o bom ambiente de negócios. Desta forma, utilizando a noção de licenciamento ambiental como referência de gestão, o “licenciamento social” aparece como instrumento de administração dos conflitos e resistências nos territórios, caso estes possam afetar o bom andamento dos negócios. Afinal, como o próprio secretário Alexandre Vidigal (2020) afirmou, “ninguém quer conflito nesse ambiente; pelo contrário, são investimentos altíssimos, então o que se quer é segurança, tranquilidade para o desenvolvimento das atividades” (apud *Brasil Mineral*, 2020c).

Assim, em termos de impactos a longo prazo na indústria da mineração, para além de questões como mudanças na percepção de risco por parte das empresas e das precauções necessárias para se preparem para futuras crises e protegerem o valor das empresas, os representantes das empresas reconhecem: “A pandemia nos lembrou que a confiança é cara”. O que pretendem é obter a confiança dos *stakeholders* “em todos os pontos da cadeia de valor”, incluindo as comunidades. De acordo com Govier e Alves (2020), os negócios da indústria de mineração estão “escancarados para o escrutínio geral da população”, exigindo assim “uma gestão cada vez mais complexa das expectativas dos *stakeholders*”. Para tanto, as empresas recorrem a ferramentas como *Sentiment Analysis* (análise de sentimento) e *analytics* para mapear e melhor compreender as opiniões e reações das comunidades no entorno das suas operações. Neste sentido, a antiga *Corporate Social Responsibility* ou o movimento dito de *Responsible Business* estariam tendo seu caráter de acessório transformado em “algo muito mais legítimo”. A divulgação da condução responsável dos negócios minerários, sustentam Govier e Alves (2020), alavancará “o merecido capital reputacional para

vender mais, evitar multas e interrupções de autoridades governamentais, e também para obter mais licenças para operar no longo prazo” (s/p).

“A mineração não vai parar”. “O agro não vai parar”. A violência contra as comunidades nas leis e normas governamentais.

Historicamente, diferentes agências governamentais brasileiras vêm implementando políticas para impulsionar o agronegócio extrativista e aprofundar a privatização e financeirização da terra e dos territórios. O estabelecimento de políticas macroeconômicas baseadas em desregulamentação, neoliberalização e financeirização, fortalecidas por uma narrativa ideológica que promove negócios de terras como solução para o crescimento econômico e a criação de empregos, resultou na crescente estrangeirização de terras no Brasil, na produção de terras mortas, como nomeado por Saskia Sassen (2016), e, como vimos, no aumento da violência no campo. Ao mesmo tempo, desde que foram elaboradas as políticas ambientais, de direitos trabalhistas, dos povos indígenas e tradicionais, tem havido pressão pela sua flexibilização ou até eliminação. No entanto, a eleição do Jair Bolsonaro, em outubro de 2019, transformou essa pauta em prioridade de governo de forma explícita: leis e normas foram reformuladas e novos dispositivos, inclusive a militarização da fiscalização ambiental, criados para garantir o avanço radical do agronegócio e da mineração. Diferentemente de outros governos, ocultar esse processo ou justificar as suas ações não faz parte da estratégia de dominação autoritário-liberal.

Assim, o Brasil se converteu em um exemplo de políticas ambientais ao mesmo tempo autoritárias, liberais e racistas. Instaurou-se um processo que transita entre a negação climática e ambiental, a liberalização radical de práticas do agronegócio extrativo, o preconceito e ações violentas contra povos indígenas, quilombolas e populações em situação de pobreza. O governo se negou a sediar a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (UNFCCC, em inglês), quis bloquear os acordos climáticos e legítimas ações criminosas partindo de grandes fazendeiros, como foi o caso dos incêndios na Amazônia e no Pantanal e a violência contra populações do campo. O governo e os ruralistas disseminam discursos abertamente discriminatórios contra essa população, novamente colocada como seres inferiores “que nem para procriar servem mais”, ou porque “sufocam o agronegócio” e, por isso, é preciso “dar armas e fuzis para os fazendeiros”.

Nesse processo, recupera-se um discurso colonial e malthusiano que afirma que essas populações são as causas dos problemas ambientais e, portanto, obstáculos ao desenvolvimento e inimigos da nação (Acselrad, 2020a).

São narrativas que não apenas servem ao propósito de ocultar ou tirar a atenção de contrarreformas que o governo tenta implementar, mas que buscam transformar o modo como a sociedade percebe e vive o mundo; neste caso, o meio ambiente, os territórios e suas populações. O poder da narrativa autoritária, a linguagem da antipolítica, vai renomeando e recriando negativamente o nosso mundo, conduzindo-o pelo terror e a falsidade (Acselrad, 2020b).

O discurso das forças no governo a partir de 2019 se traduz em propostas de suspender os direitos das populações no campo, tradicionais e indígenas; ampliar o acesso do agronegócio e da mineração às terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas e quilombolas e às unidades de conservação; acabar com a fiscalização da grilagem e do desmatamento; aumentar o uso e tipos de agrotóxicos; flexibilizar ou até acabar com o licenciamento ambiental, além de permitir a estrangeirização e financeirização das terras e da natureza. Esse projeto se traduz em ações ilegais de desmatamento e outros crimes ambientais e no aumento da violência no campo. Diversas medidas provisórias são aprovadas para deslegitimar e desregular a legislação ambiental e sucatear ainda mais o sistema público de promoção e proteção ambiental, considerados uma conspiração ambientalista contra o progresso nacional. Em suma, são propostas que visam a dismantelar o regime fundiário, ambiental e de direitos territoriais brasileiro instituído pela Constituição Federal de 1988, em particular os princípios relacionados ao meio ambiente, à Reforma Agrária, à função social e ambiental da terra e aos direitos de populações tradicionais e indígenas.

O governo também demonstrou sua negligência e irresponsabilidade no caso de crimes ambientais como, por exemplo, o maior desastre de mineração, o rompimento da barragem de Brumadinho controlada pela Vale, que em 25 de janeiro de 2019 deixou 259 mortos e 11 desaparecidos, ou o maior episódio de vazamento de petróleo no Brasil em termos de extensão, que no final de 2019 afetou a saúde humana, o ecossistema e a subsistência de diversas populações costeiras no Nordeste brasileiro.

Uma das principais tentativas recentes de facilitar a apropriação de terras pelo agronegócio foi a Medida Provisória (MP) 910/2019, também denominada de MP da grilagem. Devido à pandemia do coronavírus, a

MP perdeu sua validade, mas enquanto vidas estavam sendo perdidas e a Amazônia se tornava uma das regiões mais afetadas pelo vírus, a MP foi transformada no Projeto de Lei 2633. Sem discussão pública devido ao isolamento social, o projeto de lei visava a instituir novas regras para a regularização fundiária em terras públicas federais. O objetivo seria emitir e conceder mais de 600 mil títulos de propriedades rurais aos ocupantes de terras públicas até 2022 (Agência Brasil, 2019). O principal objetivo dessa iniciativa é facilitar a regularização fundiária para ocupantes de terras públicas, aprofundando o desmatamento e a apropriação de terras.

A Medida Provisória (MP) 897/2019 apresentou formulações substanciais no financiamento e acesso ao crédito agrícola (MP do Agro), criando um cenário mais flexível e desregulado para as operações de investidores financeiros estrangeiros no mercado de capitais. Após sancionada pelo presidente Bolsonaro em 7 de abril de 2020, foi transformada na Lei 13.986/2020, também conhecida como Lei do Agro. Essa lei promove regras para aprimorar instrumentos de crédito e garantias, operacionalizando os títulos do agronegócio. Trata-se de uma lei que facilita um processo que vem ocorrendo no Brasil há alguns anos, de financeirização da agricultura: as empresas e grandes produtores se inserem no mercado financeiro por intermédio de investidores institucionais e o agronegócio brasileiro se reconfigura a partir da participação de empresas estrangeiras, não só na produção de *commodities*, mas na compra e controle de terras. A lei transfere o sistema de financiamento do Estado para o mercado de capitais (Aleixo, 2020). De acordo com a Sociedade Nacional da Agricultura (2019), trata-se de uma demanda expressa em 2019 por determinados setores, em especial entidades registradoras e depositárias, *tradings companies*, empresas securitizadoras, o Banco Central e o Ministério da Economia desde 2019.

Também foram apresentados vários projetos de lei que visam a liberalizar a compra de terras por estrangeiros no Brasil, como o PL 2963/2019. Outro exemplo é a Lei 13.465 / 2017, que altera as regras de regularização fundiária, reduz as condições de regularização e acelera a concessão de títulos privados em detrimento de títulos coletivos.

Além disso, mais de 30 projetos de lei entraram em circulação com o fim de desregular os direitos dos povos indígenas e tradicionais sobre seus territórios, facilitando as atividades de mineração e do agronegócio nos mesmos. No mês de fevereiro de 2020 chegou ao Congresso Nacional o PL 191/2020, que permite mineração, turismo, pecuária, exploração de recursos hídricos

e de hidrocarbonetos em terras indígenas. No mês de março de 2020, o governo autorizou a regularização de propriedades rurais em terras indígenas, alterando a "Declaração de Reconhecimento de Limites" e permitindo a invasão, exploração e comercialização de terras indígenas não homologadas. São projetos que refletem as declarações e promessas de campanha de Bolsonaro, defendendo o aproveitamento econômico dos territórios indígenas (Agência Senado, 2020). Pesquisa recente realizada por Fonseca e Oliveira (2020), por exemplo, revela que 42 propriedades rurais foram certificadas irregularmente pelo governo Bolsonaro em terras indígenas e estão aguardando a ratificação de decreto presidencial. O total de áreas privatizadas em doze terras indígenas, envolvendo dez etnias, totalizou 114 em abril deste ano.

Ao mesmo tempo, vale lembrar que em julho de 2020 o governo Bolsonaro vetou 16 pontos de Projeto de Lei de enfrentamento à pandemia, que havia chegado ao Congresso em maio, voltado para povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, entre outros, relativos à obrigação do governo federal de garantir água potável, alimentação, leitos e outras medidas emergenciais. De acordo com dados da Articulação de Povos Indígenas do Brasil (APIB, 2021), atualizados no dia 4 de março de 2021, foram identificados 49.839 casos de Covid-19 entre povos indígenas, 985 mortes, e houve 162 povos afetados. Bolsonaro ainda vetou, no mês de setembro, o Projeto de Lei 735/2020, que previa assistência financeira aos agricultores familiares impactados pela pandemia (Ramos, 2020).

Outro projeto, que tramita na Câmara há 15 anos, propõe alterações na lei de licenciamento ambiental, reduzindo-a ou até mesmo extinguindo-a. O PL 3729/2004 passa para os estados a responsabilidade de definir as regras do licenciamento, não prevê compensações ambientais para impactos indiretos dos empreendimentos e retira do ICMBio o poder de veto. Além disso, o PL concede licença ambiental automática para proprietário com registro no Cadastro Ambientais Rural (CAR). O CAR, previsto no código florestal, é um registro eletrônico nacional, de autoidentificação, usado para controle e monitoramento das informações ambientais dos imóveis rurais.

E não paramos aí. Ao mesmo tempo, a pandemia se apresenta como um ambiente propício para tentar passar as reformas desejadas. Dados do sistema Deter de análise de imagens de satélite, mantido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Especiais (Inpe), revelaram em 2020 um aumento no desmatamento na Amazônia em relação a 2019. Em junho, foram derrubados 1.034,4 km² de florestas na Amazônia, área equivalente à da cidade de Belém no estado

do Pará. Isso significa uma alta de 10,65% em relação a junho do ano anterior, chegando ao maior nível para esse período desde 2015. Isso ocorre ao lado da implementação da Operação Verde Brasil, execução de um decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) para combater o desmatamento e as queimadas editado pelo presidente Jair Bolsonaro e conduzido pelo vice Hamilton Mourão. Trata-se de um processo de militarização da fiscalização ambiental, autorizando a presença das forças armadas na Amazônia, com um orçamento inicial de R\$ 60 milhões e que no total custou R\$ 410 milhões. Vale lembrar que o orçamento anual do Ibama em 2020 para ações e fiscalização ambiental em todo o território nacional foi de R\$ 76 milhões, 25% menos que em 2019 (apenas 40% desse valor foi gasto).

Com a militarização, a fiscalização ambiental passa para os militares, já responsáveis por diversos cargos no governo Bolsonaro. Retira os poderes dos órgãos ambientais, em especial do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), e assim, considerando que os militares contam com seu próprio sistema de justiça, impossibilitam a disseminação de informações fidedignas sobre o desmatamento e o controle por parte do Ministério Público Civil. Dado o estado de descontrole sobre o processo de degradação estimulado pelo governo, a legitimação das ações ambientais do Exército só será possível com o mascaramento de informações sobre o desmatamento, em especial em áreas de fronteira de expansão agroextrativista; ou seja, através da falsificação como método (Acselrad, 2020b). O governo contesta informações, evidências científicas e testemunhos contrários às suas alegações; exonera os porta-vozes desses dados, como fez no caso do sistema de monitoramento do desmatamento do INPE; ou ainda tenta alterar a meta de redução do desmatamento e os incêndios ilegais no país, conforme previsto no Plano Plurianual (PPA) do governo até 2023.

É importante destacar ainda um outro método característico do atual governo: a exceção como norma. Ao passar o poder de polícia aos militares, operações como a GLO devem ter caráter excepcional nas democracias. Nesse caso, o uso de GLO para a política ambiental começou em 2019 e foi renovada para julho de 2020, setembro de 2020, outubro de 2020 e abril 2021. Mais um período em que os recursos destinados à política ambiental foram utilizados para operações militares.

No caso específico da mineração, o Plano Lavra foi lançado em maio de 2019 pela Agência Nacional de Mineração (ANM) e busca a “modernização de

procedimentos de guia de utilização” e a “modernização de procedimentos de aprovação de relatório final de pesquisa”. Na prática, essa “modernização” significa uma redução de controle das atividades das mineradoras por parte da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Além disso, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento do setor mineral brasileiro, o governo lançou, através do MME, o Programa Mineração e Desenvolvimento, composto de uma série de planos e metas a serem implementadas entre 2020/2023. O programa inclui “a qualificação econômica do setor mineral, o compromisso sócio-econômico-ambiental da mineração, a ampliação do conhecimento geológico do território brasileiro, o avanço da mineração em novas áreas, a promoção do investimento do setor mineral, a seletividade de ações para o setor, a promoção da ‘governança’ na mineração, o aprimoramento da gestão e eficiência no setor, o combate às práticas ilícitas na atividade mineral e a promoção da mineração junto à sociedade” (*Brasil Mineral*, 2020c).

O programa é, acima de tudo, uma sinalização de que o MME, como afirmou o secretário Alexandre Vigal, “que sempre foi mais de energia” está “priorizando a mineração”. Envolve assim o avanço da mineração para áreas de fronteira, áreas indígenas e áreas de preservação ambiental. No caso das áreas de fronteira, foi apresentada uma proposição legislativa buscando diminuir a atual exigência de que a pessoa jurídica com atuação nessas áreas deva ter no mínimo 50% de capital nacional, “gerando algumas barreiras, impedindo o capital internacional”. Está prevista também a isenção de consentimento prévio na faixa de fronteira. No caso das terras indígenas, a narrativa de justificação para tanto está na afirmação de que é algo previsto na Constituição de 1988, que outros governos já tentaram avançar nesse sentido, sem crítica, e que não se trata de uma proposta deste governo, nem das mineradoras, mas sim da sociedade e dos próprios indígenas. De acordo com o governo, a mineração em terras indígenas permitirá, não apenas a “transformação desse patrimônio mineral em riqueza”, mas o desenvolvimento dos próprios povos indígenas. Segundo o secretário Vidigal (2020),

(...) o Brasil há décadas, há séculos mais até, no momento em que se aproximou dos povos indígenas, ao mesmo tempo os abandonou. Quaisquer que tenha sido os governos de tempos passados, nunca tivemos uma situação dos povos indígena, nenhuma condição de vida com dignidade. Os povos indígenas sempre estiveram submetidos ao abandono, à miséria, ao desdém, e por que?

Muitas vezes porque o Estado não tem a capacidade, o recurso financeiro, econômico, exatamente para dar essa capacidade de sustento aos povos indígenas. Com a mineração e com esse projeto que apresentamos, é previsto, até porque a constituição dispõe, que parte dessa riqueza gerada pela mineração será revertida para aquelas comunidades nas quais se encontra instalada aquele aproveitamento mineral. Ou seja, é uma forma de geração de riqueza para os povos indígenas. Damos uma declaração muito clara de que quem realmente está preocupado com as boas condições de vida, dignidade dos povos indígenas, comunidades indígenas, efetivamente somos nós. (*apud Brasil Mineral, 2020c*)

O programa diz ainda que busca “desburocratizar” a Agência Nacional de Mineração (ANM), acelerando a liberalização de outorgas (que atualmente levam oito anos); esta é outra exigência do setor de mineração, que argumenta que “se hoje temos em torno de 68 mil áreas sujeitas de oferta pública, temos mais 50 mil esperando outorga. O número de áreas ativas, com títulos minerais representa menos do que 25% deste total. O governo está de posse de quatro vezes mais áreas que aquilo que é pesquisado” (SBG, 2020). “Como almejar o crescimento mineral com uma situação como essas?”, perguntou Luis Maurício Ferraiuoli de Azevedo, presidente da ABPM. Busca-se ainda reestruturar a CPRM – Serviços Geológicos do Brasil e buscar linhas de crédito para garantir uma ampliação da pesquisa geológica. Além disso, existem propostas que vão no sentido da financeirização da mineração mediante títulos minerários fornecidos como garantia para financiamento e também debêntures em infraestrutura como forma possível de atração de investimento na área de mineração.

Vale lembrar também que, em agosto de 2020, o ministro da Economia Paulo Guedes propôs a criação de um comitê, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e sem o Ministério do Meio Ambiente, para analisar as licenças de projetos minerais. Tal comitê contaria com a participação de representantes do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e da Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimentos, que integra o Ministério da Economia, que definiriam os projetos minerais considerados relevantes para ampliar a produção nacional.

Resumindo, as quatro prioridades ambientais do governo Bolsonaro no Congresso são o projeto de lei (PL) 191/2020, que regulariza a mineração em Terras Indígenas; o PL 2.633/2020, que amplia o tamanho dos lotes

contemplados pela regularização fundiária; o PL 3.729/2004, que institui o chamado licenciamento ambiental “flex”; e o PL 5.518/2020, que facilita o processo de concessão florestal (*Climainfo*, 2021a).

Nesse contexto de desregulações e violência, uma pesquisa sobre a imagem do Brasil no exterior indica a má reputação do governo Bolsonaro em decorrência do aumento do desmatamento na Amazônia e da falta de respeito aos povos indígenas, assim como da forma errática como a crise da Covid-19 foi enfrentada. Ex-negociadores e pesquisadores da área de clima dos Estados Unidos apresentaram propostas ao presidente Joe Biden para impor restrições à importação de produtos associados com o desmatamento ilegal. Alguns indicam inclusive que o Brasil veio perdendo lugar para a China no comércio exterior (conforme gráfico 6 a seguir), que produtos brasileiros estariam sendo boicotados, em especial na Europa, e que existem ameaças de retirada de investimentos e de que o acordo Mercosul-União Europeia não decole, o que preocuparia os empresários. É o caso do governo da Alemanha, que afirma a tendência de fortalecer cooperação com a China, enquanto a América Latina e o Brasil, mais especificamente, perdem atratividade (Chiaretti, 2020).

Gráfico 6: Exportações e Importações do Brasil e da China para a Alemanha



Fonte: Statistisches Bundesamt (Destatis)

Nesse mesmo sentido, em junho de 2020 uma carta assinada por 29 instituições financeiras, que gerenciam US\$ 3,7 trilhões em ativos, alertou o governo brasileiro de que deveria conter o desmatamento se não quisesse enfrentar as dúvidas dos investidores sobre alocar recursos no Brasil. Em seguida, a lista cresceu para 32 investidores, com patrimônio alcançando US\$ 4,5 trilhões (Bertão, 2020). “Estamos preocupados com o impacto financeiro do desmatamento, bem como as violações dos direitos dos povos indígenas,

que implicam em potenciais consequências para os riscos de reputação, operacionais e regulatórios de nossos clientes e empresas investidoras”, afirmaram os investidores.

No dia 8 de julho, líderes de 38 grandes empresas brasileiras e estrangeiras e de quatro entidades setoriais do agronegócio, do mercado financeiro e da indústria – listados na tabela 1 abaixo – enviaram uma carta-manifesto ao presidente do Conselho Nacional da Amazônia Legal, o vice-presidente Hamilton Mourão, manifestando preocupação com o desmatamento, pedindo providências e recomendando a adoção de uma economia de baixo carbono. “O Brasil tem uma oportunidade imensa, que tem que ser colocada em perspectiva. Pode se tornar uma grande potência ambiental mundial”, afirmou Walter Schalka (2020), presidente da Suzano Papel e Celulose. Segundo ele, “o Brasil tinha uma imagem, desde a Rio 92, de estar em um processo de evolução na questão ambiental. Infelizmente, a percepção global não é mais positiva em relação a isso.” O diretor-presidente da Vale, Eduardo Bartolomeo, afirmou que “a Amazônia é uma das maiores riquezas da humanidade e nós, brasileiros, temos a missão de conservá-la” (*apud* Chiaretti, 2020).

Tabela 1: Executivos e Empresas que Assinaram Carta-Manifesto sobre Desmatamento

Quem assina			
As empresas e instituições que subscreveram o documento			
Executivo	Empresa	Executivo	Empresa
Bery Fiterran	Agropalma	Marcos Antonio Molina dos Santos	Marfrig
Otávio Carvalheira	Alcoa	Luiz Fernando Figueiredo	Musil Capital
Judiney Carvalho de Souza	Amaggi	Nour Bouhassoun	Michelin
Jean Jereissati	Ambev	Tania Cosentino	Microsoft
Marc Reichardt	Bayer	Renato Franklin	Movida
Octavio de Lazari Junior	Bradesco	João Paulo Ferreira	Natura
André Guillaumon	Brasilagro	Mark Wiessing	Rabobank
Paulo Sousa	Cargill	Sergio Rial	Santander
Luiz Henrique Guimarães	Cosan	Marcos Matias	Schneider Electric
Maurício Adade	DSM	André Araújo	Shell
Orson Ledema	Ecolab	André Clark	Siemens
Wilson Ferreira Jr.	Eletrobras	Gustavo Pimentel	Sitawi
Paulo Santos	ERM	Marco Stefanini	Stefanini
Gustavo Couto	Grupo Vamos	Walter Schalka	Suzano
Gustavo Fernandes Guimarães	Igual	Jean-Urbain Pierre Hubau	Ticket Log
Cecilde Bracher	Itai	Fernando Serec	Tozzini Freire Advogados
Fernando Gonçalves Neto	Jacto	Eduardo Bartolomeo	Vale
Fernando A. Simões	JSL	Marcos Bicudo	Vedacit
Cristiano Teixeira	Klabin	Lucas Mendes	wework
Presidente	Instituição		
Marina Grossi	Conselho Empresarial Brasileiro de Desenvolvimento Sustentável (CEBDS)		
Marcello Brito	Associação Brasileira do Agronegócio (Abag)		
André Meloni Nassar*	Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove)		
Paulo Hartung*	Indústria Brasileira de Árvores (Ibá)		

Fonte: Comunicado do Setor Empresarial Brasileiro. * Presidente-executivo

Como avaliar essa “crítica” do setor empresarial ao antiambientalismo do governo Bolsonaro? As regulações ambientais deixaram de ser um entrave ao investimento? Esse antiambientalismo e anti-povos estaria sendo explícito demais no mundo onde predominam as narrativas de construção de uma economia de baixo carbono, ou até neutro em carbono, a ponto de afetar o capital reputacional das empresas, inclusive de investidores? Estamos tratando de um “novo momento” do capitalismo, quando a legitimidade em termos ambientais, na era do chamado *Green New Deal*, importa?

É interessante perceber que, ao mesmo tempo em que Acsehrad (no prelo) ressaltava em seu texto como o capitalismo de *stakeholders* - conceito aqui repetido diversas vezes na fala de representantes do setor mineral, cujo “retorno” está relacionado com o Fórum Econômico de Davos de 2020 - representa uma ampliação da modernização ecológica, para contemplar também uma modernização socioecológica em busca de capital reputacional, Mattar (2020) escrevia na *Folha de São Paulo* um texto intitulado “A nova era do capitalismo moral”, em que “o lucro deve estar associado a uma postura social e ambientalmente correta”. Mas o que seria exatamente essa postura social e ambientalmente correta? Seria um novo modelo em que a preocupação não estaria mais focada apenas nos acionistas, mas também no bem-estar da comunidade e no planeta (“o maior *stakeholder* existente” dizia Mark Benioff, CEO da Salesforce, durante o Fórum de Davos) (*apud* Oliveira, 2020), ou um modelo em que o capital reputacional ganha um peso maior?

O foco exclusivo da política ambiental em noções como “baixo carbono” ou “neutro em carbono”, ou seja, na questão da mudança climática e mais especificamente na “métrica do carbono”, reflete, há alguns anos já, uma percepção reducionista e despolitizada da problemática ambiental. Focando na mensuração e contabilização, esses processos eliminam o político: desconsideram as dimensões conflituais da questão ambiental, reduzindo o campo político à elaboração de políticas centradas nas dimensões gestionárias da governança consensual, técnica e gerencial dos domínios ambientais, sociais e econômicos. Representam mais um momento da apropriação capitalista dos discursos críticos ao sistema, gerando assim novas fontes de legitimação social e da própria acumulação.

Considerações finais

Neste artigo buscamos identificar e analisar as implicações da crise econômica e sanitária global para o modelo neoeextrativista do desenvolvimento brasileiro. Fizemos isso a partir de dados sobre a produção e exportação de *commodities*, em especial da indústria de mineração; da estratégia de construção da noção de “essencialidade” atribuída à atividade de mineração por parte das corporações; de como as mesmas atuaram frente à pandemia, em especial na sua relação com as comunidades; e dos efeitos em termos de regulamentação e política do governo liberal-autoritário instalado no poder a partir de 2019.

O que percebemos é que, apesar das preocupações e da redução das projeções econômicas relacionadas aos países exportadores de *commodities* em decorrência da pandemia, as empresas primário-exportadoras apresentaram resultados positivos em termos de extração, produção e exportação. Para além dos motivos econômicos – alta dos preços, retomada de crescimento da China e apreciação do dólar –, o agronegócio extrativista não parou durante a quarentena. Em um momento em que o governo e as empresas mineradoras deveriam proteger a vida e a saúde da população acima de tudo, o capitalismo não parou, o Estado capitalista não parou, as empresas de mineração e o agronegócio não pararam. A continuidade de circulação de mercadorias e de dinheiro foi, portanto, garantida, estimulando o avanço da fronteira agropecuária e mineral ao lado da concentração fundiária, do conflito no campo, da grilagem de terra, da invasão de terras indígenas, do desmatamento e de outros crimes ambientais.

Os danos ambientais, como sabemos, são distribuídos desigualmente, afetando de forma mais ampla e intensa populações em situação de pobreza, na sua maioria negras (que têm 40% mais chance de morrer de Covid). O combate à epidemia não reduziu, como inicialmente se imaginava, a concentração da riqueza em poucas mãos: em nove meses de pandemia, os mil maiores bilionários do mundo já haviam recuperado as suas fortunas. A riqueza dos bilionários aumentou em impressionantes US\$3,9 trilhões entre 18 de março e 31 de dezembro de 2020, levando a sua riqueza total aos US\$ 11,95 trilhões, e a riqueza dos dez bilionários mais ricos do mundo aumentou coletivamente em US\$540 bilhões no mesmo período (Oxfam, 2020). No Brasil, em maio de 2020 já havíamos batido o recorde de metade da população adulta desempregada, enquanto os 42 bilionários nacionais, listados no *ranking* da revista norte-americana *Forbes*, acumularam mais

us\$ 31 bilhões (R\$ 168 bi) em suas contas entre março e julho de 2020 (Berloto, 2020).

O que há de novo? Vemos que o Estado tomou a liderança na expansão da fronteira agroextrativista, na acumulação de base extensiva, em parceria, sem dúvida, com o complexo agroquímico e mineral exportador. Nesse caso, no entanto, o governo liberal-autoritário se utiliza, não de narrativas de justificação, mas da violência explícita, da exceção como norma, da falsificação de dados e da desmontagem direta das regulações e sua aplicação, e do desaparecimento dos órgãos ambientais e de defesa de direitos. O Estado autoriza, assim, o exercício da violência por parte de grileiros, pecuaristas e madeireiros, que passam a governar a expansão da fronteira e gerir, com suas práticas de "responsabilidade social corporativa", as áreas no entorno das suas atividades. Encontramos alguma reação a esse processo por parte de determinadas empresas e investidores que, no contexto de um capitalismo dito de *stakeholders*, exigem um controle do desmatamento e mais cuidado com a política voltada para os povos indígenas. Verifica-se, assim, um movimento paralelo - e em sentido inverso - de abandono de qualquer moralidade por parte do governo e de moralização crescente de empresas preocupadas com seu "capital reputacional"; de crescente irresponsabilização governamental em paralelo à crescente "responsividade" empresarial.

Eis uma frase da empresa de mineração Nexa Resource publicada na revista *Brasil Mineral* (2020f), em matéria sobre "As maiores empresas do setor mineral": "Mudamos nossas rotinas, nos adaptamos a uma nova realidade e encontramos novas formas de nos conectar. Mas os valores que nos movem seguem os mesmos". A disputa está, portanto, no sentido que se dá a esses "valores" e seus efeitos. O que vemos no Brasil recente é a continuidade da priorização ideológica e econômica do modelo extrativista por meio de um antiambientalismo de resultados e do uso da violência relacionada ao modelo neoextrativista. Como afirmou Silvio Lima, diretor de Assuntos Corporativos e de Pessoas do Grupo Appian, ao ser questionado sobre o uso oportunista da pandemia por parte das empresas de mineração, "milhares de pessoas estão falecendo em função da pandemia. Mas seria inocência de nossa parte achar que os empreendedores não vão buscar as oportunidades que existem" (*apud Brasil Mineral*, 2020b).

Referências bibliográficas

- ACOSTA, A. “Extrativismo e neoeextrativismo: Duas faces da mesma maldição”. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (org). *Descolonizar o imaginário: debates sobre o pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.
- ACSELRAD, H. “A Amazônia e o antiambientalismo de resultado”. *Le Monde Diplomatique Brasil*. São Paulo, 15 ago. 2020a. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-amazonia-e-o-antiambientalismo-de-resultados/>. Acesso em: set. 2020.
- _____. *A linguagem da antipolítica*. 30 mai. 2020b. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/a-linguagem-da-antipolitica/>. Acesso em: set. 2020.
- _____. *Corporate Strategies for Territorial Control. Oral Presentation. International Seminar: Extractive Capitalism, Territorial Conflicts and the Rights of Affected Peoples*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2016.
- _____. *Da modernização ecológica à modernização socioecológica do capitalismo*. 44.o Encontro Nacional da ANPOCS, 2020.
- AGÊNCIA BRASIL. “MP da regularização fundiária é publicada no Diário Oficial da União”. *Agência Brasil*, 11 dez. 2019. Disponível em: <https://cutt.ly/7RH8Vwg>. Acesso em: set. 2020.
- AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, Anuário Mineral Brasileiro, Brasília, ANM, 2018.
- AGÊNCIA SENADO. *Chega ao Congresso projeto que permite mineração em terras indígenas*. Fonte: Agência Senado. 06 fev. 2020. Disponível em: <https://cutt.ly/CRH8Ufj>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- ALEIXO, J. “A Lei do Agro e a busca por uma ‘nova safra de proprietários’”. *Brasil de Debate*. 21 jul. 2020. Disponível em: http://brasildebate.com.br/a-lei-do-agro-e-a-busca-por-uma-nova-safra-de-proprietarios/#_ftn4. Acesso em: jul. 2020.
- ANGELO, M. “Infecção por Covid-19 explode entre trabalhadores da Vale no Pará e cidade entra em colapso”. *Observatório da Mineração*, 27 maio 2020. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/infeccao-por-Covid-19-explode-entre-trabalhadores-da-vale-no-para-e-cidade-entra-em-colapso/>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- APIB. *Panorama Geral da Covid -19*. 2021. Disponível: <https://apiboficial.org/>. Acesso em: mar. 2021.

- BERTÃO, N. *ESG: onda passageira ou “novo norma” dos investimentos?* 14 jul. 2020. Disponível em: veste.globo.com/objetivo/hora-de-investir/noticia/2020/07/14/esg-onda-passageira-ou-novo-normal-dos-investimentos.ghtml. Acesso em: jul. 2020.
- BERLOTTO, R. *Tudo tão desigual: Pandemia escancara desigualdade e a urgência de reduzir fosse entre minoria rica e maioria pobre*. ECOA, 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/pandemia-escancara-desigualdade-no-brasil-e-no-mundo-e-a-urgencia-de-reduzir-gap/#cover>. Acesso em: mar. 2021.
- BRASIL. “Agência Nacional de Mineração”. *Séries Estatísticas 2018*. Disponível em: <http://www.anm.gov.br/dnpm/publicacoes/serie-estatisticas-e-economia-mineral/sumario-mineral/sumario-mineral-brasileiro-2018>. Acesso em: set. 2021.
- _____. Ministério de Minas e Energia. Portaria nº 135/GM, de 28 de março de 2020. Brasília, MME, 2020a.
- _____. Ministério de Minas e Energia. *Potencial brasileiro para agrominerais é apresentado a ministros do MME e da Agricultura*. Brasília, 26 ago. 2020.
- BRASIL DE FATO. *Após 60 horas de resistência, famílias do MST são despejadas com violência em MG*. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/08/14/apos-60-horas-de-resistencia-acampamento-do-mst-em-mg-e-despejado-com-violencia>. Acesso em: set. 2020.
- BRASIL MINERAL. “Mineração e Comunidades: o que fazer durante e depois da pandemia”. *Webinar*, 09 jun. 2020b. <https://www.youtube.com/watch?v=5t8xv02mYoc&t=1234s> Acesso em: 20 jun. 2021.
- _____. “Política Mineral: o programa do governo para a mineração”. *Brasil Mineral*, 22 jul. 2020c. Disponível em: <https://www.brasilmineral.com.br/noticias/o-programa-do-governo-para-minera%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: jul. 2020.
- _____. *O Desafio de Operar na Pandemia*. n. 400. maio/jun. 2020d. Disponível em: <https://www.brasilmineral.com.br/revista/400/>. Acesso em: jul. 2020.
- _____. *Vale. Produção cresce 5% no trimestre*. 20 jul. 2020e. Disponível em: <https://www.brasilmineral.com.br/noticias/produ%C3%A7%C3%A3o-cresce-5-no-trimestre-o> . Acesso em: 30 jul. 2020.
- _____. *Setor Mineral. Faturamento de R\$ 39 bilhões no trimestre*. 22 jul. 2020f. Disponível em: <https://www.brasilmineral.com.br/noticias/faturamento-de-r-39-bilh%C3%B5es-no-trimestre>. Acesso em: set. 2021.

- CARDOSO, A. *Amazônia: paraíso extrativista e tributário das transnacionais da mineração* INESC. Nota Técnica. Nov. 2015. Disponível em: http://amazonia.inesc.org.br/wp-content/uploads/2015/11/Nota-T%C3%A9cnica-185_Alessandra-Cardoso.pdf.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *NOTA PÚBLICA - A violência no campo não respeita quarentena*. 08 mai. 2020. Disponível em: <https://cutt.ly/MRLJRQS>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- CHIARETTI, D. “Em carta a Mourão, CEOs pedem combate ao desmatamento”. *Valor Econômico*, 07 jul. 2020.
- DAHER, R. “Impactos da Covid-19 no agronegócio brasileiro”. *Carta Capital*. 25 mar. 2020.
- DELGADO, G. *Do Capital Financeiro na Agricultura à Economia do Agronegócio*. EDUFRGS, Porto Alegre, 2012.
- EARTHWORKS et. al. *VOZES DA TERRA. Como a indústria da mineração global está se beneficiando da pandemia da Covid-19*. 2020.
- ENRIQUEZ, M. A. “A mineração realmente traz desenvolvimento?” *Webnar Brasil Mineral*, 20 ago. 2020. Vídeo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HimsrBxqwjE>. Acesso em: 2 ago. 2020.
- ERNST & YOUNG. *Top 10 business risks and opportunities – 2020*. Disponível em: https://www.ey.com/en_gl/mining-metals/10-business-risks-facing-mining-and-metals. Acesso em: set. 2020.
- FAZCOMEX. *Exportação no Brasil: quais os principais produtos exportados?* 24 ago. 2020. Disponível em: <https://www.fazcomex.com.br/blog/quais-principais-produtos-exportados-brasil/>. Acesso em: ago. 2020.
- FACHIN, P. *A atuação das mineradoras na pandemia de Covid-19*. Entrevista especial com Bruno Milanez. 15 jul. 2020. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/600924-a-atuacao-das-mineradoras-na-pandemia-de-Covid-19-entrevista-especial-com-bruno-milanez>. Acesso em: ago. 2020.
- FONSECA, B; OLIVERIA, R. “Com Bolsonaro, fazendas foram certificadas de maneira irregular em terras indígenas na Amazônia”. *Agência Pública*, 19 maio 2020. Disponível em: <https://apublica.org/2020/05/com-bolsonaro-fazendas-foram-certificadas-de-maneira-irregular-em-terras-indigenas-na-amazonia/> Acesso em 6 nov. 2021.
- GAVIRIA, E. M. “A ‘Licença social para operar’ na indústria da mineração: uma aproximação a suas apropriações e sentidos”. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 17, n. 2, maio/ago, 2015.

- GOVIER, M.; ALVES, F. Os impactos de longo prazo da Covid-19 na indústria de mineração no Brasil. *Brasil Mineral*, 03 set. 2020. Disponível em: <https://www.sindimina.com/post/os-impactos-de-longo-prazo-da-Covid-19-na-ind%C3%B3stria-de-minera%C3%A7%C3%A3o-no-brasil>. Acesso em: 20 set. 2020.
- INTERNATIONAL COUNCIL ON MINING AND METALS. ICMM. *Mining with principles*. Disponível em: <https://miningwithprinciples.com/Covid-19-health-and-safety-in-mining/>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- IHS Markit. "Arrendamento de terras no Brasil sobe frente ao aumento dos preços das *commodities* no mercado". *Notícias Agrarian Online*. 17 jul. 2020.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. *Mineração em Números*. 2º Trimestre de 2020. IBRAM, set. 2020.
- INTERNATIONAL MONETARY FUND. *World Economic Outlook Update*. A Crisis Like no Other. An Uncertain recovery. Jun. 2020.
- QUINTELLA, F. "Mineração enfrenta a crise do coronavírus com nervos de aço". Belo Horizonte: *Estado de Minas*, 18 mai. 2020. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2020/05/18/inter-nas_economia,1148212/mineracao-enfrenta-a-crise-do-coronavirus-com-nervos-de-aco.shtml. Acesso em: 10 out. 2020.
- MATAR, M. R. M. "A nova era do capitalismo moral". *Folha de São Paulo*, 31 ago. 2020.
- MINISTÉRIO DA ECONOMIA. *Nota informativa - A Medida Provisória 897/2019 (MP do Agro) e a Nova Política Agrícola (07/10/2019)*.
- MILANEZ, B.; DOS SANTOS, R. S. P. "Neodesenvolvimentismo e Neoextrativismo: duas faces da mesma moeda". 37º *Encontro Anpocs*. 2014. Disponível em: <https://cutt.ly/WRJmmUF>. Acesso em: 20 jun. 2020.
- OLIVEIRA, J. M. "Capitalismo de Stakeholder: o que é quais suas características". *Boletim Econômico*, jan. 2020. Disponível em: <https://www.boletimeconomico.com.br/capitalismo-stakeholder>. Acesso em: ago. 2020.
- OXFAM. *O Virus da Desigualdade*. Brasília: Oxfam, 2021. Disponível em: https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms%2Ffiles%2F115321%-2F1611531366bp-the-inequality-virus-110122_PT_Final_ordenado.pdf. Acesso em: 20 mar. 2021.
- PAULANI, L. "Acumulação sistêmica, poupança externa e rentismo: observações sobre o caso brasileiro". *Estudos Avançados* 27 (77), 2013.

- UNCTAD. *State of Commodity Dependence*. Genebra, 2019. Disponível em: https://unctad.org/en/PublicationsLibrary/ditcom2019d1_en.pdf. Acesso em: set. 2020.
- UNITED NATIONS. DESA. *World Economic Situation and Prospects: April 2020 Briefing*, n. 136. Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/dpad/publication/world-economic-situation-and-prospects-april-2020-briefing-no-136/>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- VALE. *Vale informa sobre atualização de projeções de pelotas e S11D*. s/d. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/fatos-relevantes/pdf/34797327.pdf>. Acesso em: 9 set. 2020.
- ZEDUDU. *Parauapebas e Canaã batem São Paulo e Rio em exportações*. Blog do Zé Dudu. 8 set. 2020. Disponível em: <https://www.zedudu.com.br/parauapebas-e-canaa-batem-sao-paulo-e-rio-em-exportacoes/>. Acesso em: 9 set. 2020.

As grandes corporações frente às comunidades locais: uma leitura do debate internacional

Ana Carneiro
Adriano Duarte

Apresentação

Este texto busca mostrar um repertório das práticas das empresas multinacionais extrativistas frente às comunidades locais atingidas pelas atividades dessas mesmas empresas. Fizemos um levantamento de pesquisas acadêmicas internacionais sobre este tema e buscamos aqui apresentar o resultado. A não ser por uma breve menção ao caso do indigenismo brasileiro, a seleção dos estudos não traz exemplos sobre o Brasil, mas imaginamos que as leitoras e leitores irão perceber as muitas semelhanças entre as experiências internacionais e as experiências vivenciadas em solo nacional. Apresentamos o que surgiu de uma ampla pesquisa bibliográfica. Nela, os autores citados são em grande parte pesquisadores europeus e norte-americanos que fizeram suas pesquisas em ex-colônias europeias como Canadá; Gâmbia; República Democrática do Congo e alguns outros casos na África; Índia; Papua-Nova Guiné e outros países da Oceania, além de alguns poucos casos da América Latina. Em todos os casos, trata-se de territórios com abundantes recursos naturais.

O *boom* de minerais na década de 1980 levou a uma expansão agressiva do desenvolvimento de minas em áreas novas, muitas delas nos domínios das comunidades indígenas. Com a crescente demanda desse mercado, a exploração ao redor do mundo foi se tornando cada vez mais agressiva, principalmente nas chamadas terras consuetudinárias (Ballard e Banks, 2003), que também podemos chamar - conforme o termo reconhecido na Constituição brasileira de 1988 - terras de uso tradicional. De acordo com as pesquisas, é evidente que as estratégias utilizadas pelas grandes empresas transnacionais e multinacionais, com sedes em países do Primeiro Mundo,

contribuem fortemente para a degradação ambiental dos países de Terceiro Mundo. Paralelamente, os autores observam uma mudança no foco de interesse das pesquisas: em vez da preocupação em estudar somente o desenvolvimento econômico, passa-se a refletir cada vez mais os impactos sociais e ambientais da mineração e os processos socioculturais ocorridos nas localidades dessas práticas.

No resultado do nosso levantamento bibliográfico, encontramos uma diversidade de abordagens dentro das ciências sociais e humanas (Antropologia, Economia, História, Sociologia, Ciência Política, Administração, etc.), apresentando uma agenda comum aos diversos empreendimentos extrativistas das grandes corporações internacionais nas suas estratégias de relacionamento com os povos afetados por seus empreendimentos. As pesquisas mostram que em geral essas estratégias são maneiras de evitar ou simplesmente ocultar as práticas de violência concreta contra as comunidades atingidas negativamente pelos empreendimentos. Entretanto, tais estratégias nem sempre (ou quase nunca) incluem mudanças significativas em seus planos de apropriação e extração dos recursos naturais em larga escala. Assim, grandes corporações lançam mão de recursos baseados em noções como “responsabilidade social”, “participação social”, “capitalismo humanizado”, que em geral servem mais ao objetivo de desmobilizar os movimentos sociais em defesa de seus territórios.

No mesmo caminho, as empresas sustentam promessas de “desenvolvimento” e “progresso” nas regiões onde atuam. Noutros casos, a justificativa de “proteção ambiental” sustenta novas maneiras de apropriação pelo capital dos recursos naturais necessários às populações locais. Veremos, assim, como antigos processos de expropriação de terras comunitárias são articulados a estratégias até pouco tempo inéditas, baseadas na criação de novos mercados, como o de crédito de carbono e o da indústria do ecoturismo.

Na República Democrática do Congo, por exemplo, o interesse dos investidores estrangeiros nas concessões para empresas multinacionais valorizava o preço das terras devolutas já durante o século XIX e o início do XX (Vellut, 1983). Mais recentemente, ocorreu uma nova disputa de recursos (Southall e Melber, 2009), com o objetivo de exploração das regiões ricas em petróleo e minerais. Até que ponto essa situação atual é diferente do passado colonial?

Quando indagamos sobre os efeitos do projeto capitalista de base extrativista sobre as comunidades locais, a chamada “responsabilidade

social corporativa” (identificada na sigla CSR, do inglês *Corporation Social Responsibility*) se destaca como conjunto de práticas “camaleônicas”, no sentido de que se transformam para adaptar-se às condições do presente e, assim, sobrevivem ao tempo (Good e Moon, 2011). Adaptam-se às diversas situações e funcionam sempre articuladas à apropriação de terras em larga escala para empreendimentos extrativistas. Seu intuito é reduzir os conflitos sociais. Seu efeito pode ser desmobilizar a resistência às atividades extrativas ou acirrar os tensionamentos entre comunidades, corporações e Estado. Hönke (2012) faz uma comparação entre empresas de mineração na República Democrática do Congo após os anos 2000 e no início do século xx, mostrando como nos dois momentos históricos as intervenções modernizantes sobre a vida das comunidades locais são semelhantes. Esse processo é entendido por muitos autores como a “maldição dos recursos”. A saber: a maldição que faz com que países que têm abundância de recursos naturais sejam paradoxalmente mais afetados por problemas econômicos, menos democracia e piores resultados de desenvolvimento do que países com menos recursos naturais.

“Responsabilidade Social Corporativa”: estratégia moral do neoliberalismo

Por volta dos anos 2000, uma estratégia empresarial começa a se consolidar no mundo inteiro com o objetivo de difundir a ideia contraditória de um “capitalismo humano”. As práticas dessas empresas passaram a ser chamadas “Responsabilidade Social Corporativa” (CSR). Esta prática ganhou força durante a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, o fórum de discussão da ONU realizado em Johannesburgo, África do Sul, no ano de 2002, conhecido como *Rio+10*, por ter acontecido dez anos depois da Rio92 (ou ECO-92), e por discutir as propostas estabelecidas nessa conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

Dolan e Rajak (2016) afirmam que a CSR emergiu nessa época como grande solução para os problemas do subdesenvolvimento, mas a prática é anterior. O que aconteceu é que, a partir desse momento, houve ali uma “virada ética” na qual os discursos e práticas empresariais se mostraram particularmente adaptáveis aos diversos contextos de crítica às atividades corporativas. Mostrando uma poderosa capacidade de gerar consensos, a Responsabilidade Social Corporativa foi-se tornando, por volta daquele ano, uma “florescente indústria” (Welker, 2009).

As políticas corporativas de “responsabilidade social” nos ajudam a entender as diversas crenças e práticas pelas quais os gestores das multinacionais e as elites locais legitimam suas ações, desmobilizando as críticas e os movimentos de oposição. A “indústria de CSR” se articula com campanhas em defesa do meio ambiente e modelos de segurança corporativa de base. Por esse caminho, observa-se toda uma linhagem de esforços para “moralizar” ou “humanizar” o capitalismo (Jenkins, 2005 e Hopkins, 2007).

Já na década de 90, as práticas de CSR eram divulgadas como resposta às notícias de desastres ambientais, escândalos financeiros e abusos contra os direitos humanos que apareciam, principalmente nos EUA e Europa, através da grande mídia e de campanhas de ONGs internacionais. Elyachar (2002) chama esse momento de “era pós-comunista” e lembra os famosos protestos realizados em Seattle e Washington, nos EUA, por manifestantes contrários à globalização da economia.

Gilberthorpe e Banks (2012) afirmam que, embora o aumento da CSR tenha significado tecnologias mais seguras e melhor engajamento das partes interessadas, há pouca evidência de desenvolvimento socioeconômico real nas bases. Observando duas indústrias extrativistas multinacionais na Papua Nova Guiné, eles defendem que as fraquezas na prática da CSR vêm de sua preocupação em atender aos padrões de desempenho globais mais que em perceber as especificidades dos contextos sociais nos quais suas estratégias são implementadas.

Participação social: estratégia das empresas ou conquista da sociedade?

De um lado, os movimentos de resistência das comunidades buscam visibilizar suas formas de existência com o objetivo de afirmar, frente à sociedade mais ampla, seus direitos aos recursos naturais e à manutenção de seus modos tradicionais de viver e se reproduzir (Garsten e Jacobsson, 2007; Hanna, Langdon e Vanclay, 2016; Minnegal, Lefort e Dwyer, 2015; Eckerman, 2004; Garsten e Jacobsson, 2007). De outro lado, inversamente, as estratégias dos setores corporativos preocupam-se em ocultar o impacto social e ambiental de suas atividades, buscando assim legitimar suas práticas frente à opinião pública (Auld, Bernstein, Cashore, 2008; Benson e Stuart Kirsch, 2010-b; Coumans, 2011; Gilberthorpe e Banks, 2012; Halon e Fleming, 2009 Fontana e Grugel, 2016; Hönke e Thauer, 2014; Hönke,

2014; Kirsch e Moore, 2016). Por este caminho, os programas de “responsabilidade social” postos em prática pelas corporações multinacionais são definidos por diversos autores como uma “resposta estratégica” às críticas que recebem não só dos movimentos sociais e dos estudos acadêmicos como da sociedade em geral.

Hoje, certas “políticas de participação social” substituem *em parte* as técnicas de coerção e violência encontradas no passado colonial. Várias práticas empresariais caminham no mesmo sentido. Existe, por exemplo, o procedimento baseado no “Consentimento Livre, Prévio e Informado” (em inglês, *Free, Prior and Informed Consent* – FPIC), que propõe estabelecer a consulta sobre a atividade de uma empresa “de baixo para cima”. Com isto, antes do início de um empreendimento, deve-se fazer uma consulta prévia à população localizada nas terras onde serão realizadas as atividades extrativas, e em suas redondezas. Owen e Kemp (2014) mostram que os princípios do FPIC impõem às empresas requisitos mais rigorosos de desempenho social, mas, por outro lado, em geral são estratégias ambíguas e não geram soluções efetivas em prol das comunidades, pois elas não têm o direito de deliberar sobre as decisões do empreendimento. Por fim, o resultado da FPIC acaba sendo a desmobilização das bases.

Ao analisar a prestação de serviços às comunidades por empresas multinacionais na África Subsaariana, Hönke e Thauer (2014) consideram que tais serviços podem ser eficazes em áreas de atuação limitada do Estado, mas apenas sob certas condições. Em outro artigo, uma dessas autoras (Hönke, 2014) destaca o papel ambíguo das empresas de mineração “éticas” em seus programas de “construção da paz” na sociedade mais ampla. A partir de pesquisas sobre grandes multinacionais de mineração no leste da República Democrática do Congo, ela demonstra que essa “pacificação” é bastante limitada. Este exemplo nos remete ao que o antropólogo brasileiro João Pacheco de Oliveira (2014) avalia sobre a categoria “pacificação”, utilizada pelas políticas indigenistas no Brasil. O termo é um dos pilares da política colonial e é até hoje presente no imaginário nacional, quando se classifica os “índios isolados” em oposição aos “índios integrados”. Estes últimos estariam “pacificados”, ou seja, teriam incorporado os costumes da sociedade “civilizada”. Mas a ideia de “paz” oculta o fato de que tais comunidades foram, na verdade, vencidas militarmente pelo domínio português. Oculta, assim, uma história de lutas sangrentas e rupturas violentas por ocasião do

contato entre as diversas comunidades indígenas e o poder administrativo (colonial, imperial e, depois, da República do Brasil).

As estratégias “pacificadoras” de gestão tutelar do Estado brasileiro sobre territórios e populações por diferentes governantes e momentos históricos são comparadas, pelo autor, à recente política das Unidades de Polícia Pacificadora (as UPPs, nas favelas e periferias do Rio de Janeiro). Da mesma forma, podemos compará-las aos exemplos de gestão empresarial de “segurança” no Congo. Como escreve Hönke (2012) em outra publicação, a análise das políticas sociais e de “segurança” das empresas multinacionais de extração no “cinturão comunitário” vizinho às suas operações revelam que a defesa empresarial da participação social acontece paralelamente às formas excludentes dessas empresas exercerem o poder.

Estratégias de “apropriação verde” (“*green grabbing*”)

Uma estratégia cada vez mais presente é a chamada “apropriação verde”, isto é, a apropriação de terras e recursos para fins ambientais. Quando observamos as formas de apropriação de terras em grande escala pelas empresas privadas, encontramos frequentemente a mídia como produtora e difusora de um discurso da “degradação ambiental” que pretende legitimar a privatização como forma de garantir a proteção ambiental. A privatização das terras – ou seja, a desapropriação de terras e recursos naturais até então tradicionalmente utilizadas e habitadas pelas populações locais – é propagandeada como atividade empresarial em benefício do Meio Ambiente, como se seu objetivo fosse “conservar a natureza” (cf. Zoomers, 2010; Dolan e Rajak, 2016; Hanna, Langdon, Vanclay, 2016; White, Borrás, Hall, Scoones e Wolford, 2012; Benjaminsen e Bryceson, 2012; Dolan e Rajak, 2016; Gabay e Death, 2014; Gilberthorpe e Banks, 2012; Hönke, 2012; Stuart, 2014; Lipset, 2004).

Esse processo é chamado por muitos desses autores como “*green grabbing*”, em português: “apropriação verde”. Benjaminsen e Bryceson (2012) falam também de “apropriação azul” (“*blue grabbing*”) para remeter à conservação marinha na Tanzânia, ao lado da apropriação verde voltada às florestas. Eles afirmam que essas modalidades de expropriação não assumem a forma usual de privatização da terra, pois os territórios continuam sendo formalmente do estado das aldeias. Mas os benefícios da terra e dos recursos naturais é que contribuem para a acumulação de capital por parte

de atores mais poderosos. As restrições ao uso de recursos locais por parte das comunidades são justificadas por narrativas de degradação, enquanto os benefícios financeiros do turismo são retirados das populações locais graças um sistema sem compartilhamento transparente de informações. Ao contrário de outras formas de acumulação primitiva, essa desapropriação não ocorre pela via do trabalho assalariado e da formação de um exército industrial de reserva de mão de obra desempregada. São os territórios que são valorizados pelas organizações conservacionistas e pela indústria do turismo, sem a participação da comunidade. A ideia da “conservação de base comunitária” funcionou como um mecanismo-chave para a acumulação do capital nas terras das aldeias, produzindo as condições para que as desapropriações pudessem ocorrer posteriormente.

Diana Ojeda (2012) descreve como, na Colômbia, os violentos conflitos sociais gerados pela exclusão e expropriação de terras tradicionais muitas vezes têm, por trás, projetos “verdes”. Estes, no entanto, são frequentemente vistos como desconectados da violência que geram. O caso do ecoturismo no Parque Natural Nacional de Tayrona torna possível explorar as geografias da violência que sustentam o turismo na área. Os “pretextos verdes” sobre a exploração de “pontos paradisíacos” foram sustentados pela argumentação da proteção ambiental e contribuíram para a privatização e para a desapropriação por grilagem de terras, além de justificar a militarização das áreas tradicionais.

Fairhead, Leach e Scoones (2012) afirmam que a “apropriação verde” é um processo emergente de crescente importância no mundo todo. Destacam casos em que credenciais “verdes” são exigidas para justificar apropriações de terra para comida ou combustível. Por exemplo, quando grandes extensões de terra são adquiridas não apenas para “agricultura mais eficiente” ou “segurança alimentar”, mas também para “aliviar a pressão sobre as florestas”. Em outros casos, no entanto, as agendas ambientais verdes são os principais impulsionadores da grilagem - sejam elas ligadas à conservação da biodiversidade, ao sequestro de biocarbono, biocombustíveis, serviços ecossistêmicos, de ecoturismo ou de “compensações” relacionadas a qualquer um desses. Em alguns casos, envolvem a venda generalizada de terras; em outros, a reestruturação de regras no acesso, uso e gerenciamento dos recursos. Os autores se baseiam em casos na África, Ásia e América Latina, mostrando como esses processos envolvem novas formas de mercantilização baseadas no surgimento do “capital verde”.

Ambiguidade, ausência de resoluções, criação de incerteza

Benson e Kirsch (2010-b) identificam a “linguagem da responsabilidade social” adotada pelas corporações multinacionais como uma artimanha para legitimar os nefastos efeitos humanos e ambientais de suas atividades. Essa ambiguidade da linguagem interfere na relação concreta entre comunidades e grandes corporações multinacionais. Lipset (2004) demonstra, por exemplo, que a Lei tem valor retórico, particularmente em contextos coloniais e pós-coloniais, onde pode ser implantada ou invocada para representar e transmitir atitudes ambivalentes sobre a justiça e na criação das relações pessoais. O autor analisa um caso da Papua Nova Guiné para mostrar que as noções ocidentais de pluralismo jurídico não têm ido muito longe nas arenas de resolução de conflitos.

A ausência de resolução para os problemas gerados por grandes empreendimentos aparece em vários estudos que revelam a ambiguidade dos mecanismos de negociação com os povos atingidos. Fortum (2001), por exemplo, realiza uma pesquisa com advogados, executivos de empresas e ativistas de justiça ambiental nos Estados Unidos e mostra como um dos mais terríveis desastres já ocorridos no mundo - o acidente químico de Bhopal de 1984 - ainda permanece vivo, assim como seus efeitos. Dolan e Rajak (2016) destacam uma contradição fundamental nas afirmações de responsabilidade social por parte das corporações, pois na prática elas são responsáveis pelo aumento do subemprego.

A ambiguidade aparece também em casos como o descrito por Geenen e Hönke (2014) a respeito do novo Código de mineração, promulgado em 2002 pelo governo da República Democrática do Congo, que prevê a designação de “zonas de mineração artesanal” especiais, onde as cooperativas de mineiros podem solicitar licenças de prospecção. No entanto, o mesmo código também estipula que tais zonas podem ser convertidas em uma concessão industrial se “for descoberto um novo depósito que exija uma exploração em larga escala”. Isto implica que as empresas industriais têm, em última instância, o direito de assumir as zonas de mineração artesanal, causando enorme e constante fonte de insegurança para os mineiros artesanais.

Geenen e Hönke fizeram trabalho de campo no Kivu do Sul, República Democrática do Congo (RDC), onde a Banro Corporation concentrou suas atividades de mineração. As autoras descrevem algumas das dinâmicas induzidas pelo uso da terra em larga escala por empresas multinacionais, e mostram que tais dinâmicas incluem o acirramento de tensões entre as

políticas transnacionais, nacionais e locais, ao mesmo tempo em que impactam sobre os meios de subsistência locais. O Código de mineração de 2002 retirou garantias da mineração artesanal e foi, para o Estado congolês, uma estratégia para estender sua governança em áreas anteriormente fora do controle estatal, explicam as autoras. Essa estratégia envolvia negociações com as elites locais e mesmo chefias tradicionais, implicando assim uma profunda reconfiguração da política nacional e local.

Novas formas de regulação social

A gestão pública e social vem sendo transferida cada vez mais da autoridade governamental para atores não-estatais, em geral ONGs e fundações criadas por grandes corporações multinacional. Este cenário oferece as condições para a consolidação de um novo comportamento empresarial (Prno e Slocombe, 2012): surgem novas formas de regulação social, onde as corporações pretendem assumir a responsabilidade por garantias sociais historicamente atribuídas ao Estado, como saúde, educação, moradia, acesso à água, etc.

Como afirmam Garsten e Jacobsson (2007), os mecanismos de legitimação das atividades corporativas – ou seja, os projetos voltados à “área social” - tendem a tornar invisíveis as relações desiguais de poder que elas estabelecem. Empresas multinacionais como Coca-Cola e Walmart pretendem se tornar as responsáveis pelo bem-estar social e pela gestão ambiental nos territórios onde atuam, de forma que o mercado assume funções não só do domínio político-jurídico, mas também o religioso, à medida que anuncia suas atividades com base em formulações de ordem ética e moral.

Dolan e Rajak, entre outros estudiosos, afirmam que as antigas formas de regulação capitalista foram superadas nas décadas de 1970 e 1980, dando lugar a práticas sociais tais quais a Responsabilidade Social Corporativa, a Gestão de Recursos Humanos, o “marketing ético” etc., implantadas de modo a consolidar novas fontes de legitimidade e valor social. Garsten e Jacobsson (2007) analisam casos concretos onde houve acordos regulatórios voluntários entre corporações e comunidades, e mostram que o debate sobre governança global aponta para mudanças na própria natureza da regulação, bem como no conjunto de atores sociais envolvidos nela.

Muitas dessas formas contemporâneas de regulação social e econômica têm como premissa o consenso. Ao negar a existência do espaço conflituoso,

seu efeito maior é a invisibilização das assimetrias de poder. Esses processos de invisibilização atuam junto ao exercício da violência deliberada, por parte de empresas e de governos, contra as populações atingidas pelos grandes projetos. Vale lembrar o conjunto de trabalhos nos quais a repressão direta é exercida intensamente, em geral através de assassinatos em sequência de lideranças comunitárias. Paralelamente, um amplo esforço de apagamento do conflito é realizado através da criação, pelas corporações, de fundações responsáveis por doações para escolas locais, clínicas de saúde, aulas de informática e inglês (Kirsch, Moore et al, 2016), bem como da criminalização dos movimentos sociais e da “cortina de fumaça” gerada pela pregação desenvolvimentista e o argumento da geração de empregos (Jacka, 2015).

Estratégia dos “Stakeholders”

Como escreveram Garsten e Jacobsson (2007), a premissa assumida pelas corporações em ações voltadas aos atores sociais envolvidos e atingidos por seus empreendimentos partem da premissa do consenso. Com isso, as empresas negam as tensões e conflitos e invisibilizam as relações de poder e dominação instauradas pelos grandes empreendimentos extrativistas. Ao contextualizar a discussão de diversos estudos sobre as respostas das comunidades locais à atividade de mineração na Melanésia, Filer e Macintyre (2006) desafiam as noções de interesse ou consenso unificado no nível local, revelando ambivalências e contradições. O termo *stakeholder*, traduzido ao português por “partes interessadas”, é um exemplo de como opera esse mecanismo de invisibilização dos espaços conflituosos. Essa categoria aparece frequentemente no repertório discursivo das empresas; é fruto de invenção meticulosa dos consultores que trabalham para as multinacionais e funciona para apagar fronteiras entre os diversos atores sociais envolvidos nos empreendimentos das multinacionais. Assim, colocam numa mesma categoria os diferentes sujeitos individuais e coletivos, que na verdade possuem interesses conflitantes (governos, empregados, acionistas, fornecedores, gerentes, credores, acionistas, clientes, entidades ambientalistas, comunidades, sindicatos e movimentos sociais críticos etc.).

Auld, Bernstein e Cashore (2008) notam que a capacidade das práticas de “responsabilidade social corporativa” (RSC) em abordar problemas ambientais e sociais vem sendo cada vez mais analisada por estudiosos e profissionais do ramo. Os autores consideram que as avaliações sobre a

efetividade dessas práticas têm obtido avanços significativos. Apesar disso, eles notam que mesmo assim a compreensão dessas avaliações é limitada devido à fusão de fenômenos que na verdade são distintos entre si. Essa fusão gera equívocos sobre o entendimento do porque as empresas apoiarem a RSC e quais as implicações desse apoio (ou da falta dele). Assim, os autores propõem que observemos as diferenças entre os esforços de engajamento dos *stakeholders* e, de outro lado, aqueles que exigem transformações efetivas no comportamento empresarial.

Os *stakeholders* são assim chamados pelas empresas corporativas também em suas estratégias de leitura sobre o ambiente que elas exploram e na interpretação de seu grau de influência nos lugares em que atuam. Essas corporações criam organizações civis e fundações filantrópicas que trabalham no sentido de entender as expectativas dos grupos e indivíduos que afetam ou são afetados por elas (os designados *stakeholders*). Por este caminho, elas desenvolvem ou ajudam a desenvolver estratégias de comunicação com a sociedade, gerenciamento de pessoal e prestação de serviços sociais, cujo efeito esperado é a desmobilização das críticas aos efeitos perversos de seus empreendimentos.

Alguns exemplos de países explorados por multinacionais

Papua Nova Guiné (Oceania)

No levantamento que fizemos, a grande maioria das publicações encontradas eram pesquisas sobre a Papua Nova Guiné (PNG), país localizado na Oceania e que abrange a parte oriental da ilha da Nova Guiné, além de diversos arquipélagos. As estratégias utilizadas pelas grandes empresas transnacionais e multinacionais promovem a ampla degradação ambiental da PNG, que é extremamente rica em recursos minerais, mas a maior parcela de sua população é extremamente pobre. Importante notar a preocupação crescente dos pesquisadores em refletir sobre os impactos sociais e ambientais da mineração nessa região. Frequentemente, esses impactos são justificados pelas empresas, diante das populações locais, pela promessa de “desenvolvimento”, o que significa exploração econômica dos recursos naturais para transformá-los em riqueza econômica concentrada nas mãos do setor empresarial. Na prática, as atividades corporativas acabam resultando

em violência e conflitos sociais dentro das comunidades moradoras dos arredores das terras que foram e/ou estão sendo exploradas (Filer, 2010).

Nicholas Bainton (2010) conta-nos que o povo das Ilhas Lihir alimenta desde há muito tempo visões de um novo futuro próspero, muitas vezes referido como “O Destino Lihir”. Esta ideia frutificou quando as atividades de mineração de ouro em larga escala começaram na principal ilha de Lihir, em 1995. No entanto, alcançar o “Destino Lihir” não é um assunto simples, e muitos Lihirians encontram-se negociando formulações divergentes de cultura, sociabilidade e engajamento econômico.

Filer e Macintyre (2006) escrevem sobre a “maldição dos recursos” na Papua Nova Guiné. Os autores destacam a dimensão social dessa teoria econômica da maldição (conforme mencionamos inicialmente). Nas variadas interpretações e nos estudos antropológicos que comparam casos da Papua Nova Guiné com outras ilhas do Pacífico, conforme mostram os autores, os entendimentos sobre a mineração e suas consequências sociais em cada etapa do processo variam conforme as concepções culturais de mudança, riqueza e recursos obtidos em uma comunidade. Ou seja, não se pode falar em interesses ou consensos unificados no nível local.

As discussões que abordam os acordos entre lideranças locais ou governamentais com empresas de mineração na PNG sugerem que não há um único determinante para que as condições sejam abertas à exploração. Isto dependerá tanto de como as comunidades percebem, lidam e enfrentam a prática de extração de minerais e seus impactos socioambientais, quanto de como essas comunidades são percebidas pelas multinacionais e por seus governos locais.

Para Filer (2014), de todos os países do mundo onde tem ocorrido a discussão sobre a relação entre o desenvolvimento econômico e a posse das terras consuetudinárias - onde o acesso se baseia em costumes reconhecidos e partilhados coletivamente por uma comunidade, um povo, um grupo étnico ou religioso -, a PNG é a que menos avançou. Apesar de já discutir essas questões há algum tempo, o país ainda hoje possui proporções similares às do ano de 1975, quando se tornou um Estado independente. Em termos numéricos, o autor sustenta que 97% das terras do país encontram-se no que ele intitula de “regime costumeiro”, enquanto somente 3% dessas terras foram alienadas, o que não impediu o extrativismo das grandes corporações.

Dos 20 artigos que tratam da Papua Nova Guiné, 15 resumos discutem a mineração de modo geral (Jorgensen, 1997; Filer e Macintyre, 2006;

Filer, 2010; Gilberthorpe e Banks, 2012; Colin, 2014; Geenen, e Hönke, 2014 Welker, 2016; O'faircheallaigh, 2018) de modo que, destes, cinco resumos tratam especificamente da mineração de ouro em minas (Kirsche, 2002; 2007; 2014; Golub, 2014; Jacka, 2015), dois falam da mineração de ouro a céu aberto (Bainton, 2010; Coumans, 2011) e quatro da mineração de cobre (Kirsche, 2002; 2007; 2014; Filer, 2010).

Alguns artigos tratam também de outras formas de exploração dos recursos naturais, como a extração do petróleo (Gilberthorpe, 2007; Geene e Hönke, 2014), de óleos vegetais (Gilberthorpe, 2007; Colin, 2012;), gás natural (Minnegal; Lefort e Dwyer, 2015) e desmatamento para a exploração da madeira (Colin, 2012; Minnegal; Lefort e Dwyer, 2015).

As principais empresas responsáveis pela mineração na PNG, de acordo com o que encontramos na literatura, são a Ok Tedi, que atua principalmente nas Terras Altas; a Newcrest Mining Limited, que opera na mina Lihir, a Porgera Joint Venture, na mina Porgera, e a Bougainville Copper Limited (BCL), na mina de Pangna. As principais comunidades afetadas são os povos das Ilhas Lihir, Indígenas Ipili, povoados da província de North Solomon e comunidades indígenas da região de Fasu, na região montanhosa da PNG.

Dentre as estratégias das empresas, observam-se negociações baseadas em promessas de “prosperidade para o futuro” e na valorização da “revolução cultural”, nos parâmetros ocidentais, que a exploração dos recursos naturais pode gerar. Além disto, os acordos cooperativos com organizações de desenvolvimento nacionais e internacionais apresentam-se como promessas de sustentabilidade econômica, tal qual os convênios com órgãos governamentais e igrejas, na tentativa de conter possíveis protestos populares contra as atividades de mineração. Outras estratégias são o investimento em projetos agroflorestais, a alienação de terras devolutas, negociações de royalties de petróleo e a circulação acentuada de dinheiro e de migrantes em locais de mineração, de modo que as comunidades locais não conseguem acompanhar o ritmo das movimentações.

Anna Tsing (2003) denomina “fronteira de recursos” o desencadear dessas estratégias, quando há uma interação entre os governos e populações dos países de Terceiro Mundo, corporações multinacionais e transnacionais extrativistas. A autora mostra a forma como esses atores reorganizam aspectos econômicos, simbólicos e socioecológicos dos locais onde operam o extrativismo.

As multinacionais na PNG implementam o que Gilberthorpe e Banks (2012) conceituam como um “modelo de negócios estratégico” que engloba as proposições da Corporate Social Responsibility (CSR). Na exposição dos autores, esse modelo é bastante ineficaz. Desconhecendo as especificidades locais, os programas empresariais de desenvolvimento são mal concebidos e inadequados, geram desigualdade, fragmentação e insegurança social e econômica. Há pouca evidência de qualquer desenvolvimento socioeconômico real nas bases.

Como consequência do neoliberalismo desenvolvimentista internacional, destacam-se a poluição desenfreada proveniente da mineração, a distribuição desigual dos recursos econômicos e a exploração da mão de obra local (Golub, 2014). Ocorrem, nesse contexto, conflitos identitários em meio às violações de direitos humanos e ambientais, confrontos físicos entre indígenas, forças governamentais e empresas, além da violência inter-clãs, que chega a ser mortal (Jacka, 2015).

Índia (Ásia)

Em 1984 aconteceu em Bhopal, na Índia, o que ficou conhecido como um dos maiores e mais terríveis desastres industriais de todo o mundo, a explosão da fábrica da Union Carbide (Fortun, 2001). Tyagi YK (1988) escreveu sobre como o direito internacional poderia ser aplicado, no contexto do incidente de Bhopal, para ajudar a população indiana a conseguir justiça. Dois dos aspectos de sua análise foram: os critérios para determinar a responsabilidade da Union Carbide Company (UCA) pela catástrofe de Bhopal; os remédios internacionais disponíveis ao governo indiano, nos casos em que as vítimas de Bhopal não consigam obter justiça dentro do sistema judicial indiano.

“Alguns argumentaram que o litígio resultante forneceu um “modelo inovador” para lidar com a distribuição global do risco tecnológico; outros consideram o desastre um ponto de virada na legislação ambiental; outros ainda argumentam que Bhopal é a forma como a globalização se apresenta” (Fortun, 2001). Kim Fortun explora essas afirmações, concentrando-se nas dinâmicas e paradoxos da defesa de direitos em domínios de poder concorrentes. Ela transita, de hospitais, na Índia, até reuniões com advogados, empresários executivos e ativistas de justiça ambiental nos Estados Unidos, para mostrar como o desastre e seus efeitos se perpetuam no tempo. Jasanoff

(2007), neste sentido, relata como em 2007, 23 anos depois da catástrofe, ainda é recorrente a dinâmica paradoxal entre o anseio social por maior responsabilidade corporativa, reabilitação ambiental, limpeza local e água limpa em Bhopal.

Como evidenciado pela extensa literatura internacional revisada, na prática, as atividades corporativas acabam explorando, consumindo, e, na maioria das vezes, exportando todos os recursos naturais - minerais, vegetais e hídricos - até a degradação total. Via de regra, as riquezas geradas pela exploração não ficam nos países explorados, mas se concentram nos países exploradores, onde estão localizadas as sedes das multinacionais e transnacionais.

A grande maioria das pesquisas levantadas sobre a Índia põe em xeque a criação, implementação e utilização de algumas práticas corriqueiras, difundidas como “amigas do meio ambiente”, quando na verdade não passam de novas estratégias e tecnologias de exploração. Assim ocorre com políticas como a das credenciais verdes, o sequestro de biocarbono, biocombustíveis, serviços ecossistêmicos, conservação da biodiversidade, ecoturismo, dentre outros que possuem capital internacional no mercado (Fairhead; Leach e Scoones, 2012). Essas tecnologias e estratégias também impulsionam as chamadas “agendas da paz” (Gabay e Death, 2014; Hönke e Thauer, 2014; Hönke, 2014) e “agendas ambientais” (Fairhead, Leach e Scoones, 2012), que às vezes contribuem com velhas e constantes práticas conhecidas como grilagem, regularizando terras griladas sob o pretexto de encerrar os litígios fundiários.

Gambia, República Democrática do Congo e outros países da África

É significativo que a bibliografia sobre os países da África muitas vezes deixe de especificar de qual ou quais países ou povos se está falando, abordando o continente de forma genérica. Se por um lado essa imagem corresponde a certos estigmas que reduzem os inúmeros povos do continente africano ao olhar estereotipado do estrangeiro, por outro lado a generalização encontra razão de ser na face concreta do colonialismo, que espalhou pela África um destino comum. Tornando-se alvo de intervenções internacionais nos mais variados campos sociais e econômicos, a maioria das populações dos países africanos vive os efeitos desastrosos desse caminho de “desenvolvimento”. A começar pela construção e reconhecimento

dos Estados nacionais na África, que deu origem aos violentos conflitos inter-étnicos em diversos países africanos. A articulação com o capital internacional perpetua-se de modo perverso na implementação das políticas desenvolvimentistas nacionais, articuladas a processos constantes de concentração fundiária e apropriação dos recursos naturais.

O continente africano não é o único a cumprir essa jornada. Conforme apresentam Fairhead; Leach e Scoones (2012), por exemplo, tanto África, como Ásia e América Latina abrigam populações que sofrem particularmente com os processos de apropriações de terras e recursos naturais em larga escala, frequentemente para fins alegados como sendo de compensação ambiental. Há uma propagação do discurso da CSR através da venda das “credenciais verdes” (“*green credentials*”). Grandes extensões de terras concentram-se nas mãos de poucos, sob justificativas como a grande produção de comida e combustível ou a diminuição do desmatamento. No entanto, como mostram alguns estudos de caso, as agendas ambientais “verdes” são muitas vezes os principais impulsionadores das práticas de grilagem - sejam elas ligadas a áreas de conservação da biodiversidade, sequestro de biocarbono, biocombustíveis, serviços ecossistêmicos, ecoturismo ou “compensações”. Em alguns casos, envolvem a alienação generalizada de terras e, em outros, a reestruturação de regras e autoridade no acesso, uso e gerenciamento de recursos.

Zoomers (2010) sustenta que a investida internacional em apropriação de terras na África, assim como na Ásia e na América Latina, é responsável por transformações nas formas de uso e de posse da terra. O autor chama de “estrangeirização do espaço” (“*foreignization of space*”) a corrida mundial visando a produção de biocombustíveis e alimentos destinados à exportação. Além das crises de energia e de alimentos que ocorreram na primeira década do século XXI, existem vários outros processos que impulsionam essa corrida pela terra, escreve Zoomers, nunca em favor dos pobres.

Os investimentos estrangeiros em grandes proporções de terra não são novos. A partir de diversos estudos sobre a República Democrática do Congo (DRC), Sara Geenen e Jana Hönke (2014) dão um bom panorama do que os diversos autores descrevem. Nesse país, os investidores estrangeiros e as concessões a empresas multinacionais foram cruciais para o processo de valorização das terras devolutas, no século XIX e início do século XX (Vellut, 1983). Mais recentemente, uma “nova [disputa] de recursos para a África” vem sendo notada (Southall e Melber, 2009), visando principalmente as

regiões ricas em petróleo e minerais. Países pobres em recursos e economias emergentes enfrentam uma necessidade crescente de garantir suprimentos futuros em recursos não renováveis. Como esses recursos estão em alta demanda e se tornando mais escassos, as multinacionais continuam a prospectar reservas, enquanto buscam obter e garantir acesso a recursos minerais e energéticos estratégicos.

Em 2002, o governo de Joseph Kabila introduziu uma revisão do Código de Mineração na República Democrática do Congo, em acordo com as políticas de liberalização, privatização e industrialização que o Banco Mundial vinha promovendo desde os anos de 1980, após a ditadura de Mobutu, seguida de instabilidade política, guerras civis, ameaças de golpe de Estado. Sobre o novo Código de Mineração, o principal objetivo alegado por Kabile, atrair investimentos estrangeiros diretos, deveria ser alcançado por meio de um regime tributário e aduaneiro liberal, transparente e eficiente na concessão de licenças e na provisão de segurança do investimento (Mazalto, 2009). O Código reconhece a mineração artesanal como um modo de produção e prevê a designação de “zonas de mineração artesanal” especiais, onde as cooperativas de mineiros podem solicitar licenças de pesquisa. No entanto, também estipula que tais zonas podem ser convertidas em uma concessão industrial se “for descoberto um novo depósito que exija uma exploração em larga escala”. Isto implica que as empresas industriais têm, em última instância, o direito de assumir zonas de mineração artesanal, o que é obviamente uma fonte de insegurança para os mineiros artesanais envolvidos.

Essas dinâmicas incluem tensões entre as políticas transnacionais, nacionais e locais, bem como os impactos sobre os meios de subsistência locais e os desafios de coabitação com as comunidades locais. Os autores argumentam que, ao vender direitos minerários a um número limitado de empresas multinacionais, o Estado congolês assume uma estratégia para estender sua governança em áreas anteriormente fora do controle estatal. Essa estratégia envolve negociações com as elites locais, incluindo lideranças tradicionais. Portanto, essas aquisições de terra implicam uma reconfiguração da política local.

As questões locais preocupam as empresas multinacionais, mais do que costumamos imaginar. De acordo com a Price Waterhouse Coopers (PWC, 2011: 1), os projetos das grandes corporações são cada vez mais complexos, e normalmente estão em um território que – para os executivos das

sedes das empresas multinacionais - é mais remoto e desconhecido. Isto representa um risco para as empresas. Esses “territórios desconhecidos”, nos quais as empresas de mineração têm dificuldade de operar, são muitas vezes habitados por comunidades locais que fazem suas próprias reivindicações à terra. Estas frequentemente entram em conflito com a ação das empresas de mineração multinacionais sobre questões como uso da terra, desapropriação, relocação, poluição ambiental, degradação dos recursos da comunidade, abuso dos direitos humanos e perda de meios de subsistência (Ballard e Banks, 2003: 289; Hilson, 2002: 68). Tais contestações espalham-se hoje por diversos continentes, como demonstrado em estudos de caso da Austrália (O’Faircheallaigh, 1995), Papua Nova Guiné (Banks e Ballard, 1997; Hilson, 2002), Peru (Bury, 2004), Gana (Aubynn, 2009; Bush, 2009; Hilson e Yakovleva, 2007), Tanzânia (Carstens e Hilson, 2009) e República Democrática do Congo (Hönke, 2013; Geenen e Claessens, 2013).

El Salvador (América Central)

Um amplo relatório, organizado pelos pesquisadores Stuart Kirsch e Jennifer Moore (2016) documenta as atividades atuais da Fundação El Dorado, criada em El Salvador, em 2005, pela empresa multinacional de mineração então chamada Pacific Rim Mining. Hoje, a fundação é operada pela empresa que a sucedeu nos empreendimentos, a OceanaGold. As duas empresas exploravam a mineração de ouro, em Cabañas, no nordeste do país. Atualmente o empreendimento está paralisado; o projeto, que não avançou em cerca de dez anos, é objeto de um controverso processo de arbitragem internacional no Centro Internacional para Resolução de Controvérsias sobre Investimentos, conhecido pela sigla ICSID (do inglês *International Center for Settlement of Investment Disputes*). Esta instituição, criada 1965 para a resolução jurídica e conciliação entre investidores internacionais, faz parte do Grupo Banco Mundial e tem sede em Washington, D.C. O ICSID foi criado por meio de uma convenção internacional elaborada pelos diretores executivos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e assinada pelos países membros desta entidade. Posteriormente, a convenção foi acrescida de outras normas jurídicas internacionais para ampliar e complementar o papel do ICSID. Com o objetivo de fortalecer e proteger o fluxo internacional de investimentos, essa instituição internacional propõe-se mitigar o que chamam de “riscos não comerciais”, como

por exemplo os conflitos e tensões sociais gerados pelo ataque aos direitos humanos dos povos afetados por grandes investimentos multinacionais.

A pesquisa e análise apresentadas no relatório sobre a Fundação El Dorado baseiam-se tanto em entrevistas com pessoas envolvidas no caso quanto em relatórios da empresa e documentos obtidos de ministérios do governo salvadorenho. A equipe de pesquisa conversou com moradores locais, membros atuais e ex-representante legal da National Roundtable Against Metal Mining (grupo de resistência aos efeitos da mineração em El Salvador) e funcionários do governo em Cabañas e San Salvador. Tentativas de falar com representantes da Fundação El Dorado não tiveram sucesso. As entrevistas e análises realizadas pelos pesquisadores que contribuíram na publicação levantam questões preocupantes sobre a adequação dos objetivos e programas da fundação, incluindo questões de ética, legitimidade e legalidade.

A Fundação El Dorado tornou-se a face pública da OceanaGold em El Salvador. A Fundação faz doações para escolas locais, patrocina clínicas de saúde, oferece aulas de informática e inglês e promove treinamentos empresariais para mulheres, entre outras atividades descritas neste relatório. Esses programas e doações fazem com que a empresa de mineração se apresente como benfeitora das comunidades vizinhas à exploração de minérios. Com isto, podemos perceber a estratégia de melhorar a reputação pública da empresa e, assim, promover o apoio da sociedade civil ao projeto da mina El Dorado. A Fundação também trabalha para gerar expectativas irreais de futuras oportunidades de emprego, buscando reduzir a oposição à mineração em Cabañas.

Entretanto, a fundação tende a exacerbar o recente conflito sobre a mineração em Cabañas. Esse conflito já contribuiu para as ameaças e a violência, que ainda não foram totalmente investigadas, como o assassinato dos ativistas comunitários Marcelo Rivera, Ramiro Rivera Gomez, Juan Francisco Durán e Dora “Alicia” Recinos Sorto (e o bebê que estava em sua barriga). Os esforços da OceanaGold para promover seus interesses econômicos através da Fundação estão em desacordo com a opinião da grande maioria dos salvadorenhos, que rejeitam a mineração de metal, dados os impactos ambientais de longo prazo gerados por essa indústria, incluindo suas consequências para o abastecimento de água do país e para a saúde física da população local. Os esforços da OceanaGold para promover a mina El Dorado também estão em desacordo com os interesses do Estado,

que já gastou milhões de dólares para defender seu direito de não emitir uma licença de mineração, especialmente porque a empresa não cumpriu os requisitos legais para tal uma permissão. Tais práticas são especialmente preocupantes, dada a história violenta do conflito sobre a mineração em Cabañas. Conseqüentemente, é importante reconhecer como os programas da Fundação El Dorado, apesar de parecerem inofensivos ou mesmo generosos, desrespeitam a opinião pública e têm o potencial de aumentar o atrito e gerar conflitos.

Referências bibliográficas

- AULD, G., BERNSTEIN, S., CASHORE, B. “The new corporate social responsibility”. *Annual Review of Environment and Resources* 33, 413–435, 2008.
- BAINTON, N A. “The Lihir Islands: cultural responses to mining in Melanesia”. *Canberra: The Australian National University E Press*. 254p, 2010.
- BALLARD, Chris; BANKS, Glenn. 2003. “Resource Wars: the anthropology of mining”. In: *Annual Review of Anthropology*. v. 32: 287-313.
- BAUER, I.; KATIE THOMAS, 2006. “Communautés et entreprises : les a priori qui faussent les outils d’évaluation d’impact”, *Revue internationale des sciences sociales* 2006/3, n. 189, p. 535-549.
- BECKER, D.; HARRIS, C.; MCLAUGHLIN, W.; NIELSEN, E. 2003. “A participatory approach to social impact assessment: The interactive community forum”. In: *Environmental Impact Assessment Review*, 23, p. 367-382.
- BELL, J. “Documenting discontent: struggles for recognition in the Purari Delta of Papua New Guinea”. *The Australian Journal of Anthropology*, v. 20, n. 1, p. 28-47, 2009.
- BENJAMINSEN, T. A. e BRYCESON, I. “Conservation, green/blue grabbing and accumulation by dispossession in Tanzania”. In: *The Journal of Peasant Studies*, v. 39, n. 2, p. 335-355, 2012.
- BENSON, P; KIRSCH, S. “Capitalism and the politics of resignation”. In: *Current Anthropology*, v. 51, n .4, ago. 2010a.
- _____. eds. “Corporate oxymorons: Entry points into the ethnography of capitalism”. *Dialectical Anthropology* 34(1): 45–48, 2010b.
- COUMANS, C. 2011. “Occupying spaces created by conflict: anthropologists, development NGOs, responsible investment, and mining”. In: *Current Anthropology*, v. 52, n. s3 (supplement to April 2011).

- DOLAN, C. e RAJAK, D. (eds.). *The Anthropology of Corporate Social Responsibility*. New York/Oxford: Berghahn, 2016.
- DRIFFIELD, N.; JONES, C.; CROTTY, J. 2013. "International Business Research and Risky Investments: An Analysis of FDI in Conflict Zones", *International Business Review* 22, n. 1 p. 140-55, 2013.
- ECKERMAN, I. "Bhopal Gas Catastrophe 1984: causes and consequences". India: Universities Press, 2004.
- ELYACHAR, J. "Empowerment money: The World Bank, non-governmental organizations, and the value of culture in Egypt". *Public Culture*, v. 14, n. 30, p. 493-513, 2002.
- FABBI, N. C.; RODON, T.; FINKE, E. W. 2017. "Makippugut (We are Standing Up): public policy and self-determination in Nunavik". In: *American Review of Canadian Studies*, v. 47, n. 2, p. 117-127.
- FAIRHEAD, J.; LEACH, M.; SCOONES, I. 2012. "Green Grabbing: a new appropriation of nature?". In: *The Journal of Peasant Studies*, v. 39, n. 2, p. 237-261.
- FILER, C. 'Global Alliances and Local Mediation' (Response to Kirsch, 'Anthropologists and Global Alliances'), *Anthropology Today*, v. 12, n. 5, p. 26, 1996.
- _____; LE MEUR, P-Y. *Large-Scale Mines and Local-Level Politics*. p. 1-59, 2017.
- _____; MACINTYRE, M. "Grass roots and Deep holes: community responses to mining in Melanesia". In: *The contemporary pacific*, v. 18, n. 2, p. 215-231. University of Hawaii Press, 2006.
- _____. "The Bougainville Rebellion, the mining industry and the process of social disintegration in Papua New Guinea". In: *Canberra Anthropology*, v. 13, 1990, n. 1, p. 1-39, 2010.
- _____. "Why green grabs don't work in Papua New Guinea". In: *The Journal of Peasant Studies*, v. 39, n. 2, 2012.
- _____. "The double movement of immovable property rights in Papua New Guinea". In: *The journal of Pacific History*, v. 49, n. 1, 2014.
- FONTANA, L. B; GRUGEL, J. "The politics of indigenous participation through 'Free Prior Informed Consent': reflections from the Bolivian Case". In: *World Development*, v. 77, p. 249-261, jan. 2016.
- FORTUN, K. *Advocacy after Bhopal Environmentalism, Disaster, New Global Orders*. University of Chicago Press, 2001.
- GABAY, C; CARL DEATH (eds.). *Critical perspectives on African politics: liberal interventions, state-building and civil society*. N. York: Routledge, 2014.

- GARSTEN, C.; KERSTIN JACOBSSON. “Corporate globalization, civil society and postpolitical regulation: Whither democracy?”. In: *Development Dialogue*, v. 49, p. 143–158, 2007.
- GEENEN, S; HÖNKE, J. “Land Grabbing by mining companies: local contentions and State reconfigurations in South Kivu (DRC)”. In: Ansoms, A. and Hilhorst, T. (eds.) *Losing your land. Dispossession in the Great Lakes*, Oxford, James Currey: p. 58-81, 2014.
- GIBSON, R. B. “Sustainability assessment and conflict resolution: reaching agreement to proceed with the Voisey’s Bay nickel mine”. In: *Journal of Cleaner Production*, v. 14, p. 334–348, 2006.
- GILBERTHORPE, E. “In the shadow of industry: a study of culturization in Papua New Guinea”. In: *The journal of the Royal Anthropological Institute*, v. 16, n. 2, p. 261-278, 2013.
- _____; BANKS, G. “Development on whose terms?: CSR discourse and social realities in Papua New Guinea’s extractive industries setor”. In: *Resources Policy*, v. 37, n. 2, p. 185-193, 2012.
- _____. “Fasu Solidarity: a case study of kin networks, land tenure and oil extraction in Kubutu, Papua New Guinea”. In: *American Anthropologist*, v. 109, n. 1, p. 101-112, 2007.
- GODOY, R. 1985. “Mining: Anthropological Perspectives”. In: *Annual Review of Anthropology*, v. 14, n. 1, 199-217.
- GOLUB, A. *Leviathans at the Gold Mine: creating indigenous and corporate actor in Papua New Guinea*. Durham: Duke University Press, 2014.
- HALON, G; FLEMING, P. “Updating the critical perspective on Corporate Social Responsibility”. In: *Sociology Compass*, v. 2, n. 6, p. 1-12, 2009.
- HANNA, P.; LANGDON, E. J.; VANCLAY, F. “Indigenous rights, performativity and protest”. In: *Land Use Policy*, v. 50, p. 490-506, 2016.
- HERVÉ, C. *Le pouvoir vient d’ailleurs: leadership et coopération chez les Inuits du Nunavik (Arctique québécois)*. Montréal: Les presses de l’Université de Laval. 458p, 2015.
- _____. “Wrapped in two flags: the complex political history of Nunavik”. In: *American review of Canadian studies*, v. 47, n. 2, p. 127-147, 2017.
- HÖNKE, J. “Multinationals and Security Governance in the Community: Participation, Discipline and Indirect Rule”. In: *Journal of Intervention and Statebuilding*, v. 6, n. 1, p. 57-73, 2012.
- HÖNKE, J. “Business for peace? The ambiguous role of ‘ethical’ mining companies”, *Peacebuilding*, v. 2, n. 2, 172-187, 2014.

- _____; THAUER, C. R. “Multinational corporations and service provision in Sub-Saharan Africa: legitimacy and institutionalization matter”. In: *Governance: an international journal of policy, administration, and institutions*, v. 27, n. 4, out. 2014.
- HUSKEY, L. “An Arctic development strategy? The North Slope Inuit and the resource curse”. In: *Canadian Journal of Development Studies*, v. 39, n. 1, p. 89-100, 2018.
- JACKA, J. K. *Alchemy in the Rain Forest: Politics, Ecology and Resilience in a New Guinea Mining Area. New Ecologies for the Twenty-First Century Series*. Durham and London: Duke University Press, 2015.
- JASANOFF, S. “The Bhopal disaster and the right to know”. *Soc Sci Med*, v. 27, n. 10, p. 1113-23, 1998.
- _____. “Bhopal’s trials of knowledge and ignorance”. In: *New England Law Review*, v. 42, n. 4, 2007.
- JORGENSEN, D. “Who and what is a landowner? Mythology and marking the ground in a Papua New Guinea Mining project”. In: *Anthropological Forum*, v. 7, n. 4, 1997.
- KIRSCH, S. “Indigenous movements and the risks of counter globalization: tracking the campaign against Papua New Guinea’s Ok Tedi mine”. *American Ethnologist*, v. 34, p. 303-321, 2007.
- KIRSCH, S. “Anthropology and Advocacy: a Case Study of the Campaign against the Ok Tedi Mine”. In: *Critique of Anthropology*, v. 22, ed. 2, p. 175-200, 2002.
- _____. “Acting Globally: Eco-politics in Papua New Guinea”, *Journal of the International Institute*, v. 3 (3): 1, p. 14-15, 1996.
- _____. “Sustainable Mining”. In: *Dialect Anthropology*, v. 34, p. 87-93, 2010.
- _____. 2014. *Mining Capitalism: the relationship between corporations and their Critics*. California Press: 328 p, 2014.
- _____. Moore, Jennifer. 2016. *Mining, corporate social responsibility and conflict: OceanGold and the El Dorado Foundation in El Salvador*. Published by: Mining watch Canada; Institute for Policy Studies; Allies Against Mining in El Salvador; National Roundtable against Mining in El Salvador. 53 p.
- LEA, D.; CURTIN, T. 2011. *Land law and economic development in Papua New Guinea*. Cambridge Scholars Publishing, Newcastle, UK, 2011, 207p.
- LEVIEN, M. Gender and land dispossession: a comparative analysis. *The Journal of Peasant Studies*, 44:6, p. 1111-1134, 2017.

- _____. “Social Capital as obstacle to development: brokering land, norms, and trust in Rural India”. In: *World development*, v. 74, p. 77-92, 2015.
- LIPSET, D. “‘The trial’: a parody of the law amid the mockery of men in post-colonial Papua New Guinea”. In: *Royal Anthropological Institute*, v. 10, p. 63-89, 2004.
- LITTLE, P. “Environments and environmentalisms in anthropological research: facing a new millennium”. In: *Annual Review of Anthropology*, v. 28, p. 253-284, out. 1999.
- MINNEGAL, M.; LEFORT, S.; DWYER, P. D. “Reshaping the social: a comparison of Fasu and Kubo-Febi approaches to incorporating land groups”. In: *The Asia Pacific Journal of Anthropology*, v. 16, n. 5, p. 496-513, 2015.
- O’FAIRCHEALLAIGH, C. “Using revenues from indigenous impact and benefit agreements: buiding theoretical insights” In: *Canadian Journal of Development Studies*, v. 39, n. 1, 2018.
- OJEDA, D. “Green pretexts: ecotourism, neoliberal conservation and land grabbing in Tayrona National Natural Park, Colombia”. In: *The Journal of Peasant Studies*, v. 39, n. 2, p. 357-375, 2012.
- OLIVEIRA, J. P. de. “Pacificação e tutela militar na gestão de populações e territórios”. In: *Mana*, Rio de Janeiro, v. 20, n.1, abr. 2014.
- OLIVER-SMITH, A. “Anthropological research on harzards and disasters”. In: *Annual Review of Anthropology*, v. 25, p. 303-328, out. 1996.
- ORR, Y; LANSING, J. S; DOVE, M. R. “Environmental Anthropology: systemic perspectives” In: *Annual Review of Anthropology*, v. 44, p. 153-168, 2015.
- OWEN, J. & KEMP, D. “‘Free Prior and informed consent’, social complexity and the mining industry: establishing a knowledge base”. In: *Resources Policy*, 41, p. 91-100, 2014.
- PAPILLON, M.; RODON, T. “Proponent-indigenous agreements and the implementation of the right to free, prior, and informed consent in Canada”. In: *Environmental Impact assessment Review*, v. 62, p. 216-224, 2017.
- PETERS, E. J. “Protecting the land under modern land claims agreements: the effectiveness of the environmental regime negotiated by the James Bay Cree in the James Bay and Northern Quebec agreement”. In: *Applied Geography*, v. 12, n. 2, abr., p. 133-145, 1992.
- PRNO, J. D.; SCOTT, S. “Exploring the origins of ‘social license to operate’ in the mining setor: Perspectives from governance and sustainability theories”. *Resources Policy*, v. 37, p. 346-357, 2012.

- RODON, T. "Development in Nunavik: how regional and local initiatives redefine sustainable development in Nunavik" In: *American Review of Canadian Studies*, v. 47, n. 2, 2018.
- ROGERS, D. "Oil and anthropology". In: *Annual Review of Anthropology*, v. 44, p. 365-380, 2015.
- SCOONES, I. "New Ecology and the social sciences: what prospects for a fruitful engagement?". In: *Annual Review of Anthropology*, v. 28: 479-509, out., 1999.
- TYAGI YK, R. A. "Some international law aspects of the Bhopal disaster". *Soc Sci Med*, v. 27, n. 10, p. 1105-12, 1988.
- WELKER, M. "No Ethnographic Playground: Mining Projects and Anthropological Politics. A Review Essay". In: *Comparative Studies in Society and History*, v. 58, n. 2, p. 577-586, 2016.
- _____. "Corporate Security begins in the community": mining, the corporate social responsibility industry and environmental advocacy in Indonesia. In: *Cultural Anthropology*, v. 24, ed. 1, p. 142-179, 2009.
- WHITE, B.; BORRAS Jr., S.; HALL, R.; SCOONES, I.; WOLFORD, W. "The new enclosures: critical perspectives on corporate land deals", In: *The Journal of Peasant Studies*, v. 39, n. 3-4, p. 619-647, 2012.
- ZOOMERS, A. "Globalisation and the foreignization of space: seven process driving the current global land grab". In: *The Journal of Peasant Studies*, v. 37, n. 2, p. 429-447, 2010.

As estratégias de responsabilidade social empresarial e o modo de dominação gerencial. O caso da Norsk-Hydro no Brasil e na Europa

Leandro César Juárez

Introdução

As estratégias de responsabilidade social empresarial (RSE), também chamadas de estratégias de responsabilidade social corporativa (RSC), são ferramentas cada vez mais importantes no futuro das grandes companhias transnacionais para garantir o sucesso dos seus negócios, sendo implementadas por diferentes tipos de empresas que atuam em toda a cadeia de valor: desde a extração de matérias-primas, a fabricação de produtos intermediários, até a venda do produto acabado. Vemos que, em todas as esferas da produção, as grandes empresas buscam cada vez mais – além do lucro de sua atividade – se engajar e se envolver socialmente com as comunidades e territórios em que atuam por meio do planejamento e desenvolvimento de diversos tipos de programas e campanhas por elas patrocinadas. Por meio desse tipo de ações, as empresas buscam se posicionar como agentes canalizadores de diferentes discursos e práticas que permeiam uma multiplicidade de problemas em nossas sociedades, principalmente no que diz respeito às questões ambientais, ecológicas e de sustentabilidade. O interessante desse fenômeno é que, gradativamente, esse tipo de prática deixa de ser algo secundário ou opcional no mundo corporativo, para se tornar um elemento de grande importância no que diz respeito à competitividade da empresa, chegando a ser ainda um fator significativo para a avaliação do seu desempenho e projeção financeira e organizacional.

Embora esta realidade não escape a quase nenhuma grande empresa hoje, percebemos que este tipo de iniciativa é de especial importância nas empresas multinacionais que atuam na área de extração e produção de produtos primários, tais como: extração de petróleo e derivados; mineração de todos os tipos; produção de sementes transgênicas e diversos produtos

fitossanitários etc. Um elemento comum a todas essas empresas é que elas podem causar diversos tipos de impactos socioambientais nos territórios e comunidades onde estão instaladas, produzindo reações sociais organizadas por parte daqueles afetados por esses projetos empresariais.

Outro aspecto importante relacionado com o anterior é que, em muitos casos, o tipo de empreendimento que essas empresas realizam está necessariamente sujeito ao território onde foi realizado o investimento, não podendo ser realizado em outro local. Isto se deve, principalmente, às condições territoriais como a disponibilidade do recurso a extrair, também associada a certas vantagens comparativas relacionadas com a existência de infraestruturas que permitem o transporte e exportação da mercadoria produzida, tais como: grandes portos, estradas ferroviárias ou estradas. Geralmente acontece que, se o local do investimento carece desse tipo de infraestrutura, é a própria empresa que faz a construção. Entretanto, a disponibilidade do recurso a ser extraído não pode ser substituída por nenhum tipo de investimento que a empresa venha a fazer. Estes são mais abundantes em algumas regiões que em outras, tornando os territórios que os possuem lugares estratégicos.

De acordo com o exposto, este trabalho tem como objetivo realizar uma análise das estratégias de RSE da empresa norueguesa produtora de alumínio Norsk-Hydro, focando em dois contextos particulares: por um lado, examinaremos a intervenção da empresa na Amazônia brasileira, onde a Hydro possui suas unidades primárias de produção, também conhecidas no mundo dos negócios de mineração como unidades *upstream*, dedicadas à extração de bauxita e à produção de alumina. Nessa região, as estratégias da empresa estão voltadas principalmente para as comunidades que são afetadas de alguma forma por esses empreendimentos. Por outro lado, também tentaremos abordar as estratégias de RSE associadas à produção das chamadas unidades *downstream*, que se dedicam ao desenvolvimento de diferentes tipos de produtos de alumínio a partir da alumina produzida no Brasil. Focaremos na produção realizada no continente europeu, região onde a Hydro tem suas principais operações *downstream* e onde desenvolve grande parte de seus produtos de ponta. Diferentemente do que acontece em suas unidades primárias, o foco das estratégias de RSE aqui está nas qualidades de aplicação do alumínio para diferentes soluções em diversas áreas industriais, entre as quais se destacam: setor automotivo, transporte e naval, construção civil, solar e indústria de energia e fabricação de

embalagens. Em todos estes casos, a estratégia geral da empresa se assenta na promoção do potencial ecológico e sustentável dos seus produtos, bem como dos seus processos de fabricação.

A Norsk-Hydro e as estratégias de RSE

Nosso interesse em proceder a uma análise detalhada da atuação dessa empresa reside em vários fatores que nos parecem relevantes quando refletimos sobre a evolução da influência das grandes corporações na organização política e territorial das mais diversas sociedades do capitalismo contemporâneo. Boa parte dessas ações está baseada na associação de bons retornos econômicos com um desempenho socioambiental adequado. Chandler (2015) afirma que o lucro de uma empresa é composto pela combinação do valor econômico mais o valor social produzido por ela. Ou seja, pretende-se que a intervenção da empresa não produza apenas um benefício econômico, mas que seja também socialmente legítimo. Neste sentido, o que se pretende é humanizar e socializar a empresa, conferindo-lhe um papel profundamente civilizador para a sociedade (Hours, 2018). Consideramos que o caso da Hydro é mais do que representativo para ver como as estratégias de RSE operam em diferentes tipos de territórios, sociedades e escalas.

Com sede na Noruega, a Norsk-Hydro é uma empresa com presença global que opera em mais de 40 países em todos os continentes. Possui 35.000 funcionários e mais de 30.000 clientes, participando integralmente da cadeia de valor do alumínio, desde a extração da bauxita, passando pelo refino da alumina, até a produção do metal primário que é utilizado para oferecer produtos especializados a uma ampla gama de setores industriais. Por outro lado, a Hydro também está envolvida na produção da energia utilizada para a produção de alumínio e opera atualmente mais de vinte usinas hidrelétricas em toda a Noruega, gerando cerca de 10 TWh por ano de energia com a qual desenvolve sua produção. Por fim, vale ressaltar que a empresa também participa do negócio de reciclagem e reaproveitamento de alumínio, com o que se pode dizer que é a única empresa presente em todos os segmentos do mercado de alumínio em escala global (Hydro, 2020a).

Agora, o que são especificamente as estratégias de RSE e por que são de extrema importância para a competitividade das grandes empresas? Um primeiro elemento a destacar é que, como afirmamos anteriormente, a maximização do lucro não é mais o único critério quando se trata de

medir o sucesso empresarial. Isto se deve a que as empresas privadas estão sendo cada vez mais avaliadas por suas contribuições para o “bem-estar geral” da sociedade (Chandler, 2015). Com base nisso, a partir da literatura de gestão, podemos esboçar uma primeira definição de estratégias de RSE como a relação estabelecida entre as corporações e as sociedades com as quais interagem por meio dos chamados *stakeholders* ou partes interessadas (Chandler, 2017). O termo *stakeholder* foi concebido por Freeman (1984) com a ideia de transcender a noção de que os acionistas (*shareholders*) são o único grupo “interessado” no desenvolvimento da empresa e perante o qual a gestão deve ser “responsável”. Dessa forma, a literatura empresarial propõe ampliar a ideia de “partes interessadas”, para incluir também qualquer grupo ou indivíduo que possa afetar ou ser afetado pela corporação (Freeman e Reed, 1983; Freeman, 1984). Portanto, os *stakeholders* são identificados por seus interesses nos assuntos da corporação, assumindo que os interesses de todos eles têm valor intrínseco (Donaldson e Preston, 1995).

É importante destacar que as estratégias de RSE são ao mesmo tempo um meio e um fim, tornando-se um elemento integral da companhia. Assim, não só a produção de bens e serviços é importante em uma determinada sociedade, mas também a maneira como esses bens são produzidos e distribuídos. Isso significa, por exemplo, que um produto pode ser útil para uma determinada sociedade, mas que, se sua produção atinge o meio ambiente e, ao mesmo tempo, determinados setores da sociedade – já identificados como *stakeholders* – tomam conhecimento dessa situação denunciando à empresa, a reputação da mesma pode ver-se afetada, o que muito provavelmente impacte negativamente na sua lucratividade. Isso nos leva ao segundo ponto, as estratégias de RSE como um fim, pois estas também podem servir como uma forma de manter a legitimidade das ações da empresa na sociedade em geral, trazendo as preocupações das partes interessadas para um primeiro plano (Chandler, 2017).

Estratégias de RSE e “sustentabilidade”

O que grande parte da literatura não menciona é por que as estratégias de RSE são cada vez mais importantes, tanto para a lucratividade quanto para a legitimidade das empresas, ao tempo em que estão cada vez mais associadas às práticas que buscam apresentar às empresas como “ambientalmente sustentáveis”. De fato, percebe-se uma estreita relação entre o social, o econômico e

o ambiental. Esta nova concepção do mundo dos negócios está se formando há muito tempo e responde, em primeiro lugar, ao fato de que as empresas não atuam no vácuo. Muitos de seus empreendimentos são suscetíveis de gerar algum tipo de impacto socioambiental, razão pela qual podem ser alvo de críticas da sociedade civil organizada. Neste sentido, a partir da década de 1970, passou a haver uma maior preocupação com as consequências ambientais decorrentes do desenvolvimento econômico, especialmente nos países do capitalismo central. Assim, em 1972, a Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano afirmava que:

A capacidade do homem de transformar o que o cerca, utilizada com discernimento, pode levar a todos os povos os benefícios do desenvolvimento e oferecer-lhes a oportunidade de enobrecer sua existência. Aplicado errônea e imprudentemente, o mesmo poder pode causar danos incalculáveis ao ser humano e a seu meio ambiente. Em nosso redor vemos multiplicar-se as provas do dano causado pelo homem em muitas regiões da terra, níveis perigosos de poluição da água, do ar, da terra e dos seres vivos; grandes transtornos de equilíbrio ecológico da biosfera; destruição e esgotamento de recursos insubstituíveis e graves deficiências, nocivas para a saúde física, mental e social do homem, no meio ambiente por ele criado, especialmente naquele em que vive e trabalha. (ONU, 1972, p. 3)

Deste modo, começa a ganhar corpo a ideia de que os problemas ambientais foram causados, no caso dos países desenvolvidos, pela rápida industrialização do período do pós-guerra e pelo uso ineficiente e inadequado dos recursos. Já nos países em desenvolvimento, os problemas ambientais seriam motivados justamente pelo subdesenvolvimento, que se traduzia em milhões de pessoas continuando a viver abaixo dos níveis mínimos necessários para uma existência humana digna. Portanto, a solução para esses países resultaria de “um desenvolvimento acelerado, mediante a transferência de quantidades consideráveis de assistência financeira e tecnológica que complementem os esforços internos dos países em desenvolvimento e a ajuda oportuna que possam requerer” (ONU, 1972, p. 4). No caso dos países desenvolvidos, foi proposta uma utilização “moderada” e mais adequada dos recursos. Este tipo de reflexões daria origem à ideia de “desenvolvimento sustentável” expressa no “Relatório Brundtland: Nosso Futuro Comum”, onde se afirmava que:

A humanidade é capaz de tomar o desenvolvimento sustentável de garantir que ele atenda às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras atenderem também às suas. O conceito de desenvolvimento sustentável tem, é claro, limites - não limites absolutos, mas limitações impostas pelo estágio atual da tecnologia e da organização social, no tocante aos recursos ambientais, e pela capacidade da biosfera de absorver os efeitos da atividade humana. Mas tanto a tecnologia quanto a organização social podem ser geridas e aprimoradas a fim de proporcionar uma nova era de crescimento econômico. (Brundtland, 1991, p. 9)

Notamos que, desde as primeiras manifestações de diferentes organismos internacionais, a preocupação ambiental não questiona o modo de produção capitalista moderno como um dos fatores determinantes da degradação ambiental. Embora se reconheça que a industrialização acelerada teria sido responsável pelos danos ambientais, considera-se que a “gestão responsável” dos recursos, aliada aos “avanços tecnológicos”, permitiria alcançar um “desenvolvimento” que seja “sustentável”. Neste sentido, vemos que o meio ambiente está vinculado a uma noção utilitarista cujo objetivo é garantir as bases para a acumulação contínua de capital. A partir desse relatório pretendeu-se consolidar uma razão utilitarista hegemônica, buscando superar a resistência do capital ao discurso do Clube de Roma que propunha que seria necessário limitar o crescimento econômico para amenizar os danos ambientais causados pelo desenvolvimento industrial (Meadows *et al.*, 1972), ao delinear um discurso que buscou unificar os interesses tanto dos países do Norte como dos do Sul, afirmando que para combater a pobreza era necessário um crescimento contínuo. Porém, para não comprometer a base de recursos naturais do planeta, deveriam ser adotadas inovações técnicas capazes de fazer um uso mais eficiente deles.

Desde a década de 1970, o discurso da sustentabilidade parece ter avançado consideravelmente, tornando-se hoje transversal à sociedade. Governos de diferente natureza ideológica e empresas de todos os tipos, inclusive as mais poluentes, aparecem perante o público preocupados com o “meio ambiente” e apresentam diversos planos e programas que visam reduzir os impactos ambientais. Segundo Acselrad (1999, p. 82), “a noção de sustentabilidade oferece a oportunidade para a legitimação de uma ‘ecocracia’ emergente, favorecida em particular pela criação de novas instâncias governativas e regulatórias voltadas para o tratamento da questão

ambiental”. De fato, estamos testemunhando uma *ambientalização* das relações sociais, entendendo por ambientalização:

(...) os processos concretos pelos quais preocupações ambientais são introduzidas nas decisões políticas e econômicas, nas instituições científicas e educacionais, assim como na geopolítica. Ambientalização é a expressão concreta das amplas forças de esverdeamento das práticas institucionais (Buttel, 1992: p. 2).

Surge então a pergunta: o desenvolvimento sustentável é possível dentro do modo de produção capitalista? Para tentar respondê-la, devemos primeiro apontar algumas considerações mínimas sobre o modo de produção capitalista.

O modo de produção capitalista pode ser “sustentável”?

Uma das principais características do modo de produção capitalista – o que o torna uma formação social tautológica – é a demanda por acumulação ilimitada de capital. Neste sentido, Marx enfatiza que “a circulação do dinheiro como capital é (...) uma finalidade em si mesma, pois a valorização do valor só existe no quadro desse movimento sempre renovado. Por isso o movimento do capital é insaciável” (Marx, 1996, p. 272). Deste modo, colocar o capital em circulação de forma perene dentro do circuito econômico com o objetivo de extrair lucros, ou seja, de aumentar o capital que por sua vez será reinvestido, seria a característica primordial do capitalismo; o que lhe dá sua dinâmica e força de transformação, ao mesmo tempo que é uma de suas principais contradições.

Com efeito, o capital é sempre um fluxo contínuo de valor que passa por vários momentos e transições de uma forma material para outra, e que na sua circulação surge como um valor que se autovaloriza, cumprindo assim o único objetivo que realmente importa: a transformação permanente do capital em mais capital. Portanto, mercadoria e dinheiro só aparecem como modos diferentes de existência do próprio valor, sujeito e ao mesmo tempo fim de todo esse movimento:

(,,,) o dinheiro como seu modo geral de existência, a mercadoria como seu modo particular ou, por assim dizer, apenas camuflado. O valor passa

continuamente de uma forma para outra, sem perder-se nesse movimento, e assim se transforma num sujeito automático. (Marx, 1996, pp. 273-274)

Por isso, movimentar capital, força de trabalho, meios de produção e matérias-primas ao longo de todo o processo produtivo não tem como objetivo final a geração de valor de uso. Nem é o lucro isolado encarnado na figura do entesourador, mas apenas o movimento infatigável de obtenção de lucros (Marx, 1996). Para que o capital exista, ele precisa de um movimento constante que vai desde o processo de produção na fábrica, passando pela circulação, até chegar ao mercado, onde a mais-valia – na forma de lucro – é finalmente realizada para reiniciar o ciclo. É justamente a produção da mais-valia, ou seja, o valor que o operário cria, mediante o processo de trabalho, acima do valor de sua força de trabalho – manifestada em seu salário – o que permite a possibilidade de realizar o próprio processo de acumulação, bem como o aumento permanente da grandeza dos diferentes capitais. Agora, por que esse aumento constante na grandeza de diferentes capitais é necessário?

É importante notar neste ponto que os capitalistas não atuam isoladamente no desenvolvimento desse processo, senão que se encontram unidos pelo valor por meio da concorrência. Isso significa que o objetivo da produção não é a busca isolada da mais-valia, senão que o que se busca é a apropriação da mais-valia socialmente produzida. Como dissemos antes, a acumulação capitalista refere-se à valorização do capital, o que implica um aumento do capital avançado por meio da produção de mais-valor. Neste sentido, cada capitalista se esforça para superar seus concorrentes e, para isso, busca introduzir melhorias técnicas em sua empresa que lhe deem vantagem sobre seus competidores. Desde que essas melhorias sejam exclusivas de um único capitalista, seus bens serão produzidos com menos tempo de trabalho do que o socialmente necessário, dando-lhe uma certa quantidade de ganho de capital extra. Quando essas melhorias se tornarem comuns ao resto dos capitalistas, a mais-valia extra desaparecerá, mas haverá um aumento na produtividade social do trabalho, cujo resultado é a criação do que Marx (1996) chamou de *mais-valia relativa*. O que nos interessa destacar sobre esse processo é que o aumento da produtividade dentro do modo de produção capitalista, que, como vimos, é motivado em grande parte pela competição, gera ao mesmo tempo um tipo de crescimento que necessariamente se torna exponencial (Harvey, 2014). Deste

modo, devido à sua lógica interna de competição e expansão, o capitalismo exigirá necessariamente, para se desenvolver como modo de produção, uma quantidade cada vez maior de recursos naturais para alimentar uma produção sempre crescente. Essa exploração de recursos, necessariamente, terá cada vez mais impactos devido à intensificação exigida pelo método de produção. Como sintetiza Grespan (2019, p. 146): “à maneira de um organismo, o capital revela a sua capacidade de se reproduzir, arrastando consigo o seu entorno”.

Portanto, se a lógica de funcionamento do modo de produção capitalista é, pelo menos em princípio, contrária à ideia de desenvolvimento sustentável, pois o próprio desenvolvimento das forças produtivas implica um maior aproveitamento de recursos, gerando necessariamente cada vez mais impactos, por que se insiste na proposta de tornar o capitalismo “sustentável”?

Uma primeira aproximação a esta resposta encontra-se nas reflexões de Boltanski e Chiapello (2009, p. 42) ao analisarem o que chamam de “espírito do capitalismo”, destacando que ele é

(...) o conjunto de crenças associadas à ordem capitalista que contribuem para justificar e sustentar essa ordem, legitimando os modos de ação e as disposições coerentes com ela. Essas justificações, sejam elas gerais ou práticas, locais ou globais, expressas em termos de virtude ou em termos de justiça, dão respaldo ao cumprimento de tarefas mais ou menos penosas e, de modo mais geral, à adesão a um estilo de vida, em sentido favorável à ordem capitalista.

Mas a adesão a esse estilo de vida segundo a ordem capitalista não ocorre no vácuo, pois dentro da sociedade existem tensões de todos os tipos que, em alguns casos, podem até questionar o próprio sistema.

Movimentos de resistência e recomposição “sustentável” do capitalismo

A expansão das fronteiras de exploração dos recursos naturais em decorrência do rápido desenvolvimento industrial do pós-guerra também encontrou diversos movimentos de resistência a esse tipo de empreendimento. Um bom exemplo disso é o Movimento pela Justiça Ambiental, que se estabeleceu nos Estados Unidos na década de 1980, por meio da

articulação de diversas lutas pelos direitos sociais, territoriais, ambientais e civis em decorrência de um conflito desencadeado pelo estabelecimento de um aterro sanitário na cidade de Afton, Carolina do Norte. Este empreendimento destinava-se a depositar lixo industrial em decorrência de um incidente de derramamento ilegal de PCB (bifenil policlorado). A partir desse caso, outras lutas contra as desigualdades ambientais se espalharam em nível local, semelhantes às de Afton, colocando a “justiça ambiental” como uma questão central na luta pelos direitos civis (Acsehrad, 2002).

Neste sentido, podemos citar no Brasil diversos movimentos socioambientais de características semelhantes que, também a partir dos anos 1970 e 1980, se constituíram como protagonistas de múltiplos conflitos articulando questões sindicais, ambientais e de acesso à terra. Um caso mundialmente conhecido é o de Chico Mendes que, sendo secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília, participou desde meados da década de 1970 das lutas dos seringueiros para evitar o desmatamento. Ele usou uma tática chamada “empate”, que consistia em manifestações pacíficas em que os seringueiros protegiam as árvores com os próprios corpos. Outro exemplo importante no Brasil é o caso do “Movimento Atingidos por Barragens” (MAB), que surgiu na década de 1980 por meio da articulação de experiências de organização local e regional de populações deslocadas por empreendimentos hidrelétricos. No campo da mineração, objeto deste trabalho, podemos citar o “Movimento pela Soberania Popular na Mineração” (MAM), instituído em 2012 no estado do Pará, pelos atingidos pelo “Projeto Grande Carajás” da empresa Vale S.A.

Todas essas experiências, e muitas outras que não citamos aqui, contribuíram para uma reconfiguração do modo de produção capitalista em nível ideológico, que foi realizada por empresas e agentes governamentais no que diz respeito às interações com as comunidades. Neste sentido, vemos que para manter seu poder de articulação e reprodução da sociedade o capitalismo deve incorporar recursos que de certa forma escapam à sua lógica operacional, abordando diferentes tipos de crenças que têm um significativo poder de persuasão em dado momento, ainda que essas crenças sejam, em princípio, hostis ao próprio sistema.

Dessa forma, as críticas que começaram a surgir diante dos danos ambientais causados pelo desenvolvimento das forças produtivas no capitalismo do pós-guerra por diferentes organizações da sociedade civil iriam reconfigurar gradativamente o “espírito” do capitalismo por meio de

propostas como o “desenvolvimento sustentável”. De acordo com Boltanski e Chiapello (2009, p. 63):

[o capitalismo] incorpora dentro de si uma parte dos valores em nome dos quais foi criticado. O efeito dinâmico da crítica sobre o espírito do capitalismo passa aí pelo reforço das justificações e dos dispositivos associados que, sem pôr em xeque o próprio princípio de acumulação e a exigência de lucro, dá parcialmente satisfação à crítica e integra ao capitalismo injunções correspondentes às questões que mais preocupavam seus detratores. O preço que a crítica deve pagar por ter sido ouvida, pelo menos parcialmente, é ver que uma parte dos valores por ela mobilizados para opor-se à forma assumida pelo processo de acumulação foi posta a serviço dessa mesma acumulação.

A recomposição do capitalismo sob a influência do desenvolvimento sustentável se materializará em programas e planos de interação com a sociedade que trarão valores desejáveis de cuidado e respeito ao meio ambiente. Mas, do ponto de vista ideológico, esse tipo de programas não estará relacionado apenas com as questões ambientais. Observa-se que por trás deles se irá conformando um novo *ethos* que configurará novas formas de interação entre empresas, governos e comunidades.

Em consonância com o exposto, Kytte e Ruggie (2005) apontam que a globalização tem um duplo efeito para as corporações. Se, por um lado, permitiu conquistar mercados e eficiência comercial, por outro, expôs as empresas a maiores riscos, tornando-as mais vulneráveis às repercussões globais das suas práticas. Assim, as grandes empresas estariam mais sujeitas a pressões por motivos ambientais, sociais e trabalhistas do que antes. Essas pressões são consideradas por eles como um risco social que se manifesta quando um *stakeholder* levanta um problema social e pressiona a corporação, explorando sua vulnerabilidade por meio da reputação e da imagem corporativa. Este tipo de “riscos potenciais” fez com que as empresas percebessem que não podem deixar a iniciativa social nas mãos de grupos de interesse, e que a melhor forma de garantir a segurança do investimento é tornando-se agentes sociais totais das comunidades, participando em todos os âmbitos da vida social. Assim, de acordo com Acselrad (2018, p. 44):

Podemos dizer que as estratégias de investimentos no espaço social não-diretamente produtivo tendem a adquirir forma semelhante à da busca de

segurança e continuidade na operação dos equipamentos nas indústrias de processo contínuo. Nesta perspectiva, programas sociais de grandes corporações podem ser vistos como tendo assumido este caráter de técnicas de manutenção da estabilidade política do entorno dos fluxos produtivos, buscando disseminar “modos de ser” capazes de prevenir o surgimento de eventos aleatórios indesejáveis, garantindo a continuidade e a velocidade da recuperação dos investimentos.

Desta forma, à medida que as taxas de produção e exploração dos recursos naturais se intensificam, as empresas multiplicam suas estratégias ditas de “não-mercado”, promovendo atividades de “relações comunitárias” e “monitoramento de populações do entorno” (Acselrad, 2018) refletidas em seus programas de RSE.

A produção de alumínio da Hydro nas unidades upstream e seus impactos socioambientais na Amazônia brasileira

O alumínio é o metal mais comum na crosta terrestre, sendo duas vezes mais comum que o ferro, por exemplo. De fato, a própria crosta terrestre, que é a camada que envolve toda a Terra, é basicamente composta por três elementos principais, a saber: alumínio, silício e oxigênio. Contudo, o alumínio nunca se apresenta em seu estado puro, mas sempre aparece formando compostos estáveis com outros elementos, o que dificulta sua extração. A bauxita é a única rocha sedimentar que contém altas concentrações de alumínio, o que torna sua extração verdadeiramente lucrativa. Os depósitos dessa rocha são encontrados principalmente nos trópicos, ou seja, no cinturão que circunda o equador, destacando-se importantes depósitos na África Ocidental, Austrália, Índia, Jamaica e na Amazônia brasileira. Nessas áreas, a bauxita está praticamente na superfície do solo, sendo necessário escavar apenas cerca de seis metros para acessá-la. Desta forma, para as mineradoras ter o controle desses territórios torna-se uma questão estratégica, uma vez que, para participar do negócio do alumínio de forma competitiva, é imprescindível ter acesso a essas reservas.

No caso da Hydro no Brasil, a empresa possui duas unidades nas quais extrai a bauxita para a produção de alumínio: a unidade “Mineração Paragominas”, localizada no município de Paragominas, e a unidade “Mineração Rio do Norte” (MRN), no município de Trombetas, ambas no

estado do Pará, na Amazônia brasileira. A bauxita extraída de ambas as unidades é transportada para a cidade de Barcarena, também no estado do Pará, onde a refinaria Hydro-Alunorte produz a alumina que se destina a diversos produtores de alumínio primário no Brasil e em outras partes do mundo. A mina de Paragominas é integralmente detida pela Hydro. Lá a bauxita é triturada e transportada por um duto de 244 quilômetros até Barcarena, enquanto que a bauxita obtida em Trombetas é transportada por navios até o porto da Vila do Conde, também em Barcarena. No caso da MRN, a Hydro tem 5% de participação e um contrato de 40% da produção da mina (Hydro, 2020).

Para a extração da bauxita, é necessário desmatar as áreas onde ela é encontrada, o que gera diversos conflitos com as comunidades ribeirinhas, indígenas e quilombolas cujo modo de vida é baseado na economia de subsistência, principalmente através da pesca e da coleta de diversos frutos e plantas da região. As empresas justificam suas ações afirmando que essas áreas são reflorestadas com espécies nativas. Apesar de esses programas de reflorestamento serem obrigatórios, há um impacto na dinâmica territorial onde esses depósitos estão localizados, pois as populações muitas vezes veem seu modo de vida prejudicado, uma vez que o acesso a esses recursos é difícil durante o período de extração, que aumenta a cada ano com a autorização de novos “platôs” de extração.

Após o transporte da bauxita até a refinaria Alunorte, também da Hydro, em Barcarena, é iniciado o processo de transformação da bauxita em alumina. Aqui, os elementos da bauxita que não contêm alumínio primeiramente são lavados. Esse procedimento requer quantidades gigantescas de água. A bauxita é então submetida a uma segunda moagem fina para separá-la do ferro e de outros componentes por meio de um processo conhecido como Bayer, devido ao nome de seu criador. Esse processo consiste na dissolução da bauxita com hidróxido de sódio, também chamada de soda cáustica. O resultado disso é a separação da alumina da bauxita. Mais da metade da bauxita processada é inutilizada e separada em forma de lama avermelhada. Esses resíduos contêm muitas substâncias tóxicas, como mercúrio, arsênio e quantidades residuais de alumínio, todos misturados com soda cáustica. Por fim, o lodo vermelho é carregado em caminhões e levado aos aterros da refinaria. A Alunorte possui dois depósitos para este tipo de resíduos, que se localizam junto à refinaria e ocupam o dobro do espaço, denominados depósitos de resíduos 1 e 2 (DRS1 e DRS2).

A catástrofe socioambiental de Barcarena

Um acontecimento característico dos potenciais impactos ambientais da produção de alumínio realizados pela Hydro foi a catástrofe socioambiental de Barcarena. Nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2018, como resultado das fortes chuvas que atingiram a região, várias comunidades foram inundadas. Por meio de reclamações de vizinhos, o Ministério Público foi informado de que a água estava com aspecto avermelhado. Devido à cor semelhante à da bauxita, suspeitou-se que os reservatórios da Hydro Alunorte não haviam suportado o volume de água e transbordaram, espalhando o material tóxico na região. Em seguida, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sesma) fiscalizou a mineradora e constatou que não houve extravasamento de resíduos nos depósitos DRS1 e DRS2. Apesar disso, foi solicitada a intervenção do Instituto Evandro Chagas (IEC), que coletou amostras da água e dos efluentes para análise.

No dia 28 de março, o Instituto Evandro Chagas (IEC) divulgou os resultados da perícia, comprovando a contaminação em várias áreas de Barcarena causada pelo vazamento de efluentes das jazidas da Hydro. Os especialistas encontraram um oleoduto clandestino da empresa que transportava resíduos para um córrego da região, afetando moradores de comunidades vizinhas, como Bom Futuro. Verificou-se que os teores de sódio, nitrato e alumínio estavam acima do permitido, além de o pH estar no nível 10, sendo extremamente abrasivo e prejudicial para os seres vivos. Por outro lado, a análise também revelou um alto teor de chumbo na água, que se consumido diariamente pode causar câncer. Desta forma, o laudo pericial concluiu que a empresa não possuía capacidade para tratar seus efluentes e, inclusive, que não possuía um plano de emergência para as comunidades do entorno caso ocorresse algum problema no depósito como uma quebra ou derramamento devido a transbordamento (IEC, 2018).

O caso do derramamento de efluentes tóxicos de Barcarena se junta a outras catástrofes socioambientais recentes no Brasil, que ocorreram em empreendimentos de mineração devido a derramamentos de resíduos minerais quando os muros de contenção de suas barragens de rejeitos foram rompidos ou transbordados. Catástrofes como a de Mariana em 2015 (Samarco S.A) e a de Brumadinho em 2019 (Vale S.A) são emblemáticas neste sentido. É importante ressaltar que todos esses desastres são mais do que eventos únicos causados por condições excepcionais ou acidentais. Muito pelo contrário, respondem a uma determinada dinâmica sócio-territorial

e produtiva que está configurando uma situação de vulnerabilidade social crônica. Se especificarmos alguns dados relativos a Barcarena, veremos que ali se encontra o pior sistema de saneamento do país, segundo o *ranking* da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES). O mesmo estudo indica que a taxa de internação por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado é de 181 por 100.000 habitantes. Portanto, não é por acaso que, a partir do ano 2000, Barcarena registrou 17 acidentes ambientais graves, entre os quais se destacam: naufrágios de toda espécie que tiveram por consequência derramamentos de petróleo, óleo e animais mortos que permaneceram no rio; derramamentos de lama vermelha dos depósitos de bauxita da Alunorte, de caulim e seus resíduos da empresa Imerys; chuvas ácidas e fuliginosas que poluíram praias, rios e casas (ABES, 2018).

Práticas socioprodutivas, transformação do mundo natural e vulnerabilidade

Percebemos que desastres e catástrofes respondem a uma dinâmica em que diferentes eventos e processos, tanto sociais como naturais, se combinam. Desta forma, as práticas socioprodutivas que interagem com o mundo natural são promulgadas e expressas por meio das relações sociais que também se inscrevem naquele mundo. Tal como indica Oliver-Smith (2002), essas práticas socioprodutivas acabam transformando o mundo natural. Elas produzem condições ecológicas e ambientais que não apenas permitem a sobrevivência no dia a dia, mas também levam à reprodução social contínua, inscrevendo assim sistemas particulares de relações sociais no ambiente (Harvey, 1993). Esse processo de inscrição reflete materialmente as contradições que são inerentes tanto ao sistema social quanto à relação entre a sociedade e o meio ambiente (Harvey, 1993; Cronon, 1983). Assim, as contradições nas relações sociais são expressas por meio das práticas materiais como contradições no território. Os desastres socioambientais são talvez a expressão mais gráfica e visível dessas contradições (Oliver-Smith, 2002).

Neste sentido, o que os desastres ou catástrofes desmascaram é a natureza da estrutura social de uma sociedade (Oliver-Smith e Hoffman, 2002). Ao mesmo tempo, revelam os laços que as comunidades – que são as que acabam sofrendo as consequências materiais e sociais dos desastres – têm

com as estruturas sociais e econômicas de maior escala. Assim, é preciso realizar trabalhos de pesquisa, de cunho crítico, orientados a desvendar aquelas relações que conectam desigualmente as diferentes regiões e as estratégias usadas para justificá-las.

Especificamente, o que a catástrofe de Barcarena revelou é a dinâmica sócio-territorial de uma região em que suas comunidades vivem em um ambiente de permanente *vulnerabilidade*, definida por Wisner *et al* (2004, p. 11) como

(...) as características de um grupo em termos de sua capacidade de antecipar, enfrentar, resistir e se recuperar do impacto de uma ameaça. Envolve uma combinação de fatores que determinam o grau em que a vida e o sustento de um grupo são ameaçados por um evento distinto e identificável na natureza ou na sociedade.

Deste modo, percebemos que a *vulnerabilidade* integra os agentes político-econômicos às forças ambientais que, quando combinadas, se manifestam tanto como risco biofísico quanto social. Por outro lado, embora de uma forma completamente diferente, vemos que a empresa também se encontrava em uma situação de “vulnerabilidade”, tanto no nível da opinião pública, das autoridades, como das próprias comunidades afetadas, que de alguma forma pôs em risco sua “licença social para operar”. Para a Hydro, o desastre torna-se assim um ponto de inflexão que se refletirá não só na sua intervenção para mitigar as consequências mais imediatas do derrame, como, ao mesmo tempo, proporá uma reformulação geral das suas estratégias de RSE.

Estratégias de RSE para transformar crises em oportunidades

Aqui nos concentramos nas estratégias de RSE enquadradas em um contexto de crise. O termo crise é aqui entendido como uma situação em que determinados agentes sociais, que têm algum tipo de responsabilidade política ou econômica, experimentam “uma grave ameaça às estruturas básicas ou aos valores e normas fundamentais de um sistema, que sob pressão do tempo e de circunstâncias altamente incertas requerem a tomada de decisões vitais” (Rosenthal, Charles e Hart, 1989: p.10). Com efeito, o que se percebe na empresa é que existe uma situação que a pegou de surpresa e

a colocou numa situação passiva perante os diferentes *stakeholders*, e é justamente este quadro que se propõe a mudar, procurando assumir o controle da situação. Desta forma, seguindo os cânones do *management*, a empresa tentará transformar a crise em “oportunidade”. Assim, a desestruturação social ocasionada pela crise buscará ser explorada por meio de diversos programas de reparação de danos como oportunidade de transformar a empresa em um agente social que reorganiza a vida das comunidades atingidas por meio de uma lógica tutelar aliada à disseminação de valores empresariais como formas legítimas de reprodução da vida. Trata-se de (re)construir a sociedade a partir da empresa. Tal como menciona Sack (1986), essa (re)construção da sociedade se enquadra em uma estratégia geral de territorialidade, entendida como a estratégia espacial que tenta afetar, influenciar ou controlar ações e interações de pessoas, coisas e relações, afirmando e tentando impor o controle sobre uma área geográfica.

Assim, a partir da catástrofe de Barcarena a Hydro começou a desenvolver parcerias com distintas ONGs e a prefeitura de Barcarena para iniciar uma estratégia agressiva de “recomposição” dos laços sociais com a comunidade. Detalhamos sucintamente quais foram os principais programas desenvolvidos. Em primeiro lugar, temos a parceria realizada com o Centro de Empreendedorismo da Amazônia, que é uma organização da sociedade civil cujo objetivo é “atuar na promoção e articulação de negócios sustentáveis na Amazônia”. Com esse grupo, a Hydro desenvolveu dois programas de RSE. De um lado, o programa “Embarca Amazônia”, cujo objetivo é “formar empreendedores locais para criar e fortalecer uma rede de empreendedorismo sustentável nos sete municípios que passam pelo Gasoduto de Paragominas e nos municípios de Barcarena e Abaetetuba”. O outro programa realizado com esta ONG é o “Programa Amesá”, que consiste na formação de 500 agricultores em temas como gestão empresarial agrícola, comercialização e comercialização, técnicas de agricultura orgânica, acesso ao crédito rural, certificação de produtos e associativismo. Numa segunda fase, foram promovidos eventos empresariais em que se procurou aproximar os agricultores e potenciais clientes. Em segundo lugar, o programa “Iniciativa Barcarena Sustentável”, no qual a empresa investiu R\$100 milhões com o objetivo de promover a mudança e o desenvolvimento social por meio da união de diferentes *stakeholders* que promovem soluções para Barcarena. Temos aqui diferentes atividades desenvolvidas por grupos de trabalho formados para

desenvolver planos de intervenção na cidade, relacionados com diferentes objetivos como: educação, trabalho, meio ambiente, esporte, cultura etc. Por fim, o programa “Sustentar Barcarena” que surge de uma aliança entre a Alunorte, a Albras (Hydro) e a Prefeitura Municipal de Barcarena, iniciada em março de 2018 (um mês após da catástrofe), que visa a apoiar a implantação da gestão de resíduos sólidos no município. O público-alvo são os catadores de materiais recicláveis do município. Uma das metas do programa é a implantação de uma unidade de triagem de resíduos recicláveis, com capacidade para processar 40% destes. Por outro lado, o programa oferece ciclos de conversas ao vivo via Facebook com distintos convidados, entre os que destacam: especialistas em matéria ambiental, cooperativas de catadores, membros da Hydro etc. Além dos ciclos de conversas, o “Sustentar Barcarena” fornece também um “treinamento ambiental” *online* para os participantes.

A Hydro e produção de alumínio nas unidades *downstream* na Europa

Boa parte da alumina produzida a partir da bauxita amazônica e do refino em Barcarena é transportada para as unidades de produção *downstream* localizadas no continente europeu. É lá que ocorre a parte final do processo de produção. A primeira coisa a fazer é transformar a alumina em alumínio primário. O átomo de alumínio na alumina está ligado ao átomo de oxigênio, razão pela qual a eletrólise é usada para separá-los e produzir o alumínio metálico. Enormes quantidades de energia elétrica são necessárias para realizar este processo¹. As unidades de produção de alumínio primário da Hydro na Europa estão localizadas na Noruega e na Alemanha.

Finalmente, uma grande variedade de produtos é desenvolvida a partir do alumínio primário em diferentes fábricas espalhadas pelo continente. A Hydro fornece mais de três milhões de toneladas de produtos de fundição por ano (Hydro, 2019). Os usos mais comuns do alumínio primário são a extrusão, a laminação e a moldagem. A extrusão permite que o alumínio tenha praticamente qualquer formato, usando perfis pré-fabricados ou personalizados. A laminação do alumínio permite criar folhas de 60cm

¹ Se compararmos a produção de alumínio com a de aço, veremos que para a produção de alumínio é necessária sete vezes mais energia do que para a produção de aço (Baldasano *et al.*, 2005).

a 2mm posteriormente processadas para obtenção de papel de alumínio, entre outros produtos. A moldagem do alumínio é a liga deste metal com outro quando é necessário realçar alguma característica do material para uma solução industrial, por exemplo em estruturas e componentes de engenharia técnica em que é necessário desenvolver um material resistente à luz e à corrosão. Todos esses produtos de fundição são utilizados em diversos setores, entre os quais se destacam: a indústria automotiva, de transportes, a construção civil, indústria de transmissão de calor, embalagens, eletrônica e aviação (Hydro, 2019).

Além de produtos da fundição de alumínio, a Hydro também está envolvida no negócio de alumínio reciclado da refundição do mesmo. A principal vantagem desse tipo de alumínio é que ele requer apenas 5% da energia necessária para a produção do metal primário (Hydro, 2019), característica que a Hydro buscará destacar em suas estratégias de RSE, como veremos.

Redução da pegada de carbono e Economia Circular. Transformando o alumínio em um “produto verde”

A estratégia de RSE da Hydro na Europa está baseada na valorização das propriedades do alumínio buscando apresentá-lo como um material que contribui para a sustentabilidade do planeta. Para isso, certas características do alumínio serão destacadas, tanto em suas aplicações quanto em seu processo de produção. Primeiro, a empresa destaca que o alumínio pode ajudar a reduzir as emissões de gases do efeito estufa. O que permite ao alumínio fazer isso é sua leveza em comparação com outros materiais. O uso de alumínio ajuda a reduzir o peso de carros, ônibus, caminhões, aviões, trens e navios. Quando o peso dos veículos é reduzido, o consumo de energia durante o transporte também diminui.

Outra contribuição vem da reciclagem do alumínio. A Hydro reconhece que a produção de alumínio requer muita energia e que o Dióxido de Carbono (CO₂) é um subproduto inerente do processo de eletrólise. No entanto, eles consideram que para entender o impacto do alumínio no clima, uma perspectiva de ciclo de vida do metal deve ser aplicada. Apenas 5% da energia necessária para produzir alumínio primário é necessária para fundir novamente o alumínio. Esse recurso “beneficiária” as gerações futuras ao conservar energia e outros recursos naturais.

A Hydro tem dois produtos de ponta certificados como “de baixo carbono”, cujos nomes comerciais são CIRCAL e REDUXA, e que são produzidos maiormente em diferentes partes da Europa, principalmente na Noruega, Alemanha, Luxemburgo, França e Espanha. CIRCAL é uma linha de produtos feitos com sucata de alumínio reciclado pós-consumo. Segundo a empresa, graças ao uso de um material reciclado, que tem no mínimo 75% de sucata de alumínio, o uso de energia e a pegada de carbono são drasticamente reduzidos, além de oferecer um produto de alta qualidade (Hydro, s.d). Por outro lado, a REDUXA é um alumínio produzido a partir de fontes renováveis de energia a partir da água, do vento e do sol. Segundo a empresa, a produção desse tipo de material ajuda a reduzir a pegada de carbono por kg de alumínio para menos de um quarto da média mundial, chegando a uma pegada de carbono máxima de 4,0 kg de CO₂e para cada kg de alumínio produzido. O resultado final é um alumínio com uma das pegadas de carbono mais baixas do mundo até hoje (Hydro, 2020b).

Com todas estas mudanças em termos de sustentabilidade e RSE, a Hydro pretende contribuir para a transição de um “modelo económico linear”, que se baseia no “pegar, fazer, dispor” para o qual são utilizadas grandes quantidades de materiais e energia, para uma “Economia Circular”, que postula um “ modelo económico regenerativo restaurador que tenta garantir que produtos, componentes e materiais mantenham sua utilidade e valor máximos em todos os momentos, distinguindo entre os ciclos técnicos e biológicos”, tentando assim desvincular a economia global do desenvolvimento do consumo de recursos finitos (Fundação Ellen Macarthur, s.d). Uma economia circular busca conciliar práticas sustentáveis, por meio do uso eficiente dos recursos naturais e da energia, com o crescimento económico. Busca até mesmo mostrar que a eficiência ecológica, ao invés de ser um problema, pode ser a garantia do sucesso económico.

O que vemos em todos esses casos é que a sustentabilidade é sempre apresentada como algo que virá no futuro partir das boas práticas realizadas no presente, ao mesmo tempo em que se mostra o quão insustentável foi o passado. Acselrad define essa qualidade como “causalidade teleológica”, afirmando que:

Dir-se-ão então sustentáveis as práticas que se pretendam compatíveis com a qualidade futura postulada como desejável. E esta relação entre um presente conhecido e um futuro desconhecido e desejável coloca a noção de

sustentabilidade no campo do que alguns chamam de “causalidade teleológica” – “que tem, como causa suficiente de um comportamento, um acontecimento que contém em sua descrição a exigência de que um outro acontecimento, chamado seu fim, aconteça”. Ou seja, a causa é definida pelo fim; a ordem de sequência dos acontecimentos está embutida na condição antecedente definida como causa. É sustentável hoje aquele conjunto de práticas portadoras da sustentabilidade no futuro. (Acsehrad, 1999, pp. 80-81)

A relação entre a “sustentabilidade” e o âmbito financeiro

Um último elemento a destacar é a relação que se estabelece entre as estratégias de RSE, articuladas com a noção de sustentabilidade e economia circular, com a sua expressão em termos financeiros. O que essa relação nos permite perceber é a crescente importância, no mundo corporativo, da construção do capital simbólico como característica essencial da competitividade das grandes empresas no mundo contemporâneo. Segundo Bourdieu (1988), o capital simbólico é um tipo especial de capital que confere reconhecimento e consagração. Conforme o autor, esse reconhecimento permite ao agente possuidor atuar com legitimidade e autoridade no campo em que age. Neste sentido, constata-se que existem distintos tipos de premiações em relação à atuação ecológica e socialmente responsável da empresa. Exemplos disso são prêmios como o Prêmio Sueco de Energia Renovável concedido pela Associação Sueca de Energia Eólica (SWEA) em 2019; aparecer entre as dez melhores empresas em uma pesquisa internacional de direitos humanos conduzida pela Vigeo Eiris²; ou entrar na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO.

Embora importantes, esses prêmios são um complemento de outros instrumentos que não só concedem capital simbólico, mas, ao mesmo tempo, permitem à empresa melhorar seu desempenho financeiro e competitivo. Ao atuar em uma área onde existem incertezas relacionadas aos riscos socioambientais decorrentes do processo produtivo, os ativos das mineradoras muitas vezes ficam expostos tanto às críticas da sociedade civil quanto às diversas sanções legais, tanto nacionais como internacionais. Essas incertezas devem ser de alguma forma comensuradas e classificadas

2 Fornecedor global de pesquisas ambientais, sociais e de governança para investidores e corporações.

a fim de ter alguma forma de controle sobre elas. Existem alguns instrumentos no mundo financeiro que permitem fazer isso. Um bom exemplo são os derivativos que atuam no mercado de futuros. Em termos de Bryan e Rafferty (2006, p. 12), os derivativos tornam possível transformar coisas economicamente nebulosas como ideias e percepções, clima ou guerra, em mercadorias que podem ser precificadas umas em relação às outras e comercializadas para obter lucros. O elemento central aqui é a possível gestão de riscos sobre os atributos de um fenômeno.

Neste sentido, vemos que o mundo financeiro está atualmente ampliando, cada vez mais, sua esfera de influência hoje em dia, conseguindo que o meio ambiente ou a natureza possam ser de certa forma “capitalizados” (Christophers, 2016). não apenas na forma de derivativos nos mercados de futuros. Atualmente, existe uma grande variedade de instrumentos que permitem medir de alguma forma o desempenho das empresas em relação a determinados riscos e práticas.

No caso da Hydro, vemos que participa no S&P Dow Jones Sustainability Index, um indicador global de desempenho financeiro que foi lançado, em 1999, como o primeiro indicador para medir o desempenho financeiro de empresas líderes em sustentabilidade a nível global. As empresas que fazem parte desse índice, indexado à Bolsa de Valores de Nova York, são classificadas como as mais capazes de criar valor de longo prazo para os acionistas por meio da gestão dos riscos associados a fatores econômicos, ambientais e sociais. A importância atribuída pelos investidores a esse índice reflete na crescente preocupação das empresas e grupos econômicos com os problemas decorrentes dos impactos econômicos e sociais. Seu desempenho financeiro está, portanto, intrinsecamente associado ao atendimento de requisitos de sustentabilidade que permeiam todas as áreas da vida empresarial e que perpassam os aspectos econômicos, sociais e ambientais.

Por fim, existem também outros tipos de instrumentos que permitem à empresa melhorar seu desempenho ambiental. Referimo-nos às diferentes certificações que a Hydro recebe para atingir determinados objetivos de “sustentabilidade”, como a certificação de padrões ASI (*Aluminum Stewardship Initiative*), a participação em projetos como o Pacto Global das Nações Unidas e a elaboração de relatórios de sustentabilidade, assim como padrões GRI que atendem a determinados padrões globais para relatórios de sustentabilidade (Hydro, 2018).

Considerações finais

Até pouco tempo atrás, nas democracias ocidentais, após a queda do Muro de Berlim, víamos que a sociedade civil surgia como o espaço político a partir do qual diferentes grupos buscavam organizar diferentes demandas que não eram atendidas pelos estados. Muitos desses conflitos, principalmente no que se refere à justiça ambiental, foram liderados por movimentos sociais, que desde seu agenciamento político em ações coletivas tentaram denunciar práticas abusivas, autoritárias e poluidoras de grandes empresas. Todos esses processos foram sedimentando uma bagagem de experiências políticas para muitas empresas que passaram a entender que a recusa aberta em atender de qualquer forma as demandas das populações atingidas por seus empreendimentos poderia constituir um risco para o investimento por perda de legitimidade social. Dessa forma, as empresas passaram a perceber que deveriam ter uma outra postura em relação às comunidades afetadas e à sociedade civil em geral, passando de uma posição relativamente passiva diante das críticas, para uma posição ativa, na qual a iniciativa socioambiental passa a ser parte fundamental e complementar dos projetos.

Boltanski (2013) fala de um tipo de dominação que denomina de “gestionária” na qual se produz um novo tipo de relação entre as instituições e a crítica, onde a própria crítica se incorpora aos dispositivos de reprodução da vida social. A principal característica desse tipo de dominação é que ela não busca se impor por meio da coerção ou do medo, mas pela mudança e transformação. Essa forma de dominação intervém na busca de supervisionar e orientar a mudança. No caso que nos preocupa, vemos que existe a intenção de passar de um modo de produção e consumo avaliado como “insustentável” para outro que será ou está em vias de ser “sustentável” e “ecológico”.

Neste sentido, constatamos que as empresas decidem tomar a iniciativa procurando ocupar esses espaços da sociedade civil com o objetivo de gerir tanto as críticas como as mudanças. Essa caracterização não busca subtrair a importância da sociedade civil em relação à organização de vastos setores, mas como tentamos evidenciar na análise do caso da Hydro, esses processos estão mudando, tornando-se cada vez mais complexos, à medida que passam a ser disputados abertamente pelas empresas através de diferentes programas estratégicos de RSE.

O processo de construção de sentido das práticas de RSE se realiza a partir da busca da transformação de um mundo por “significar” em um

“mundo significado”, estruturando-o segundo um certo número de categorias que se materializam em discursos veiculados por meio de programas e projetos que intervêm nos territórios. Essas categorias procuram identificar os seres e objetos do mundo quando os *nomeiam* de uma determinada maneira; quando certas propriedades lhes são atribuídas ao *qualificá-los*, e quando suas ações e motivações são descritas e avaliadas, com base em certas *construções narrativas e argumentativas* (Charaudeau, 2003). O objetivo é transformar um mundo incerto e instável em algo que possa ser endereçado e “administrado”. Essa articulação entre o que é incerto e potencialmente arriscado e um ambiente de negócios estável e previsível tenta ser gerenciada por meio das estratégias de RSE.

É fato verificável que a produção econômica hoje está globalizada. Muito se tem discutido sobre as implicações ecológicas de certos tipos de empreendimentos e a insustentabilidade na forma como o comércio mundial é realizado. Neste sentido, é principalmente nos países do capitalismo central que se começam a adotar medidas que buscam atingir critérios de sustentabilidade baseados em um uso mais racional de recursos e energia. A União Europeia (UE) estabeleceu vários critérios neste quesito, como as normas Euro 6c e 6d, que contribuem para o desenvolvimento de veículos elétricos e híbridos; registro no *Eco-Management and Audit Scheme* (EMAS), que permite às organizações avaliar, gerir e melhorar continuamente o seu desempenho ambiental; rotulagem ecológica e energética; a marcação Conformité Européenne (CE), que mostra que o fabricante cumpre os requisitos de segurança, saúde e proteção ambiental exigidos pela UE, entre outros.

Muitas empresas têm ecoado isso e intervêm buscando fornecer soluções e buscam capitalizar isso também em um nível simbólico e discursivo por meio de seus programas de RSE. No entanto, nos perguntamos: quais são as condições sócio-materiais em que essa sustentabilidade se produz, especialmente nos territórios onde ocorre a extração de recursos e a produção primária? Os mesmos critérios de “sustentabilidade” podem ser aplicados em regiões tão díspares como Barcarena, Noruega ou a UE? Em relação a isso: Quais são as implicações de construir o problema ambiental em parâmetros unívocos e gerais quando percebemos que existem claras assimetrias entre distintas regiões e países? Que tipo de realidades e territórios se tornam invisíveis por trás dessa caracterização do meio ambiente como um problema universal? São as estratégias de RSE a forma

que as empresas encontraram para incorporar problemas relacionados aos impactos de seus empreendimentos, oferecendo soluções parciais que de forma alguma questionam seu modelo de negócio? E, por fim, qual a relação que se estabelece entre as estratégias de RSE, a sustentabilidade e as condições de produtividade do capitalismo contemporâneo?

Consideramos que analisar programas de RSE é uma boa forma de nos aproximarmos de um melhor entendimento de todos esses fenômenos. As grandes empresas hoje deixaram de ser meros agentes econômicos para intervir também abertamente no plano político. Neste sentido, elas são cada vez mais protagonistas em termos de planejamento territorial em uma grande diversidade de sociedades. Acreditamos que é importante uma leitura ampla sobre como esses processos estão sendo realizados.

A partir da análise do caso da Norsk-Hydro, atuando em realidades tão díspares como a Amazônia brasileira e a UE, tentou-se exemplificar a pertinência deste tipo de abordagem. Tentou-se evidenciar como uma compreensão crítica, complexa e multilocalizada das estratégias de RSE, se apresenta como uma lente teórico-metodológica interessante para, além de analisar implicações concretas em diversos territórios, permitir desvendar as contradições inerentes ao modo de produção capitalista. Neste sentido, a análise das estratégias de RSE, habilita potencialmente à exploração do plano ideológico e discursivo do capitalismo, por meio do qual busca levar adiante uma constante e alienada construção de legitimidade a fim de justificar seu tautológico modo de proceder, orientado à autovalorização do capital – concretizado na forma de lucro – que tem por resultado uma apropriação destrutiva da natureza, dos territórios e das comunidades onde se assenta.

Referências bibliográficas

- ACSELRAD, H. “Discursos da sustentabilidade urbana”. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, [S.L.], n. 1, p. 79-90, 31 maio 1999.
- _____.; BEZERRA, G.; MELLO, C. *O que é Justiça Ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond. 2009.
- _____. “Territórios do capitalismo extrativista. A gestão empresarial de ‘comunidades’”. In: Acselrad, Henri (Org.), *Políticas territoriais, empresas e comunidades. O neoextrativismo e a gestão empresarial do “social”*. Rio de Janeiro: Garamond, p. 33-60, 2018.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. *Ranking Abes da Universalização do Saneamento 2018*. Disponível em: http://abes-dn.org.br/wp-content/uploads/2018/06/Ranking_2018a.pdf. Acesso em: 6 NOV.2021.
- BALDOSANO, J. M; PARRA NARVÁEZ, R.; JIMÉNEZ GUERRERO, P. *Estimación del consumo energético y de la emisión de CO2 asociados a la producción, uso y disposición final de ventanas de PVC, aluminio y madera*. Universitat Politècnica de Catalunya, 2005.
- BOLTANSKI, L.; CHIAPELLO, E. *El nuevo espíritu del capitalismo*. Madrid: Akal. 2002.
- BOLTANSKI, L. “Sociologia da crítica, instituições e o novo modo de dominação gestonária”. *Sociologia & Antropologia*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 6, p. 441-463, jul-dez. 2013. Semestral.
- BOURDIEU, P. *Cosas dichas*. Buenos Aires. Gedisa. 1988.
- BRUNDTLAND, G. H. *Nosso Futuro Comum*. Rio de Janeiro: FGV, 1991.
- BRYAN, D.; RAFFERTY, M. *Capitalism with Derivatives: A Political Economy of Financial Derivatives, Capital and Class*. Basingstoke: Palgrave Macmillan. 2006.
- BUTTEL, F. ‘Environmentalization: origins, processes and implications for rural social change’. *Rural Sociology*, v. 57, n.1, p. 1-27, 1992.
- CHANDLER, D. *Corporate Social Responsibility: A Strategic Perspective*. New York: Business Expert Press, 2015.
- _____. *Strategic Corporate Social Responsibility: sustainable value creation*. 4. ed. Los Angeles: Sage, 2017.
- CRONON, W. *Changes in the land: Indians, colonists, and the ecology of New England*. New York: Hill & Wang, 1983.
- CHARAUDEAU, P. *El discurso de la información. La construcción del espejo social*. Barcelona. Gedisa. 2003.
- CHRISTOPHERS, B. “Risking value theory in the political economy of finance and nature”. *Progress In Human Geography*, [S.L.], v. 42, n. 3, p. 330-349, 21 NOV. 2016. SAGE Publications.
- DONALDSON, T.; PRESTON, L. E. “The Stakeholder Theory of the Corporation: concepts, evidence, and implications. The Academy Of Management Review”, [S.L.], v. 20, n. 1, p. 65-91, jan. 1995. *Academy of Management*.
- ELLEN MACARTHUR FOUNDATION. *Hacia una economía circular: Motivos económicos para una transición acelerada*. Ellen Macarthur Foundation, [S.L.], n.d. Disponível em:: <https://www.ellenmacarthurfoundation.org/>

- assets/downloads/publications/Executive_summary_sp.pdf. Acesso em: 2 nov. 2021.
- FREEMAN, R. E. *Strategic Management: A Stakeholder Approach*. UK: Cambridge University Press, Pitman, p. 31–51, 1984.
- _____.; REED, D. L. *Stockholders and Stakeholders: A New Perspective on Corporate Governance*,” *California Management Review*, 1983.
- GRESBAN, J. *Marx e a crítica do modo de representação capitalista*. São Paulo: Boitempo. 2019.
- HARVEY, D. “The Nature of Environment: Dialectics of Social and Environmental Change”. In: *Socialist Register*, v. 29. Real Problems False Solutions, 1993.
- _____. *Diecisiete contradicciones del capital y el fin del neoliberalismo*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2014.
- HOURS, B. “Du don à l’investissement. Les métamorphoses de la solidarité”. *Multitudes*, v. 72, n. 3, p. 180-187, 2018.
- HYDRO. *Hydro CIRCAL brochure*. [S.D.] Disponível em: <https://www.hydro.com/Document/Index?name=Hydro%20CIRCAL%20brochure.pdf&id=118153>. Acesso em: 6 nov. 2021.
- _____. *Relatório de sustentabilidade das operações da Hydro no Brasil*. 2018. Disponível em: <https://www.hydro.com/globalassets/o4-sustainability/sustainability-report-brazil/relatorio-de-sustentabilidade-das-operacoes-da-hydro-no-brasil-2018.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2021.
- _____. *Ciclo de vida del aluminio*. 2019. Disponível em: <https://www.hydro.com/pt-BR/aluminium/sobre-aluminio/ciclo-de-vida-do-aluminio/>. Acesso em: 6 nov. 2021.
- _____. *Datos fundamentales*. 2020a. Disponível em : <https://www.hydro.com/es-ES/acerca-de-hydro/datos-fundamentales/>. Acesso em: 6 nov. 2021.
- _____. *Hydro REDUXA 4.0 Low-carbon aluminium*. 2020b. Disponível em: <https://www.hydro.com/es-ES/productos-y-servicios/aluminio-bajo-en-carbono/redux4/>. Acesso em: 6 nov. 2021.
- INSTITUTO EVANDRO CHAGAS (IEC). *Avaliação preliminar dos impactos ambientais referente ao transbordo e lançamentos irregulares de efluentes de lama vermelha na cidade de Barcarena, estado do Pará*. Instituto Evandro Chagas, 2018. Disponível em: <https://cutt.ly/CRJ09Dl>. Acesso em: 6 nov. 2021.

- KYTLE, B; RUGGIE, J. “Corporate social responsibility as risk management: A model for multinacionais”. *Corporate social responsibility initiative, Working paper n ° 10*. Cambridge, MA: John F. Kennedy School of Government, Harvard University. 2005.
- MARX, K. *O Capital. Crítica da Economia Política*. Volume I. Livro primeiro. O processo de produção do capital. São Paulo: Editora Nova Cultural. 1996.
- MEADOWS, D. H.; MEADOWNS, D. L.; RANDERS, J. Y BEHEREN, W. W. *Limits to growth*. Potomac Associates, New York. (Club de Roma), 1972.
- OLIVER-SMITH, A; HOFFMAN, S. “Catastrophe & Culture”. *The Anthropology of Disaster*. Santa Fe, New Mexico: School of American Research Press, 2002.
- ONU. *Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano*. “Declaração de Estocolmo”. 1972.
- ROSENTHAL, U., CHARLES, M.T., & HART, P. (Eds.). *Coping with crisis: The management of disasters, riots and terrorism*. Springfield, IL: Charles C Thomas. 1989.
- SACK, R. *Human Territoriality: Its Theory and History*. London: Cambridge University Press, 1986.
- WISNER, B., BLAIKIE, P., CANNON, T., & DAVIS, I. *At risk: Natural hazards, people’s vulnerability and disasters*, 2 ed. London: Routledge, 2004.

Megaempreendimentos e resistências em contextos neoextrativistas: a perspectiva de atingidos

Lais Jabace Maia e Juliana Neves Barros

O presente texto discute a experiência de grupos sociais atingidos por megaempreendimentos extrativistas ante a violação de seus direitos e a construção de suas resistências. As fontes são as observações realizadas nos estados do Pará e Maranhão e os depoimentos de lideranças comunitárias, pesquisadores e defensores de direitos humanos envolvidos em conflitos com a empresa Vale S.A. na região de Carajás e em Moçambique, com a Hydro Alunorte em Barcarena (PA), a base de Alcântara (MA) e a Anglo American em Conceição do Mato Dentro (MG)¹. Buscamos, a seguir, fazer uma breve contextualização das problemáticas étnico-raciais e de classe observadas nos territórios cobiçados pelos interesses agrominerários. Em seguida, analisamos os mecanismos de produção de sofrimento social e de gestão do silenciamento e deslegitimação dos discursos críticos. Tais mecanismos combinam tecnologias de poder diversas, que transitam entre o exercício aberto da violência, a ostentação da possibilidade do uso da força e ações de “engajamento comunitário” na busca de “blindagem” moral dos empreendimentos.

¹ O material aqui analisado resulta das incursões de campo realizadas pelas autoras nos estados do Maranhão e Pará entre os anos de 2015 e 2018 no âmbito dos projetos “As políticas sociais empresariais e suas implicações para os direitos das populações atingidas por grandes projetos de desenvolvimento – o caso da mineração na Amazônia brasileira” e “Estado, modelo de desenvolvimento e território no Brasil contemporâneo: resistência e conflitos”, coordenados pelo professor Henri Acselrad e em parceria do Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza (ETTERN/IPPUR-UFRJ) com a Fundação Ford. Também compõem o corpo da análise os depoimentos dados no final de 2016, por ocasião de uma mesa-redonda composta por atingidos em projetos extrativistas realizada durante o seminário internacional “Capitalismo extrativo, conflitos territoriais e os direitos das populações atingidas: problematizando a gestão empresarial do ‘social’”. Coordenada pelo professor Alfredo Wagner Berno de Almeida, essa mesa foi integrada por sete lideranças de diferentes municípios maranhenses e paraenses, uma “atingida” de Minas Gerais e uma pesquisadora das atividades minerárias em Moçambique. Com o intento de evitar expor esses sujeitos, eles não serão aqui identificados.

Corporações extrativistas, territórios e colonialidade do poder na América Latina

Nas últimas décadas, assistiu-se no Brasil à implantação, a ritmo acelerado, de grandes projetos minerários, agropecuários, hidrelétricos, logísticos de transportes etc., tendo como principais protagonistas empresas transnacionais, com o apoio do Estado brasileiro. Nesse processo, foi crucial o papel do Estado no aporte de recursos públicos em infraestrutura, em renúncia fiscal, no relaxamento das legislações ambientais, na omissão frente às violações de direitos de populações locais e no uso de aparato judicial-militar para reprimir contestações. Estudos críticos apontam, porém, que tais projetos têm pouca ou nenhuma repercussão na geração de empregos e na melhoria da qualidade de vida da população. O avanço da fronteira territorial desses empreendimentos tem efeito direto sobre as formas de vida, o ambiente e os conhecimentos das comunidades afetada. O suporte à territorialização dos empreendimentos é garantido por uma política de aliança com elites locais e pela permanência de relações seculares de dominação que não foram estruturalmente rompidas. O latifúndio monocultor, as relações servis de produção e a exploração do trabalho, o racismo, o patriarcado, o patrimonialismo, o autoritarismo e a violência são elementos centrais ativos e atuais na formação social brasileira. O processo histórico que levou a tal situação confirma a percepção de que “a estrutura de poder dos países latino-americanos foi e ainda segue estando organizada ao redor do eixo colonial, a construção da nação e sobretudo do Estado-nação tem sido conceituada e trabalhada contra a maioria da população, nesse caso, dos índios, negros e mestiços” (Quijano, 2005, p. 237),

Diversos autores têm apontado como, nesses contextos, a atribuição assimétrica de direitos entre populações e corporações excede amplamente as distorções verificáveis no campo das regras formais dos sistemas representativos e republicanos (Araoz, 2011). A violência que define as relações de poder em sociedades estruturadas sob os fundamentos do racismo e do colonialismo é marcada pelo domínio do que se tem chamado de necropolítica, fundada num modo de dominação em que “o soberano pode matar em qualquer momento, de todas as maneiras” (Mbembe, 2011, p.40), não estando sujeito a normas legais e institucionais.

Banerjee (2008) chama de necrocapitalismo a forma contemporânea de acumulação de riqueza que envolve a subjugação da vida ao poder da morte por práticas que negam às pessoas o acesso a recursos essenciais

para a saúde e vida, envolvendo a desapropriação, a privatização da terra, restrições ao uso público de bens comuns, destruição de meios de subsistência, a escravidão e a administração geral da violência. Em tais formas contemporâneas de acumulação de riqueza, a corporação é um ator poderoso que contribui para uma privatização da soberania. Ao invés de marcar a “morte do Estado-nação”, a globalização dos mercados e a batalha pelos recursos naturais dependeriam de uma nova doutrina de coerção econômica e militar (Banerjee, 2008, p. 15). Santos (2007) refere-se a um poder específico das relações de colonialidade, que divide o mundo social em dois universos distintos que definem as condições de vida ou a exposição à morte, lugares onde impera o estado de direito ou se exerce a violência do estado de exceção.

Tal como veremos nos depoimentos recolhidos no presente texto, os territórios cobiçados pelo megaextrativismo estão inseridos em áreas consideradas pobres, em municípios de pequeno porte com reduzidas receitas públicas e uma rede precária ou quase inexistente de serviços públicos, traços de sua subordinação às condições de um colonialismo interno². São periferias no interior de países periféricos do sistema mundo moderno colonial, vistas como espaços do “vazio” e do “atraso”. Refletem um cenário de ausência do Estado na oferta de serviços públicos, situação que favorece a legitimação de empreendimentos que prometem o desenvolvimento e a responsabilidade social corporativa.

Ao promoverem rupturas imediatas no cotidiano e nas perspectivas de futuro da coletividade, os megaempreendimentos extrativistas são eventos críticos que geram duradouros processos de sofrimento social (Das, 1995; 2020; Zhouri *et al.*, 2016). A noção de sofrimento aplica-se aqui a uma experiência compartilhada que resulta daquilo que o poder político, econômico e institucional produz nas pessoas e, ao mesmo tempo, influencia

2 A dimensão da colonialidade também se reproduz internamente nas formações nacionais, caracterizando o que o sociólogo mexicano Pablo Casanova (Gonzalez Casanova, 2007) veio a denominar como colonialismo interno. O autor, estudando o contexto mexicano, mostra como no interior do país davam-se relações sociais de tipo colonial entre as diferentes etnias com os grupos e classes dominantes, e outras com os dominados, e também o relacionou com as diferenças regionais na exploração dos trabalhadores e com as transferências de excedente das regiões dominadas às dominantes. No mesmo sentido, Stavenhagen (2010) critica a tese que caracteriza as sociedades latino-americanas como duais – com um polo arcaico e outro moderno. Os dois polos seriam o “resultado de um único processo histórico” que repete as relações coloniais entre regiões e os grupos dentro das próprias áreas “subdesenvolvidas”.

as respostas dessas pessoas aos problemas sociais (Kleiman, Das e Lock, 1997, p. 9). Tais reações também são, assim, práticas compartilhadas através de uma mesma linguagem cotidiana e um mesmo imaginário social de possibilidades (Das, 1995; 2020).

Na disputa social em torno aos efeitos dos megaempreendimentos, opera uma violência epistêmica própria ao projeto de modernidade na constituição do Outro (Spivak, 2010). Situado fora do cânone epistemológico, o subalterno não pode “falar” ao poder de modo a ser compreendido, tendo como um dos seus poucos locais de enunciação a luta e as narrativas de resistência (Ferreira e Carlet, 2017).

Daremos destaque, a seguir, às narrativas tecidas desde o outro lado da linha abissal, dos sujeitos eleitos como sacrificáveis que habitam zonas de exceção dentro da engrenagem política do capitalismo extrativista. O que pensam e como reagem aqueles que ocupam locais que se tornaram referências dos chamados “depósitos de recursos estratégicos”? Esses locais pressionados pelo avanço das atividades de grandes corporações são espaços de vida de vários povos tradicionais, pequenos produtores, pescadores, agricultores familiares. Tomando esse local de enunciação subalterna como ponto de partida, buscamos compreender como esses sujeitos percebem a injustiça e os danos que sofrem e constroem suas resistências.

As percepções sobre violência, sofrimento social e o silenciamento da crítica

A memória social sobre os grandes projetos de investimento é repleta de episódios de desrespeito a direitos. Primeiramente, na configuração de um evento apresentado como inevitável cuja realização resulta de uma decisão tomada em uma instância de poder distante dos grupos locais. Em seguida, na destinação dos danos e na dificuldade dos atingidos se fazerem reconhecer como tal. Por fim, na operação cotidiana de mecanismos de legitimação e coerção que minam o debate público, as críticas e contestações ante o poder das grandes empresas.

No repertório vocabular pelo qual os atingidos compartilham suas experiências, o termo “sofrimento” é frequentemente associado às ideias de escravidão e cativo. A memória de autonomia e segurança da posse da terra remete a locais que estiveram, por algum tempo, “fora do mapa” do capital:

Alcântara viveu um período muito rico no século XVIII, com a cultura do algodão e cana-de-açúcar, depois um declínio muito grande, ficou desaparecida para Brasil e para mundo até o início dos anos 1980, quando os olhos do Brasil, especialmente dos militares, se voltaram para lá com o projeto de um centro de lançamento [de foguetes] para aquele município. Daí começa uma outra fase, com outro tipo de sofrimento, que não era mais aquele dos escravos, mas não queira dizer que não era parecido. Muito parecido o sofrimento do povo. (Depoimento de liderança de Alcântara-MA, setembro de 2016)

Eu estou combatendo o inimigo, o verdadeiro inimigo. Porque são muitos anos de sofrimento. São 516 anos e com isso eu vendo o povo Awá-Guajá também sofrendo com isso. O que o meu povo já sofreu no começo é muito triste. Eles não têm uma saúde digna, eles moram praticamente em cima da linha de ferro; aliás, a linha de ferro mora praticamente em cima deles, porque quando eles passaram ali eles já estavam lá. Então eles não têm direito à saúde, educação e uma vida digna. A mineração só enriquecendo e o povo indígena sofrendo. (Depoimento de liderança indígena guajajara, setembro de 2016)

Assim, a luta e o enfrentamento são motivo de orgulho, de dignificação da condição humana dos sujeitos afetados. O núcleo da *não rendição* passa a ser referência central dos significados da sociabilidade comunitária. Por outro lado, os desafios enfrentados nessas lutas, tais como as exigências técnico-burocráticas, o não reconhecimento e a subalternização das demandas dos atingidos levam a um agravamento do sofrimento social (Zhouri *et al.*, 2018)

A imposição do desenvolvimento único e o cenário de inevitabilidade

Depoimentos das populações atingidas evidenciam o caráter repetitivo de termos como “inexorável” e “inevitável” disseminados pelos agentes da implantação dos projetos.

Quando a mina foi licenciada, nos trouxeram como fato consumado o fato de já terem licenciado o mineroduto [Minas-Rio]. E aí essa inversão de ordem criando fatos consumados que tornam o projeto inevitável - e essa palavra é muito interessante porque dentro daquilo que é a violência sistêmica, a primeira palavra que chegou em Conceição [do Mato Dentro-MG] para apresentar o projeto Minas-Rio foi exatamente a de um projeto “inevitável”.

“inexorável”, palavras que não faziam parte do nosso vocabulário. Menos de um mês depois, se você fosse em um boteco no centro da cidade, em todos os locais essa palavra era dita. Por todas as pessoas, do meio rural, do meio urbano: inevitável. (Depoimento de liderança de Conceição do Mato Dentro-MG, setembro de 2016)

Por *inevitável* entende-se algo, em geral doloroso e desagradável, contra o qual nada pode ser feito: “As pessoas suportam o inevitável o melhor que podem, sacudindo os ombros, rangendo os dentes, ou se endurecendo para enfrentar um evento trágico. (...) a definição [de inevitabilidade] exclui qualquer luta séria (...) com uma perspectiva de vitória” pois os eventos não estariam suscetíveis à vontade e ação humanas (Moore Jr., 1987, p. 662). Esse tipo de poder estaria inscrito na própria forma espacial da presença das empresas com seus traços de enclaves militarizados. Assim é descrita, por exemplo, a sede da Vale em Moçambique:

(...) os espaços onde se instalam as mineradoras... são umas construções muito gradeadas, dá muito nas vistas. Têm um grande jardim à frente, depois lá *pra* dentro são as construções, espaços (...) cheios de guardas, a pessoa não pode entrar, nem para ir à recepção. Os guardas chamam alguém para vir falar com a gente de porta fechada através das grades e são espaços de imposição de poder, de mostra de poder, mas são também espaços de defesa, de recuo. Essa ambivalência entre o poder que a empresa expõe e, ao mesmo tempo, o refúgio ante o risco; a defesa do que esse espaço representa. (Depoimento de pesquisadora moçambicana, setembro de 2016)

O neoeextrativismo implica, assim, a configuração de uma determinada ordem espacial que exprime a distância social entre os agentes da exploração mineral e as populações locais que sofrem as consequências indesejadas de suas atividades.

A retirada do lugar: deslocamentos forçados e expropriação de terras

A notícia da chegada dos empreendimentos extrativos provoca, nas áreas envolvidas, aquecimento do mercado de terras e aumento da grilagem. Diversos são os relatos, muitas vezes substanciados em denúncias junto ao judiciário,

de usurpação direta de terras e transações fundiárias ilegais envolvendo terras públicas, em especial aquelas que são ou deveriam ser destinadas à reforma agrária e/ou demarcadas para povos tradicionais.

Observam-se relatos de violência nas situações de deslocamento forçado das terras, em que o método mais mencionado se apoia na difusão do medo e na pilhagem. Na região amazônica, há relatos de grupos que vivem o deslocamento compulsório por mais de uma vez, como conta uma liderança paraense:

Minha família sofreu já dois remanejamentos e eu estou nesse processo do terceiro remanejamento. (...) Geralmente são pistoleiros da região que vão fazer essa negociação. Eu sou testemunha disso muito bem porque na frente da minha casa eles chegavam com os carros, abriam as portas e mostravam as armas *pra dizer pra gente sair dali*: “ou vocês saem ou o trator passa por cima da casa de vocês”. E aí muitas pessoas, com medo, acabavam saindo das suas casas e o trator passava depois. E assim as negociações são terríveis mesmo em nossa região. (Depoimento de liderança de Barcarena-PA, setembro de 2016)

Observa-se que a própria ideia de “negociação”, na prática, está bem distante da noção de contratualização e autonomia da vontade que as empresas buscam alegar quando questionadas sobre a ilegalidade e abusividade dos seus métodos. “Negociações terríveis”, intermediadas por “pistoleiros”, como evidencia o depoimento acima, mostram como as abordagens ocorrem sob o signo do assédio e da ameaça.

A entrada dos megaempreendimentos nos territórios é facilitada pela aliança das corporações com frações dominantes das oligarquias locais, notadamente aquelas que historicamente concentram a terra e o poder político. Os latifundiários e grileiros aparecem na linha de frente como defensores e beneficiários dos negócios extrativistas. Com o mercado de terras aquecido, veem nas ofertas de aquisição de terras oportunidades de vendê-las a preços exorbitantes e seguir avançando na fronteira para compra de outras terras mais baratas. Muitas vezes, assumem a repressão ou o “trabalho de limpeza” para desocupar terras de interesse extrativista, ingressando com ações de despejo na justiça ou lançando mão da violência direta por meio da pistolagem.

No que toca aos territórios tradicionais, desconsideraram a presença de povos indígenas e quilombolas nos estudos ambientais e diagnósticos socioeconômicos. Depoimentos de funcionários das empresas relatam estratégias de subdimensionamento dos efeitos do empreendimento e contratação de profissionais incumbidos de gerar dissidências no interior das comunidades (Pinto, 2015). Os esforços empresariais de descaracterização das identidades tradicionais incluem a interferência nas demarcações territoriais reivindicadas, buscando delas suprimir áreas estratégicas.

A área é homologada desde 1982, antes da chegada da Vale. Já estavam mapeadas as minas. Roubaram 50 mil hectares, era 65 mil hectares pelo documento, só demarcaram 15 mil. Não sabemos se foi Vale ou Funai que roubou. Grande parte onde passa a ferrovia ficou de fora. Quando a gente se atentou para questão do território, a gente ficou com medo de pedir revisão e diminuir porque estava entrando um governo anti-indigenista. A gente chega a 5.000 pessoas. A área é muito apertada, 70 a 80% da área fica coberta por água no período das cheias. A gente depende do rio Pindaré *pra* pescar, o território 40% fica cheio no inverno. Uma preocupação que a gente tem com a duplicação [da Estrada de Ferro Carajás] é que eles tamparam os igarapés que alimentam o Pindaré. (Depoimento de liderança indígena Guajajara, setembro de 2016)

Em 2008 foi que acirrou o conflito, a gente ficava a semana todinha no Inkra. A gente estava brigando pela regularização fundiária. Disseram *pra* gente que um negócio tinha dado errado e que era *pra* gente voltar *pra* casa. *Pra* casa nós não fomos. Fomos no Ministério Público, a partir daí foi que a gente descobriu, no setor que trabalha com os quilombolas... o procurador pediu o processo e foi lá que a gente descobriu que tinha uma contestação da Vale dizendo que a gente não era quilombola, era o interesse de fazer a ferrovia deles. Por que, assim, por que eles contestaram? Foi descoberto em 2008 que a Vale estava atrapalhando e muito nosso processo porque se sabe que ela é uma perseguidora no mundo todo. Imagina essa destruidora, essa besta-fera, para nós ela é uma besta-fera... Quando nós descobrimos que a Vale estava emperrando nosso processo, nós estávamos na fase de relatório antropológico. (Depoimento de liderança quilombola de Itapecuru-Mirim-MA, novembro de 2017)

Argumentos ditos ambientais têm servido também às estratégias de controle territorial das empresas e meio de despossessão de terras. Certas áreas próximas aos projetos são transformadas em unidades de conservação de modo a impossibilitar a aproximação e controlar o acesso aos arredores de empreendimentos. Outra estratégia é a compra de áreas mais extensas que aquelas previstas pelos projetos para servirem como reservas ambientais de compensação e afastar a presença de assentados e posseiros. Cria-se, assim, uma espécie de cordão de isolamento que mantém a população local à distância do empreendimento. A escolha das áreas destinadas à compensação ambiental, sem critérios lógicos do ponto de vista da preservação, é vista também como uma forma da empresa se proteger dos movimentos sociais:

Porque isso de reflorestamento, arrendamento (que é isso que está surgindo na cidade), é simplesmente um processo de desmobilização dos movimentos sociais. A Vale coloca que é uma condicionante para ela tocar o projeto. Os órgãos ambientais apenas assinam embaixo. Porque ela não poderia comprar uma área para compensação sem desmobilizar um grupo de trabalhadores, uma família, que está na sua propriedade, que *tá* produzindo? (Depoimento de liderança de Canaã dos Carajás, novembro de 2017)

Além do deslocamento de milhares de famílias, as denúncias dos atingidos chamam atenção para outros impactos como a queda significativa na produção agrícola, a perda de segurança alimentar, a alta do preço dos alimentos, o aumento do preço da terra e o contexto de violência e grilagem associado à disputa por terra, a necessidade de migração permanente ou temporária em busca de trabalho, impondo ou acentuando condições de vulnerabilidade.

Suspensão do cotidiano e precarização do futuro: o tempo da espera

As consultorias contratadas pelas empresas para relações com a comunidade são, por vezes, acusadas de comportamento invasivo na casa das pessoas, pichando com números e símbolos as paredes, anunciando um destino cifrado, enigmático, que prenuncia a interrupção do cotidiano das famílias, gerando inquietação em relação ao futuro. Ordenam a suspensão do fluxo normal da produção e paralisam a vida corrente. Esse tempo da

espera pode ser mais ou menos longo, ao compasso das negociações, dos ciclos que aceleram ou paralisam investimentos, inserindo as pessoas na incerteza e no sofrimento:

Alcântara está há 30 anos esperando para ser removida a qualquer momento, o povoado está esperando ser retirado a qualquer momento. As oito aldeias que compõem o território estão sendo pressionadas a entregar. Os outros estão sendo pressionados para sair; os de lá pressionados para serem indenizados ou reparados, para sair também, pressionados para entregarem as terras. Você não tem direito ao futuro, mas também não tem direito a um presente tranquilo. (Depoimento de liderança de Alcântara-MA, setembro de 2016)

Eu adoeci de tristeza vendo o meu território até hoje ameaçado, gritando sempre com os companheiros que esse desenvolvimento não era bom para nós. Apesar de não ter sido instalado em São Luís do Maranhão o complexo siderúrgico, isso até hoje nos causa instabilidade. De como proceder, de como viver, de como se tornar vigilante por conta de outros empreendimentos. Digo para vocês o que o nosso avô dizia lá na nossa comunidade de São Luís: “ninguém nesse mundo ganha quando a natureza perde” (Depoimento de liderança da RESEX do Cajueiro, São Luís-MA, setembro de 2016).

A [liderança indígena do Maranhão] não falou da área que foi reduzida a 15, mas lhes foram roubados 50 mil hectares. Foram pilhados. Essa ideia do roubo está presente e leva ao roubo de uma coisa maior: o futuro lhes foi roubado. Não têm futuro. São povos que são privados de pensar futuro porque lhes tiraram o direito pensar de futuro. (Comentário de pesquisador da Amazônia oriental, setembro de 2016)

Esse estado de suspensão da vida, condicionado a trâmites alheios à dinâmica dos territórios, costuma estender-se por anos ou, como trazem os depoimentos acima, até mesmo décadas. A espera pela provável retirada compulsória causa um estreitamento dos planos, com o postergar de reformas nas casas e nos locais de uso comum e adiamento de alterações mais drásticas referentes ao plantio e às criações. Impõe-se, assim, o doloroso cálculo do que é razoável investir nos seus locais de pertencimento sob a constante ameaça de expulsão. O poder público

também interrompe ou deixa de cogitar ações de melhorias de estradas, alternativas de acessos, construção de equipamentos coletivos e oferta de serviços básicos alegando que aquele território em disputa logo será desocupado e supondo que assim abreviará a resistência local ao que entendem por significaria progresso. Oculta-se, nesse tratamento, a estratégia do que Lauris (2015) chamou de a “liberdade disfarçada na forma de um ‘ainda não’”, como uma dinâmica de acesso ao direito, de inclusão vigiada no contrato social, que é ditado de cima para baixo e dirigido às populações marginalizadas.

Essa progressiva deterioração do lugar de vida dessas famílias pode ser entendida como estratégia de tensionamento para a retirada, pois impõe precarização ao local e adoecimento à população. Ao verem desestruturadas antigas relações de vizinhança, redes de serviços, condições de moradia, os atingidos deparam-se com o cenário típico da *política da terra arrasada* para uma tomada de decisão pela inviabilidade da permanência na terra.

A incerteza e a precariedades são anunciadas como parte de uma fase de transição, que, no entanto, pode prolongar-se por anos. O novo ambiente sempre está em reconstrução e à mercê da cronologia particular dos administradores dos projetos (Scott, 2009). Normalmente, famílias são transferidas para locais cujas condições de vida e moradia são inferiores às do lugar em que viviam antes: precarização do acesso à água; solos impróprios ou inadequados ao conhecimento e tipo de manejo desses grupos; desrespeito aos padrões de construção, aos traços culturais, relações de família e de vizinhança. A mudança culmina na perda da autonomia produtiva das famílias, em rupturas comunitárias e falta de acesso a alimentos, terra e água. O controle corporativo sobre a vida se manifesta em diversos atos proibitivos ou restritivos, na dependência de autorização do empreendedor, formando uma malha de regulamentos estranha ao modo de vida das famílias.

Alguns, ao chegarem nessas casas viram que parede não enche barriga. É preciso ter o que comer e aí as pessoas começaram a sair e tem agrovilas hoje em que praticamente metade das casas estão desocupadas e viraram ruínas. Estão lá, em ruínas. Sem falar que durante muitos anos as pessoas não poderiam fazer nenhum tipo de intervenção nessa moradia. Você teria que pedir autorização para o centro e eles não autorizavam; a casa poderia

cair na sua cabeça e tudo bem. Depois de muita luta, conseguimos mudar um pouco a realidade. Era vedado construir novas casas. Se você tem uma família com 8, 10 filhos, que na nossa região é muito comum, vai casando todo mundo e amontoando aí. Porque não pode construir mais. E aí, com o tempo, conseguiu-se mudar e as pessoas estão realmente construindo casas e fugindo daquele padrão que eles fizeram a casa, que era a casa do sonho deles. Porque nosso, não, *né?* (Depoimento de liderança de Alcântara-MA, setembro de 2016)

Esta *violência administrada* (Scott, 2009) caracteriza um período em que a desorganização e a morosidade reinam. Para aqueles que são chamados pelas empresas de “beneficiados” pelo reassentamento, a violência é dupla: a da inclusão forçada no programa, modificando abruptamente as suas relações sociais; e a violência decorrente da sujeição às novas regras do jogo, implícitas na própria estrutura organizacional do programa.

A violência do cadastro e a subestimação dos danos

A inserção de famílias que foram deslocadas compulsoriamente em programas compensatórios, de indenização e/ou reassentamento é feita com base em uma tipologia que não expressa a experiência concreta dos atingidos. A categorização única disposta em formulários desconsidera muitos tipos de destituição que não são objeto de compensação. Isto é conveniente para os empreendedores, tanto numa perspectiva de redução de custos com políticas compensatórias, quanto por conferir uma aparente racionalidade aos efeitos sociais dos empreendimentos. Tais efeitos, na realidade, extrapolam em magnitude, em tempo e em espaço aqueles definidos pelo empreendedor e por órgãos responsáveis do poder público. Trabalhadores que exercem várias atividades de produção, que transitam entre um emprego na área urbana e migração sazonal, combinado atividades de cultivo agrícola e pesca são compelidos a eleger uma única categoria ocupacional como principal.

Os critérios e as formas de pagamento das indenizações são entendidos pelos atingidos como aleatórios e injustos. Referindo-se à perda de casas construídas, de criações de animais, pomares, hortas etc., os valores computados não fazem uma avaliação do preço a partir da estimativa da produção cessante, ou seja, do que se poderia produzir ao longo dos anos.

Esses processos ainda são, frequentemente, atravessados por práticas de corrupção e suborno envolvendo funcionários locais.

A realidade das condições de posse das famílias é tida como irrelevante para os procedimentos indenizatórios, que desconsideram as formas tradicionais reais de ocupação do território. Como indicam os depoimentos abaixo, a violência presente nas políticas compensatórias institui uma fragmentação das pautas de reivindicação e de destinação das moradias:

(...) no reassentamento das famílias, a pergunta feita pelas empresas sobre qual a sua atividade principal e a maioria das pessoas respondia que era o trabalho na machamba [roça], quando na verdade desenvolviam outras atividades, como a olaria, a produção de tijolos e a venda de carvão e de brita para a construção e o comércio no mercado local. Essa situação levou as empresas e o governo a assumirem que se tratavam de comunidades rurais, quando na verdade, vivendo nas zonas periféricas e tendo outras atividades por ventura principais para a sua sobrevivência, são populações que devem ser categorizadas de outras maneiras. Disso resultaram duas consequências que configuram violação de direitos humanos: a primeira foi a separação de famílias alargadas, em que uma parte era deslocada para as novas áreas e a outra, quando houvesse um membro que se declarasse como trabalhador formal, era fixado na vila. A outra consequência, relacionada à anterior, foi uma profunda depressão das comunidades que afastadas das suas terras ancestrais não sentem até hoje que as novas terras lhes pertencem. (Depoimento de pesquisadora de Moçambique, setembro de 2016).

No processo de remanejamento nós não tivemos muito o que comemorar porque, em primeiro lugar, eles chegam para demarcar as nossas terras e não falam: “isso aqui é *pra* indenizar vocês ou nós já vamos tirar vocês daqui; vocês já vão para outro lugar”. Eles sempre falam: “Nós estamos visitando. Estamos conhecendo a área de vocês, nós estamos aqui apenas olhando”. Na verdade, não é nada disso. Na verdade, já tinham comprado a área, já estavam olhando para ver quantas pessoas tinham para tirar daquela localidade. A empresa colocou a minha família no lugar onde eu moro. Mas as promessas ver que são umas coisas maravilhosas: vocês vão, a gente vai manter um pouquinho vocês. (...) são promessas muito vazias, que a gente não tira mesmo assinado o documento. Eles mesmo assim não cumprem o que tinham prometido para a gente. (Depoimento de liderança de Barcarena-PA, setembro de 2016)

Desconsidera-se que há perdas intangíveis que não podem ser quantificadas monetariamente, como os locais sagrados, as relações de pertencimento, a casa autoconstruída e as árvores plantadas pelos ancestrais:

(...) as pessoas falam que falta a exumação dos seus mortos do local de origem e das construções para práticas religiosas. Isso é muito importante porque vemos que a compensação não é e não pode ser só uma compensação material de que “eu ponho igreja, eu ponho cemitério, eu ponho isso...”. Porque as pessoas querem o seu território antigo, onde elas tinham ligação com as suas plantas e ancestrais. Como é que se vai compensar as árvores frutíferas que foram plantadas pelo avô e que à volta delas foram contadas não sei quantas mil histórias? E as plantas tradicionais que eu vou levar para o chá quando tenho diarreia, quando tenho hipertensão arterial? Onde é que está, como é que compensa essa perda de território? (...) Nós temos ali cinco a sete comunidades que, assim, ela já permite que as outras pessoas já entrem dentro da comunidade. Quando se chega, as pessoas se escondem, porque elas não querem ter o contato diretamente com os ditos “homens brancos”. Aqui é a casa é bastante simples, mas se você chegar e falar “Darci, você quer sair desse lugar?”, ela diz que não, ela quer continuar morando nesse lugar. Eles não entendem: “Como? Eu vou te dar uma casa de alvenaria, te tirar aqui desse lugar, te colocar na cidade...”. Eles não valorizam a vida simples e humilde que nós ainda temos naquela localidade. (Depoimento de liderança de Barcarena-PA, setembro de 2016)

Os atingidos são desconsiderados, portanto, no próprio processo de definição do que está sendo por eles perdido e que deve ser traduzido em termos monetários, por valores que em nada exprimem seu real significado para esses sujeitos.

O negacionismo da contaminação ambiental

No campo de disputas sobre os danos à saúde e a qualidade ambiental, são criadas dificuldades para a prevenção, responsabilização e reparação do dano. Observa-se um jogo de repasse de responsabilidades entre iniciativa privada e poder público ou, então, a simples desconsideração dos danos. Quando as queixas ganham espaço, alega-se, frequentemente com apoio em

argumentos arbitrários, a ausência denexo causal entre o fato denunciado e a atividade extrativista.

As mudanças observadas na coloração e no odor da água do rio, as alterações na produção agrícola, problemas de poluição sonora provocados pelos ruídos de máquinas, explosões e rachaduras geram percepções de piora do ambiente e da qualidade de vida. Aumentam os casos de doenças respiratórias, diagnósticos de câncer, abortamentos, problemas de articulações, afetações neurológicas. Quando a população atingida consegue suporte para a realização de análises técnicas para respaldar as denúncias, inicia-se uma guerra de laudos. O fato de os levantamentos sobre os danos serem feitos pelas próprias empresas que os provocam justifica a desconfiança dos atingidos:

(...) perguntamos onde é que estavam os relatórios do impacto ambiental face às detonações, porque na vila, todos os dias às 14 horas, as detonações parecem pequenas bombas atômicas que atingem as populações que estão a 200 metros. Os animais morrem, tudo escurece, a roupa que está a secar fica negra, o milho que está fora também... quer dizer, fica completamente inabitável aquela zona. Quando nós questionamos sobre isto, sobre estas detonações, sobre a questão da água, ele [funcionário do governo] disse que tinha relatórios de impacto ambiental e que relatórios feitos pelas empresas comprovavam que não havia nenhum problema relativamente ao meio ambiente. E explicou isso dizendo que as empresas é que tinham os instrumentos para medir a poluição, não era o Estado que tinha. Por acaso nós fomos ver os aparelhos e há longo tempo que eles estavam avariados; que não funcionavam e o Estado evidentemente sabia disso, não é? (Depoimento de pesquisadora de Moçambique, setembro de 2016)

A Vale nega até hoje que os Xikrin são afetados pela exploração de minério lá na FLONA. A extração de castanha que eles tinham lá diminuiu significativamente por conta de uma poeira de minério que é projetada do buraco lá para cima das castanheiras. As castanheiras não produzem mais. E a empresa nega; vai lá com um batalhão de biólogos e nega. Assim como nega a contaminação recente do Cateté. É bem complicado. (Depoimento de campo, funcionário da FUNAI, Marabá, novembro de 2015)

A desresponsabilização das empresas, bem como a relativização ou negação dos danos, busca naturalizar a exposição e convivência com a

poluição ambiental, constringendo a população local a aceitar situações que deterioram a qualidade de vida:

Eles sofrem os danos. O Carlos sofre os danos lá na comunidade dele por serem retirados de lá esses produtos. Na minha comunidade, onde vêm esses navios, vem todo esse processo de escoamento. Além da siderúrgica, que trouxe um prejuízo muito grande para a nossa região, a nossa região teve uma chuva ácida na década de 1980 que matou muitas das nossas árvores e das nossas plantações. Vila do Conde está cercada por belas praias, todas de água doce. (...) praticamente já está tudo poluído. Se alguém já teve a oportunidade de chegar até Barcarena, até Vila do Conde, vai encontrar essas praias, mas infelizmente elas já não servem mais para tomar banho... (...) O maior impacto que essa empresa causou na nossa região foi a morte dos peixes do rio chamado Arienga, porque eles usam a água do rio para fazer o esfriamento e devolvem ao rio sem deixar esfriar; então, a água desce na mesma temperatura em que foi lavado o material deles e isso causou a morte de milhares de peixes, dezenas de milhares de peixes. (...) A comunidade só fica com o prejuízo mesmo, com a desgraça; mas com o dinheiro não tem nada. (Depoimento de liderança de Barcarena-PA, setembro de 2016)

As empresas investem financeiramente em políticas destinadas a justificar as exclusões: elaboração de laudos, “provas” da não contaminação de águas, laudos de inaptidão agrícola de terras, cadastros socioeconômicos, estudos ambientais, teses jurídicas, processos judiciais custosos, etc. Cientistas e peritos são mobilizados para atuar como produtores de verdades, capazes de pôr termo às denúncias e contestações feitas pelos grupos sociais atingidos, que são reduzidos à condição de leigos³. As emissões de poluentes pelos empreendimentos são correntemente avaliadas como compatíveis com os parâmetros legais e sem relação com os danos denunciados.

3 O campo científico-universitário é mobilizado a fim de angariar opiniões favoráveis dos especialistas e influenciar na produção de pesquisas e informes técnicos que legitimem a atividades empresariais. Nesse sentido, observa-se parcerias com instituições educacionais e de estímulo à pesquisa, como o Prêmio Vale-Capes em vigor desde 2012 e a Cooperação Vale/FAPES/FAPERJ iniciada em 2015, que estimula determinados objetos e perspectivas adequados à imagem pública da empresa e aos interesses de investigação e desenvolvimento técnico desse setor econômico, bem como financiamentos diretos a projetos de pesquisa que favoreçam os empreendimentos e estudos encomendados junto a grupos renomados e professores universitários de destaque.

Alguns desses problemas são tratados como associados à contaminação provocada pelos próprios grupos. Material publicitário é difundido indicando como deve ser a relação com o meio ambiente; parcerias das empresas com as escolas ensinam as crianças a cuidarem do meio ambiente; os próprios atingidos recebem cursos de educação ambiental promovidos pelas empresas.

A política de negação persistente dos danos produzidos também é transformada em fator de produtividade para o mercado. Cria-se um mercado de “gestão de riscos”, formado por empresas de consultoria, pesquisadores e políticos locais, que assumem um papel central na diluição dos impactos dos projetos. Os atingidos experimentam, assim, um quadro perverso, em que “o corpo sente e sabe, mas não pode provar”; um “sofrimento que é constituído e agravado na luta” (Oliveira, 2014, p. 292).

Os impactos na vida das mulheres

A vulnerabilização dos territórios afeta particularmente as mulheres: marcadas pela maior permanência no espaço doméstico que os homens, dada a lógica de divisão sexual do trabalho, com atividades voltadas para o cuidado, não só de sua família, mas da comunidade, do cultivo das roças, do zelo com o abastecimento de alimentos e de água, serviços de limpeza e recurso aos saberes tradicionais. A tudo que acontece nos territórios, da contaminação ambiental aos episódios de violência, as mulheres são as primeiras a se expor. São elas que “asseguram” os territórios em seu cotidiano, sentindo mais intensamente as consequências das expropriações. São sobrecarregadas por tarefas de obtenção de água quando há interrupção do acesso aos rios, reassentamento em lugares sem acesso à água em razão de contaminação ou assoreamento das fontes em decorrência das atividades extrativas. O comprometimento dos rios significa também a perda de um espaço de socialização e encontro. A extração e trânsito de minérios gera necessidade de maior trabalho de limpeza das residências e maior cuidado com os familiares adoecidos. O influxo de trabalhadores, majoritariamente homens, para as regiões minerárias, em busca de empregos, resulta em aumento de violência sexual e do número de casos de gravidez na adolescência. Há relatos de funcionários de empresas esperando as meninas e adolescentes nas portas das escolas para assediá-las. Depoimentos também apontam que

o pagamento das compensações financeiras para os homens, combinado com o agravamento de casos de depressão e alcoolismo, pode resultar em aumento de violência doméstica, na redução da autonomia financeira das mulheres e em perda de soberania alimentar pelo comprometimento dos cultivos de subsistência.

O engajamento comunitário pelas políticas empresariais de responsabilidade social e “gestão dos riscos”

Embora relutem em reconhecer as denúncias e demandas das comunidades, as empresas adotam, com frequência, programas produtivos, educacionais e recreacionais para angariar apoio junto à população. Os investimentos em tais programas são proporcionais à aversão social crescente que se segue à percepção dos impactos negativos dos empreendimentos. Esses programas integram a chamada “política de responsabilidade social empresarial” e não deixam de revelar a expectativa empresarial de modelar o modo de vida das comunidades.

As empresas tendem a não reconhecer as organizações comunitárias existentes, buscando por vezes deslegitimá-las. As organizações são desconsideradas em benefício de interlocuções individualizadas. Quando não é possível a individualização, busca-se estimular um associativismo vinculado às empresas. Em territórios quilombolas, tem sido comum o estímulo à constituição de associações comunitárias de moradores não quilombolas para se contrapor às associações quilombolas. Em territórios indígenas, os acordos monetários e as condições de gestão desses recursos podem estimular a divisão entre aldeias e a criação de inúmeras novas associações. A saída de pequenos produtores rurais da região, por sua vez, enfraquece os sindicatos de trabalhadores rurais.

As corporações mineradoras buscam se legitimar através do diálogo com as cúpulas das igrejas Católica, Metodista e Anglicana. Para tanto, em 2013 realizou-se um evento no Vaticano, desdobrado pela promoção de visitas de autoridades religiosas a áreas de mineração em diversos países. Grupos de atingidos e movimentos sociais relatam inúmeros episódios de aproximação das empresas com lideranças religiosas locais e a utilização de espaços de culto para que negociações entre atingidos e empresas aconteçam com a mediação de autoridades religiosos.

A gente começou a se reunir e dissemos: não. E o que aconteceu? A empresa procurou os nossos governantes. No caso era o município. Como todo o território era considerado rural, para acontecer um empreendimento dessa natureza, ele teria que ser transformado em área industrial - isso a gente aprendeu depois. Por ser uma comunidade de cultura muito religiosa, mais precisamente católica, a empresa procurou o nosso padre e pediu que fosse feita uma reunião dentro de nossa igreja histórica. E dentro dessa igreja, o nosso padre convocou uma reunião com essas referências e nós fomos para a reunião. Só que ali estava armada uma arapuca para nos pegar, porque ali eles já queriam fazer uma audiência pública já para definir que nós havíamos autorizado a mudança da lei de zoneamento. Quando a gente descobriu que aquilo ali já era uma transformação da lei, a gente não tem vergonha de dizer que quase a gente derrubava a igreja e o padre pagou muito caro. Mas ele foi inocente. Ele foi convidado e a gente teve que ir *pra* cima dele também. (Depoimento de liderança da RESEX do Cajueiro, São Luís-MA, setembro de 2016).

No discurso da responsabilidade social, as condicionantes estabelecidas como exigências para o licenciamento ambiental aparecem como se fosse uma generosidade da empresa. Os impactos negativos previstos são transformados em programas ambientais ou medidas de compensação positivas para as populações. As consultas e audiências públicas são realizadas com muito investimento em comida, bebida, transporte, decoração e passeios que lhes dão um tom mais festivo do que político. Busca-se, assim, apaziguar a percepção da opressão por parte dos atingidos.

Sob a perspectiva dos atingidos, nomeados como beneficiários no discurso dos empreendedores, os programas sociais refletem a distância entre o projeto empresarial e os modos de vida locais:

Então ainda tem o conflito que tem um rapaz de uma outra comunidade que passou a ter mais ou menos umas 20 cabeças de gado. A gente plantava o arroz e hoje a gente não planta mais porque tem esse embate. Se a gente plantar, o gado come, se o gado comer a gente mata. Então para não ter conflito, foi melhor a gente parar de plantar o arroz. Então ele cria o gado dele até hoje e a gente não planta mais arroz. Foi um conflito que a Vale criou dizendo que era benefício. Mas eu acho que não trouxe benefício algum. (Depoimento de liderança Guajajara, setembro de 2016)

Essa incapacidade de a empresa compreender a realidade local seria uma das razões, segundo depoimentos, para a alta exclusão das populações dos projetos de geração de renda que as empresas tomam por sua responsabilidade social e que resultam em fracasso:

Não esquecer, por exemplo, que alguns desses projetos, como as hortas e a criação de frangos, não envolveram nem a discussão com as pessoas, nem as atividades anteriores das pessoas, como elas estavam habituadas a fazer. A criação de frangos foi simplesmente imposta e durante um ano e meio a Vale trazia a ração, trazia os medicamentos e durante um ano e meio os projetos foram andando, os frangos vendidos. Depois, a empresa deixou de fazer e as pessoas não tinham onde comprar os medicamentos para os animais, não tinham onde ir buscar a ração e, muito mais, não tinham mercado porque não tinham transporte, não tinham mercado para onde vender. Mas, mais do que isso, acho que as pessoas também não se empenharam mais ao fim desses dezoito meses para fazer a produção do frango e introduzir as técnicas agrícolas porque é uma questão de que essa exclusão social das pessoas provoca também nelas uma auto-exclusão. (Depoimento de pesquisadora de Moçambique, setembro de 2016)

Ainda que não se tome diretamente as terras, há uma tomada, uma supressão das práticas territoriais, dos conhecimentos, uma forma de se produzir e de se viver que é inserida numa lógica do “atraso”. Até hoje, essa visão dos projetos da Vale é muito grande; querem voltar aos monocultivos, ter máquinas etc, é o velho modelão do Serviço de Proteção aos Índios, da política integracionista que ainda persiste. (Depoimento de campo, funcionário da FUNAI, Marabá, novembro de 2015)

As ações das empresas não abarcam as necessidades básicas em energia, saúde, transporte e educação, áreas ditas pelas empresas como responsabilidade do Estado. Ignoram assim a sobrecarga de demandas por serviços que decorre do fluxo populacional gerado pelo empreendimento. Grupos de atingidos reclamam do privilégio dado à oferta de cursos de capacitação profissional que não têm correspondência com a disponibilidade de empregos, assim como programas de atendimento odontológico realizado em escolas que suas crianças não conseguem frequentar:

Essa fiação que você vê ali são fios de maracujá, que se usa na fiação para poder puxar energia de uma outra comunidade para lá. Quando você liga uma lâmpada, tem que desligar todas as outras coisas porque não tem nenhum tipo de trabalho da empresa dentro da comunidade. As únicas coisas que eles deixam *pra* gente são essas desgraças. Isso assim, o período *tá* seco. No período chuvoso alaga tudo que não tem como as crianças chegarem na escola. Aqui em frente à escola que eu trabalho uma placa do programa sorriso saudável, da empresa caulim, e finalmente essa lagoa aqui do período seco. Para vocês verem o investimento que eles fazem em nossa comunidade: aqui a estrada que liga a comunidade indígena Acuí à comunidade Curuperé. Esse daqui não foi o maior buraco que eu escolhi para mostrar para vocês. Existem maiores ainda. Então se não tiver ônibus, as crianças não conseguem chegar na escola. Esse daí é o desenvolvimento pregado por eles lá na nossa comunidade. (Depoimento de liderança de Barcarena-PA, setembro de 2016)

Um exemplo de que a responsabilidade empresarial tem pouco a ver com a realidade, mas que aparece como elemento importante para o desenvolvimento social, é o apoio à formação profissional em que a empresa se empenhou. Isso é realmente um grande cinismo de parte da empresa, porque ela realmente apoiou a formação profissional técnica e média e cursos profissionalizantes que aparentemente poderiam ser absorvidos pela mineradora. Mas, com a exceção de duas pessoas da comunidade, ninguém mais foi absorvido, todos estão desempregados, nem sequer foi apoiada, feita, cumprida a promessa do alto emprego. O centro de emprego que a Vale disse que tem obviamente não serve para nada, a não ser para fazer parte e ser incluída nos relatórios que a empresa periodicamente elabora tanto para o Estado moçambicano, como *pra* sociedade civil na sua procura do convencimento da bondade das suas ações. (Depoimento de pesquisadora de Moçambique, setembro de 2016)

Para justificar a falta de êxito em suas ações sociais, as empresas imputam, por vezes, a responsabilidade à incapacidade dos atingidos, ao fato de “não saberem produzir”. Reforçam-se os comentários que negam a esses sujeitos conhecimento e racionalidade técnica. A oferta de recursos pode funcionar como um instrumento de pressão sobre os movimentos sociais. Foi o caso do repasse de recursos monetários acordado com os indígenas do Maranhão e Pará afetados pela Estrada de Ferro Carajás – resultado de

obrigação assumida pela Vale pela interferência causada nos territórios. Esse repasse passou a ser anunciado como opção da empresa, podendo ser suspenso a qualquer momento por decisão dela própria. O recurso é utilizado como elemento de barganha para desmobilizar manifestações e reforçar comportamentos dóceis e expressões de deferência com relação à ação da empresa. Em situações de insubordinação, como no caso de uma interdição da ferrovia por grupos atingidos, a empresa ordenou a suspensão do convênio de saúde que proporcionava o atendimento médico às populações indígenas, deixando mulheres grávidas, pessoas em tratamento de câncer e crianças desamparadas na porta das clínicas e hospitais. A última década em que se implementou a duplicação da ferrovia foi marcada na por uma exacerbação da dimensão monetária nas reivindicações junto à Vale – problemas como poluição, licenciamento de novos projetos, toda a direção final do debate recaiu sobre custos em dinheiro (Barros, 2017):

O que a mineração faz com os indígenas e os assentamentos, por onde ela passa, é criar uma dimensão muito presentista; as coisas se resolvem agora, como se fossem problemas pontuais. Não se coloca um horizonte, uma saída. (...) A Vale, com toda essa dinheirama, vai cumprir um papel que era do Estado. Nessas últimas décadas, a Vale se tornou, sim, esse Estado paralelo para esses grupos que são afetados diretamente pelos seus empreendimentos. E parece que é por isso que se está caminhando para a judicialização. E agora, qual o futuro? Você cria, ao longo de décadas, uma profunda dependência financeira de determinados bens econômicos dentro dessas comunidades, o que faz com que gerações inteiras não saibam mais o que é plantar roça, caçar, coletar, comprometendo a existência física e cultural desses povos. Então essa ruptura é fatal para eles; eles não sabem mais viver sem isso. (Depoimento de campo, funcionário da FUNAI, Marabá, novembro de 2015)

Um outro exemplo de relação de poder instaurada a partir do alinhamento das associações comunitárias é a indução a que atuem como porta-vozes dos interesses e práticas da empresa naqueles pontos que seriam mais críticos politicamente, a exemplo do trabalho repressivo em situações de “limpeza social” ou de “vigilância territorial”.

Agora o discurso mudou um pouquinho, e mudou para pior: “você vão ter que tirar vocês”. O “você” é o movimento social que vai ter que tirar o povo e arrumar um lugar para eles ficarem. Aí a gente foi *pra* cima, como sempre fazemos, e conseguimos parar. Até agora não sabemos ao certo até quando... É aquilo: a questão de não ter certeza do futuro é muito ruim, você não sabe até onde se vai. Mas as formas de resistência são grandes. (Depoimento de liderança quilombola de Alcântara, Maranhão, setembro de 2016)

Eles fizeram o quê? Eles conversaram com as comunidades afetadas, com cada aldeia, tentando jogar uma ideia numa e noutra em diferentes lideranças para causar o conflito dentro da comunidade. Então eles fizeram assim: lançaram esse projeto e falaram o que a gente precisava para fazer a proteção territorial. Foram pedidos materiais de vigilância e de transporte. Depois de criado esse projeto que chama “Guardiões” - é um projeto da aldeia em que homens e mulheres são chamados de guardiões, teve quase um assassinato de um indígena poucas semanas atrás. E com isso a gente viu que esse projeto de guardiões tem uma visão da Vale de nos matar. Eles jogam a gente na linha de frente para disputar nosso território, que, na verdade, era *pra* ser feita uma proteção pela Polícia Federal, que é nosso direito, porque a gente vai no Ministério Público saber por quem a gente é assistido. (Depoimento de liderança Guajajara, setembro de 2016)

Na reflexão de Alfredo Wagner de Almeida (2016), as corporações adotam estratégias de progressiva neoliberalização de tudo, fazendo das vítimas os artífices da sua própria destruição, responsáveis por “tomar conta do próprio sofrimento”; há uma “delegação permanente de poderes para as associações comunitárias poderem agir no lugar do aparato policial, ou dos indígenas agirem para poder defender suas terras quando a Polícia Federal estiver ocupando isso intencionalmente”.

Valendo-se, pois, do precário acesso dos cidadãos aos bens públicos e às instituições formais do Estado, as ações da Responsabilidade Social Corporativa visam estabilizar o terreno social através da distribuição seletiva de bens entre os grupos. A criação de um ambiente de insegurança generalizada ajuda a difundir a ideia de que a segurança só pode ser fornecida pela corporação.

Da dor à luta: as múltiplas dimensões da resistência

Embora a dor seja uma razão para a ação, apenas a existência desse sentimento não desencadeia a ira moral. A mobilização coletiva que busca alterar situações sociais e políticas torna-se possível com a percepção de que a imputação do sofrimento se dá por uma injustiça humana. Na perspectiva de Moore (1987), quando se supera a percepção de que um presente é justo, permanente e inevitável, desnaturaliza-se o sofrimento infringido e questiona-se a ordem social colocada. “Numa sociedade estratificada, os princípios de desigualdade social (...) explicam e justificam as formas mais predominantes e rotineiras de sofrimento. Uma vez que esses princípios também constituem os termos básicos do contrato social implícito e explícito, haverá certas formas que tanto a classe dominante como a classe dominada definiram como injustas e impróprias. (...) Há, portanto, um considerável componente moral na explicação do sofrimento. Desafiar esta moralidade e essa inevitabilidade se torna um ato político maior. (Moore Jr., 1987, p. 665)

De encontro às normas culturais e percepções partilhadas, as alterações drásticas provocadas pelos grandes projetos extrativistas desestabilizam posturas de acomodação ao sofrimento e abrem frestas de questionamento mesmo diante de situações tidas como inevitáveis e da desproporcional correlação de forças envolvida nos contextos. Há múltiplos modos de resistência experimentados pelas comunidades atingidas, expressos em distintas formas, linguagens e temporalidades. Trata-se de modos de insubordinação que acionam desde as dimensões culturais e artísticas às dimensões da participação institucional-democráticas até aquelas que expressam situações-limite de risco e exposição dos corpos dispostos a um confronto mais radicalizado.

Scott (2013) aponta analiticamente três dimensões da resistência: a resistência cotidiana, mais discreta, que se manifesta na infrapolítica e na criação de espaços próprios da resistência, na socialização dos discursos e práticas; a dimensão democrática-legal, exercida na disputa pelo espaço das audiências públicas, ações judiciais, etc.; e as ações diretas e manifestações públicas. O que ele qualificou como “resistência infrapolítica” cotidiana como expressão política diminuída em relação à da política aberta das democracias liberais ou aos fortes protestos que merecem atenção midiática, o autor entende também como “cimento da ação política mais elaborada”

através da qual “os de baixo” vão alicerçando uma ação política mais visível (Scott, 2013, p.269).

Frente ao discurso de ausência de alternativas, essa resistência é tecida na criação e na socialização de discursos e práticas contra-hegemônicas, reinventando gramáticas de reconhecimento, da memória coletiva sobre o de representação de possibilidades de outra ordem social. Essas narrativas podem oferecer temporalidades emancipatórias na medida em que se interpõem ante a “monocultura do tempo linear” e se opõem à celebração de um progresso inevitável (Martins, 2016).

Ao passar pela experiência de rupturas bruscas em seus modos de vida, os atingidos tendem a buscar no passado um referencial para nomear as perdas sofridas, a destruição acumulada, a constatação de que o que se produziu sob a bandeira do progresso e do desenvolvimento deteriorou a qualidade de vida das comunidades e dos bens da natureza. No repertório dos atingidos, observa-se a ênfase num passado idealizado que contrasta com os danos contabilizados no presente. Liberdade, riqueza natural, fartura, união, alegria são palavras que adjetivam um modo de vida que se perdeu com a chegada dos grandes empreendimentos desenvolvimentistas. No coro das vozes que contestam os discursos e práticas das corporações, a memória e a experiência são os principais recursos para desvelar “as promessas de um progresso vazio”:

Barcarena foi berço da luta da cabanagem. Os meios de subsistência sempre foram a agricultura familiar, a pesca artesanal, a caça e coleta de açaí, buriti e demais palmeiras da região. Vila do Conde está cercada por belas praias, todas de águas doces. Esse paraíso, que há muito tempo a gente teve como paraíso para nós, hoje em dia, assim, nós não temos mais essa total liberdade e nem de dizer que nós somos privilegiados porque moramos em um lugar tão cheio de água doce, cheio de praias e de igarapés, porque praticamente já está tudo poluído. Porque isso aí era a nossa maravilha, era a nossa riqueza natural. (Depoimento de liderança de Barcarena-PA, setembro de 2016)

Para descrever o tanto que é essa cidade [Conceição do Mato Dentro], ela faz parte da reserva da biosfera da UNESCO pela diversidade de ecossistemas, do circuito de Estrada Real, de vários circuitos culturais. Era lá a cidade considerada capital mineira do ecoturismo em razão de ter a terceira cachoeira

maior do Brasil, a primeira do estado. Enfim, uma diversidade que nos fazia entender, pelo tanto de pertencimento, que a gente tem aquela comunidade; que aquilo era um paraíso, e num paraíso nada de mal acontece. A gente imagina assim. (Depoimento de liderança de Conceição do Mato Dentro, setembro de 2016).

Subjacente a esse olhar para o passado como um tempo melhor/idílico, se assiste a uma valorização dos modos de viver tradicionais, a uma afirmação cultural afirmada em valores não negociáveis. O direito ao território, em suas dimensões cultural e física, torna-se imprescindível à existência coletiva, elemento central na resistência à ameaça de expropriação pelos projetos de exploração econômica:

Nós temos aí todos esses empreendimentos atrapalhando a nossa vida, interferindo no nosso modo de viver, na nossa identidade e na nossa cultura. Mas eu quero dizer para vocês que a luta existe porque nós temos coisas boas também: nós temos o nosso bem viver, de que nós não abrimos mão por nada nesse mundo; nós temos uma irmandade social tanto na questão da estrutura da comunidade como na questão social de vivência; nós temos nossas casas de farinha de forno; nós temos ainda as nossas duas nascentes; e isso nos fortalece porque o meu avô, meu pai, quando a gente nascia nós éramos apresentados às nascentes como se elas fizessem parte da nossa vida; então nós ainda temos isso e passamos isso *pra* nossos filhos e netos; nós temos a nossa cultura, a nossa riqueza que vai desde as caixeiros de rio dos Cachorros até o Tambor de Crioula do Taim, uma diversidade de posturas; nós temos a nossa identidade, nós temos uma coisa - eu estou falando aqui em nome de muitas mulheres e da grande maioria da população - nós temos o nosso sentimento de pertencimento com essa terra. O Estado não tem interesse em valorizar e dar isso juridicamente e o que a gente tem dito, na nossa estratégia? Interessa que nós temos a posse, eles podem dizer que tem a propriedade, mas nós temos a posse. E eles tem que se fazer entender: que se a terra não nos pertence, nós pertencemos a ela. Nós pertencemos a ela e é isso que nos faz resistir e nos dá o direito de lutar. E tem uma coisa que, para empreendimento nenhum e para governo não interessa, nós temos o carinho, o respeito e o amor um pelo outro e principalmente pela nossa natureza. Então, a gente faz, deixa isso bem claro e eles ficam embananados porque eles dizem nas audiências e nas reuniões “que diabo que essa comunidade quer com pé

de caju, pé de mangueira, com pescado que pode pescar em qualquer lugar, *né?*”. Queriam até nos transportar para uma comunidade onde existia um mar, mas a gente não aceitou, porque nós temos uma identidade; pescador conhece onde é o igarapé, onde pega o pacamã, onde pega o siri. Então a gente ia para uma comunidade toda estranha. Então nós não aceitamos de forma alguma, nenhum tipo de deslocamento.

(...) Rio dos Cachorros é uma comunidade centenária. É uma comunidade de lavradores, pescadores e extrativista. Não é o extrativismo da riqueza mineral, mas o extrativismo do babaçu - o extrativismo sustentável! -, o extrativismo do buriti, da jussara. Esse é o nosso extrativismo. É uma comunidade que tem ainda, na sua essência, o bem viver. Nós temos ainda, graças a Deus, a irmandade de um cuidar do outro, de um dividir a farinha, trocar a farinha pelo peixe, o peixe pela farinha e é esse o nosso modo de vida e esse sentimento de pertencimento, é essa identidade que nós temos com a natureza que nos fortalece para resistir diante de tantos projetos que o governo tenta inserir na nossa região. Mas a gente continua resistindo sempre porque Rio dos Cachorros ainda é o melhor lugar para se viver e criar nossos filhos e netos. Então é por conta desse amor que a gente luta, *né?* (Depoimento de liderança da RESEX do Cajueiro, São Luís-MA, setembro de 2016).

A dimensão da solidariedade e da união é um elemento extremamente valorizado para a condução das resistências, assim como a presença de aliados como outros movimentos sociais e membros das universidades. Para a socialização das narrativas, a dimensão artístico-cultural adquire importância singular entre os grupos. O uso de músicas, poesia, danças, cantigas de roda, performances rituais, ao tempo que traz a ludicidade a uma luta árdua, tem poder de comunicação tanto dentro como fora dos grupos:

Então a gente criou esse processo de organização; é uma forma da gente se organizar na comunidade, que, para vocês pode parecer diferente, mas nesse processo a gente também canta coletivamente, a gente também chora coletivamente, luta coletivamente, e conflita coletivamente. É um canto, mas eu não vou cantar, eu vou recitar. Se chama “Damas da Roça”. Ele nos fortalece quando tem alguma questão para se discutir no social. Ele diz exatamente assim: “O sol levantou; já estão todas no batente. O dia clareou e lá se vão todas contentes - contentes *pra* roça, *né*, minha gente? - *pra* mais um dia de luta e de louvor em favor do seu povo, elas vão com muita fé; com

os passos firmes e as cabeças erguidas, mostrando a fibra que tem a mulher. Com seus santos - são muitos, muitos santos -, com suas ladainhas são todas rainhas do campo e do lar. São camponesas, caixeiras, marias, que, dia após dia, lutam sem parar. Por seus rios, matas e terras enfrentam até guerra por suas nascentes. Com carinho, coragem e bravura defendem a cultura de sua gente, somos nós, as damas da roça. Damas de raça, coração de ouro. Imbatíveis mulheres aguerridas de Rio dos Cachorros, de toda a área rural de São Luís”. (Depoimento de liderança da RESEX do Cajueiro, São Luís-MA, setembro de 2016).

A força, neste domínio, deve-se ao fato de o processo de seleção cultural ser relativamente democrático, com a escolha das canções, textos, contos, que os praticantes daquela cultura mais valorizam e vão ao encontro das suas necessidades. Isso não significa que o domínio das práticas culturais não seja afetado pela cultura dominante; apenas que “a vigilância que sobre ele é exercida é menos eficaz do que no domínio da produção” (Scott, 2013, p.222).

As narrativas mostram-se refratárias à ideia hegemônica de desenvolvimento, revelando que as pessoas não estão passivas ou convencidas do projeto da empresa; mas que há luta, há resistência, mesmo quando invisibilizada, e que as mulheres são centrais na articulação interna da comunidade:

Eu acho que nenhuma comunidade do mundo todo é omissa. Elas sempre são gritantes, estão alertas dizendo o que é bom e o que que é ruim para elas e *pra* humanidade. O que foge do nosso raciocínio é pensar esse desenvolvimento desenfreado, onde pessoas são expulsas das suas comunidades, onde nosso mar é degradado, é poluído, onde nossas nascentes são desaparecidas, onde os manguezais são aterrados, onde a pessoa humana que compõe aquele território não é respeitada na sua identidade, na sua cultura. (...) Vou dizer para vocês que a grande força, a maioria dessa resistência é das mulheres e eu não poderia deixar de dizer, elas não me perdoariam: fazemos parte, criamos um grupo que se chama damas da roça, e fizemos parte de um grupo que até hoje luta. Ninguém entra em nossa comunidade sem pedir licença. Nós aprendemos. Eles não entram em nossa comunidade se não for uma pessoa convidada, uma pessoa conhecida, que venha a contribuir conosco. Empreendimento nenhum entra sem a nossa permissão. Não entra porque a

gente se organiza *pra* isso. (Depoimento de liderança da RESEX do Cajueiro, São Luís-MA, setembro de 2016)

No plano da construção de uma doutrina mais sistemática – plano em que a resistência requer uma resposta mais elaborada para enfrentar ideologias que justificam a desigualdade e seja capaz de oferecer diretrizes às múltiplas práticas de resistência que os grupos subordinados inventam para se defender -, destacam-se os esforços de construção de espaços sociais próprios articulados de autonomia relativa, onde se coordenam as narrativas e se formulam os mecanismos de resistência (Scott, 2013). Exemplos de tais iniciativas são a construção de movimentos estaduais, nacionais e internacionais de lutas contra grandes projetos no campo da mineração, barragens, agronegócio, entre outros. Expressa-se, por exemplo, na formação da Via Campesina, das articulações dos povos tradicionais, no Comitê de Defesa dos Territórios frente à Mineração, no Movimento Nacional pela Soberania Popular na Mineração, Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale, Rede Justiça nos Trilhos, entre outros.

A disputa em torno da reparação de danos e as denúncias de violações de direitos ambientais frequentemente é levada às instituições estatais por meio de ações judiciais, representações ao Ministério Público e atuação de assessorias jurídicas de organizações de apoio. Configura-se, assim, um campo de luta e insurgência próprio ao que Santos (2007) chama de legalidade subalterna, que busca explorar as contradições entre os princípios do estado de direito e a prática dos estados de exceção, ensaiando transformações do uso do Direito e ampliando o espaço da controvérsia acerca da aplicação hegemônica do aparato jurídico-institucional. Como pontos de reclamação evidenciam-se a falta de participação, a não realização de consultas públicas, expropriações territoriais, processos de contaminação ambiental e adoecimento das populações. Normalmente, a capacidade de intervenção das organizações locais é ampliada pela presença de ativistas vindos de experiências anteriores, que emprestam o seu capital simbólico e social à causa, além da ação solidária de ONGs que se mobilizam para prestar serviços de assessoria jurídico-política:

(...) nós começamos a discutir com as comunidades que nós deveríamos ter audiências públicas para que a lei fosse transferida. Até então nós não

sabíamos desses direitos. A gente precisou estudar um pouco, ler um pouco para garantir esses direitos com parceiros nossos. E nós atrapalhamos o processo porque nós conseguimos promover 13 audiências públicas em vários setores, inclusive nas nossas comunidades. Porque quando a gente ia para as audiências dentro de uma estrutura, como Câmara dos Vereadores, tinha todo um circo armado contra nós. Quer dizer, um palco ou uma estrutura pequena onde a grande maioria não conseguia nem entrar. E aí a gente conseguiu, através do Ministério Público, que a gente acredita ainda que é o único parceiro com que se pode contar, a gente conseguiu essas audiências nas nossas comunidades. (Depoimento de liderança da RESEX do Cajueiro, São Luís-MA, setembro de 2016).

Os argumentos acionados pelas comunidades para pressionar o Estado e garantir sua permanência em seus espaços tradicionalmente ocupados repousa nas noções de identidade, território e preservação ambiental. As formas de organização e os sentidos atribuídos pelas comunidades a seus territórios não são correntemente entendidos e reconhecidos do ponto de vista da lógica estatal.

O que o governo não entende e o que os empreendimentos não entendem é que essas comunidades, elas têm o seu planejamento, elas têm o seu território. O planejamento é: tantos hectares são lotes *pros* nossos filhos, tantos hectares são lotes *pras* lavouras, isso aqui a gente vai produzir na piscicultura, isso aqui é suinocultura, isso aqui a gente vai plantar. Então nós temos também o nosso planejamento, e isso não é respeitado de forma nenhuma. Porque o planejamento deles, eles fazem entender que é o melhor. E por conta disso, essas comunidades, depois de mais ou menos 2001, começou a se organizar para discutir uma forma de garantir o nosso território. E aí nós entendemos que seria através da criação da Resex Tauá Mirim. Então a gente luta até hoje pela criação dessa Resex porque ali nós íamos garantir o território para futuras gerações, *pro* nosso povo, que é isso que a gente quer. A gente quer permanecer. Então começamos a discutir isso e estamos também nessa luta da criação da Resex, que não é bem vista nem pelo governo estadual nem pelo municipal nem federal e muito menos pelos empreendimentos. Principalmente com o histórico de comunidades resistentes na luta, então é meio complicado. (Depoimento de liderança da RESEX do Cajueiro, São Luís-MA, setembro de 2016).

Entre as formas de resistência adotadas contam-se as ações diretas, como manifestações de rua, marchas, greves de fome, vigílias, interdições de pistas e ferrovias, interrupção de vias de transporte de minérios, ocupação de terras que alcançam alguma visibilidade pública e podem provocar constrangimento à imagem das empresas. Tais atos, reunindo um conjunto expressivo de pessoas, contam com o recurso do anonimato, o que dificulta a adoção de retaliações⁴.

Em Carajás, por exemplo, além das inúmeras interdições da ferrovia feitas pelos movimentos sociais, desde 2015 organizações sindicais e movimentos de luta pela terra na região têm ocupado as áreas compradas pela Vale e das quais têm-se indícios de que seriam terras públicas da União. Tais ocupações buscam se legitimar mediante a retomada da produção agrícola familiar na terra, sem uso de agrotóxicos, visando abastecer feiras livres na cidade. Nesta ocasião, são divulgadas as vantagens em termos de qualidade e preço dos alimentos produzidos localmente, ao tempo que ganham adeptos ao projeto de valorização da agricultura e dos assentamentos de reforma agrária.

As manifestações públicas integram um repertório de ações que busca trazer a violência sofrida para uma linguagem passível de ser apreendida pela informação mediática, compondo representações mais cinemáticas e fotogênicas do que a realidade dos seus sofrimentos lentos, interiores e invisíveis (Martins, 2016). Tais ações, por outro lado, expõem a integridade dos corpos dos manifestantes à possibilidade da violência repressiva pelo uso de armas de fogo e bombas de gás. Ao lembrar do elevado número de indígenas mortos em situações de conflito no Brasil, Almeida (2016) avaliava a situação como preocupante:

(...) o sofrimento ou a falta de respostas nas esferas próprias da democracia institucional impulsionem as pessoas para um combate desigual, cujo saldo histórico é o massacre. Há que se avaliar as condições de confronto para

4 Sobre a tradição anônima nas ações populares da Inglaterra do século XVIII, assim nos coloca Thompson: “É justamente nas sociedades em que a resistência aberta e identificada ao poder dominante pode facilmente resultar numa retaliação instantânea – na perda de casa, emprego ou arrendamento, senão mesmo uma perseguição judicial – que geralmente encontramos atos mais obscuros: as cartas anônimas, o fogo posto no celeiro, o desjarretamento de gado, tiros ou pedras nas janelas, portões desengonçados, pomares decepados, comportas dos viveiros abertos durante a noite” (1988, p.54).

não se transformar numa fábrica para produzir mártires. Está em jogo uma pressão de certa maneira que leva as pessoas a uma situação agônica e acho que isso também tem que ser refletido.

Considerações finais

Diante das grandes corporações neoextrativistas, os sujeitos cujas vidas, casas, corpos e terras são atravessados pelos impactos dos grandes projetos empresariais operam numa desvantagem estrutural. Por muitas vezes, os atingidos ficam praticamente sem escolha a não ser ajustar-se às circunstâncias a que são levados a enfrentar. Essa adaptação não exclui as práticas de resistência, desafiando, por vezes, situações tidas como inevitáveis. Se o discurso público controlado pelas elites tende a naturalizar a dominação, há, em contrapartida, uma força compensatória que se mostra, muitas vezes, capaz de desnaturalizar essa mesma dominação, acreditando na mudança e atuando como se suas situações não fossem inevitáveis (Scott, 2013, p.124). Há certas ocasiões nas quais grupos subordinados parecem, inclusive, suplantar tudo e todos pela mera força dos seus próprios desejos coletivos.

O conflito cumpre, assim, uma função unificadora na relação de antagonismo das comunidades com poderes que lhe são exteriores. Ao serem tragados pelo violento redemoinho do projeto desenvolvimentista, esses sujeitos desenvolvem um aprendizado de ação e de disputa. Tendem, assim, a constituir grupos unidos pela compreensão que vê as coisas em termos coletivos, com consciência das clivagens e divisões que atravessam a vida social. Assumem assim o que Foucault (2008, p. 266) chamou de “contraconduta” na luta contra os procedimentos postos em prática para os conduzir, mostrando que persiste uma crítica latente mesmo nas situações em que, aparentemente, reina a ordem e o consentimento.

Os grupos que lutam por fazer-se reconhecer como atingidos se apropriam coletivamente do “poder sobre os princípios de construção e de avaliação da sua própria identidade de que o dominado abdica em proveito do dominante enquanto aceita ser negado e negar-se para se fazer reconhecer” (Bourdieu, 2010, p. 125). Na tomada de consciência das violações de seus direitos, os atingidos persistem em fazer-se existir como comunidade, lugar social e territorial em que, conforme esclareceu uma liderança da RESEX do Cajueiro, “ninguém entra sem pedir licença”.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, A. W. B. de. Comunicação na Mesa “Depoimentos de representantes de movimentos sociais”. *Seminário Internacional Capitalismo Extrativo, Conflitos Territoriais e os Direitos das Populações Atingidas: problematizando a gestão empresarial do social*, Casa da Ciência da UFRJ, Rio de Janeiro/RJ. 28 a 30 de setembro de 2016.
- ARAUJO, S. “O primado do direito e as exclusões abissais: reconstruir velhos conceitos, desafiar o cânone”. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 18, n. 43, p. 88-115, dez, 2016.
- BANERJEE, S. B. Necrocapitalism. *Organization Studies*. v. 29, ed. 12, p. 1541-1563, 2008. Disponível em: <http://openaccess.city.ac.uk/6088/>. Acesso em: 22 jul. 2017.
- BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. 13ª ed. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- CHAUI, M. *Democracia e sociedade autoritária. Comunicação & Informação*, v. 15, n. 2, p. 149-161, jul/dez, 2012.
- DAS, V. *Critical events: an anthropology perspective on contemporary India*. New Delhi: Oxford University Press, 1995.
- _____. *Vida e palavras: a violência e sua descida ao ordinário*. São Paulo: Unifesp, 2020.
- FERREIRA, J. F.; CARLET, F. 2016. “Colonialidade, subalternidade e narrativas de resistência numa comunidade afro-equatoriana”. *Rev. Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 1909-1974, 2017.
- FOUCAULT, *Segurança, território, população, curso dado no Collège de France (1977-1978)*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GONZÁLEZ CASANOVA, P. “Colonialismo interno (uma redefinição)”. In: BORON, Atilio A.; AMADEO, Javier; GONZALEZ, Sabrina. *A teoria marxista hoje. Problemas e perspectivas*. Buenos Aires: CLACSO, 2007.
- KLEINMAN, A.; DAS, V.; LOCK, M. (Org.). *Social suffering*. Berkeley: University of California Press, 1997.
- LAURIS, E. “Uma questão de vida ou morte: para uma concepção emancipatória de acesso à Justiça”. *Revista Direito & Praxis*. Rio de Janeiro, v. 6, n. 10, p. 412-454, 2015.
- MACHADO ARÁOZ, H. “Extractivismo: depredación ecológica y degradación democrática. Desafíos ecobiopolíticos para la región desde los movimientos socioterritoriales”. *Revista Economía Social*, ano I, n.1, 2011, p. 48-52.

- MARTINS, B. S. “Revisitando o desastre de Bhopal: os tempos da violência e as latitudes da memória”. *Sociologias*, Porto Alegre, 18, n. 43, p. 116-148, set/dez 2016.
- MBEMBE, A. “Necropolítica seguido de Sobre el gobierno privado indireto”. *Editorial Melusina S.L.* (2011). Disponível em: <https://aphuuruaguay.files.wordpress.com/2014/08/achille-mbembe-necropolc3adtica-seguido-de-sobre-el-gobierno-privado-indirecto.pdf>. Acesso em: 26 jun 2018.
- _____. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona, 2014.
- _____. *Sair da grande noite: ensaio sobre a África descolonizada*. São Paulo: Editora Vozes, 2019, 1ª ed.
- MENDES, J. M. “A dignidade das pertencas e os limites do neoliberalismo: catástrofes, capitalismo, Estado e vítimas”. *Sociologias*, v. 18, n. 43, p. 58-86, 2016.
- MOORE JR., *Barrington*. *Injustiça: As bases sociais da obediência e da revolta*. Brasiliense: São Paulo, 1978.
- NOGUEIRA, R. “Dos condenados da terra à necropolítica: Diálogos filosóficos entre Frantz Fanon e Achille Mbembe”. *Revista Latinoamericana del Colegio Internacional de Filosofía / Revista Latinoamericana do Colégio Internacional de Filosofía, RLCIF*, n. 3, p. 59-73, jan, 2018.
- OLIVEIRA, R. “*A gente tem que falar aquilo que a gente tem que provar*”: a geopolítica do risco e a produção do sofrimento social na luta dos moradores do bairro Camargos em Belo Horizonte – MG. Tese (Doutorado). Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2014.
- PINTO, Raquel G. *Conflitos ambientais, corporações e as políticas do risco*. Garamond, Rio de Janeiro, 2020.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. “Amazônia enquanto acumulação desigual de tempos: uma contribuição para a ecologia política da região”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, p. 63-90, 2015.
- QUIJANO, A. “Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina”. In: LANDER, Edgardo (Comp.). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales*. Perspectivas Latinoamericanas. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO), 2005. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/quijano.rtf>. Acesso em: 05 mar. 2017.

- SANTOS, B de S. *Para além do pensamento abissal: das linhas globais à ecologia de saberes*. São Paulo: Cortez, 2007.
- SCOTT, J. *A dominação e arte da resistência: discursos ocultos*. Tradução Pedro Serras Pereira. Lisboa: Livraria Letra Livre, 2013.
- SCOTT, P. *Negociações e resistências persistentes: agricultores e a barragem de Itaparica num contexto de descaso planejado*. Recife: Editora Universitária, UPE, 2009.
- SILVA, T. C. *Eventos Críticos: sobreviventes, narrativas, testemunhos e silêncios*. Trabalho apresentado na 27ª Reunião de Brasileira de Antropologia, 2010.
- SPIVAK, G. C. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- ZHOURI, A. (Org.). *Mineração: violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil*. Marabá: Editora Iguana; ABA, 2018.

Ameaças à liberdade acadêmica: estratégias empresariais no neoextrativismo liberal-autoritário.

*Raquel Giffoni Pinto
Rodrigo Nuñez Viégas*

Introdução

Em meio à emergência sanitária causada pela pandemia do novo coronavírus e à intensa mobilização dos recursos da ciência, assistimos, no Brasil, de forma aparentemente paradoxal, a uma onda de constrangimentos e perseguições a pesquisadores de diferentes áreas da ciência. Os ataques sistemáticos nas redes sociais contra cientistas da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), a violência e os processos judiciais contra as equipes do estudo CloroCovid-19¹ e do inquérito sorológico EpiCovid-19² são apenas alguns exemplos. Esta última pesquisa, coordenada pelo Centro de Pesquisas Epidemiológicas da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e financiada pelo Ministério da Saúde, revelou que o risco de contaminação pelo novo coronavírus era cinco vezes maior entre os indígenas e duas vezes maior entre negros que entre a população branca. Essa importante constatação, no entanto, foi censurada da apresentação de Pedro Hallal, epidemiologista e coordenador da pesquisa, na entrevista coletiva ocorrida no Palácio do Planalto em julho de 2020³.

-
- 1 Diversas instituições de pesquisa integraram este estudo. Entre elas: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD), Universidade do Estado do Amazonas, Universidade de São Paulo e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). A pesquisa revelava os riscos do uso da Cloroquina para pacientes com Covid-19. O coordenador e mais 27 pesquisadores foram alvo de um inquérito civil instaurado por três procuradores do Ministério Público Federal na Subseção Judiciária de Bento Gonçalves, RS.
 - 2 O estudo foi financiado pelo Ministério da Saúde até julho de 2020, quando o contrato com a universidade foi interrompido pela gestão do então ministro da saúde, o general Eduardo Pazuello.
 - 3 Em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid, Pedro Hallal afirmou que o “slide que apresentava a diferença pelos grupos étnicos foi censurado, repito o termo, censurado. Na coletiva de imprensa no Palácio do Planalto, na qual apresentei os resultados dessa pesquisa,

Ainda que a restrição ao exercício da liberdade acadêmica não seja algo desconhecido em nosso país, sua disseminação e a mudança em suas formas de expressão sugerem estarmos diante de um novo tipo de conjuntura, em que a ciência se tornou um alvo particularmente visado pelas forças do liberalismo-autoritário que ganharam visibilidade a partir do processo eleitoral de 2018. Comprometida com a ciência, a universidade passou a ser tratada como inimiga do governo, tendo sua liberdade e autonomia cerceadas. Entre os exemplos de medidas antiacadêmicas do governo, citam-se: a) em abril de 2019, o então ministro da Educação acusa algumas universidades públicas de fazerem “balbúrdia”. Depois de bloquear 30% das dotações orçamentárias das universidades públicas acusadas, o ministério estende o bloqueio a todas as universidades federais; b) Maio de 2019, ministro da Educação afirma que vai cortar bolsas de pesquisa com “viés ideológico”; c) Agosto de 2019, o diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) é demitido por defender a publicização de dados de alerta do desmatamento; d) Dezembro de 2019, governo federal muda método de escolha de reitores das universidades federais (a Medida Provisória nº 979, de 9 de junho de 2020 interrompe a tradição de indicar o primeiro das listas tríplexes); e) Portaria nº 1.122, de 19 de março de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), que retirou⁴ as Ciências Humanas das prioridades de projetos de pesquisa no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e excluiu a área de humanidades do edital de bolsas de iniciação científica do CNPq em abril de 2020 (Saldaña, 2020).

Esses e outros eventos fizeram com que o Brasil aparecesse em destaque em um relatório que denuncia ataques ao ensino superior no mundo, o

faltando 15 minutos para começar minha apresentação, eu fui informado pela assessoria de comunicação de que o slide tinha sido retirado da apresentação”. O epidemiologista afirma que slide sobre Covid em índios e negros foi censurado no Planalto. *Tv Senado*. 24 jun. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/tv/programas/noticias-1/2021/06/epidemiologista-afirma-que-slide-sobre-Covid-em-indios-e-negros-foi-censurado-no-planalto> Acesso em 2 nov. 2021.

- 4 Após grande mobilização de entidades sindicais e associações científicas, o MCTIC publicou a portaria complementar 1.329, acrescentando o parágrafo único: “São também considerados prioritários, diante de sua característica essencial e transversal, os projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam para o desenvolvimento das áreas definidas.” De acordo com a professora Maria Arminda Arruda, da Universidade de São Paulo (USP), em entrevista ao jornal desta universidade: “houve um recuo político, mas não acho que houve uma mudança de substância” (...) “As versões originais da portaria de Áreas Prioritárias e da pré-chamada do PIBIC, segundo ela, são reflexo de uma ‘ideologia política autoritária’ que insiste em desqualificar a ciência e, em especial, as ciências humanas e sociais” (Escobar, 2020, n.p).

Free to Think, publicado pela rede internacional de instituições acadêmicas Scholars at Risk⁵. Esta instituição, em conjunto com outros centros de pesquisa⁶, desenvolveu um índice para mensurar as condições da liberdade acadêmica no mundo, o Academic Freedom Index (Kinzelbach *et al.*, 2021). São consideradas neste índice a liberdade dos acadêmicos em desenvolver suas agendas de pesquisa, a possibilidade de divulgação e debate dos resultados, as condições de autonomia universitária, se há vigilância política nos *campi* e se está garantida a diversidade de manifestações culturais (Mendes *et al.*, 2020). A liberdade acadêmica no Brasil apresentou o segundo índice mais baixo da América do Sul, ficando atrás apenas da Venezuela (Kinzelbach *et al.*, 2021; Mendes *et al.*, 2020). De setembro de 2018 a agosto de 2020, a Scholars at Risk recebeu 48 pedidos de apoio de pesquisadores brasileiros ameaçados (Lupion, 2020).

No que diz respeito aos pesquisadores dedicados a temas que envolvem conflitos ambientais, vieram à público, no início de 2021, dois casos emblemáticos. Uma professora do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo (USP) que pesquisa os danos causados pelos agrotóxicos sobre o meio ambiente e a saúde humana e um aluno de doutorado do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), cujos estudos apontavam as consequências do desmonte das políticas ambientais por decisões do governo brasileiro. Ambos sofreram difamações públicas e, inclusive, ameaças de morte (Peter, Lisboa, 2021; Marins, 2021).

Neste artigo, analisamos os casos de quatro pesquisadores e professores que tiveram suas atividades acadêmicas constrangidas por iniciativa de grandes empresas mineradoras e projetos de infraestrutura relacionados às atividades minerárias. Dois destes pesquisadores realizaram suas pesquisas no estado do Pará, um, do Instituto Evandro Chagas, foi processado pela mineradora Alunorte - Alumina do Norte Brasil S/A (Hydro Alunorte) e outro, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), foi processado pela Vale. Os dois outros casos dizem respeito a um professor

5 Rede criada em 1999 na Universidade de Chicago, nos Estados Unidos, que tem por objetivo promover a liberdade acadêmica e auxiliar pesquisadores que enfrentam constrangimentos e ameaças por causa de seus estudos. Atualmente são mais de 500 instituições de ensino superior parceiras desta rede. Desde 2015 eles publicam o relatório anual *Free to Think*, que monitora a liberdade acadêmica no mundo.

6 Global Public Policy Institute (GPPi), Friedrich-Alexander-Universität Erlangen-Nürnberg (FAU) e V-Dem Institute.

da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) ameaçado por um consórcio empresarial que pretende construir um porto privado em São Luís (MA) e um professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas), processado pelo Grupo Herculano Mineração Ltda. Discutiremos a seguir os contextos em que surgiram restrições à prática acadêmica, caracterizando os atores envolvidos e traçando alguns elementos que possibilitem identificar algum padrão de atuação dos atores responsáveis pelo constrangimento aos pesquisadores.

Para a realização dos objetivos propostos, a pesquisa envolveu um processo de consulta da literatura pertinente à liberdade acadêmica e da documentação constante nos processos judiciais e, em um segundo momento, realizou entrevistas semiestruturadas com os pesquisadores em questão⁷.

Liberdade acadêmica e anti-intelectualismo em contexto liberal-autoritário

O histórico da liberdade acadêmica segue as flutuações da ordem legal do país. A liberdade de cátedra na história constitucional brasileira é descrita por Mello Filho (1986) como tendo sido adotada em nosso sistema constitucional em 1934 (art. 155), sendo suprimida pela Carta de 1937 e, posteriormente, restaurada pela Constituição de 1946 (art. 168, VII). A Carta de 1967 a manteve (art. 168, VI) e a de 1969 restringiu-a profundamente (v. arts. 176, § 3º, VII e 154). A Constituição Federal de 1988 traz em seu art. 5 o inciso IX, que determina que é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença. Em seu art. 206, traz os princípios gerais segundo os quais o processo educacional deve ser desenvolvido, cabendo destaque ao inciso: “II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” (Brasil, 1988).

Essas leis foram pensadas para preservar os princípios básicos de uma democracia e assegurar a formação de indivíduos críticos e capazes de analisar a sociedade; de fazer novos questionamentos e investigações, sem medo de retaliação ou perseguição. Entretanto, é possível identificar diferentes processos

7 Os autores agradecem aos pesquisadores pelas entrevistas concedidas, pela disponibilização de documentos e pela disposição em compartilhar suas histórias, sem as quais esta pesquisa não teria sido possível.

para contornar estes princípios e regras constitucionais. Na conjuntura que se seguiu ao golpe parlamentar de 2016, o antiintelectualismo, ao mesmo tempo em que se difundiu, ganhou canais institucionais segundo vertentes distintas - uma estatal-autoritária e outra empresarial ou “de mercado”. Estas vertentes acabaram por convergir em suas implicações danosas para o exercício da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento. A partir de 2018, o processo se agravou. São diversos os relatos de perseguição e constrangimento a pesquisadores, universidades e institutos de pesquisa, seja por discursos e iniciativas político-legislativas baseadas em fundamentalismos religiosos e morais, seja pelo antiambientalismo e negacionismo científico do governo Bolsonaro e de seus apoiadores.

Em julho de 2020, veio a público a informação de que o Ministério da Justiça monitorava a atuação de 579 servidores federais e estaduais da área de segurança pública e quatro acadêmicos⁸ que eram identificados como integrantes do “movimento antifascista”. O monitoramento foi executado pela secretaria de operações integradas (Siop) do Ministério da Justiça, que, segundo o decreto nº 9.662 de 1º de janeiro de 2019, tem atribuição de serviço de inteligência. Essa secretaria produziu um dossiê contendo o nome, informações e imagens das pessoas monitoradas. O dossiê, de acesso restrito, foi distribuído para a Casa Civil da Presidência da República, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, o Centro de Inteligência do Exército, entre outros, e pode ter sido empregado para perseguir politicamente essas pessoas em seus respectivos locais de trabalho (Valente, 2020a). As ações de monitoramento dos críticos à gestão federal prosseguiram. Um “mapa de influenciadores” elaborado por uma empresa de comunicação contratada pelo governo federal selecionou e analisou, a partir de postagens nas redes sociais feitas em maio de 2020, os formadores de opinião que são “detratores”, “neutros” ou “favoráveis” a Bolsonaro e Paulo Guedes, ministro da economia. As recomendações feitas com relação aos cinquenta críticos, em sua maioria jornalistas e professores, são “o monitoramento preventivo

8 Os nomes, todos acompanhados de fotos, são: Paulo Sérgio Pinheiro (professor titular aposentado da FFLCH-USP, integrante da Comissão Arns de direitos humanos e ex-integrante da Comissão Nacional da Verdade), Luiz Eduardo Soares (cientista político, foi secretário nacional de Segurança Pública e subsecretário de segurança pública do Rio de Janeiro), Ricardo Balestreri (secretário estadual de Articulação da Cidadania do governo do Pará e ex-presidente da Anistia Internacional no Brasil) e Alex Agra Ramos (bacharel em Ciência Política pela Universidade Federal da Bahia e estudante de Direito na Universidade Católica do Salvador).

das publicações da influenciadora” e o “envio de esclarecimentos para eventuais equívocos que ele publicar” (Valente, 2020b, n.p). Um dos identificados como “detrator” é Conrado Hübner Mendes, professor de Direito da Universidade de São Paulo (USP), que foi processado criminalmente⁹ pelo procurador-geral da República Augusto Aras por críticas à atuação do procurador, coincidentemente no mesmo mês de maio de 2020.

Somam-se a essas iniciativas as ações de desmontagem da máquina pública e de restrição ao exercício de funções da administração na garantia do respeito às leis, evidenciando que o exercício da força pareceu ganhar espaço ante o respeito aos direitos. Os servidores públicos que trabalham nos órgãos ambientais, ou com temas relacionados ao meio ambiente em outras autarquias, enfrentaram diversas situações de censura, constrangimento e mesmo perseguição. Até agosto de 2020, a Controladoria-Geral da União havia recebido 680 denúncias de assédio moral de funcionários públicos federais desde o início da gestão de Bolsonaro (Lopes, 2020). Em março de 2021, o ICMBio emitiu uma portaria que obriga os servidores pesquisadores a submeter suas produções científicas para aprovação prévia da diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (Dibio), comandada por um oficial da Polícia Militar de São Paulo (Maisonave, 2021). O então ministro do meio ambiente, Ricardo Salles também utilizou a estrutura jurídica da Advocacia-Geral da União para notificar judicialmente Marcio Astrini, secretário executivo do Observatório do Clima e o cientista Antonio Nobre, professor titular no Centro de Ciência do Sistema Terrestre do Inpe, por comentários críticos feitos à sua gestão no MMA e sobre sua condenação, em primeira instância, por improbidade administrativa quando secretário de Meio Ambiente de São Paulo (Valente, 2020c). O ministro, por sua vez, se diz perseguido por cientistas e ambientalistas porque teria empreendido uma “moralização” no MMA contra a “farra” dos estudos¹⁰.

9 A queixa-crime de Augusto Aras que acusava Conrado Hübner Mendes de calúnia, injúria e difamação foi arquivada em agosto de 2021 (Netto, 2021).

10 “(...) O que vem causando prejuízos à imagem do Brasil é a permanente e bem orquestrada campanha de difamação promovida por ONGs e supostos especialistas, para dentro e para fora do Brasil, seja por preconceito ideológico ou por indisfarçável contrariedade face às medidas de moralização contra a farra dos convênios, dos eternos estudos, dos recursos transferidos, dos patrocínios, das viagens e dos seminários e palestras.” Ricardo Salles rebate carta de ex-ministros do Meio Ambiente. Acesso em: 8 de maio de 2019. Disponível em: <https://ultimosegundo.ig.com.br/ciencia/meioambiente/2019-05-08/ricardo-salles-rebate-carta-de-ex-ministros-do-meio-ambiente.html> Acesso em: 9 nov.2021.

A liberação de novos agrotóxicos é igualmente um tema de grande importância na agenda desta gestão. Durante o primeiro ano de governo Bolsonaro, foram autorizados 475 novos pesticidas. Considerada uma atividade essencial pela Medida Provisória 926 e o Decreto 10.282, de 20 de março de 2010, a liberação de novos agrotóxicos não parou durante a pandemia. De março a maio de 2020 foram publicados registros de 118 novos produtos (Grigori, 2020). Embora o assédio aos pesquisadores que realizam estudos sobre os danos destas substâncias na saúde humana e no meio ambiente não sejam recentes, os agentes do Estado vêm protagonizando novos constrangimentos.

Em 2020, o agrônomo Vicente Almeida foi demitido, sem justa causa, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) através de uma decisão judicial. Pesquisador concursado da área de impactos ambientais e sindicalista atuante, ele conta que o assédio da empresa se intensificou após a publicação de um artigo científico sobre transgênicos e o uso de agrotóxicos¹¹. Sobre o contexto geral dos pesquisadores da área ambiental, Vicente afirma:

Os pesquisadores da área de impacto ambiental estão perdendo os seus espaços, perdendo seus projetos e sendo perseguidos, porque o grande objetivo dessa violência é o silenciamento (...) O objetivo final é silenciar, desqualificar, tirar a credibilidade daquele que emite aquela informação. Então para isso existem vários ritos processuais; por exemplo, abrir processo e nunca encerrar processo, ameaças e chantagens psicológicas; já ameaça de demissão... não se comportou, faz um procedimento esdrúxulo lá e demite¹².

A imunologista Monica Lopes Ferreira, pesquisadora há mais de 30 anos do Instituto Butantan, realizou um estudo encomendado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e pelo Ministério da Saúde em que concluiu que não existem níveis seguros para o uso de agrotóxicos. Devido à divulgação

11 O artigo de Vicente Almeida e colaboradores demonstrava que a introdução de plantas transgênicas aumentou o consumo de agrotóxicos, e a consequente exposição humana e ambiental a essas substâncias, e ainda apresentava análises estatísticas que revelavam a baixa correlação entre o consumo de agrotóxicos e a produtividade da soja. Ver: Almeida, V. E. S. *et al.* Use of genetically modified crops and pesticides in Brazil: growing hazards. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(10): 3.333-3.339, 2017.

12 Vicente Almeida, entrevistado por Mariana Simões no podcast “Cientistas na linha de frente”, da Agência Pública. Disponível em: <https://apublica.org/podcast/2021/08/cientistas-na-linha-de-frente/a-perseguido-e-um-veneno/> Acesso em 15 nov.2021.

deste resultado na mídia, em 2019 a pesquisadora sofreu uma campanha de descrédito nas redes sociais e cerceamento à liberdade de pesquisa. O diretor da Anvisa, Renato Porto, e a Ministra da Agricultura, Tereza Cristina, criticaram publicamente o estudo. O Instituto Butantan afirmou que não se responsabilizava pela pesquisa e repreendeu a pesquisadora por não ter atendido aos critérios formais de realização do estudo, como a submissão ao comitê de ética. A direção do Instituto decidiu impedi-la de submeter novas pesquisas temporariamente. A pesquisadora recorreu ao Tribunal de Justiça de São Paulo e este suspendeu a punição (Simões, 2019).

As restrições à liberdade acadêmica e o contexto ameaçador em que vivem os pesquisadores motivaram a geógrafa da Universidade de São Paulo, Larissa Bombardi, autora do atlas *Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia*, a sair do país. As intimidações à pesquisadora se intensificaram principalmente após a repercussão da publicação na Europa ter ocasionado o boicote de produtos brasileiros pela maior rede de supermercados orgânicos da Escandinávia. Além desta pesquisa, ela se dedica a estudos que investigam as possíveis relações entre a suinocultura e a propagação da Covid 19. Após a publicação de artigos sobre o tema, Larissa foi constrangida pela Associação Brasileira dos Produtores de Proteína Animal e pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)¹³.

Episódios semelhantes de assédio moral contra funcionários públicos e pesquisadores das agências ambientais nos Estados Unidos, durante a gestão de Donald Trump, também foram amplamente divulgados. O negacionismo científico e o antiintelectualismo somam-se à desmontagem de políticas públicas ambientais tanto no governo Trump como o de Bolsonaro.

A pressão exercida pelas corporações sobre as agências governamentais para restringir as políticas públicas baseadas em evidências científicas é prática recorrente do capitalismo neoliberal. Para evitar o escrutínio do público sobre suas atividades e impedir possíveis demandas regulatórias, as corporações pressionam as agências governamentais para bloquear os investimentos em pesquisas que ofereceriam evidências científicas dos danos das operações industriais (Mcgarity e Wagner, 2019). Todavia, este

13 Carta aberta de Larissa M. Bombardi aos colegas de departamento. Acesso em: 3 de março de 2021. Disponível em: <https://alimentacaosaudavel.org.br/wp-content/uploads/2021/03/carta-larissa-mies-bombardi-agrotoxico-ameaca.pdf>. Acesso em: 23 de maio de 2021.

fenômeno teria ganhado maiores dimensões durante o governo de Trump, que assim como o governo Bolsonaro, também adotou uma agenda política anti-regulatória.

A Union of Concerned Scientists (UCS), organização sem fins lucrativos que milita por uma ciência cidadã nos EUA, monitorou sistematicamente o Departamento do Interior durante a gestão Trump e verificou uma série restrições e perseguições à atuação dos cientistas deste órgão. Além de interromper pesquisas em andamento e restringir a possibilidade de os cientistas comunicarem elementos de seu trabalho na mídia, o Departamento removeu e redistribuiu pesquisadores, notadamente aqueles que se dedicavam aos temas de interesse da indústria extrativa - energia, conservação dos recursos naturais e mudanças climáticas (Carter *et al.*, 2018; Mcgarity e Wagner 2019).

Em 2018, a UCS e o Center for Survey Statistics and Methodology, da Iowa State University, realizaram uma pesquisa com cientistas federais em 16 agências governamentais cujo propósito era obter uma visão sobre o ambiente de trabalho destes cientistas durante o primeiro ano de governo Trump. Os entrevistados que trabalham para o Departamento do Interior apontaram altos níveis de censura e autocensura de questões científicas consideradas politicamente controversas, particularmente as relacionadas às mudanças climáticas (Carter *et al.*, 2018, p.16).

Especificamente em relação às mineradoras, o aumento no licenciamento de minas nos EUA e as reversões ambientais promulgadas na gestão Trump remodelaram a paisagem do país (Carter *et al.*, 2018). Em agosto de 2017, o Departamento do Interior interrompeu um estudo conduzido pela National Academies of Sciences, Engineering and Medicine (NASEM)¹⁴, denominado “Efeitos potenciais das operações de mineração de carvão de superfície na Appalachia Central na saúde humana”. Essa pesquisa pretendia identificar as consequências da mineração de carvão de superfície na qualidade do ar e da água e os efeitos na saúde humana (Carter *et al.*, 2018). Em 2016, havia sido destinado um milhão de dólares para este estudo. A justificativa para sua paralisação foi que todas as pesquisas que envolviam mais de 100 mil dólares deveriam ser revisadas “a fim de garantir que o departamento use o dinheiro dos impostos de uma forma que avance a missão

14 Os órgãos governamentais utilizam os estudos e relatórios produzidos por esta agência para elaborar políticas de saúde pública baseadas na ciência (Carter *et al.* 2018).

do departamento e cumpra as funções exigidas pelo Congresso” (Kurtz, 2015). Todavia, documentos tornados públicos indicam que a interrupção do estudo tinha relação com o lobby mineral. A então vice-secretária para assuntos de gestão de terras e minérios, Katherine MacGregor, teria pressionado para obter o encerramento do estudo, após diversas reuniões com representantes de corporações e associações de indústrias mineradoras (a National Mining Association, por exemplo).

Outro exemplo de paralisação de estudos sob o governo Trump envolvendo o *lobby* das empresas extrativas foi a interrupção da avaliação de impacto ambiental das atividades de mineração de sulfeto e suas possíveis consequências em Boundary Waters Canoe Wilderness, Minnessota. Fruto de uma mobilização da sociedade civil preocupada com os danos da atividade, em 2016, o governo de Barack Obama concedeu um prazo de dois anos para o serviço florestal realizar essa avaliação e determinar a extensão dos impactos. Havia a pretensão de proibir a mineração na região por 20 anos, devido aos danos causados pela atividade. Entretanto, sob a administração de Trump, que desde o seu início pretendeu disponibilizar terras públicas na bacia hidrográfica de Boundary Waters para a mineração, a pesquisa foi interrompida. Um mês depois, o Departamento do Interior renovou os arrendamentos de mineração que estavam vencidos nesta área (Grandoni; Eilperin, 2018 *apud* UCS, 2018, p.7e 8).

Em ambos os contextos mencionados, o Estado exerceu um protagonismo na restrição da realização de estudos e no assédio a pesquisadores. Já nos eventos analisados neste artigo, as empresas mineradoras e outros agentes privados são os principais responsáveis pela violação da liberdade acadêmica. Como entender a atuação de grupos que operam em sentido contrário ao exercício da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, divulgar o pensamento e os resultados das pesquisas? Quais seriam as forças que ameaçam a capacidade de o Estado fazer cumprir as regras legais referentes à liberdade acadêmica, que limitam a ação da sociedade na defesa do livre debate de ideias e a autonomia adquirida pelas instituições científicas no desenvolvimento de suas atividades?

Descrição dos casos

Caso 1: Marcelo de Oliveira Lima é pesquisador da Seção de Meio Ambiente do Instituto Evandro Chagas (IEC) e coordenador do programa

de Pós-Graduação em Epidemiologia e Vigilância em Saúde (PPGEVS). Tem licenciatura plena em Ciências, habilitação em Química, mestrado em Ciências na área de Geoquímica e Petrologia e doutorado em Química pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Estuda há dezoito anos saúde coletiva e meio ambiente, com trabalhos na área de Epidemiologia, Exposição Ambiental a Contaminantes, Geoquímica Ambiental, Química Analítica, Toxicologia Ambiental e Ecotoxicologia.

No dia 17 de fevereiro de 2018, moradores da comunidade de Bom Futuro, em Barcarena, Pará, denunciaram um vazamento de rejeitos da usina de beneficiamento de bauxita da HydroAlunorte¹⁵. De acordo com os moradores, as águas dos igarapés estavam com coloração avermelhada, semelhante a uma lama vermelha. Os ministérios públicos federal e estadual acionaram o Instituto Evandro Chagas para realizar uma inspeção no interior das instalações da empresa. A equipe da seção de meio ambiente, coordenada por Marcelo Lima, fez uma verificação *in loco* em conjunto com outros órgãos públicos. A partir dessa diligência, a equipe do IEC apontou para o possível transbordamento da bacia de rejeitos da empresa e a existência de dutos clandestinos que despejavam efluentes químicos não tratados no rio Murucupi (Lima *et al.*, 2018). O IEC também descobriu que havia resíduos de cinzas (fonte de metais tóxicos, como Ag, As, Cd, Cr, Pb, Hg, Mn, Ni, Co e U) lançados na área externa da empresa. O Instituto recomendou duas medidas para mitigar os riscos de danos à saúde às comunidades: disponibilização imediata de água potável para as comunidades de Bom Futuro e Vila Nova; e execução de um plano de emergência para avaliação da qualidade das águas superficiais e de consumo humano nas áreas destas comunidades (IEC, 2018).

Foram divulgados dois relatórios detalhados, elaborados pela equipe do professor – o primeiro em fevereiro e o outro em março de 2018 –, em entrevistas coletivas organizadas pela assessoria de imprensa do Instituto Evandro Chagas. Os resultados das pesquisas sobre os vazamentos da HydroAlunorte foram amplamente divulgados na mídia nacional e internacional.

A Justiça Estadual, a pedido do Ministério Público Estadual (MPE), determinou o embargo parcial das atividades e a suspensão das operações na área de depósito de resíduos de bauxita (DRS 2). O MPE fez algumas

15 A Alunorte é uma das maiores refinarias de alumina do mundo e é controlada pela corporação norueguesa Norsk Hydro S.A.

tentativas de celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta com a Hydro, mas a empresa não aceitou, alegando que o Ministério Público baseou os termos do acordo somente nos estudos do Instituto Evandro Chagas. A empresa entrou então com uma ação na Justiça, solicitando que o relatório do IEC fosse desconsiderado como prova jurídica, uma vez que o instituto “não teria o credenciamento do Inmetro” (Maisonave, 2018). De acordo com Hans Martin Heikvam, então diretor jurídico da Hydro, “o Ministério Público decidiu sair da mesa de negociação” e a empresa abriu “uma ação judicial exigindo que ele volte a conversar” (Rostás, 2018). Além disso, a empresa solicitava a indicação de uma consultoria que analisasse as amostras com “necessário rigor científico” (Dagenborg *et al.*, 2018).

Concomitantemente a essa iniciativa, a Hydro contratou uma consultoria ambiental, a SGW Services, para elaborar o que ela chamou de um “estudo independente” e contradizer os dados explicitados pelos relatórios do IEC. Os resultados deste estudo, divulgados no Pará e em Oslo, indicaram que não havia “evidências de que a Alunorte contaminou as comunidades locais de Barcarena”, nem “indícios de qualquer impacto ambiental significativo ou duradouro nos rios próximos”¹⁶. Alguns pesquisadores da Universidade Federal do Pará também foram chamados pela empresa a se pronunciar favoravelmente. Todavia, a justiça manteve o embargo de 50% da capacidade produtiva da usina.

Em dezembro de 2018, a Hydro enviou uma notificação extrajudicial ao pesquisador Marcelo Lima, na qual solicitava explicações sobre algumas declarações feitas por ele na mídia local e que teriam sido, segundo a empresa, potencialmente ofensivas a ela e sem “embasamento técnico”. Dentre os nove questionamentos feitos na notificação, constavam indagações sobre a “capacitação técnica” do pesquisador e sobre as metodologias utilizadas.

Tendo em vista que a notificação foi feita a um pesquisador pertencente ao seu quadro, o Instituto Evandro Chagas respondeu à notificação afirmando que Marcelo “agiu de acordo com suas atribuições/atividades” e que o pesquisador só se pronunciará em juízo. Em seguida, a HydroAlunorte ajuizou uma ação penal privada contra o professor por prática de crimes de calúnia e difamação. O Procurador Regional da República emitiu um

16 “Estudos confirmam que não existe indicação de contaminação proveniente da Alunorte após chuvas”. Disponível em: <https://www.hydro.com/pt-BR/imprensa/noticias/2018/estudos-confirmam-que-nao-existe-indicacao-de-contaminacao-proveniente-da-alunorte-apos-chuvas/> Acesso em 30 jun.2021.

parecer no qual recomendava a rejeição liminar da queixa-crime, pois não havia justa causa ou tipificação de crime, mas somente uma tentativa de impedir o exercício de liberdade acadêmica: “ (...) uma peça de engenharia jurídica apta não a fazer valer o *jus puniendi* em face de delitos cometidos pelo querelado, mas a constringer um cientista no legítimo exercício de sua profissão” (MPF, 2019, p.11).

Em fevereiro de 2019, o Juiz da 3ª Vara Federal Criminal rejeitou a queixa-crime. De acordo com a sentença, “a conduta do servidor público do Instituto Evandro Chagas foi, a todo momento, a de informar a população acerca dos acontecimentos ocorridos em Barcarena/PA, externando sua posição técnica acerca do assunto, possivelmente hostil aos interesses da Alunorte Alumina do Norte Brasil S/A, mas nem por isso criminosa”¹⁷.

Caso 2: Evandro Costa de Medeiros é professor adjunto da Universidade Federal do Sul e do Sudeste do Pará (Unifesspa), no campus Marabá. É graduado em Pedagogia, mestre em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina e doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, membro do Grupo de Pesquisa Educação Popular e Movimentos Sociais do Campo (GPEPMS); é especialista na área de Educação e Formação de Professores, com ênfase em Educação do Campo. Foi diretor de Ação Intercultural na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis na Unifesspa (2015-2016), é organizador do Festival Internacional Amazônida de Cinema de Fronteiras e atua como diretor e produtor de documentários.

Dentre suas diversas produções, constam dois documentários sobre os impactos das atividades da mineração no Pará: “Carajás XXI”, feito em conjunto com o Centro de Educação, Pesquisa e Assessoria Sindical e Popular (Cepasp), sobre os danos socioambientais causados pela Vale nos assentamentos rurais no sudeste do estado e “Aquém Margens: juventude e exclusão social em áreas de mineração”, produzido em parceria com uma ex-orientanda, Alexandra Duarte, sobre os jovens de Araguaia, um bairro separado do restante da cidade de Marabá pelo traçado da Estrada de Ferro

17 “3ª Vara Federal rejeita ação penal de mineradora contra pesquisador do Instituto Evandro Chagas”. 21 fev. 2019. Disponível em: <https://portal.trfi.jus.br/sjpa/comunicacao-social/imprensa/noticias/3-vara-federal-rejeita-acao-penal-de-mineradora-contra-pesquisador-do-instituto-evandro-chagas.htm> Acesso em 2 nov. 2021.

Carajás, da Vale. O filme retrata a ausência de serviços públicos e direitos básicos para esta juventude.

Em 2016, a Vale S.A apresentou uma queixa-crime contra Evandro. A peça de acusação se baseava na participação do professor em um ato organizado por alguns docentes e discentes da Unifesspa no bairro Araguaia, próximo aos trilhos da Estrada de Ferro Carajás, em solidariedade aos atingidos pelo desastre da barragem de Fundão, em Mariana (MG) em novembro de 2015.

A Vale acusou o professor do crime de “exercício arbitrário das próprias razões”, descrito no artigo 345 do Código Penal como: “fazer justiça pelas próprias mãos”, por “invadir e interditar” a via férrea Estrada de Ferro Carajás. Houve uma proposta do Ministério Público de suspensão condicional do processo, desde que Evandro aceitasse a acusação e, como pena, realizasse serviços comunitários. Todavia, a defesa de Evandro pugnou pela rejeição da queixa-crime e absolvição sumária. Em 2017, o juiz julgou improcedente a ação e Evandro foi absolvido. A Vale ainda recorreu em segunda instância, mas a queixa-crime não foi aceita.

Em um segundo processo sobre o mesmo evento, Evandro foi indiciado pelo delegado da 21ª Seccional Urbana de Polícia Civil, de Marabá, pelos crimes de perigo de desastre ferroviário (art. 260 do CP) e incitação ao crime (art. 286 do CP), com base nos mesmos documentos apresentados pela Vale na queixa-crime anterior. O delegado mencionou inclusive a possibilidade de prisão preventiva: “tendo em vista a necessidade de promovermos a garantia de uma regular instrução criminal, para que ele não venha oferecer seu poder de influência sobre testemunhas, autores, partícipes e bem como para que possamos garantir futura e correta aplicação da lei penal”¹⁸. O Ministério Público do Estado do Pará acolheu a denúncia e levou o processo adiante. Caso fosse condenado, Evandro poderia ficar até cinco anos preso. A Vale atuou como assistente de acusação no processo, através de dois advogados da empresa; duas testemunhas de acusação ouvidas eram funcionários terceirizados da Vale.

Em julho de 2020, Evandro foi, mais uma vez, absolvido pela Justiça do Pará, tendo em vista que a materialidade e autoria do crime não foram

18 “Polícia Civil do Pará indícia professor Evandro Medeiros, atendendo a denúncia da Vale”. Acesso em: 3 de jul. 2016. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2016/07/03/policia-civil-do-para-indicia-professor-evandro-medeiros-atendendo-a-denuncia-da-vale/> Acesso em 2 nov. 2021.

comprovadas. Na sentença, consta que o pesquisador e os outros participantes da atividade buscaram defender “de maneira organizada e pacífica, apoiados no princípio constitucional do pluralismo político (fundamento estruturante do Estado democrático de direito), suas ideias, visões, concepções e críticas à atuação econômica e social da empresa Vale S.A” (Brasil, 2020, p.5).

Caso 3: Horácio Antunes de Sant’Ana Júnior é cientista social, mestre em Educação Escolar Brasileira, doutor em Ciências Humanas e pós-doutor em Sociologia. Atua na Universidade Federal do Maranhão (UFMA) como professor Titular no Departamento de Sociologia e Antropologia (Desoc); professor permanente do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCSoc) e líder do Grupo de Estudos Desenvolvimento, Modernidade e Meio Ambiente (Gedmma).

A criação do Gedmma, em 2004, está relacionada aos conflitos decorrentes da tentativa de implantação de um polo siderúrgico na Zona Rural de São Luís, que implicaria a remoção de 12 comunidades rurais. Horácio, em conjunto com outros professores e estudantes, passou a desenvolver pesquisas e atividades de extensão e assessoramento a essas comunidades, movimentos sociais e instituições públicas. Desde então, o grupo já elaborou diversos levantamentos e relatórios socioantropológicos¹⁹ que subsidiaram ações de órgão públicos em defesa dos direitos das comunidades rurais de São Luís.

As ameaças e constrangimentos à atuação do Gedmma não são recentes. Entre 2008 e 2011, o Gedmma acompanhou a implantação da usina termelétrica Porto do Itaqui, pela empresa MPX Energia (atualmente controlada pela empresa Eneva S.A). Segundo Horácio, o grupo de pesquisa passou a sofrer assédio por parte do setor de responsabilidade empresarial da empresa, que tentou convencê-los a participar do processo de deslocamento da comunidade Vila Madureira. O Gedmma foi convidado à época para um encontro com o setor de responsabilidade social da empresa, que

19 Apenas para citar dois exemplos, em 2009, o Gedmma elaborou o “Relatório de Pesquisa de Campo: Vila Madureira e Camboa dos Frades” que contribuiu para ações judiciais do Ministério Público Federal e Estadual referentes à instalação da Termelétrica Porto de Itaqui e o deslocamento da comunidade de Vila Madureira. E em 2014, produziu o “Relatório Socioantropológico Resex de Tauá-Mirim: Cajueiro e outras comunidades tradicionais na luta por justiça e direitos territoriais, Zona Rural II, São Luís/MA – Brasil” (ALVES *et al.* 2018).

havia solicitado uma reunião na perspectiva de convencer o grupo a participar do processo. Diante da negativa e do avanço do empreendimento, alguns pesquisadores do Gedmma passaram a sofrer ameaças, inclusive de violência física, a tal ponto de decidirem não mais fazer pesquisa de campo na localidade.

Em 2014, quando surgiu no contexto a empresa WPR – São Luís Gestão de Portos e Terminais²⁰ (subsidiária da empresa paulista do ramo imobiliário e de infraestrutura Wtorre), responsável pelo projeto de um porto privativo multicargas (grãos, combustíveis e minérios), o Gedmma foi procurado por moradores da comunidade de Cajueiro²¹, que estavam sofrendo ameaças de expulsão pela WPR. A empresa passava ter um grande controle sobre o território, desmatando, destruindo roças, ocupando áreas e inclusive demolindo casas (Alves, 2016).

Diversos relatos comunitários do Cajueiro revelam o *modus operandi* da chegada da empresa WPR, intermediada pela Urbaniza, realizadora dos estudos e diagnósticos socioambientais. Segundo os relatos, esta consultoria se apresentava como a responsável por fomentar benefícios do Estado para moradores. Sob esse pretexto, ela levantava dados documentais das famílias, obtinha procurações por meio das quais realizava compras (a preços compreendidos como irrisórios pelos moradores), por meio de ameaça e intimidação, alegando que a venda seria o último recurso para que os moradores não fossem expulsos pelo Estado, sem qualquer indenização. Concomitantemente, a milícia armada da empreendedora facilitava a imediata desocupação pelos moradores para a instalação do terminal portuário, embora este ainda não tivesse nenhuma licença ambiental. (Sant’Ana Júnior *et al.*, 2018, p. 131)

20 Empreendimento formado pela estatal China Communications Construction Company (CCCC) e um conjunto com empresas nacionais. A CCCC tem 51% de participação, a empresa de infraestrutura Wtorre possui 24%, a Lyon Capital 20% e acionistas minoritários possuem 6% (Costa, 2018). O projeto do porto, seus pátios para contêineres e terminais para caminhões e trens, prevê a ocupação de cerca de 1200 hectares na região do Cajueiro (Bourscheit, 2019).

21 Formada por pescadores, extrativistas e agricultores, a comunidade Cajueiro (também chamada de Vila Cajueiro ou Sítio Bom Jesus do Cajual), onde vivem cerca de 500 famílias, está localizada na Zona Rural II de São Luís (MA) e é composta por cinco núcleos: Parnauçu, Andirobal, Guarimanduba, Morro do Egito e Cajueiro. Os moradores desta comunidade já conheciam o trabalho do Gedmma desde 2004, no contexto da tentativa de implantação do polo siderúrgico.

Seguranças privados faziam rondas de motocicleta na comunidade, intimidando os moradores, impedindo a livre circulação e tentando controlar também quem chegava de fora, com questionamentos sobre quem eram os pesquisadores, o que estavam fazendo ali, o que pretendiam. Em janeiro de 2017, segundo relatos de funcionários da Universidade Federal do Maranhão, um grupo de homens chegou ao prédio do Centro de Ciências Humanas, fixando e distribuindo panfletos com teor de ameaça, calúnia e difamação contra os pesquisadores do Gedmma e, mais diretamente, contra seu coordenador. O texto, apócrifo, afirmava que o referido professor e seus alunos estariam interferindo “no empreendimento da construção do Porto na área do Cajueiro, onde a licença já foi liberada pelos órgãos competentes” e ameaçava: “trabalhadores desempregados do Maranhão irão em protesto contra essa ação, estarão no local cerca de 1.600 desempregados para o que dê (sic) e vier”²². Sua autoria não foi identificada.

Neste mesmo ano, cinco pessoas da comunidade foram ameaçadas de morte e os próprios moradores pediram que os pesquisadores do Gedmma não fossem mais ao Cajueiro, porque a situação estava muito tensa. Além disso, havia sido criada uma divisão interna na comunidade, com um processo de difamação em relação aos pesquisadores, à Comissão Pastoral da Terra (CPT) e, em especial, ao professor Horácio, que liderava o grupo de pesquisa.

Em 2018, Horácio recebeu uma Notificação da WPR, encaminhada à Reitoria da Universidade Federal de Maranhão (UFMA), na qual alegava-se que as ações do professor eram de cunho político, insinuando que Horácio não teria a anuência da universidade e questionando o fato de ele se apresentar publicamente como membro do Departamento de Antropologia da UFMA. Em resposta a essa notificação, Horácio enviou sua manifestação à Reitoria da UFMA e afirmou que nunca fez pronunciamentos em nome desta instituição e que apenas informou que era vinculado funcionalmente a esta. A Reitoria julgou improcedentes as alegações da empresa e arquivou processo.

Caso 4: Matheus de Mendonça Gonçalves Leite é graduado em Direito, mestre em Direito Público e doutor em Teoria do Direito. Na qualidade

22 Trechos do panfleto disponível em: <https://dialogochino.net/pt-br/infraestrutura-pt-br/27080-sitios-tiados-pelo-progresso/> Acesso em 14 nov. 2021.

de Professor Adjunto IV da Pontifícia Universidade de Minas Gerais (PUC-Minas), foi coordenador de Extensão do Curso de Direito da PUC-Minas, unidade Betim, assim como coordenador do Projeto de Extensão “A luta por reconhecimento dos direitos fundamentais das comunidades remanescentes de quilombo no Serro”. A partir desse projeto, cinco comunidades quilombolas do Serro (MG) conseguiram a certificação da Fundação Palmares²³.

Matheus atua ainda como advogado da Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais, prestando assistência jurídica, em específico, às comunidades quilombolas do município do Serro para a defesa de seus direitos étnicos e territoriais.

Por ocasião do pedido de licenciamento ambiental do “Projeto Serro” de extração de ferro pela empresa Anglo American, em 2014, Matheus atuou num dos postos destinados à sociedade civil como representante da PUC-Minas no Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente do Município do Serro (Codema)²⁴ no qual defendeu que o empreendimento minerário fosse considerado desconforme até a realização de consulta livre, prévia e informada à comunidade quilombola de Queimadas. Isto porque a área de influência direta do empreendimento minerário se sobrepunha ao território deste quilombo. Essa constatação foi fruto da análise do EIA/RIMA feita por uma comissão na PUC formada pelo próprio professor Matheus, juntamente com um professor da área das Ciências Sociais e uma professora da área das Ciências Biológicas. Em 2015, o Codema recusou o projeto, principalmente porque o EIA-RIMA indicava que o empreendimento iria causar degradação e diminuição dos recursos hídricos da bacia do Rio do Peixe, que abastece a cidade e o córrego do Siqueira e Ribeirão do Lucas, que abastecem as comunidades rurais. Em 2018, o Grupo Herculano (que havia comprado os direitos minerários da Anglo American no ano

23 No âmbito deste projeto, Matheus também contribuiu para a realização do Relatório Antropológico das Comunidades Quilombolas de Santa Cruz, em 2019, coordenado pelo antropólogo Ricardo Ferreira Ribeiro e necessário ao processo de regularização fundiária do quilombo. Esse e outros relatórios antropológicos das comunidades Baú e Ausente, no Serro, foram viabilizados pela cooperação técnica entre a PUC Minas e o Incra/MG assinado em 2015. Disponível em: <http://conaq.org.br/noticias/incramg-recebe-relatorio-antropologico-da-comunidade-quilombola-vila-nova/> Acesso em 14 nov. 2021.

24 O Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente do Município do Serro (CODEMA) é o órgão público, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com competência deliberativa, consultiva e normativa para assessorar o poder executivo municipal nas decisões estatais de questões ambientais.

anterior), por meio da Mineração Conemp Ltda., apresentou ao Codema um pedido de autorização para o prosseguimento do processo de instalação do empreendimento (Siqueira, 2018).

Neste período, o professor Matheus não era mais parte do conselho e, atuando como advogado da Federação Quilombola, foi responsável por uma série de procedimentos judiciais contra os interesses da mineradora. Dentre eles, destacam-se:

i) Mandado de Segurança Coletivo da Federação, que tramita perante o Juízo de Direito da Comarca do Serro/MG, solicitando o afastamento de membros do CODEMA e para que o judiciário obrigue o município a fazer a consulta à Comunidade Quilombola de Queimadas; ii) Ação Civil Pública (ACP), que tramita na 2ª Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG. Nela, pleiteia-se a concessão de medida liminar para suspender a validade de todos os atos administrativos de “autorização de pesquisa” e de “concessão de lavra”, oficiando-se o Município do Serro e o Estado de Minas Gerais para que se abstenham de conceder qualquer autorização ou licença ambiental para o empreendimento minerário denominado “Projeto Serro”. Além disso, na ACP consta uma obrigação de fazer, por parte da Agência Nacional de Mineração (ANM), a instauração de um procedimento de consulta livre, prévia e informada dos órgãos representativos da comunidade quilombola de Queimadas; iii) Ação Popular, que tramita perante o Juízo de Direito da Comarca do Serro, com o pedido de que o Município do Serro seja condenado à obrigação de não fazer, consistente em se abster de nomear pessoas (e que também sejam anuladas as nomeações de determinados membros integrantes do CODEMA) que não possuam idoneidade moral/reputação ilibada e perfil profissional compatível para o exercício da função pública de membro do referido conselho; iv) Reclamação Constitucional, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal, em que pede-se a concessão de medida liminar para suspender a decisão anteriormente proferida no sentido de determinar que o CODEMA se abstenha de deliberar sobre a declaração de conformidade à legislação e uso e ocupação do solo do empreendimento Projeto Serro, até que seja realizada a consulta livre, prévia e informada aos órgãos representativos da comunidade quilombola de Queimadas.

No começo de julho de 2019, o Grupo Herculano entrou com um pedido de Tutela Inibitória contra Matheus. Na ação, afirmava-se que ele teria feito declarações de cunho calunioso e difamatório contra a empresa

em veículos de grande circulação, notadamente nas redes sociais. Nela, o grupo exige que o professor seja proibido de dar entrevistas ou fazer qualquer menção pública ao empreendimento. Além disso, pede retratação pública sobre as acusações feitas à mineradora. O relator da 17ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Poder Judiciário de Minas Gerais indeferiu o pedido de antecipação de tutela recursal, afirmando que o pedido genérico, tal como formulado, implicaria em tolher a própria liberdade de expressão de Matheus.

Mineração e a produção de zonas de sacrifício

Nos locais onde atuam os pesquisadores mencionados e as empresas que os assediaram, observa-se uma superposição de empreendimentos e instalações responsáveis por danos e riscos ambientais. Tais locais vêm sendo chamados, pelos estudiosos da desigualdade ambiental, de “zonas de sacrifício”. São áreas onde há ocorrência de múltiplas práticas ambientalmente agressivas, atingindo populações de baixa renda ou minorias étnicas. Tais populações são vítimas de impactos indesejáveis de grandes investimentos que se apropriam dos recursos existentes nos territórios, concentram renda e poder, ao mesmo tempo em que atingem a saúde de trabalhadores e a integridade de ecossistemas de que dependem. Como agravante, esses mesmos grupos, submetidos aos mais variados riscos ambientais, são aqueles que dispõem de menos condições de se fazerem ouvir no espaço público.

O município de Barcarena (PA), onde está localizada a Hydro Alunorte, é um polo industrial de mineração que congrega diversas indústrias que atuam no beneficiamento da bauxita, alumina e caulim. De 2003 a 2018 ocorreram mais de vinte “acidentes” ambientais no município, entre eles: rompimento de dutos, fissura em mineroduto, lançamento e carreamento de efluentes da produção de alumina e caulim para rios e igarapés e etc. (Nascimento, Silva, 2021). As recorrências de crimes ambientais impactam gravemente as comunidades vizinhas ao empreendimento, notadamente as comunidades quilombolas indígenas (Acevedo Marin, 2013; Cristo e Teisserenc, 2018, Carmo, 2019). A vulnerabilidade ambiental é acentuada pelas operações portuárias, a existência de um lixão a céu aberto na comunidade de Bom Futuro e a precariedade do saneamento básico no município, caracterizando Barcarena como uma zona de sacrifício (Castro, 2019).

Marabá, cidade do sudeste do Pará, também reúne grandes empreendimentos de mineração, como a extração de cobre no Projeto Salobo da Vale S.A, a extração de manganês pela empresa Buritirama Mineração S.A. e diversas fábricas produtoras de ferro-gusa. Tais empreendimentos poluem nascentes, igarapés e rios da região e causam problemas respiratórios, dermatológicos e oftalmológicos na população (Cetem, 2013; Coelho, 2015). Além disso, a Estrada de Ferro Carajás, da Vale, corta todo município e gera inúmeros danos aos moradores que residem em suas proximidades, como acidentes nos trilhos, enchentes, poluição atmosférica e sonora (Plataforma Dhesca, 2014).

As comunidades que residem na região do Complexo Portuário de São Luís (MA), em que se pretende instalar o projeto Porto São Luís, da WPR, vivenciam há anos as violações socioambientais referentes à construção e expansão dos portos e as estruturas a eles associadas, como terminais ferroviários, pátios de estocagem de minérios etc. O porto Ponta da Madeira da Vale S.A, o porto do Itaqui (gerido pelo governo do Maranhão) e as atividades do Consórcio Alumínio do Maranhão (Alumar)²⁵, que integram a produção de alumina e alumínio e porto privado, provocaram inúmeros deslocamentos compulsórios de povoados rurais. A comunidade do Cajueiro, além de sofrer diversas tentativas de expulsão de seu território, vivencia os impactos ambientais da sobreposição de empreendimentos como uma usina termoeletrica, fábricas de fertilizantes, cimento, asfalto e refinarias (Santos; Sant'ana Júnior, 2017).

No município do Serro (MG), a área de influência do empreendimento minerário do Grupo Herculano Mineração se sobrepõe ao território da comunidade quilombola de Queimadas. Há cinco comunidades quilombolas (Ausente, Baú, Fazenda Santa Cruz, Queimadas e Vila Nova) no município, as comunidades do Ausente, Baú, Fazenda Santa Cruz e Vila Nova estão localizadas na chamada “área de influência direta”, em relação aos impactos sociais, e na “área de influência indireta”, em relação aos impactos aos meios físicos, químicos e biológicos do empreendimento (Leite, 2018).

Nesses contextos, em que se combinam casos de injustiça e racismo ambiental, eclodiram variados conflitos que denunciam os efeitos da desigual distribuição da poluição e da proteção ambiental. Em Barcarena, por exemplo, os membros da Associação dos Caboclos, Indígenas e Quilombolas da Amazônia (Cainquiama) e outros movimentos populares da região

25 Consórcio formado pelas mineradoras transnacionais Alcoa, Rio Tinto e South32.

vêm denunciando os danos ambientais e as violações de direitos causados pela mineradora HydroAlunorte. Infelizmente, esses enfrentamentos são acompanhados de perseguições, ameaças e atentados²⁶. No entanto, os sujeitos dos conflitos ambientais também lograram, através de um conjunto variado de ações coletivas, embargar projetos, pressionar para restrições de produção e ações de remediação de passivos ambientais, reivindicar identidades e reconhecer direitos territoriais (Sant’Ana Junior, 2016; Alves, 2016; Leite, 2018; IEC, 2018).

Desta forma, as pesquisas e atividades de extensão que os professores em questão realizam nesses territórios têm um papel fundamental na luta por direitos desses grupos sociais. Ao contribuir, com elementos legais e científicos, para legitimidade de suas críticas e demandas, fortalecem o lado politicamente minoritário da disputa e, por isso, tornam-se alvos de assédios, processos judiciais e outras ameaças. Vamos analisar nas seções que se seguem algumas destas estratégias utilizadas nos casos em questão.

Estratégias jurídicas dos assédios

Ante o conjunto de dados que reunimos sobre os quatro episódios de assédio a pesquisadores, interessa-nos discutir nesta seção quando e por que, no curso de um determinado conflito ambiental envolvendo a mineração, atores empresariais escolhem o recurso a vias judiciais ou extrajudiciais. Na literatura do Direito, é comum a preconização do uso da via judicial, por meio de Ação, em último caso, especialmente após a busca de uma “solução” negociada. No presente estudo, porém, vemos que diferentes estratégias jurídicas foram aplicadas no conflito.

Em pesquisa anterior (Viégas *et al.*, 2014), observamos que, na prática, a opção pela utilização da via judicial por meio da Ação, no caso do Ministério Público, se dá em razão da mesma, ao contrário de instrumentos como as notificações extrajudiciais, possuir uma função “pedagógico-repressora” ou, como afirma Losekann (2013), por possuir um “efeito de *enforcement* ou de ‘ameaça’” (p. 316). Neste sentido, ao se buscar a justiça via Ação, pretende-se, em contraposição à tendência voluntariosa e psicologizante da via extrajudicial, obter efeitos pedagógicos e repressivos sobre o acusado

26 Um dos líderes da Cainquiama, Paulo Sérgio Almeida Nascimento, foi assassinado em 2018 na zona rural de Barcarena.

por meio de prejuízo moral, institucional ou financeiro. Observamos um entendimento semelhante na fala de um procurador do MPF sobre a contaminação ambiental da Refinaria Duque de Caxias (Reduc):

Por um lado, eu entrei com essa ação penal. Acho que é a primeira vez desde muito tempo que a empresa responde a uma ação penal aqui no Rio de Janeiro. Um diretor, um gerente da empresa, não quer figurar num processo criminal. Então tem essa questão. Nós acabamos tendo que usar a ação penal porque além de ela ter uma repercussão mais negativa para a empresa, tem a questão das próprias pessoas físicas que não querem responder. (Viegas, *et al.*, 2014, p.219)

A análise dos casos se inclina para a ideia de que as empresas vêm fazendo uso de Ações Penais e Interditos Proibitórios²⁷ como forma de “ameaçar” ou “constranger” os lançadores de alerta²⁸. Há também episódios do uso de vias extrajudiciais, como é o caso das “Notificações Extrajudiciais”. Em geral, estas últimas são utilizadas antes da via judicial, na tentativa de “solucionar” o conflito. Caso não haja acordo, segue-se a via judicial (queixa-crime). Segundo a fala dos entrevistados, a ideia da via judicial é a de “criminalizar”, “intimidar” e “desmobilizar” a crítica.

Tem uma intenção de dizer: “vamos forçar essas pessoas a recuar nas pretensões de se colocarem críticos à empresa” (...). Estão [os agentes empresariais] preocupados em ter o controle social nas áreas em que eles atuam, mesmo que isso seja de uma forma intimidadora, mesmo que seja de uma forma de criminalização das lutas sociais. (Medeiros, Evandro. Entrevista realizada pelos autores em julho de 2020)

De acordo com as análises de Xavier e Vieira (2017), os interditos proibitórios, historicamente empregados pelas empresas para desmobilizar

27 Interdito proibitório é uma modalidade de ação prevista no código de processo civil, Lei 13.105 de 15 de março de 2015, com natureza preventiva, que visa a impedir iminente agressão à posse de alguém.

28 Para Acselrad (2020), o termo lançador de alerta (*whistleblower*) designa indivíduos e grupos que denunciam aquilo que estimam ser comportamentos perigosos e contrários à moral cívica em que as leis tendem a se inspirar. Trata-se de sujeitos que se veem como testemunhas de atos ilícitos ou perigosos para terceiros, e que, por civismo, decidem alertar a esfera pública, em particular as autoridades que têm o poder de lhes por fim.

ações do movimento sindical, têm sido utilizados indiscriminadamente, notadamente a partir da segunda década dos anos 2000, contra lideranças de comunidades atingidas pelas mineradoras como um “instrumento de perseguição e isolamento de quem ousa denunciar e mobilizar-se contra os saldos da exploração mineral” (p.74).

Um levantamento realizado pela Agência Pública entre 2013 a 2017, período da duplicação da Estrada de Ferro Carajás da Vale, identificou mais de 170 pessoas (lideranças comunitárias, membros movimentos sociais de luta pela terra, indígenas, quilombolas, etc.) que foram alvos de ações judiciais pela Vale. Dentre 57 ações identificadas pela agência, predominam ações cíveis de interdito proibitório e de reintegração de posse (Domenici, 2017). Na esfera criminal, foram seis ações durante esses cinco anos, entre elas a que acusava o professor Evandro Medeiros. Estas ações judiciais contra seus críticos seriam, de acordo com Evandro, parte do “expediente da burocracia administrativa” da Vale.

Antes de processá-lo judicialmente, a Vale também impetrou um interdito proibitório para que ele e outras pessoas fossem impedidas de participar do protesto no bairro Araguaia, no dia 20 de novembro de 2015. A empresa alegou que a manifestação na qual esteve presente Evandro foi um crime de “bloqueio da Ferrovia”, de “incitação da população ao crime” e “de fazer justiça com as próprias mãos”. No curso do julgamento da queixa-crime, foi proposto, em uma audiência conciliatória, um acordo em que a ação seria encerrada se Evandro aceitasse pagar uma indenização de um salário-mínimo em cestas básicas ou realizasse atividades em favor da comunidade. Porém, Evandro não aceitou:

Primeiro, porque se eu tivesse que fazer algo na comunidade, eu faço por conta, eu já faço projetos de extensão, já atuo junto às comunidades daqui há 15 anos. Então, não tem cabimento aceitar uma coisa dessas. E, ao assinar isso, eu estou assinando a culpa de um crime que eu não cometi. Então, sinto muito. Sem a mínima possibilidade. (Medeiros, Evandro. Entrevista realizada pelos autores em julho de 2020)

Nos casos envolvendo os professores Horácio Sant’Ana e Marcelo Lima, as empresas WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda. e a HydroAlunorte utilizaram-se de notificações extrajudiciais contra os pesquisadores.

Em fevereiro de 2018, a WPR enviou para a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) uma Notificação solicitando que esta universidade esclarecesse se compartilhava ou não com a postura do Professor Horácio, bem como questionando se este último teria autorização para falar em nome da instituição de ensino e pesquisa:

Na hipótese desta Universidade Federal do Maranhão deixar de dar atendimento ao quanto solicitado nesta Notificação, o que se acredita que não vá ocorrer, a WPR ressalta que tomará as medidas judiciais cabíveis contra todos os envolvidos, seja por deliberada ação, seja por irresponsável omissão²⁹.

Para o professor, a notificação constituiu tentativa de cerceamento da liberdade de expressão, tentando atacá-lo por meio de possíveis retaliações mediadas pela UFMA. A Notificação “foi uma solicitação para que a universidade me calasse, que me impedisse” (...) “foi uma tentativa mesmo muito mais grave e consolidada de intimidação e limitação do trabalho acadêmico”³⁰.

Em relação a Marcelo Lima, a notificação extrajudicial emitida pela HydroAlunorte foi direcionada ao próprio pesquisador em particular, e reunia um conjunto de interpelações cujo objetivo seria “oportunar ao notificado esclarecer pontos relacionados às suas declarações públicas” (Sarraf, 2019, n.p). Os representantes da empresa foram até o endereço residencial de Marcelo para entregar a notificação. O pesquisador se recusou a recebê-la e solicitou que eles a entregassem no Instituto. Isto porque, segundo Marcelo, “eu era pesquisador do Instituto Evandro Chagas; que eles levassem a Notificação Extrajudicial até o Instituto”³¹. O IEC publicou em seu site uma nota, assinada pelo diretor, sobre o recebimento da notificação extrajudicial e com a informação de que Marcelo Lima apenas se manifestaria em juízo. Posteriormente à referida Notificação, Marcelo também passou a enfrentar uma ação penal privada oferecida pela HydroAlunorte em seu desfavor, imputando-lhe a prática dos delitos de calúnia e difamação, por três oportunidades, com incidência de suposta causa de aumento de pena, devido à

29 Trecho da notificação enviada à Universidade Federal do Maranhão contra a atuação do professor Horácio Sant’Ana Júnior. Disponível em: <https://dialogochino.net/pt-br/infraestrutura-pt-br/27080-sitiados-pelo-progresso/> Acesso em 14 nov. 2021.

30 Sant’Ana Júnior, Horácio. Entrevista realizada pelos autores em julho de 2020.

31 Lima, Marcelo. Entrevista realizada pelos autores em julho de 2020.

utilização de meio de fácil propagação das ofensas, qual seja, a imprensa. A estratégia da HydroAlunorte seria deslocá-lo do papel de pesquisador de uma instituição de renome para isolá-lo e, desta forma, constrangê-lo mais facilmente. Segundo a Hydro, “esse processo judicial não é direcionado ao Instituto Evandro Chagas (IEC) e que não pretende discutir os relatórios técnicos apresentados pelo IEC”, mas sim “avaliar com precisão a conduta de profissional perante a Ciência e suas atribuições legais” (Sarraf, 2019, n.p). Nas palavras de Marcelo, a estratégia era retirá-lo de uma “posição técnica”, e o colocar “na posição jurídica de defesa”:

O jogo jurídico era tentar que eu fosse para o embate direto com a empresa. Quando eu vou para o embate direto com a empresa, eu deixo de ser o que eu sou. Eu, na realidade, acabei sendo testemunha de tudo aquilo, testemunha científica de tudo aquilo. Eu deixaria de fazer o que eu faço, e eu não vou deixar de fazer o que eu faço, porque eu não fiz com interesse nenhum. Cabe a mim, como ente público, relatar os fatos, relatar a verdade, não ficar ajeitando fatos, ajeitando verdades. Então, eu acho que a tentativa era um pouco essa: tentar me trazer para dentro do processo. (Lima, Marcelo. Entrevista realizada pelos autores em julho de 2020)

No caso de Matheus, vige uma ação de Tutela Provisória de Urgência de Natureza Cautelar requerida pelo Grupo Herculano, por meio da Mineração CONEMP Ltda., que pretende, liminarmente, fazer com que o pesquisador seja compelido a se abster de realizar novas publicações contra a empresa, bem como que se retrate com a mesma. A empresa quer que Matheus indenize a mineradora em 20 mil reais por danos morais, porque supostamente teria atacado a honra desta última. A Herculano alega que teria “dificuldade de se implantar no Município porque a sua imagem teria sido prejudicada por sua atuação”. O tribunal de Justiça de Minas Gerais anunciou que o pedido, tal como formulado pela empresa, de modo genérico, implicaria em tolher a própria liberdade de expressão do pesquisador, pois o que “o que é ofensivo para uns, pode não ser para outros”. Com relação aos tramites jurídicos envolvidos no conflito, Matheus afirma que a Herculano, por alguma razão, não propôs a via penal mediante “queixa-crime”:

A empresa poderia entrar com uma queixa-crime, falando “Olha, é um crime de calúnia”. Só que o crime de calúnia é imputação de um fato que seja considerado

crime, mas o fato é falso. Então, se o fato for verdadeiro, não tem crime. No processo penal, se ela entra com a queixa-crime por calúnia, eu posso entrar com uma defesa que chama exceção de verdade, que é justamente eu provar que o fato que eu estou imputando, ele é verdadeiro. E, se o fato for verdadeiro, não tem crime. Imagine, por exemplo, se ela entra com essa queixa-crime, eu vou propor exceção de verdade, faço a prova, e, no final, o juiz fala assim: “Realmente, todos os crimes que foram imputados, eles aconteceram mesmo”. Pode ser um tiro no pé que a empresa dá. Para a empresa, ela considerou que seria melhor uma ação cível, porque na ação cível o juiz fala assim “Ah, não. Não teve dano moral”, ou pode me condenar, enfim. Mas foi a opção que a empresa fez: a empresa não fez a opção de entrar com uma queixa-crime. (Leite, Matheus. Entrevista feita pelos autores em agosto de 2020)

Nesse episódio, parece ter havido um cálculo por parte dos advogados com relação aos riscos de utilizar uma ação penal e suas consequências para a imagem da empresa. Em geral, observamos que o assédio judicial é correntemente utilizado para ferir publicamente a reputação dos pesquisadores e prejudicar a sua capacidade de prosseguir com as pesquisas, uma vez que precisam desviar e, em muitas situações, interromper suas pesquisas para responder aos ataques. Mesmo que as acusações sejam absolutamente infundadas, elas impactam gravemente a vida profissional e pessoal do pesquisador (Halpern, 2015).

De acordo com Evandro Medeiros, a estratégia de assédio judicial contra pesquisadores passaria pelo entendimento de que esses atores seriam mais suscetíveis ao acossamento das empresas que outros:

Talvez ela [Vale] tenha ido para cima dos professores nesses últimos tempos, porque isso não funciona para os movimentos sociais. Então, vários companheiros dos movimentos aqui, do MST são processados pela Vale. Inclusive um pedido de prisão preventiva e tudo mais. E eles vão fazer o que? A atividade política deles é aquela. A sobrevivência das comunidades depende da atuação deles; então eles estão no enfrentamento direto e não se intimidam. Eu acho que quando eles buscaram processar professores, eles buscaram sujeitos que pudessem ser intimidados, que tem, vamos dizer, “algo a perder” profissionalmente. (Medeiros, Evandro. Entrevista feita pelos autores em agosto de 2020)

Embora esses processos raramente sejam vitoriosos, uma vez que se baseiam em argumentações demasiadamente frágeis, ao processar ambientalistas, militantes de direitos humanos e pesquisadores, as empresas não estão interessadas no espólio daqueles a quem ela denuncia, mas “antes, suas armas são ameaçar, intimidar e afastar seus oponentes” (Beder, 1995, n.p). Neste sentido, os processos criminais e interditos proibitórios que a Vale move contra as pessoas no Maranhão e no Pará são, de acordo com o professor Evandro Medeiros “uma tentativa de criar uma desmobilização política de certos sujeitos, de certos atores sociais, criar um clima de intimidação.”

“Uma guerra científica”: desqualificação do pensamento crítico e a elaboração de “contraperícias”

A participação da sociedade civil nas questões ambientais que, em grande medida, envolvem temas científicos, e a consequente exigência de regulações mais efetivas das atividades industriais, passaram a ser vistas por alguns setores corporativos como graves ameaças à sua lucratividade (Oreskes, 2019). Neste quadro, para gerenciar os danos que a crítica social, informada pelos dados científicos, pode causar à sua imagem e à continuidade das suas operações, as corporações mobilizam um conjunto de estratégias para desqualificação das pesquisas e dos pesquisadores. A autoridade científica se torna um recurso político na relação entre corporações e seus críticos (Kirsch, 2014).

A literatura sobre a atuação das empresas de tabaco³² e de combustíveis fósseis revela que esses setores articularam de forma muito eficaz a estratégia de negar a existência de um consenso científico sobre os impactos de seus produtos e atividades na saúde humana e no meio ambiente: “a indústria começou a transformar *consenso* científico emergente em *debate* científico” (Oreskes e Conway, 2010, p.19, grifo nosso). A ideia de que os estudos financiados pelas corporações pudessem ser considerados um lado legítimo

32 Na década de 1950, uma empresa de relações públicas contratada pela indústria do tabaco foi a primeira a sugerir que, para desafiar as evidências científicas, o setor deveria financiar as suas próprias pesquisas (Oreskes e Conway, 2010). Nessa mesma direção, em 1972, o juiz Lewis Powel orientou a câmara de Comércio dos EUA a “comprar as melhores reputações acadêmicas do país para agregar credibilidade aos estudos corporativos e dar uma voz mais forte às empresas no campus” (Herman e Chomski, 1988, p.23).

do “debate” científico implicava que, nos parâmetros de uma sociedade democrática, eles deveriam ser validados e igualmente apresentados na arena pública.

A afinidade eletiva entre corporações, cientistas e *think tanks* por elas financiados se explicaria pela defesa do livre mercado contra a regulação e monitoramento pelo Estado, impedindo que as evidências produzidas no campo científico repercutam no campo político através de ações restritivas às práticas degradadoras (Acselrad, 2014). Para Oreskes e Conway (2010, p.262), “os inimigos da regulação governamental do mercado tornaram-se inimigos da ciência”.

Pelo uso político da incerteza científica, as corporações procuram postergar a proibição ou a regulação de seus produtos e/ou atividades sob a justificativa de que mais pesquisas precisam ser realizadas para a obtenção de evidências. É desta forma que elas são autorizadas a continuar sua produção, pois se a evidência é ambígua, a ação reguladora seria injustificada (Michaels, 2008). Desta forma, “responsabilidades são pulverizadas e projetos controversos do ponto de vista ambiental são validados” (Giffoni Pinto, 2014, p.73).

No caso específico do setor minerário, o escrutínio público, as críticas contundentes de ONGs ambientalistas e os movimentos de resistência de povos tradicionais ante as práticas violadoras destas indústrias ganharam dimensão global durante a década de 1990 e na primeira década dos anos 2000. Isso se deu a tal ponto que um *think tank* do setor equiparou a qualidade da imagem pública das mineradoras à situação da indústria do tabaco e nuclear. “É difícil identificar qualquer setor industrial (com a possível exceção da energia nuclear) que apresente níveis tão baixos de confiança e um histórico de divisão, conflito e raiva como as indústrias extrativas” (Danielson, 2006, p. 26). Ante este quadro, o emprego de uma série de “tecnologias sociais corporativas”³³ para gerenciar as relações com o público externo, principalmente os grupos críticos (ONGs, movimentos sociais, comunidades impactadas, academia etc.) tornou-se central para a indústria da mineração (Kirsch, 2014).

Algumas das tecnologias sociais desenvolvidas pelas corporações mineiras vão no sentido de restringir o acesso à informação sobre as operações

33 O antropólogo Douglas Rogers (2012), em seu estudo sobre empresas de petróleo e gás na Rússia, usa o termo “tecnologias sociais corporativas” para explicar uma série de esforços diretos e planejados das corporações para moldar a vida social e cultural nas localidades em que operam.

industriais e os seus impactos ambientais; na divulgação de informações imprecisas e mesmo inverídicas sobre o empreendimento e o financiamento de uma ciência, ou “contra-ciência” que favoreça os interesses corporativos. Tais esforços são mobilizados a fim de que as empresas ganhem tempo, entre a percepção do dano, a denúncia pública e a regulação (Kirsch, 2014).

Nos Estados Unidos, o uso de leis de liberdade de informação para assediar os cientistas que recebem recursos públicos para suas pesquisas³⁴ tem sido recorrente (Michaels, 2008; Oreskes, 2010; Halpern, 2017). Os protagonistas desses ataques são corporações e congressistas de estados que têm suas economias baseadas nas indústrias extrativistas e recebem financiamento dessas indústrias para suas campanhas (Oreskes, 2019).

Em 2012, a Highland Mining Co. fez diversas solicitações utilizando a Lei de Liberdade de Informação (FOIA na sigla em inglês) para a Escola de Medicina da Universidade de West Virginia, exigindo todos os documentos relacionados à preparação e publicação de oito artigos do professor de saúde ambiental Michael Hendryx. Tais estudos demonstravam que a poluição proveniente da mineração de carvão de superfície contribuía para doenças cardiovasculares e respiratórias, problemas congênitos e câncer nas pessoas que habitavam nas proximidades da mina. Os artigos foram apresentados na justiça para contestar a expansão de uma das minas da Highland (Kurtz, 2015). Inicialmente a universidade negou a disponibilização do material, mas a empresa entrou com uma ordem judicial e o pesquisador e a Universidade tiveram que disponibilizar mais de 2.000 documentos relativos à pesquisa. A Highland Mining Co. pressionou para ter inclusive os documentos confidenciais referentes

34 A emenda do senador republicano Richard Shelby, em 1999, garantiu o acesso público, por meio da Lei de Liberdade de Informação (FOIA), a todos os dados produzidos por cientistas e pesquisadores que receberam recursos do governo federal (Michaels, 2008). O *lobby* das indústrias extrativas e fabricantes de motores a diesel teria atuado para que essa lei fosse aprovada, uma vez que tais empresas não conseguiram obter os dados brutos de um importante estudo epidemiológico realizado por pesquisadores da Harvard e usado pela agência ambiental norte-americana (EPA) como base para fortalecer regulamentações da poluição atmosférica. À época, a indústria pagou atores para fazer um piquete na Escola de Saúde Pública de Harvard, vestindo jalecos brancos e segurando cartazes com os dizeres: “Deem-nos os seus dados” (Michaels, 2008). De acordo com Martín (1999), em determinadas circunstâncias, os conceitos de abertura e de supressão dos estudos científicos operam como ferramentas retóricas nas lutas pelos dados. A disponibilização de todos os dados da pesquisa pode ocasionar graves prejuízos e inclusive riscos também para os sujeitos pesquisados, principalmente em pesquisas que envolvam denúncias desses sujeitos contra as empresas requerentes (Halpern, 2017).

ao processo de revisões por pares dos artigos de Hendryx (Halpern, 2015). A empresa afirmava “precisar dessas informações para avaliar a validade dos próprios estudos e as conclusões alcançadas nos artigos de Hendryx”³⁵. A possibilidade legal de perscrutar todo o material bruto produzido pelos cientistas (notas de pesquisa, entrevistas realizadas, rascunhos manuscritos, e-mails e a correspondência com os revisores dos periódicos) vem sendo utilizada como parte de um processo de institucionalização da estratégia corporativa de produção da incerteza: “construir mecanismos burocráticos com os quais os interesses corporativos podem questionar a ciência fundamentando não apenas a regulação, mas praticamente qualquer ‘informação’ disseminada por agências federais” (Michaels, 2008, p.167).

Nos casos analisados no presente artigo, as empresas tentaram desqualificar os estudos que apontavam danos causados por suas atividades alegando “ausência de isenção científica”, questionando a imparcialidade e a falta de neutralidade dos pesquisadores, cujas atuações acadêmicas e pesquisas têm cunho político. Daí argumentam, por vezes na justiça, sofrerem “campanha caluniosa”, “dano moral”, “injúria”, “difamação”, acusando os pesquisadores de “condução ideológica” das pesquisas.

Durante os anos de 2018 e 2019, a capacidade da HydroAlunorte de operar conforme a legislação ambiental foi questionada publicamente. Nesse período, a empresa mobilizou diferentes estratégias voltadas para o campo científico de modo a retomar plenamente suas atividades industriais. Primeiro questionaram a competência do Instituto Evandro Chagas (IEC) para a elaboração dos estudos por não possuir uma certificação do Inmetro. Segundo Marcelo Lima, uma vez que os dados obtidos eram muito robustos, a empresa trouxe tal alegação que não possuía qualquer relação com a qualidade do estudo e, por isso, não se sustentou. “E essa foi a primeira tentativa de constrangimento. Foi essa, na minha opinião, onde você tenta refutar os dados científicos por questão de controle de qualidade”³⁶. Marcelo avalia que o foco inicial da empresa em atacar o IEC foi um erro estratégico, devido à grande legitimidade que o Instituto possui.

35 “In the Supreme Court of appeals of West Virginia”. Disponível em: <http://www.courtswv.gov/supreme-court/calendar/2015/briefs/march15/14-0370petitioner.pdf> Acesso em: 5 set. 2020.

36 Lima, Marcelo. Entrevista feita pelos autores em julho de 2020. O IEC conseguiu a maior certificação do Inmetro do país em 2019.

Pra você ter uma ideia, antes de tudo isso, eu estava almoçando num restaurante, comendo uma moqueca de peixe com uns amigos. Quando eu saí do restaurante, estava chovendo, e eu não podia ir *pro* meu carro, mas tinha um vendedor de verduras e legumes do lado. E ele virou assim *pra* mim: “É você que é do Instituto Evandro Chagas?”, e eu falei “É, sou eu que sou do Instituto Evandro Chagas.”, ele disse assim “Pois é, esses caras vêm de lá e querem ganhar do Evandro Chagas daqui, da gente”. Então, o Evandro Chagas tem uma imagem regional de atuação na Amazônia extremamente forte. (Lima, Marcelo. Entrevista realizada pelos autores em julho de 2020)

Em verdade, tanto o Instituto Evandro Chagas quanto o Laboratório de Química Analítica e Ambiental da Universidade Federal do Pará, coordenado pela professora Simone Pereira³⁷, têm se dedicado a analisar, nos últimos anos, os danos socioambientais causados pelos desastres industriais em Barcarena, fornecendo importantes dados sobre a as comunidades locais e tradicionais (Carmo, 2019).

Depois, os ataques começaram a ser mais relacionados ao próprio pesquisador. Em 2018 a Associação Cainquiama impetrou uma Ação Civil Pública (ACP) que solicitava a cassação da licença ambiental do grupo Norsk Hydro. A empresa tentou impedir a realização da audiência de justificação prévia para analisar a ACP, na qual seriam ouvidos alguns testemunhos, inclusive dos professores Marcelo Lima e Simone Pereira, da UFPA. Dentre os diversos motivos apresentados para a não realização da audiência, estava a consideração dos testemunhos como parciais e inválidos como meio de prova. Os pedidos foram negados pelo Juiz e a audiência foi realizada. Segundo Marcelo:

(...) a audiência na justiça estadual, ela durou sete horas. Uma audiência onde advogados te olhavam e queriam te acusar, e faziam todo um jogo jurídico de querer te afrontar. Eu mantive me calmo, relativamente calmo. Respondi tudo aquilo tudo que foi perguntado naquele momento. E ali inclusive era

37 A professora Simone Pereira é líder do grupo de pesquisa de Química Analítica e Ambiental certificado pela UFPA e coordenadora do Laboratório de Química Analítica e Ambiental (LAQUANAM) e tem uma sólida trajetória nos seguintes temas: Poluição por metais pesados nos recursos hídricos da Amazônia, Impactos ambientais causados por indústrias e mineradoras na Amazônia, Presença dos metais pesados em indivíduos da Região amazônica dentre outros. Em agosto de 2020 entrevistamos Simone Pereira, a quem muito agradecemos pelas informações fundamentais para elaboração do artigo.

uma audiência de justificação porque havia uma outra demanda: a população da comunidade quilombola exigia exames toxicológicos humanos. E ali se explicou que eram sim necessários, e foi o debate daquela audiência. Eu digo que aquela foi a segunda batalha, uma batalha ao vivo, com banca de advogados. (Lima, Marcelo. Entrevista realizada pelos autores em julho de 2020)

Iniciou-se também um processo de contratação de pesquisadores e consultorias para elaborar pareceres técnicos que questionassem os dados apresentados. Inclusive, nessa audiência, havia a presença de um professor da Universidade Federal do Pará para defender a empresa. Todo esse processo foi, de acordo com Marcelo, um esforço sistemático de “descaracterização da ciência” por parte da HydroAlunorte: “e foi também quem começou uma guerra científica. Logo, logo apareceram cientistas apoiando totalmente a empresa, inclusive emitindo laudos e pareceres a favor da empresa”³⁸. Em tais pareceres, suscitou-se a “dúvida” que emerge das consultorias extra-acadêmicas, subordinadas à lógica de relações públicas das empresas, fazendo uso casuístico da incerteza sobre os danos dos efluentes despejados e sobre o transbordo da barragem. Os estudos elaborados pelas consultorias contratadas pela HydroAlunorte (Envirotec, SGW Service) concluíram que não houve vazamento das barragens de rejeito, que não havia indícios para afirmar que os efluentes não tratados despejados no rio Murucupi implicavam em danos aos corpos hídricos e às comunidades.

Um novo estudo contratado pela Hydro, feito pela Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior (Atecel) com a coordenação de professores da Universidade Federal de Campina Grande, atestou a capacidade da usina de operar a operar em 100 % de sua capacidade com segurança e em maio de 2019, a Justiça Federal liberou o retorno à produção total da empresa.

A ação penal impetrada pela HydroAlunorte contra Marcelo pelos crimes de calúnia, injúria e difamação foi, como vimos, outra tática da empresa nesta “guerra científica”. De acordo com a empresa, o processo judicial não teria o objetivo de “atacar ou impor limites à pesquisa científica (...) [mas] leva muito a sério qualquer informação falsa ou caluniosa e acredita que é de grande importância para o público ter acesso a informações corretas” (Sarraf, 2019, n.p). A ação questiona as informações fornecidas por Marcelo,

38 Lima, Marcelo. Entrevista feita pelos autores em julho de 2020.

uma vez que este não possuiria, segundo a HydroAlunorte, “competência técnica em assuntos de engenharia civil e ambiental” (Sarraf, 2019, n.p).

A HydroAlunorte, ao tentar apresentar a sua versão dos fatos ocorridos em fevereiro de 2018, teria não somente intimidado o pesquisador, mas questionado, através de estudos por ela financiados, os dados publicados pelo Instituto Evandro Chagas.

Nós brigamos por uma verdade científica. Acima de tudo, foi por isso que se brigou. (...) Eu digo que eu não sou a verdade científica, a verdade científica jamais vai existir. Ela tem que ser contestada o tempo todo. Mas ela tem que ser contestada dentro da academia, dentro da forma científica correta. (Lima, Marcelo. Entrevista realizada pelos autores em julho de 2020)

Em 2019, o grupo Hydro³⁹ assinou um convênio de cooperação técnica com a Universidade Federal do Pará (UFPA), que inclui pesquisas sobre a viabilidade de produção de cimento de baixo carbono utilizando do resíduo de bauxita, estudos de ecotoxicologia, um curso de especialização *latu senso* em Engenharia Geotécnica⁴⁰, entre outros projetos. De acordo com o diretor de Sustentabilidade da Hydro, “uma empresa como a nossa não pode prescindir do suporte da academia”⁴¹.

O tema das parcerias com pesquisadores e com as universidades também é mencionado por Matheus como parte de uma estratégia do grupo Herculano para obstruir posicionamentos críticos e/ou contrários ao projeto minerário.

A Herculano me procurou para ser contratado pela empresa para trabalhar de agente de relacionamento empresa com as comunidades quilombolas. Então, ela vai fazendo isso: ela vai cooptando; ela vai patrocinando uma festa aqui, vai patrocinando um evento ali; vai contratando pessoas que têm ligação com pessoas que têm cargos ou funções que podem prejudicá-la ou favorecê-las. Então, eu sei por que elas me procuraram para me contratar. Eu falei “Não, porque eu sou advogado da Federação Quilombola. Há um claro conflito de

39 Composto pelas empresas: Mineração Paragominas, Alunorte e Albras.

40 Disponível em: <https://www.hydro.com/pt-BR/imprensa/noticias/2021/hydro-e-ufpa-assinam-parceria-para-continuidade-de-estudos-de-ecotoxicologia/> Acesso em 10 nov.2021.

41 Disponível em: <https://www.hydro.com/pt-BR/imprensa/noticias/2019/hydro-e-ufpa-assinam-convenio-para-pesquisas-tecnicas-e-de-desenvolvimento-social/> Acesso em 10 nov.2021

interesse aí. Então não tem o menor cabimento”. Mas eles chegam cooptando as pessoas. (...) Foram na PUC, conversaram com o coordenador, falaram “Olha, nós podemos financiar projetos de pesquisa, projetos de extensão que a Universidade tenha”. Isso, inclusive foi uma briga interna dentro da PUC, e acabou que a PUC tomou uma decisão que ela vai ficar mantendo os projetos de apoio às comunidades. Tentou-se seduzir a Universidade, para que a Universidade mudasse de lado, isso eles fazem. (Leite, Matheus. Entrevista feita pelos autores em agosto de 2020)

De acordo com Carneiro e Souza (2020, p. 171), mesmo que as empresas possam contratar, e de fato o fazem a todo momento, consultorias e *experts* para a produção de dados que atendam seus interesses, os estudos de caráter acadêmico possuem um diferencial, e funcionariam como um “selo de certificação ou de chancela para suas práticas.” As autoras mencionadas acima discutem as relações entre as mineradoras Vale/Samarco/BHP responsáveis pelo desastre na Bacia do Rio Doce causada pelo rompimento da barragem de Fundão e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP):

Nossa experiência institucional durante os meses que sucederam ao rompimento da barragem de Fundão possibilitou verificar que essa relação tão próxima entre a UFOP e as empresas mineradoras levou a universidade a tomar predominantemente duas posturas após o rompimento da barragem de Fundão: para o público externo, manteve um injustificável silêncio em relação ao que havia acontecido, e, para o público interno, realizou várias atividades em que se reafirmava a segurança das barragens de rejeitos da mineração e tratava o desastre como um “acidente”. (Carneiro; Souza, 2020, p. 171)

Neste sentido, os acordos forneceria oportunidade de legitimação das corporações frente aos seus críticos e poderia funcionar como equivalente a um investimento em relações públicas, garantindo um retorno reputacional (Fox, 1996). Acordos das corporações com universidades e centros de pesquisa também poderiam ser identificados como uma forma indireta de constrangimento aos pesquisadores que realizam estudos críticos sobre as atividades empresariais⁴². Segundo Marcelo Lima:

42 Em 1995, professores e estudantes da Universidade do Texas, em Austin, criticaram a concessão de bolsas de estudo para estudantes de geologia em prospecção de cobre na Indonésia pela mineradora

(...) uma parte da ciência que não quer fazer ciência, que quer, na verdade, fazer o que as empresas querem que se faça. (...) Há um constrangimento de pesquisadores, e eu acho que tem um constrangimento da própria ciência, onde você vê cientistas que na realidade não conseguem se distanciar. (Lima, Marcelo. Entrevista realizada pelos autores em julho de 2020)

Os cientistas e movimentos sociais que questionam publicamente os danos causados pelas operações industriais não possuem a mesma estrutura financeira e organizacional das corporações que investem pesadamente em campanhas publicitárias e financiamento de cientistas (Oreskes, 2019). Neste sentido, Jasanoff (2004) aponta a desigual distribuição dos recursos científicos na “economia política da produção de conhecimento”, em que as possibilidades de financiamento de pesquisas e contratação de cientistas são absolutamente desproporcionais entre os litigantes em um eventual processo judicial.

As estratégias corporativas mencionadas implicam em graves consequências para a democracia. A tentativa, muitas vezes bem-sucedida, de erodir consensos científicos sobre determinados impactos ambientais das atividades industriais deixam os cidadãos confusos sobre questões fundamentais relativas à sua saúde e segurança (Oreskes, 2019; Kuehn, 2005).

multinacional Freeport-McMoRan, Inc. A crítica baseava-se na convivência da empresa com a então ditadura militar de Suharto, internacionalmente reconhecida como violadora de direitos humanos (Kirsch, 2014). Em retaliação, a mineradora enviou cartas a três professores da universidade, ameaçando entrar com ações judiciais contra eles caso fizessem acusações adversas à empresa (Bryce, 1996). No mesmo período essa empresa, cuja sede é em Nova Orleans, financiou a criação de uma cadeira de “comunicação ambiental” no departamento de comunicação da Loyola University, New Orleans. De acordo com a empresa, o financiamento era parte do consórcio Freeport’s Environmental Research Consortium, que envolvia diversas universidades de Louisiana. Alguns professores e estudantes criticaram o auxílio da mineradora, uma vez que a empresa, além da contribuição ao regime ditatorial na Indonésia, também era acusada de degradar corpos hídricos nos EUA. A Freeport teria pressionado a administração da universidade para abafar qualquer discussão ou protesto sobre o financiamento (Fox, 1997). Todavia, os protestos prosseguiram e a empresa pediu que a universidade devolvesse o financiamento. O então presidente da empresa, Jim Bob Moffet, em uma entrevista à revista *Forbes* em 1996, se disse vítima de um “imperialismo ambiental” e “alvo de malucos por controle ambiental na Universidade” (Fox, 1996).

Considerações finais

Em contextos políticos neoliberalizados, as empresas adquirem maior força junto aos poderes públicos, pressionando por flexibilização de normas sob ameaças, mais ou menos veladas, de retirarem seus investimentos. Por outro lado, com a ascensão de um governo liberal-autoritário, os órgãos de controle ambiental foram sendo desarticulados, de modo que as transgressões ambientais passaram a ser mais toleradas, quando não estimuladas pelos próprios agentes governamentais. Deu-se assim uma mudança adicional na correlação de forças, que já vinha privilegiando as empresas em nome da sua capacidade de contribuir para a criação de emprego e receita pública. Se antes o “ambiente de negócios” já era uma justificativa para que a crítica dos projetos empresariais fosse constrangida, com a sinalização governamental de que as normas e leis ambientais não devem necessariamente ser aplicadas abre-se espaço para que o debate crítico dos projetos empresariais também seja debilitado, quando não criminalizado.

Neste quadro, as consequências acadêmicas e pessoais dos assédios e intimidações processuais podem incluir atrasos ou interrupção de pesquisas, divulgação prematura de resultados, demissões, incerteza profissional e sofrimento psicológico. Os impactos das intimidações não são sentidos apenas pelo pesquisador visado, mas também pelos colegas da área. Na conjuntura liberal-autoritária aberta em 2018, tais processos são paralelos a outras ameaças à vitalidade da esfera pública democrática, como mostram o aumento dos constrangimentos e ameaças dirigidos a profissionais da imprensa no exercício de sua atividade profissional e as ameaças e violências crescentemente exercidas sobre defensores dos direitos humanos.

Uma das razões pelas quais as empresas assediam judicialmente os pesquisadores seria a ausência de políticas de proteção (Shrader-Frechette, 2012). Além disso, os custos desse tipo de litígio são relativamente baixos para as empresas perante os benefícios que elas podem obter. Uma vez que os pesquisadores que sofrem com o assédio processual são, em muitas ocasiões, aqueles que realizam estudos que dão visibilidade à perspectiva dos sujeitos sociais impactados pelas operações empresariais, o desestímulo ao exercício da capacidade crítica da comunidade científica resultaria em vantagem estratégica adquirida pelo agente assediador.

O assédio direto das corporações contra pesquisadores pode ocorrer de diferentes formas. Através de ameaças de processos judiciais, acusações dirigidas aos superiores hierárquicos do local onde o cientista trabalha,

reclamações de má conduta científica dirigidas às agências de financiamento, pressão para que as pesquisas por eles conduzidas sejam canceladas, desconstrução dos estudos realizados pelo cientista por meio de uma “reanálise” que é feita por pesquisadores contratados pela empresa com objetivo de desmontar estudos que sejam considerados prejudiciais para as últimas (Mcgrarity, 2006; Ucs, 2012). No presente estudo vimos diferentes estratégias jurídicas aplicadas nos conflitos ambientais envolvendo as mineradoras. Desde o uso de instrumentos judiciais (Ação Penal e Interdito Proibitório) até o uso de instrumentos extrajudiciais (Notificações Extrajudiciais), o sentido da ação se apoia na ideia de promover o assédio processual, buscando ameaçar ou constranger os pesquisadores em sua condição de lançadores de alerta. No caso específico da via judicial, esta é encarada como uma forma de criminalizar e desmobilizar a crítica. Vale destacar que em alguns contextos seguiu-se o preconizado pela literatura do Direito, que consiste em acionar a via extrajudicial antes da via judicial, na tentativa de “resolver” precocemente os conflitos.

Nos expedientes utilizados pelas mineradoras sobreleva-se uma desqualificação dos estudos e pesquisas críticas. Os estudos são acusados de adotar um viés político, enquanto as empresas cujas atividades são criticadas imputam aos pesquisadores a prática dos delitos como “calúnia” e “difamação” e investem recursos próprios no financiamento de estudos que venham a contradizer as críticas e dar legitimidade a seus projetos. Nessas contraperícias, suscita-se a “dúvida” e a “incerteza” a respeito das evidências de que são testemunhas diretas as populações afetadas pelos impactos sociais e ambientais dos projetos empresariais. Para que as vozes das pessoas atingidas possam ser ouvidas e respeitadas e para que os defensores de direitos humanos lhes possam dar apoio, a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber” são bens essenciais para a preservação dos quais o presente trabalho pretendeu contribuir.

Referências bibliográficas

- ACSELRAD, H. “Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental”. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 24, n. 68, 2010, p. 103-119.
- ACSELRAD, H. “A crítica do “ambiente” e o ambiente da crítica”. *Revista Antropolítica*, n. 36, 2014, 27-47.
- ACSELRAD, H. Autoritarismo Mineral. *A terra é redonda*, 2020. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/tag/henri-acseldrad/> Acesso em 2 nov. 2021.
- ACEVEDO MARIN, R. Quilombolas indígenas no sítio São João: Formas de resistência no rio Murucupi-Barcarena. Belém, PNCSA, UFPA, NAEA. 2013.
- ALVES, E. J. Modos de vida, territórios e uma cidade em questão: resistências políticas de comunidades rurais no município de São Luís – Maranhão, Brasil. *L'Ordinaire des Amériques* [Online], n. 221 , 2016.
- ALVES, E.J *et al.* Grupo de estudos Desenvolvimento, modernidade e meio ambiente (GEDMMA) e movimentos populares: Heranças e trajetórias da resistência. In: RIGOTTO, R. *et al.* Tramas para a justiça ambiental: diálogo de saberes e práxis emancipatórias. Fortaleza: UFC, 2018.
- BEDER, S. SLAPPS - Strategic Lawsuits Against Public Participation: Coming to a Controversy Near You. *Current Affairs Bulletin*, v.72, n. 3, oct./nov. 1995.
- BOURSCHEIT, A. “Sitiados pelo progresso”. *Diálogo Chino*. 20 maio 2019. Disponível em: <https://dialogochino.net/pt-br/infraestrutura-pt-br/27080-sitiados-pelo-progresso/> acesso em 14 nov. 2021.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988.
- BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado do Pará (1ª Vara Criminal de Marabá). Sentença. n.º 20180009094197. Relator: Juíza Renata Guerreiro Milhomem de Souza. Marabá, 8 junho de 2020.
- BRYCE, R. “Spinning Gold”. *Mother Jones*, Sep./Oct., 1996. Disponível em: <https://www.motherjones.com/politics/1996/09/spinning-gold/> Acesso em: 6 nov. 2021.
- CALGAGNO, L. CARDIM, M. “Estudo sobre Covid-19 por etnia e raça foi censurado no Planalto, diz Hallal”. *Correio Braziliense*. 24 jun. 2021. <https://www.correio braziliense.com.br/politica/2021/06/4933455-estudo-sobre-Covid-19-por-etnia-e-raca-foi-censurado-no-planalto-diz-hallal.html> Acesso em: 6 nov. 2021.

- CARMO, E. D. Hydro-Alunorte: Empresa Produtora de Desastres no “Campo Minado” de Barcarena. In: CASTRO, E. R.; CARMO, E. D. *Dossiê desastres e crimes da mineração em Barcarena, Mariana e Brumadinho*. Belém: NAEA: UFPA, 2019.
- CARNEIRO, T. G.; SOUZA, T. R. A resistência no campo de luta acadêmico: ciência para quem? Para quê? In: ALVES, M. *et al* (org.) *Mineração : realidades e resistências*. São Paulo: Expressão Popular, 2020.
- CARTER, J. *et al*. Science under Siege at the Department of the Interior America’s Health, Parks, and Wildlife at Risk. December, 2018. Disponível em: <https://www.ucsusa.org/sites/default/files/attach/2018/12/science-under-siege-at-department-of-interior-full-report.pdf> Acesso em: 6 nov. 2021.
- CASTRO, E. R. Estratégias de Expansão Territorial da Mineração na Amazônia, Desastres Socioambientais e Zonas de Sacrifício. In: CASTRO, E. R.; CARMO, E. D. *Dossiê desastres e crimes da mineração em Barcarena, Mariana e Brumadinho*. Belém: NAEA: UFPA, 2019.
- CETEM. Projeto de mineração de cobre em Marabá (PA) causa danos socioambientais, 2013. Disponível em: <http://verbetes.cetem.gov.br/verbetes/Inicio.aspx> Acesso em 2 nov. 2021.
- COELHO, T. P. Projeto Grande Carajás: trinta anos de desenvolvimento frustrado. Marabá, PA: Editorial iGuana, 2015.
- COSTA, R. Porto São Luís vai movimentar 15 milhões de toneladas de carga por ano. *Correio Braziliense*, 16 mar. 2018.
- CRISTO, A. M.; TEISSERENC, M. J. A. “Justiça ambiental e bem comum em questão: mineração, populações e água em Barcarena (PA)”. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 31., 2018, Brasília/DF. (Anais eletrônicos. Brasília: ABA, 2018. Disponível em: <http://www.evento.abant.org.br/rba/31RBA/T-204> Acesso em 2 nov. 2021.
- DANIELSON, L. *Architecture for change: An account of the mining, minerals and sustainable development project*. Global Public Policy Institute, Berlim, 2006. Disponível em: <https://pubs.iied.org/go0975> Acesso em 6 nov. 2021.
- DAGENBORG, J.; SOLSVIK, T.; NOGUEIRA, M. “Alunorte nega contaminação ambiental no Pará; MP contesta”. *O Globo*, s.d. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/alunorte-nega-contaminacao-ambiental-no-para-mp-contesta-22573006> Acesso em 30 jun. 2021.

- DOMENICI, T. Processados pela Vale. *Agência Pública*. 23 nov. 2017. Disponível em: <https://apublica.org/2017/11/processados-pela-vale/> Acesso em 10 jun. 2021.
- ESCOBAR, H. “Atenuadas, restrições a bolsas de iniciação científica do CNPQ continuam alvo de críticas”. *Jornal da USP*. 15 maio 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/universidade/politicas-cientificas/atenuadas-restricoes-a-bolsas-de-iniciacao-cientifica-do-cnpq-continuam-alvo-de-criticas/>. Acesso em 2 nov. 2021.
- FOX, J. “Leasing the ivory tower at a social justice university: Freeport McMoRan, Loyola University New Orleans, and corporate greenwashing”. *Organization and Environment*, 10(3), p. 259-277, 1997.
- GIFFONI PINTO, R. “A pesquisa sobre conflitos ambientais e o assédio processual a pesquisadores no Brasil”. *Antropolítica*, n. 36, p. 49-82, 2014.
- GRIGORI, P. “118 agrotóxicos são aprovados durante a pandemia, liberação é ‘serviço essencial’”. *Agência Pública/Repórter Brasil*. 13 maio 2020. <https://reporterbrasil.org.br/2020/05/96-agrotoxicos-sao-aprovados-durante-a-pandemia-liberacao-e-servico-essencial/> Acesso em: 18 set. 2020.
- HALPERN, M. “Freedom to Bully. How Laws Intended to Free Information Are Used to Harass Researchers”. *Union of concerned scientists*. 2015. Disponível em: https://www.ucsusa.org/sites/default/files/attach/2015/02/freedom-to-bully-ucs-2015_o.pdf Acesso em: 20 out. 2020.
- HERMAN, E. S.; CHOMSKY, N. *Manufacturing Consent. The Political Economy of the Mass Media*. Pantheon Books, 1988.
- IEC. Instituto Evandro Chagas. Nota Técnica SAMAM-IEC 002/2018. Ananindeua, Pará, 2018. <https://www.iec.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/NOTA-T%C3%89CNICA-SAMAM-IEC-002-2018-compressed.pdf> Acesso em: 20 out.2020.
- JASANOFF, S. Transparency in Public Science: Purposes, Reasons, Limits. *Law and Contemporary Problems*, v. 69, n. 3, 2006.
- LEITE, M. M. G. Territórios quilombolas e mineração: Reflexões críticas sobre o direito à consulta e ao consentimento prévio das comunidades quilombolas nos processos de licenciamento ambiental. *Revista de Direito da Cidade*, v. 10, n. 4, p. 2106-2142, 2018.
- LIMA, M. *et al. Avaliação preliminar dos impactos ambientais referente ao transbordo e lançamentos irregulares de efluentes de lama vermelha na cidade de barcarena, estado do Pará*. Ananindeua, 2018.

- Disponível em: https://www.iec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/03/RELAT%C3%93RIO_T%C3%89CNICO_SAMAM_003-2018.pdf. Acesso em: 20 out. 2020.
- LOPES, R. *Sob Bolsonaro, gestão federal tem média de uma denúncia de assédio moral por dia. Folha de S. Paulo*. 2 ago. 2020. <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/08/sob-bolsonaro-gestao-federal-tem-media-de-uma-denuncia-de-assedio-moral-por-dia.shtml> Acesso em: 20 out.2020.
- LOSEKANN, C. “Mobilização do direito como repertório de ação coletiva e crítica institucional no campo ambiental brasileiro”. *Dados*, v. 56, n. 2, p. 311-349, 2013.
- LUPION, B. “Relatório aponta sério risco à liberdade acadêmica no Brasil”. *DW*. 20 set. 2020. Disponível em: <https://p.dw.com/p/3ikCY> Acesso em: 23 maio, 2021.
- KIRSCH, S. *Mining capitalism: the relationship between corporations and their critics*. Oakland, University of California Press, 2014.
- KINZELBACH, K. *et al.* “Free Universities. Putting the Academic Freedom Index into Action”. *Gppi Report*, Mar. 2021. Disponível em: https://www.gppi.net/media/KinzelbachEtAl_2021_Free_Universities_AFI-2020.pdf Acesso em: 23 maio 2021.
- KUEHN, R. Scientific speech: “Protecting the right of environmental scientists to express professional opinions”. *Environmental Law Reporter*, 35, p. 10857–10871, 2005.
- KURTZ, L. “New decision from West Virginia Supreme Court on Academic Freedom versus Freedom Of Information Laws”. *Climate law blog*. 29 ago. 2015. Disponível em: <http://blogs.law.columbia.edu/climatechange/2015/08/29/wv-decision-on-academic-freedom-versus-freedom-of-information-laws/> Acesso em: 2 set. 2020.
- MARINS, C. “Pesquisadora relata intimidações por estudo com agrotóxicos e sairá do país”. *UOL*, 23 mar. 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2021/03/23/carta-pesquisadora-usp-agrotoxicos-brasil.html> Acesso em: 30 mar. 2021.
- MARTIN, B. “Suppressing Research Data: Methods, Context, Accountability, and Responses”. *Accountability in Research*, Vol. 6, p. 333-372, 1996.
- MAISONNAVE, F. “Hydro rebate contaminação no Pará e anuncia fundo de R\$ 100 mi para moradores”. *Folha de S. Paulo*. 9 abr. 2018. <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2018/04/>

- hydro-rebate-contaminacao-no-para-e-anuncia-fundo-de-r-100-mi-para-moradores.shtml Acesso em: out. 2020.
- MAISONNAVE, F. “ICMBio estabelece censura prévia para a produção acadêmica de servidores”. *Folha de S. Paulo*. 12 mar. 2021 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2021/03/icmbio-estabelece-censura-previa-para-a-producao-academica-de-servidores.shtml?origin=folha#> Acesso em: mar. 2021.
- MCGARITY, T. “Defending Clean Science from Dirty Attacks by Special Interests”. In: WAGNER, W.; STEINZOR, R. *Rescuing Science from Politics*. Regulation and the distortion of scientific research. New York: Cambridge University Press, 2006.
- MCGARITY, T.; WAGNER, W. “Deregulation Using Stealth “Science” Strategies”, *Duke Law Journal*, n. 68, p. 1719-1803. 2019. Disponível em: <https://scholarship.law.duke.edu/dlj/vol68/iss8/4> Acesso em 2 nov. 2021.
- MELLO FILHO, J. C. *Constituição Federal anotada*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.
- MENDES, C. H., *et al.* “Academic Freedom in Brazil. A Case Study on Recent Developments”. Report. *GPPI, LAUT*. Sept., 2020. Disponível em: https://www.gppi.net/media/GPPI_LAUT_2020_Academic_Freedom_in_Brazil.pdf Acesso em: 30 mar. 2021.
- MICHAELS, D. *The doubt is their product*. New York: Oxford University Press, 2008.
- MPF. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Parecer. Processo nº 1237-77.2019.4.01.3900. Belém, Pará, 06 de fevereiro de 2019. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/documentos/2019/parecer_mpf_queixacrime_hydro_alunorte_contra_pesquisador_rejeicao_liminar.pdf Acesso em: 5 jun. 2021.
- NASCIMENTO, P. A; SILVA, H. Saúde ambiental e impactos da mineração em Barcarena, Pará, Brasil: O caso da Comunidade Bom Futuro. In: MIRANDA, A. *Pesquisa em Saúde & Ambiente na Amazônia: Perspectivas para sustentabilidade humana e ambiental na região*. São Paulo: Editora Científica, 2021.
- NETTO, P. R. “Juíza rejeita recurso de Aras em processo contra Conrado Hübner”. *Poder 360*. 21.out.2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/justica/juiza-rejeita-recurso-de-aras-em-processo-contra-conrado-hubner>. Acesso em 11 nov.2021.

- ORESQUES, N. *Testimony before the House Committee on Oversight and Reform, Subcommittee on Civil Rights and Civil Liberties Examining the Oil Industry's Efforts to Suppress the Truth about Climate Change*. Oct. 23, 2019. Disponível em: <https://oversight.house.gov/sites/democrats.oversight.house.gov/files/ORESQUES%20House%20committee%20oversight%20testimony%20SUBMIT.pdf> Acesso em 6 nov. 2021.
- ORESQUES, N.; CONWAY, E. M. *The merchants of Doubt: how a handful of scientists obscured the truth on issues from tobacco smoke to global warming*. Nova York: Bloomsbury, 2011.
- PETER, M.; LISBOA, S. “Como um cientista na Amazônia se tornou alvo de perseguição e ameaças”. *The Intercept Brasil*. 17 mar. 2021. <https://theintercept.com/2021/03/17/cientista-amazonia-alvo-perseguiacao-ameacas-lucas-ferrante/> Acesso em: 20 mar. 2021.
- PLATAFORMA DHESCA. Mineração e violações de direitos: O Projeto Ferro Carajás S11D, da Vale S.A. Plataforma Dhesca Brasil. Disponível em: https://www.plataformadh.org.br/wp-content/uploads/2019/08/2013_meio_ambiente_mineracao_resumo.pdf Acesso em: 14 nov. 2021.
- ROGERS, D. “The Materiality of the Corporation: Oil, Gas, and Corporate Social Technologies in the Remaking of a Russian Region”. *American Ethnologist*, v. 39, n. 2, p. 284–96, 2012.
- ROSTÁS, R. “Norsk Hydro quer processar MPF e rever laudo do Evandro Chagas”. *Valor*, 9 abr. 2018. Disponível em: <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2018/04/09/norsk-hydro-quer-processar-mpf-e-rever-laudo-do-evandro-chagas.ghtml> Acesso em: 2 nov. 2021.
- SALDAÑA, P. “Governo Bolsonaro exclui humanas de edital de bolsas de iniciação científica”. *Folha de S. Paulo*, 30 abr. 2020. Acesso em 10 nov. 2021.
- SANT’ANA JÚNIOR, H. Complexo portuário, reserva extrativista e desenvolvimento no maranhão. *Cadernos CRH*. V. 29 n.77, 2016.
- SIQUEIRA, J. P. “Serro: patrimônio histórico ameaçado pela mineração”. *Brasil de Fato- Minas Gerais*. 4 dez. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefatomg.com.br/2018/12/04/serro-patrimonio-historico-ameacado-pela-mineracao> Acesso em: 2 nov. 2021.
- SANTOS, D. S.; SANT’ANA JÚNIOR, H. A. “Fé, Território e Luta: mobilização e resistência na comunidade tradicional do Cajueiro”. *VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas*, São Luís/MA, 2017.
- SARRAF, M. “Procurador diz que Hydro Alunorte constrange cientista com ação penal”. *Amazônia Real*. 11 fev. 2019. <https://amazoniareal.com.br/>

- procurador-diz-que-hydro-alunorte-constrange-cientista-com-acao-penal/ Acesso em: 2 nov. 2021.
- SCHOLARS AT RISK. *Free to think*. New York University, 2019. Disponível em: <https://www.scholarsatrisk.org/resources/free-to-think-2019/> Acesso em: 6 nov. 2021.
- SHIERHOLZ, H.; MCNICHOLAS, C. “Understanding the anti-regulation agenda”. April 11, 2017. *Economic Policy Institute*. Washington, DC. <https://files.epi.org/pdf/125390.pdf> Acesso em: 2 nov. 2021.
- SHRADER-FRECHETTE, K. *University Environmental-Justice Whistleblowers versus Industry Retaliators: Dow Chemical, Union Carbide, and Edward Calabrese Environmental Justice*. v. 5; n. 4, p. 214-218, 2012.
- SIMÕES, M. “Pesquisadora é perseguida após comprovar que não existe dose segura de agrotóxicos”. *O eco*. 30 set. 2019. Disponível em: <https://www.oeco.org.br/reportagens/pesquisadora-e-perseguida-apos-comprovar-que-nao-existe-dose-segura-de-agrotoxicos/> Acesso em: 30 mar. 2021.
- UCS. *Heads They Win, Tails We Lose. How Corporations Corrupt Science at the Public’s Expense The Scientific Integrity Program of the Union of Concerned Scientists*. Feb., 2012. Disponível em: <https://www.ucsusa.org/resources/heads-they-win-tails-we-lose> Acesso em: 6 nov. 2021.
- VALENTE, R. “Ação sigilosa do governo mira professores e policiais antifascistas”. *Uol*, 24 jul. 2020a. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/07/24/ministerio-justica-governo-bolsonaro-antifascistas.htm> Acesso em: 2 nov. 2021.
- VALENTE, R. “Relatório do governo separa em grupos jornalistas e influenciadores” *Uol*. 1 dez. 2020b. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/12/01/governo-bolsonaro-jornalistas-redes-sociais.htm> Acesso em: 2 nov. 2021.
- VALENTE, R. “Salles e AGU pressionam ambientalista que criticou o ‘passando a boiada’”. *Uol*. 14 out. 2020c. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/10/14/ricardo-salles-ambientalistas-meio-ambiente-criticas.htm> Acesso em: 30 mar. 2021.
- VIÉGAS, R. N. *et al. Negociação e acordo ambiental: o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) como forma de tratamento dos conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2014.
- XAVIER, J. B.; VIEIRA, L. P. de Oliveira. “Interdito proibitório: instrumento de perseguição e isolamento das lutas populares”. *Caderno Eletrônico de Ciências Sociais*, v. 5, n. 1, p. 71-93, 2017.

Conflitos territoriais em Carajás: o caso do projeto minerário S11-D da VALE S.A

Haroldo de Souza

Desde a crise cambial de 1999, constituíram-se as condições internas e externas para a operação da economia do negócio agromineral no Brasil. Um conjunto de iniciativas - articuladas por agências multilaterais, conglomerados financeiros e entidades representativas de grandes empreendimentos agropecuários e minerais - foi tomado para remover os obstáculos jurídico-formais para a expansão do cultivo de grãos e para a incorporação de novas extensões de terras aos interesses agroindustriais, numa quadra de elevação geral do preço das *commodities* agrícolas e metálicas (Almeida, 2009). Um de seus mecanismos foi o de flexibilizar direitos territoriais de indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, acarretando uma proliferação de conflitos opondo estas comunidades aos promotores dos empreendimentos agrominerários. Para tais conflitos em muito contribuiu a expansão dos projetos da indústria extrativa da mineração no país, através do complexo composto por minas subterrâneas e a céu aberto, ferrovias, barragens de rejeitos, indústrias de beneficiamento e transformação, estradas e terminais portuários.

Entre os anos de 2004 e 2018, houve um total de 1.123 conflitos envolvendo a mineração no Brasil. Estiveram envolvidas nesses conflitos cerca de 203.430 famílias que dependem dos rios, das florestas e da terra para reproduzir sua vida (Wanderley e Gonçalves, 2018). Estes conflitos aumentaram significativamente após 2010, especialmente nos estados de Minas Gerais, Pará, Maranhão e Espírito Santo, onde se ampliaram os projetos de exploração mineral e de infraestruturas relacionadas à mineração. O estado de Minas Gerais, com 340 casos registrados, foi responsável por 30% dos casos, seguido da Bahia, com 217 conflitos, com 19% dos casos registrados; no Maranhão, foram 168 casos, 15% do total; no Pará, 105.

Foi a partir de 2018 que se deu maior atenção às implicações territoriais dos projetos da grande mineração por parte de movimentos sociais e

entidades como a CPT, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e a formação, nos anos seguintes, do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM) e do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração.

De acordo com o relatório *Conflitos no Campo Brasil 2018*, elaborado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), entre as empresas presentes na origem dos conflitos, destacaram-se, naquele ano, a Samarco-Vale-BHP Billiton, presente em 283 casos (25%); a Vale, em 146 casos (13%); a Bamin, em 99 casos (9%); a Anglo American em 85 casos (8%). Considerando-se o fato de que a Samarco Mineração S.A. é uma *joint venture* da Vale S.A. e da BHP Billiton, constata-se que a Vale aparece em 428 casos, equivalentes a 38,1% dos casos compilados.

A presença específica da empresa Vale na região de Carajás/PA confronta-a a múltiplas comunidades e assentamentos rurais ameaçados por projetos minerários em expansão como o S11-D¹, que recortam suas terras e abalam o seu cotidiano. Há casos de acampamentos de Sem-Terra que são atravessados pela Estrada de Ferro Carajás (EFC), que serve a tais empreendimentos, além das ameaças que sofrem de grandes fazendeiros e seus “consórcios”². Terras indígenas e tradicionalmente ocupadas são igualmente afetadas pelo espaço crescentemente ocupado pelas atividades da grande mineração. Os impactos sociais e ambientais da expansão da mineração na região de Carajás/PA serão objeto do presente texto, tendo por base observações de campo, levantamento de material documental e

1 No dia 31/07/2016, o jornal *Folha de São Paulo* publicou uma matéria com o título: “Vale testa maior projeto de minério do mundo no Sudeste do Pará”. Trata-se do Projeto S 11-D que começou a operar em 17/12/2016 com capacidade de extração de 90 milhões de toneladas/ano, elevando em 30% a produção de minério de ferro da Vale até 2020. O minério com alto teor de ferro, em média, 66,7%, acaba sendo um trunfo para competir no mercado internacional. Essa vantagem comparativa faz com que o custo de extração seja o menor da indústria global da mineração. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/07/1797089-vale-testa-maior-projeto-de-minerio-domundo-no-sudeste-do-para.shtml> e <http://www.vale.com/brasil/pt/aboutvale/news/paginas/valeinaugura-o-maior-projeto-da-historia-damineracao.aspx#:~:text=A%20inaugura%C3%A7%C3%A3o%20do%20empreendimento%2C%20que,atual%20configura%C3%A7%C3%A3o%20do%20Projeto%20S11D>.

2 Consórcio é o termo usado pelos próprios fazendeiros da região quando precisam resolver um problema relativo à terra que o Estado não soluciona. Na maioria dos casos, são ofensivas coletivas conduzidas por jagunços, pistoleiros e empresas privadas de escolta armada sob áreas de ocupações e acampamentos dos sem-terra. Os fazendeiros estão articulados e organizados em torno dos Sindicatos Patronais dos Produtores Rurais.

entrevistas realizadas com funcionários da empresa mineradora e membros dos grupos sociais atingidos.

O projeto S11-D e os conflitos territoriais

As operações do Projeto S11-D, formalmente batizado pela empresa Vale como Complexo S11D Eliezer Batista, iniciou suas operações de extração e exploração de minério de ferro em 2017. Nesse ano, a empresa Vale produziu 366.519 toneladas métricas de minério de ferro, sendo 169.152, equivalentes a 46% do volume total produzido pela empresa, provenientes do chamado Sistema Norte³.

No ano de 2020, a Vale produziu 300.387 toneladas métricas de minério de ferro, uma variação negativa de aproximadamente 19% em relação a 2017. No entanto, o Sistema Norte produziu 192.266 toneladas métricas, equivalentes a 64% do total de minério produzido pela empresa no ano de 2020, em plena pandemia, perfazendo um crescimento de 17,85% em relação ao ano de 2017. Assim, o Sistema Norte, a partir do Projeto S11-D, ganhou papel central nas operações de extração de minério de ferro da empresa⁴.

Mesmo diante da tragédia humanitária da pandemia de Covid -19, ainda no primeiro trimestre de 2020 o Governo Federal editou a Portaria Nº 135/GM de 28/03/2020 do Ministério de Minas e Energia e assinou o Decreto Presidencial Nº 10.329 de 28/04/2020, classificando a mineração e toda sua cadeia produtiva como atividade essencial que não deveria sofrer paralisações, interrupções e/ou ajustes, para além das adequações sanitárias mínimas. A Vale respondeu prontamente a esse estímulo, aumentando sua produção de minério de ferro no terceiro trimestre em 31% em relação ao trimestre anterior, configurando no ano de 2020 um dos maiores volumes extraídos em toda a história de suas operações.

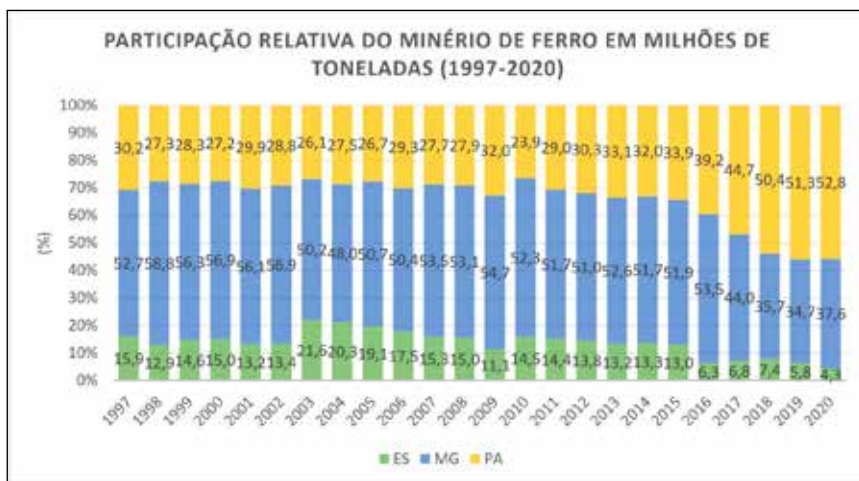
No âmbito nacional, os três principais estados produtores de minério de ferro no Brasil são Minas Gerais, Pará e Espírito Santo (gráfico 1), tendo

3 O Sistema Norte da mineração de ferro em Carajás/PA engloba as minas ativas das Serras Norte (minas N4 e N5) na Floresta Nacional de Carajás/PA, Serra Leste em Curionópolis/PA e o Projeto S11-D na Serra Sul em Canaã dos Carajás/PA. Além disso, a pedido da Vale, o IBAMA realizou em 08/10/2020, em plena pandemia, a primeira Audiência Pública Virtual para conceder o licenciamento ambiental do "Projeto Ferro Mina N3" e a retomada dos processos das minas de N1 e N2 para expansão da mineração no Sistema Norte.

4 Os dados dos balanços trimestrais da empresa Vale foram organizados pelo autor e estão disponíveis em: <http://www.vale.com/brasil/pt/investors/information-market/quarterlyresults/paginas/default.aspx>

o estado do Pará adquirido a primeira posição a partir de 2017, com mais de 50% do volume e da receita da produção.

Gráfico 1: Participação relativa dos estados de ES, MG e PA na produção material de minério de ferro no país (em milhões de toneladas, no período de 1997 a maio de 2020).



Fonte: Ministério da Economia. 2020. Organização do autor.

Vale observar que no período que se seguiu ao *boom* das *commodities*, apesar da queda nos preços dos minérios no mercado internacional, a extração de minério de ferro nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais e Pará manteve seu ritmo ou aumentou, com vistas à garantia das metas de lucratividade das empresas. Após os desastres de Mariana/MG e Brumadinho/MG, a empresa Vale, líder na extração de minério de ferro no mundo, intensificou a extração de áreas antigas de extração de ferro em Minas Gerais, mantendo os níveis de extração e procurando rebaixar custos, o que implicou em intensificar a produção do Sistema Norte em Carajás/PA.

Desde os momentos iniciais da implantação do projeto S11-D, em Canaã dos Carajás, houve resistências protagonizadas pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Canaã dos Carajás/PA (STTR), assessorado pela Comissão Pastoral da Terra de Marabá/PA e pelo Centro de Educação, Pesquisa e Assessoria Sindical e Popular (CEPASP) de Marabá/PA. O caso emblemático do embate entre camponeses e a mineradora Vale em Canaã dos Carajás ocorreu na remoção de cinquenta famílias oriundas

da Vila Mozartinópolis, conhecida como Racha Placa. A área passou a ser objeto da mineradora em detrimento dos direitos territoriais dos moradores, que residiam em uma área onerada por servidão minerária, conforme o Artigo 27 do Decreto-Lei 227/67. A decisão de remoção das famílias foi, porém, concedida pela justiça comum, mesmo em se tratando de uma área agrária. Ao longo dos embates e negociações, uma das estratégias da empresa Vale foi deslocar o centro do conflito do campo, de um processo específico da Vara Agrária do município para uma Vara Cível Criminal. Assim, além das violações sofridas, os agricultores residentes há mais de trinta anos nessa área foram tratados como criminosos comuns e não tiveram chance de um tratamento diferenciado quanto aos ritos processuais. Caso o processo corresse pela Vara Agrária, ele seguiria um estudo aprofundado da cadeia dominial dos imóveis rurais em questão. Em se tratando de terra pública federal de origem, vistorias *in loco* do INCRA deveriam ter sido realizadas e juízes especializados na temática agrária deveriam conduzir o processo.

Mesmo diante das dificuldades e da derrota judicial, a luta dos agricultores não cessou. Seguiram questionando a empresa e o poder público, sobretudo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e sua Superintendência Regional de Marabá/PA (SR-27). Após quatro anos de lutas, foi criado o Projeto de Assentamento (PA) União Américo Santana, em uma área adquirida pela empresa Vale (Fazenda Recreio) com aproximadamente 1.686 ha.

Com respeito à remoção dos moradores da Vila Mozartinópolis e seu reassentamento no Projeto de Assentamento União Américo Santana, uma liderança camponesa ligada ao STTR de Canaã dos Carajás/PA relembra, em 2020:

(...) houve um acordo com os moradores, mas teve gente que ficou de fora; não atendeu todo mundo. Deu *pra* perceber, no processo, uma aliança entre o INCRA e a Vale. Resolveu de uma parte, mas não resolveu tudo. E tem problemas. No assentamento ainda ficou uma área que tem explosão para pesquisa da Vale.

Uma reportagem de um blog de Parauapebas/PA noticiou, por sua vez que “Em Canaã dos Carajás, assentados recebem benfeitorias acordadas com mineradora Vale”⁵, sugerindo que o processo de criação do

5 29/6/2016: <https://www.zedudu.com.br/em-canaa-dos-carajas-assentados-recebem-benfeitorias-acordadas-com-mineradora-vale/>.

Projeto de Assentamento União Américo Santana teria sido bem-sucedido. Deixou-se de falar, porém, da permanência de condições adversas à vida dos agricultores: constantes explosões promovidas para a prospecção mineral; trânsito de caminhões pesados nas estradas e vicinais de acesso à comunidade, dificultando o escoamento da produção agropecuária e o acesso dos agricultores aos seus lotes e à própria sede do município; vigilância permanente efetuada para a Vale por empresas privadas de segurança patrimonial.

A implantação do Projeto S11-D provocou diversas denúncias de violações dos direitos, com destaque para as ações de remoção forçada e violência praticada por seguranças privados patrimoniais. Essas ações geraram conflitos que demandaram, da Vale, ações de proteção de sua imagem junto aos agricultores e à sociedade em geral. Isto teria explicado o investimento da empresa em ações de reponsabilidade social empresarial, gestão do risco oferecido pelas comunidades aos empreendimentos e políticas de obtenção de consentimento. A partir da década de 2010, a empresa criou um setor de “Relacionamento com Comunidades” e uma “Gerência de Desenvolvimento Territorial, Socioeconomia e Remoção Involuntária”.

A responsabilidade pelo processo da compra de terras e reassentamento de moradores das áreas alcançadas pelo Projeto S11-D era da Gerência de Desenvolvimento Territorial, Socioeconomia e Remoção Involuntária da empresa:

(...) eles é que possuem competência e memória para tratar do assunto. Mas tudo foi feito dentro dos acordos firmados. Essa gerência foi criada exclusivamente para isso, para os casos em que há conflito com os interesses da mineração. Inclusive o INCRA acompanhou tudo e a própria CPT. (Entrevista com funcionário do setor de Relacionamento com Comunidades da Vale na Região de Carajás/PA, 2020)

Ante as críticas que recebe, a empresa procura mostrar-se ambientalmente preocupada. Ao longo da instalação do Projeto S11-D, a empresa fez a doação de terras adquiridas ao poder público para a criação da Unidade de Conservação do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos. Mesmo no interior de tal estratégia de legitimação da empresa, conflitos permanecem, pois, conforme destaca Santos (2018):

(...) dentre as áreas adquiridas pela Vale e inseridas no perímetro do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos encontram-se: (a) lotes com títulos definitivos de propriedade expedidos pelo GETAT -Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins ; (b) áreas de posse localizadas nas Serra da Bocaina com títulos recém expedidos pelo Programa Terra Legal; (c) lotes de Projetos de Assentamento, correspondentes à Quadra 41 do PA Carajás II e III, muitos ainda sob domínio da União e; (d) 4.692,81 hectares de terras públicas federais. (...) Tendo como justificativa de criação dessa Unidade de Conservação, a Vale declara ter adquirido 16.742,01 hectares de terras na região conhecida como Serra da Bocaina e Serra do Tarzan, em área contínua à Flona Carajás. Dentre as áreas declaradas pela Vale, também foram inseridos no perímetro do Parque cerca de 3.866,68 hectares de terras pertencentes a “terceiros”, divididos em pelo menos 26 propriedades. (Santos, 2018).

Entretanto, por ser uma Unidade de Conservação de proteção integral, há um conjunto de restrições, impostas pela lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, que limitam as atividades permitidas no interior do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos. Assim, a partir do atendimento às condicionantes para o licenciamento ambiental do empreendimento e a criação do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos, ocorreu o despejo das 150 famílias integrantes do Acampamento Grotão do Mutum, localizado na Fazenda São Luís. Parte da referida área, caracterizada como terra pública, foi adquirida pela Vale por uma quantia exorbitante em valores declarados pela própria empresa em processos judiciais. A empresa buscou, por sua vez, criminalizar movimentos sociais e lideranças via processos judiciais com provas obtidas, a partir de técnicas sofisticadas de vigilância como uso de drones e infiltração em grupos de WhatsApp (Santos, 2018).

As estratégias territoriais da Vale e o mercado de terras

A aquisição de terras pela Vale acabou concorrendo para o aquecimento do mercado de terras regional⁶ e, por parte do governo federal, para o “congelamento” da obtenção de terras para a Reforma Agrária e assentamentos

6 Nos processos de aquisições de terras para fins de desapropriação de áreas para reforma agrária, o Instituto de Terras do Pará (ITERPA) tem como valor de referência por hectare para a região de Parauapebas/PA o montante de R\$ 2.028,83, um valor bem abaixo do pago pela empresa na aquisição da Fazenda São Luis, cerca de R\$ 8.500,00/ha. A Tabela de Referência

rurais. A alegação dos órgãos fundiários é não haver orçamento financeiro suficiente para o investimento na compra de terras. Comparando-se, por sua vez, os Relatórios de Análise de Mercado de Terras da Superintendência Regional do INCRA em Marabá/PA de 2020 com o Relatório de 2017, estima-se em 56,81% o aumento do preço da terra na região de Carajás/PA⁷, verificado, em particular, a partir do início da implantação do projeto S11-D.

Os imóveis rurais adquiridos pela empresa Vale foram por ela declarados na base SICAR-CAR/PA em nome de sete empresas com diferentes registros no CNPJ (Tabela1).

Tabela 1: Empresa, nome fantasia, imóveis cadastrados, ativos, em análise e/ou com pendências e cancelados por decisão administrativa

Nome Oficial	Nome Fantasia	Imóveis Cadastrados	Imóveis Ativos, em Análise e/ou com pendência	Cancelados por decisão administrativa	Principa l Minério
Vale S.A.	Mina Níquel do Vermelho	1	1	0	Ni
Vale S.A.	Mina Serra do Sossego	89	1	88	Cu, PB e Zn
Vale S.A.	Ferro	6	6	0	Fe
Vale S.A.	CVRD - Complexo Minerador de Curionópolis	11	9	2	Fe
Vale S.A.	Mina S11-D	46	8	38	Fe
Vale S.A.	Vale - Mina Níquel Onça Puma - Ourilândia	1	1	0	Ni

do Valor do hectare/município/ano está disponível em: <http://www.iterpa.pa.gov.br/content/tabela-de-refer%C3%Aancia-do-valor-dohectaremunic%C3%ADpioano>

- 7 O Relatório de Análise de Mercado de Terras está disponível em: https://antigo.incra.gov.br/media/docs/mercadoterra/ramt_sr27_2020.pdf. Importante salientar que as análises realizam tomam como referência a aptidão das terras para a pecuária.

E.F.C	Estrada de Ferro Carajás	26	21	5	logística
Total		180	47	133	

Fonte: Receita Federal, Ministério da Economia e Base SICAR-CAR/PA. Organização do autor.

Os imóveis rurais autodeclarados pelos sete registros da empresa Vale no CNPJ estão situados nos municípios de Água Azul do Norte/PA, Canaã dos Carajás/PA, Curionópolis/PA, Marabá/PA, Ourilândia do Norte/PA e Parauapebas/PA. Em todos eles há presença de projetos extrativos da mineração ou infraestrutura correlata às operações de exploração dos minérios de cobre, ferro, níquel, chumbo e zinco e ouro. Dos 180 imóveis rurais cadastrados, 161 estão sob três CNPJs, 89 na empresa Vale S.A. “Mina Serra do Sossego”, 46 em nome da Vale S.A. Mina S11-D e 26 na Vale S.A. Estrada de Ferro Carajás (EFC), o que representa praticamente 90% do total de imóveis adquiridos pela empresa ao longo dos anos de 2004 (início das operações do Projeto Sossego em Canaã dos Carajás/PA) a 2017 (início das atividades de instalação e extração do Projeto Ferro S11-D).

Aproximadamente 72% dos imóveis rurais autodeclarados pela empresa Vale S.A. como possuidora na base SICAR-CAR/PA se encontram na condição de “cancelados por decisão administrativa”, mas, mesmo assim, a mineração em Carajás/PA tem seguido em ritmo acelerado. O fato de os imóveis rurais apresentarem essa condição não impediu o início das atividades do Projeto Ferro S11-D em Canaã dos Carajás/PA, tampouco a duplicação da Estrada de Ferro Carajás e a construção de uma estrada de 85km ligando a mina do Sossego em Canaã dos Carajás/PA ao município de Parauapebas/PA.

O mapa apresentado na Figura 1 indica o espaço ocupado pelos imóveis rurais adquiridos pela Vale entre os anos de 2012 e 2017 e cadastrados pela empresa na base do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Pará (SICAR – CAR/PA) entre os anos de 2015 e 2020⁸. Os

8 Segundo informações da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (SEMAS/PA): http://car.semas.pa.gov.br/#/informacoes/sobreCar?efeito=true&tela=SOBRE_CAR. “O Cadastro Ambiental Rural - CAR é um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, que tem por finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente - APP, das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas das propriedades e posses

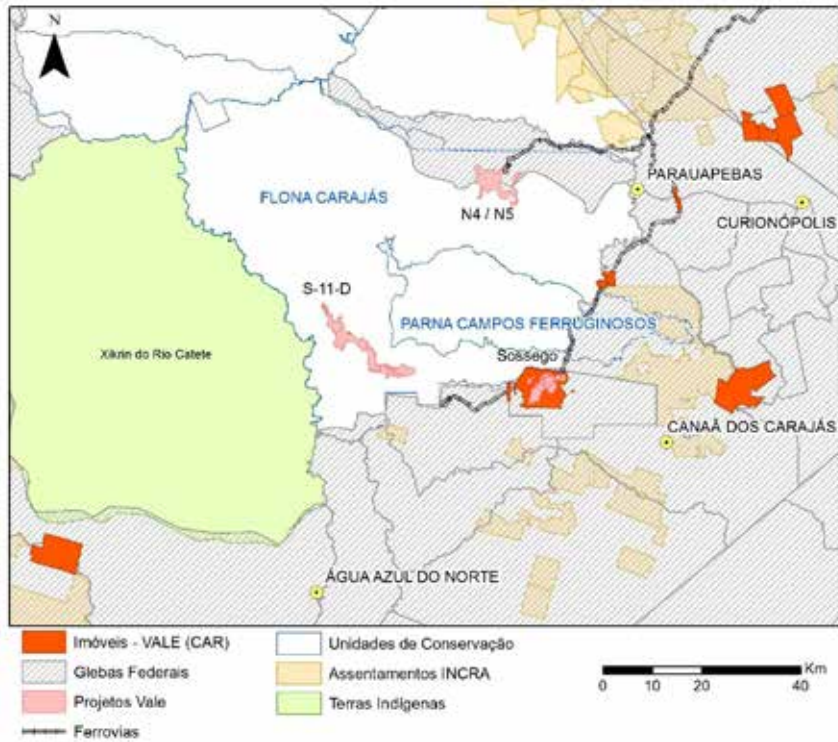
shapefiles das áreas das propriedades autodeclaradas pela empresa foram obtidos a partir de consulta à base de dados do SICAR-CAR/PA⁹ pelos diferentes Cadastros Nacionais de Pessoa Jurídica (CNPJs) da empresa. Foram encontrados 180 imóveis rurais, totalizando uma área de 73.631,75ha. Destes imóveis, 47 ocupam uma área de 56.903,32ha e são considerados ativos ou em análise pelos setores responsáveis da SEMAS/PA, aguardando retificações e/ou apresentação de documentos; 133 imóveis rurais estão cancelados por decisão administrativa, no equivalente a uma área de 16.728,43ha.

Na figura 1, é possível observar a distribuição dos imóveis adquiridos pela empresa Vale S.A, quando da implementação do Projeto Ferro S11-D. Optou-se por representar somente os imóveis ativos, em análise, aguardando retificação e/ou apresentação de documentos, o que representa 56.903,32ha, equivalentes a 77% da área adquirida pela empresa. Os imóveis cancelados por decisão administrativa, bem como as causas do cancelamento, foram requisitados junto à SEMAS/PA mas, como adiantado em entrevista com um dos técnicos responsáveis pelas análises, os motivos do cancelamento, via de regra, são sobreposições a outros imóveis rurais, áreas de projetos de assentamentos rurais, Terras Indígenas, Unidades de Conservação, incompletude nas documentações e/ou ações judiciais. O mapa assinala, em tonalidade branca, as Unidades de Conservação do Mosaico de Carajás/PA, com destaque para o Floresta Nacional de Carajás/PA (FLONA Carajás) e o Parque Nacional dos Campos Ferruginosos. Alguns projetos de Assentamentos Rurais, a Terra Indígena Xikrin do Cateté e as Glebas Públicas Federais aparecem hachurados.

rurais do país. Criado pela Lei 12.651/2012 no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA, o CAR se constitui em base de dados estratégica para o controle, monitoramento e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa do Brasil, bem como para planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais. “

- 9 A consulta pode ser feita em: http://car.semas.pa.gov.br/#/consulta/geral?tela=BUSCAR_CADASTRO. É possível consultar um imóvel rural pelo nome da propriedade; município; CPF do cadastrante; CPF ou CNPJ do possuidor; Código CAR e/ou protocolo de credenciamento; em todos os casos, o imóvel deve constar no banco de dados da base SICAR-CAR/PA.

Figura 1: Imóveis rurais adquiridos pela empresa Vale na implementação do Projeto Ferro S11-D.



Fonte: SICAR/CAR-PA; SIGEF/INCRA; MMA; DNIT. Organização dos dados do Autor. Elaboração: LaTierra – Laboratório de Estudos em Território, Interculturalidade e R-Existência na Amazônia.

Apesar de ser uma representação didática da espacialização do conjunto de dados sistematizados e não operar na escala da métrica cartográfica e das técnicas de sistema de informação geográfica, o mapa permite perceber áreas adquiridas pela empresa sobrepostas a assentamentos rurais. A aquisição de imóveis rurais pela Vale, quando da implantação do Projeto Ferro S11-D, extrapolou o interesse estritamente minerário da empresa na área da mina/projeto. Ocorre que a empresa aproveitou o momento para adquirir um conjunto de imóveis rurais que servem de “amortecimento” para alguns empreendimentos de mineração da empresa, como no caso do Projeto Sossogo (que fica fora da área das UCS - Unidades de Conservação do Mosaico Carajás), mas também para ampliar o controle territorial da empresa em algumas áreas ao longo da EFC (Figura 1).

Análises sobre as estratégias empresariais de controle territorial da Vale na Serra da Gandarela, em Minas Gerais (Rojas e Pereira, 2015), apontam dois tipos de práticas: a territorialização pela compra de terras com vistas à garantia da instalação dos projetos minerários – o que inclui a criação de áreas protegidas - e a busca de apoio de grupos sociais e comunidades locais com vistas à legitimação das ações da empresa. Ambas as estratégias estão presentes nas políticas da Vale em Carajás/PA. A aquisição de terras pela empresa, sobretudo no município de Canaã dos Carajás/PA, e a criação do Parque Nacional dos Campos Ferruginosos podem ser considerados uma replicação da estratégia adotada em Minas Gerais e, ao mesmo tempo, o resultado de um aprendizado advindo dos enfrentamentos com movimentos e grupos sociais naquele estado.

A própria criação do Mosaico de Unidades de Conservação de Carajás/PA assegurou e concentrou o poder de controle territorial da Vale, desde o início das suas instalações na década de 60 do século passado e o início das suas operações (Barros, 2018 e Malheiro, 2019). O isolamento dessa área permitiu o amplo mapeamento das jazidas minerais e bloqueou o acesso de milhares de famílias sem-terra às áreas da empresa, criando uma espécie de “colchão de amortecimento” para os conflitos sociais na região.

Em que pese ao aprendizado obtido pela empresa em outras áreas, ela não conseguiu impedir que centenas de famílias camponeses exercessem pressão e oferecessem resistência à ampliação dos projetos da mineradora na região de Carajás/PA. Em meados do ano de 2021, havia entre 15 e 17 acampamentos rurais com aproximadamente 1.500 famílias acampadas nos municípios de Água Azul do Norte/PA, Canaã dos Carajás/PA e Parauapebas/PA. Além disso, corriam na justiça comum da Vara Cível de Canaã dos Carajás/PA 39 processos questionando a posse das terras adquiridas pela empresa Vale.

Em que pese os conflitos fundiários, as ações judiciais possessórias em curso e um conjunto de terras adquiridas pela empresa ter sido cancelado por decisão administrativa junto ao CAR, o projeto S11-D seguiu funcionando em ritmo acelerado, de acordo com os balanços trimestrais divulgados pela empresa Vale e as mobilizações dos acampados seguiram reivindicando a criação de assentamentos rurais para que pudessem reproduzir suas dinâmicas de vida. No ano de 2019, foi realizado um acordo entre a Vale, INCRA-SR/27 e acampados para a realização de um censo socioeconômico da situação das famílias acampadas, com vistas à busca de soluções para os

conflitos agrários decorrentes da implementação do Projeto Ferro S11-D. Os trabalhos são financiados pela Vale e por ela coordenados, em parceria com uma organização de Direito Privado, o Instituto Rede Terra, sediado em Cristalina-GO.

Em entrevista concedida no mês de maio de 2020, um membro do Instituto Rede Terra, responsável pelo Censo, declarou que:

(...) em Canaã dos Carajás ocorre interposição de interesses da mineração e infraestrutura. Há um boom em Parauapebas também, (...) mas em Canaã, essas áreas têm sobreposição interesse, (...) tem a questão locacional mineral; a mineração “não consegue mudar a localização”. As áreas de interesse de infraestrutura, a mesma coisa (...) o Censo, toda parte de campo foi feita em 2019 e não conseguimos terminar a devolutiva, retornar dados e informações para as lideranças e comunidades. Foi todo um trabalho de mobilização, coleta de informações, de sistematização; a devolutiva dos dados, essa última etapa ficou prejudicada pela pandemia; mas já está repactuado com a comunidade que faremos isso, assim que possível. (...) o Incra participou desde o começo; eles acompanharam e opinaram sempre, (...) mas tem as trocas de governo, algumas descontinuidades e o INCRA deixou de acompanhar, mas já estão novamente acompanhando em acordo com as diretrizes e foco do INCRA, (...) mas tem áreas que nunca serão regularizadas, porque estão em cima de uma mina, ou uma lavra pretensa; outras que podem eventualmente ter interesse da mineração, tem uma condição geral desse mosaico do Sudeste do Pará (...).

A despeito das descontinuidades na esfera governamental, a primazia dada à mineração e os processos de remoção de populações de suas áreas de habitação e trabalho configuram uma continuidade.

Expansão e continuidade

A implementação do Projeto Ferro S11-D pela empresa Vale em Carajás/PA, ao longo dos anos de 2012 a 2016, fez com que o estado do Pará, em 2017, passasse a responder por mais de 50% da produção e receita proveniente da exploração de minério de ferro no país. A expansão das atividades da empresa apoiou-se em estratégias de aquisição de terras, o que implicou em superposição com áreas de assentamento e uma multiplicação de conflitos com grupos sociais previamente instalados nessas terras.

A primazia dos interesses minerários costuma ser vista, por representantes da empresa e órgãos governamentais, como inexorável ante outras formas legítimas de uso do território. Mesmo as áreas demarcadas, como Assentamentos Rurais, Unidades de Conservação e Terras Indígenas são expostas a risco, pois o subsolo está constantemente sendo requisitado para a expansão de áreas já exploradas e a criação de novas frentes da mineração. A constância de tal risco se confirma quando vemos que no mês de abril de 2020, em plena pandemia, o Diário Oficial da União (DOU)¹⁰ publicou o edital relativo ao Estudo de Impacto Ambiental e ao Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) necessários à licença de operação do “Projeto Mina N3” da Vale nas Minas de Ferro de Carajás/PA, com capacidade extrativa de sete anos para a retirada de 10 milhões de toneladas de um tipo fino de minério. Este projeto prevê o investimento de R\$ 1,8 bilhões ao longo de sete anos e a obtenção de R\$ 1,3 bilhões de receitas de exportação por ano. O objetivo da Vale é obter o licenciamento ambiental do empreendimento, que ocupará uma área total de 497ha e desmatará 255ha, “a toque de caixa”, segundo a lógica propugnada pelo governo federal, de “passar a boiada” da desregulação¹¹.

No mês de junho de 2020, a coordenação estadual do Movimento pela Soberania Popular na Mineração do estado do Pará (MAM-PA) solicitou ao IBAMA a realização de audiência pública para tratar do licenciamento do “Projeto Mina N3” em respeito à resolução CONAMA n.º 009 de 1987. A resposta do IBAMA, apoiado pela Vale, foi, porém, providenciar, para o licenciamento ambiental do projeto, a realização de uma Audiência Pública Virtual, modalidade inédita na história do órgão.

No dia anterior a essa audiência pública virtual, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público do Estado do Pará recomendaram à Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA sua suspensão. Alegaram a necessidade de mais tempo, por se tratar de um projeto de extração localizado em uma área já atingida por diversos outros empreendimentos da própria Vale, como os projetos Salobo, Igarapé Bahia, Alemão e S11-D. Foram ressaltadas igualmente as recorrentes disputas

10 Edição 82, 30/4/2020, seção 3, página 83, Edital n° 18/2020, no âmbito do processo de licenciamento ambiental n° 02001.003830/201507

11 A expressão, “passar a boiada”, foi utilizada pelo então Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles na reunião interministerial ocorrida de 22 de abril de 2020. Na ocasião, Salles torna essa intenção explícita de aproveitar que as atenções estavam voltadas à pandemia para mudar normas infralegais, ou seja, normativas que não precisam de projeto de lei para serem alteradas.

judiciais envolvendo impactos minerários na Terra Indígena Xikrin do Cateté e a discordância existente entre a empresa e as comunidades indígenas acerca dos impactos causados pela atividade minerária dos Projetos Salobo, Igarapé Bahia, Alemão e S11-D¹².

A Audiência Pública Virtual foi, assim mesmo, realizada, sem levar em consideração a dificuldade de acesso à internet por moradores das áreas rurais vizinhas ao empreendimento, como as mais de cem famílias da Área de Proteção Ambiental do Igarapé Gelado e da TI Xikrin do Cateté. Na ocasião, representantes dos movimentos sociais da região de Carajás/PA, técnicos do ICMBIO, OAB/PA e um Procurador do Ministério Público alertaram para o risco de que a forma virtual de audiência pública viesse a ser naturalizada, transformando-se, a partir de então, na norma pela qual a Vale ou outras empresas conseguiriam acelerar indevidamente processos de licenciamento ambiental, aproveitando-se da conjuntura excepcional de pandemia.

Com efeito, logo em seguida, outros projetos da empresa Vale foram trazidos à tona em busca do licenciamento ambiental ou da retomada das atividades extrativas sem cumprimento dos ritos legais. Este foi o caso do “Projeto Alemão - Extração e Beneficiamento de Minérios de Cobre e Ouro”¹³ e do Projeto N1 e N2¹⁴, para os quais o Movimento pela Soberania Popular na Mineração do estado do Pará solicitou também ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público do Trabalho e ao Ministério Público do Estado do Pará que fossem realizadas audiências públicas presenciais.

Na denúncia do MAM foram elencadas um grande número de irregularidades, a saber: a tentativa de fazer aprovar um Plano Básico Ambiental

12 Conforme consta no documento que solicitou a suspensão da Audiência Pública Virtual, “(...) no ano de 2011, a FUNAI, ao se manifestar sobre o licenciamento referente ao Projeto Alemão, apontou que: ‘levando-se em conta os inúmeros empreendimentos da Vale S.A na região, torna-se necessário um acordo com o empreendedor para desenvolver um estudo de avaliação socioambiental integrado que considere a sinergia entre as diversas atividades mineradoras do estado, assim como seus impactos cumulativos e globais, já que a TI Xikrin do Cateté está se tornando uma *ilha* cercada de empreendimentos de mineração da Vale S.A.’” (Informação nº 184/COLIC/CGGAM/11)”. Posteriormente, em maio de 2016, as associações que representam os povos indígenas Xikrin do Cateté ingressaram com uma ação civil pública contra a Vale, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), pleiteando a suspensão do processo de licenciamento ambiental da mina S11-D.

13 PROCESSO IBAMA nº 02001.001990/2008-84

14 PROCESSO IBAMA nº 02001.111331/2017-46

(PBA) pelo ICMBio sem a obtenção prévia da Licença de Instalação, não seguindo o rito normal das resoluções do CONAMA; a ausência de consulta adequada ao ICMBio antes da emissão da Licença Prévia do empreendimento; a desconsideração da instabilidade da barragem no Igarapé Bahia, sob influência do Projeto Alemão, posto que a licença de instalação emergencial do Projeto é relativa apenas às obras na barragem de água que, segundo a Agência Nacional de Águas, estavam sob risco de galgamento; a descontinuidade do processo de licenciamento do Projeto Alemão, tendo transcorrido um longo período entre a Audiência Pública realizada em 2011 e a retomada do processo; a proximidade com a Terra Indígena Xikrin do Cateté e o potencial impacto nesta comunidade, sem a consulta prévia, livre e informada, garantida pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais.

É visível a estratégia da empresa Vale de se aproveitar do momento conjuntural, seja pela legitimidade conferida pelo poder público federal que caracterizou a mineração como atividade essencial em plena pandemia, seja pela flexibilização das normas de controle e licenciamento ambiental, adotada para facilitar novos e velhos projetos. A mineradora opta também pela fragmentação dos processos de licenciamento ambiental que envolvem seus projetos, evitando assim a adoção de uma perspectiva de avaliação socioambiental integrada que considere a sinergia entre as diversas atividades mineradoras do estado, assim como seus impactos cumulativos e globais.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, A. W. B. de. “Agroestratégias e desterritorialização: os direitos territoriais e étnicos na mira dos estrategistas dos agronegócios”. In: ALMEIDA, A.W.B. de e CARVALHO, G. (orgs) - *O Plano IIRSA na visão da sociedade civil Pan-Amazônica*. Belém, FASE. 2009 p. 57-105.
- BARROS, J. N. *A mirada invertida de Carajás: a Vale e a mão-de-ferro na política de terras*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro – Instituto de Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Rio de Janeiro, 2018.
- CANUTO, A.; LUZ, C. R. da S.; ANDRADE, T. V. P. *Conflitos no Campo – Brasil*, 2015 – Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2015. 240 p.

- CANUTO, A; LUZ, C. R. da S.; SANTOS, P. C. M. dos. *Conflitos no Campo – Brasil*, 2018 – Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2019. 247p.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - *Conflitos no Campo Brasil 2018*. Goiânia, 2019.
- MALHEIRO, B. C. P. *O que Vale em Carajás? Geografias de exceção e r-existência pelos caminhos do ferro na Amazônia*. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Niterói, 2019. 439 f.
- ROJAS, C. M. O.; PEREIRA, D. B. “Políticas e estratégias empresariais de controle territorial: a VALE S.A e os embates na Serra do Gandarela/MG”. *Revista Novos Cadernos NAEA*. v. 18, n. 3. p. 29-49, set-dez. 2015.
- SANTOS, A. A. S. *Mineração e conflitos fundiários no Sudeste paraense*. Marabá, 2018. (Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pósgraduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia).
- WANDERLEY, L. J.; GONÇALVES, R. J. de A. F. “Mineração e as escalas dos conflitos no espaço agrário brasileiro”. In: CPT – Comissão Pastoral da Terra. *Cadernos de conflitos no campo – 2018*. Goiânia/GO: CPT, 2019.

Neoextrativismo, violências e conflitos ambientais: o projeto Onça Puma e as estratégias empresariais de ocupação e controle do território

*Albino José Eusébio
Sônia Barbosa Magalhães*

Considerações iniciais

Este trabalho discute os resultados de uma pesquisa socioantropológica sobre os efeitos sociais do Projeto Onça Puma, de propriedade da multinacional brasileira Vale, destinado à exploração, processamento e transporte de minério de níquel. O projeto está localizado nos municípios de Ourilândia do Norte, São Félix do Xingu e Parauapebas, no sudeste do Pará, a cerca de 400 km de Carajás e 900 km de Belém, capital do estado. A sede do projeto está localizada no município de Ourilândia de Norte. O nome “Onça Puma” é referente às duas serras (a Serra Onça e a Serra Puma) onde é realizada a extração de níquel, através do sistema de dinamitação a céu aberto, na bacia do Rio Cateté. A Serra Onça está localizada no município de São Félix do Xingu e a Puma, em Parauapebas.

A área total concessionada ao projeto foi de 7.388,7611 hectares e incidiu sobre uma área de colonização agrária devidamente regularizada pelo Instituto Nacional de Colonização Agrária (INCRA). Foram 1.472,1815 hectares que incidiram sobre o projeto de assentamento Campos Altos (que é também denominado localmente de PA Campos Nossos) e 5.915,5796 hectares sobre o projeto de assentamento Tucumã (PA Tucumã), provocando o deslocamento compulsório de centenas de produtores rurais e a desestruturação de ambos os assentamentos agrários (Incra; Vale, 2010).

A nossa análise é inspirada na consolidada tradição dos estudos socioantropológicos sobre os impactos ou efeitos sociais e ambientais do extrativismo mineral, violências das práticas empresariais e resistências locais (Marin, 2010; Zhouri *et al.*, 2016; Zhouri, 2018; 2019; Castro, 2018; Castro;

Carmo, 2019; Eusébio, 2020, só para citar alguns exemplos)¹. Os projetos de mineração em grande escala são, na maioria dos casos, implementados em áreas ocupadas por uma heterogeneidade de grupos sociais que geralmente apresentam modos diferenciados de apropriação socioeconômica e cultural do mundo material.

No caso específico do projeto Onça Puma, a área concessionada era ocupada por produtores rurais em assentamentos devidamente regularizadas pelo INCRA e o entorno, pelos povos indígenas em terras também devidamente tituladas pela União. Compreender os efeitos sociais do projeto na dinâmica de vida cotidiana dessas populações sempre foi nossa preocupação. Como as empresas se inserem nesses territórios e como essas populações têm reagido a essa inserção?²

Neste sentido, discutiremos no presente artigo algumas estratégias³ empresariais de ocupação e controle do território e da vida cotidiana das populações atingidas: os deslocamentos compulsórios, o cercamento dos

-
- 1 Nos últimos anos, vem se consolidando nas ciências sociais e humanas no Brasil estudos sobre o setor extrativo. Além da análise dos impactos sociais e ambientais, um número significativo desses estudos vem se concentrando na análise do comportamento corporativo (Santos; Milanez, 2017; Wanderley, 2017; Milanez, *et al.* 2018; Milanez, *et al.* 2019; Milanez; Mansur e Wanderley, 2019; Mansur; Santos, 2019; Giffoni Pinto, 2019). Que impactos a crescente financeirização tem no mercado dos *commodities* e que influências esses impactos têm no setor mineral no Brasil? Como o setor mineral brasileiro e a Vale em particular se comportam no período *boom* e *pós-boom*? Como as empresas têm lidado com a crítica, contestação social às práticas empresariais? Que fatores corporativos contribuíram para o rompimento da barragem de Mariana e Brumadinho? Eis as questões que algumas pesquisas atuais nos ajudam a compreender. A crescente presença do setor empresarial na esfera política e o *lobby* do setor extrativo nas ações de desregulação social e ambiental, bem como a crescente influência que o setor mineral tem no poder legislativo brasileiro e demais agentes públicos federais e estaduais, com o intuito de influenciar mudanças legislativas favoráveis a expansão das suas operações, é também objeto de análise de outro grupo de trabalhos (Acselegrad, 2018a; 2018b; Milanez; Magno; Giffoni Pinto, 2019). A nossa discussão é também inspirada nesses trabalhos.
 - 2 Convém realçar que o trabalho de campo se deu na nova conjuntura liberal-autoritária aberta com o *impeachment* da Dilma Rousseff em 2016 e a eleição presidencial de Jair Bolsonaro em 2018. Essa nova conjuntura é marcada por uma aversão governamental à linguagem dos direitos empregada por grupos sociais marginalizados.
 - 3 Para uma análise conceitual sobre estratégias corporativas, ver: Milanez, *et al.* (2018). Seguindo o modelo de análise proposto por esses autores, as estratégias aqui analisadas se enquadram no que denominam estratégias sociais, justamente porque são inerentes à relação entre a empresa e os grupos sociais deslocados, remanescentes e do entorno ao empreendimento. Ver Milanez *et al.* (2018, p. 28 em diante).

assentados, os contralaudos e judicialização dos conflitos, bem como as práticas de gestão do “risco social”.

Os dados empíricos que embasam a nossa análise são frutos de uma pesquisa de campo, inspirada nos estudos de cunho etnográfico, realizada de novembro a dezembro de 2020 nos municípios de São Félix do Xingu, Tucumã e Ourilândia do Norte com os produtores rurais atingidos. Além das atividades de observação da dinâmica atual de vida cotidiana, foram realizadas entrevistas com produtores rurais que foram compulsoriamente deslocados para o PA União – criado pela empresa como área de reassentamento - e com os produtores rurais remanescentes nos assentamentos Campos Nossos e Tucumã. Foram também entrevistados alguns membros da Comissão Pastoral da Terra (CPT) do Alto Xingu que têm atuado na assessoria dos diversos produtores rurais atingidos pela mineração.

Durante o trabalho do campo foi realizado também um levantamento documental nas associações dos trabalhadores rurais da PA Campos Nossos, do PA União, da Comunidade de Santa Rita (que é composta por produtores remanescente do PA Tucumã), na Associação dos Indígenas Kayapó “Floresta Protegida”, na CPT do Alto Xingu e em Belém, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) do governo do Pará, onde tivemos acesso ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA), ao Relatório de Impacto Ambiental e aos Planos de Controle Ambiental do Projeto Onça Puma.

O “Seminário sobre os Impactos Socioambientais da Mineração no Território do Alto Xingu-PA”, organizado no dia 24 de novembro de 2019 pela CPT do Alto Xingu, em que representantes de algumas famílias de produtores rurais atingidas pelo projeto Onça Puma descreveram a realidade atual de vida cotidiana e as suas experiências cotidianas de resistências, foi um momento relevante de levantamento de dados e de trocas de experiências transcontinentais – entre Brasil e Moçambique - sobre as práticas das empresas de mineração. Na ocasião apresentamos uma palestra intitulada “As violências das práticas empresariais: mineração, danos socioambientais e conflitos no Vale do Zambeze, Moçambique”, na qual exploramos os resultados da nossa pesquisa sobre as práticas da Vale em Moçambique (Eusébio, 2018).

O processo de deslocamento compulsório

De forma genérica, podemos definir como deslocamentos compulsórios as perversas situações nas quais determinados grupos sociais são obrigados – por forças exteriores ligadas à expansão dos grandes projetos de desenvolvimento, a tensões político-militares ou guerras cívicas e aos desastres e crimes ambientais – a deixar ou se transferir de suas casas e/ou de suas terras (Eusébio; Magalhães, 2018). No âmbito dos grandes projetos de desenvolvimento – mineração de grande escala, usinas hidrelétricas etc. – os deslocamentos compulsórios são efetivamente um processo impositivo e as empresas multinacionais acionam, segundo o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida, “mecanismos coercitivos, impondo aos demais o cumprimento dos seus desígnios, invariavelmente apresentados como obras necessárias ao progresso, modernização e melhoria de vida de todos” (Almeida, 1996, p. 467).

Nesse processo, os órgãos governamentais e as agências financiadoras assumem a “inevitabilidade” dos projetos, justificando-os por meio de um discurso da sua necessidade e imperiosidade para o “bem-estar de todos”. Os danos causados seriam vistos “como passíveis de serem reparados monetariamente (...) mesmo que acarretando problemas morais e redefinições de identidade social, de certo modo, irreparáveis” (Almeida, 1996, p. 467). Engenheiros, economistas, *experts* em desenvolvimento, oficiais do Estado, representantes das indústrias e empresas multinacionais envolvidos na elaboração dos megaprojetos, e que compõem o que podemos denominar de linha “desenvolvimentista e progressista”, apoiam essa visão e celebram os grandes projetos como base para o desenvolvimento e o progresso. Usando o discurso de custo e benefício, eles enfatizam o “potencial de transformação social e econômica” dos grandes projetos; a violência e os danos por eles provocados são assumidos como um “mal menor e necessário para o alcance de um bem maior”. Através desse discurso, se constrói um aparato ideológico legitimador (Hébette; Marin, 2004) que busca exprimir como parte de interesse geral algo que só beneficia, de fato, determinados grupos de interesse e grandes corporações multinacionais.

O processo de deslocamento compulsório dos produtores rurais dos Projeto de Assentamentos (PA) Tucumã e Campos Nossos em Ourilândia do Norte evidenciou o caráter impositivo e coercitivo de tais práticas empresariais de deslocamentos compulsórios. Discursos como: “Vocês não são donos dessa terra, essa terra é do Inca, é terra da União, por isso, ou saem

agora com alguma coisa ou saem sem nada” atuam como mecanismos de sujeição, limitando os direitos dos atingidos e impondo as regras do jogo da empresa. “Vocês não são donos dessa terra” foi a estratégia discursiva que marcou o primeiro contato entre a Vale e os produtores rurais das áreas atingidas. Em determinados ocasiões, ganhava novas roupagens: “O seu título de propriedade é do solo, mas não do subsolo”. Com ela, a empresa buscava impor o deslocamento dentro das condições por ela predefinidas. A negociação era marcada por uma relação desigual de poder, poder esse que a empresa fazia questão de tornar evidente. A empresa buscava definir as regras do jogo e, dizem os produtores rurais de Campos Nossos, pouca tolerância era dada a contrapropostas. Como não eram “donos da terra”, ou saíam nas condições por ela impostas ou “saíam sem nada”.

Os ventos do deslocamento compulsório começaram a soprar em 2003, quando integrantes da Canico do Brasil Mineradora Ltda., uma subsidiária da mineradora da canadense Canico, passaram a frequentar a região com o objetivo de montar operações de exploração de níquel nas serras Onça e Puma. Segundo a CPT do Alto Xingu, à época o PA Campos Nossos era composto por aproximadamente duzentas famílias e o PA Tucumã, por três mil famílias. A evasão e perfuração dos lotes para pesquisa mineral tornaram-se, desde então, frequentes. Em função das áreas de interesse, eram estabelecidas reuniões de negociação de “lote em lote”, contratos de compra e venda e termos de desistência de direitos sobre o lote assinados no cartório.

Há, em alguns produtores do PA Campos Nossos e Tucumã, memórias de algumas reuniões feitas de forma coletiva articuladas com as respectivas associações. Foi numa dessas reuniões que surgiu a estratégia de desafetação “um bloco que cai numa bacia de água”, que preconizava um deslocamento em três fases distintas em função da proximidade de exploração pretendida: como um bloco que cai numa bacia cheia de água, os primeiros deslocados seriam os da área de impacto, “aquela que sofreu o impacto mais forte, mais direto, a que deram o nome de área vermelha”, a área onde as ondas provocadas pelo impacto são maiores; o segundo grupo seria composto pelos produtores da área do “entorno a essa área vermelha que chamaram de área amarela, que é onde estava, segundo eles, o minério, e onde iam estar alojados os dejetos da mineração”; as ondas deslizam perdendo a intensidade, o terceiro grupo seria composto por aqueles que se encontram na parte final das ondas. Essa área era denominada de verde, justamente

porque era destinada a abrigar “o cinturão verde, largar as espécies do bioma, a compensação porque, como eles vão degradar têm que compensar”.

Nessa proposta, o primeiro grupo seria deslocado em 2005, o segundo em 2007 e o último bloco entre 2009 e 2010. Tal como podemos constatar, a Canico já preconizava um deslocamento compulsório em função das áreas de interesse, começando pela compra das áreas consideradas mais prioritárias até as áreas de menor interesse. O fato de serem dois Projetos de Assentamento criados no âmbito da reforma agrária, o que em si as transformava numa entidade de direitos, não foi levado em conta. Muito menos a possibilidade de recriação dos dois PAS em outras áreas, o que, em tese, tornaria a violência do deslocamento menos penosa.

Em 2005, a Canico vendeu o Projeto Onça Puma para a multinacional brasileira Vale, intensificando - até a interferência da CPT, Ministério Público Federal e a conseqüente judicialização do processo de deslocamento compulsório - o processo de compra e venda de lotes através da negociação “lote por lote”.

Pode-se resumir o deslocamento compulsório de produtores rurais pelo Projeto Onça Puma em quatro fases. Na primeira, foram deslocadas aproximadamente 80 famílias por um processo de compra de lotes, através de negociações individuais feitas lote em lote, entre os representantes da empresa e cada família da área desejada. O fato de os PAS serem entidades de direito coletivo não foi levado em conta. A maioria das famílias foi deslocada pela Canico antes da venda do projeto para a Vale em 2005. Os critérios de negociação eram determinados pela empresa. O valor da compra variava em função do nível de esclarecimento do dono do lote. Tal como destacam alguns produtores rurais, se a empresa constatasse que o produtor era mais esperto e “*pressionava eles*”, pagava um valor mais alto; e se “fosse mais bobo”, o valor era tendencialmente mais baixo ou imperava a proposta imposta pela empresa.

Um pacto rigoroso de sigilo estabelecido entre a empresa e o vendedor torna impossível saber o valor médio pago por cada lote. Há, segundo a CPT do Alto Xingu, lotes cujo pagamento por hectare estava abaixo do mercado e outros que estava muito acima do mercado. A estratégia de “ilhamento” ou cercamento dos assentados, através de isolamento das famílias consideradas mais resistentes, retirando os ocupantes do entorno e desestruturando os serviços básicos, permitiu à empresa a aquisição de um número significativo de lotes ao preço predefinido. Rodeados de

matas e vendo seus vizinhos saindo gradualmente, a resistência de alguns produtores rurais foi diminuindo e as condições da empresa, imperando.

A maioria dos produtores deslocados nessa primeira fase ocupava as áreas onde atualmente ocorrem as operações de extração do níquel e onde estão instalados os fornos de beneficiamento do níquel e sua consequente transformação em aço. Na segunda fase, o deslocamento foi coletivo. Começou em 2010 e atingiu no total 86 famílias deslocadas para o assentamento União, criado pela empresa. Foi determinante para o deslocamento coletivo a resistência de alguns produtores rurais, que acionaram a CPT do Alto Xingu e outras representações locais da sociedade civil. Estas não só assessoraram os produtores rurais atingidos, como também acionaram o Ministério Público Federal, abrindo espaço para a judicialização do conflito. O assentamento União está localizado a cerca de 10 km da sede do município de Ourilândia do Norte. Para a sua criação, a empresa adquiriu uma área de aproximadamente nove mil hectares, através da compra de quatro fazendas interligadas: “Fazenda São Mateus com uma área de 1.780 hectares; Fazenda Cabanada com uma área de 2.974 hectares; Fazenda Dois Irmãos com uma área de 2.314 hectares e Fazenda Tabocão com uma área 1.780 hectares” (Renascença Projetos e Consultoria, 2018, p. 54).

Com esse segundo grupo, foram também compulsoriamente deslocados os serviços de saúde, educação e religiosos. Todas as igrejas (católica e evangélicas), colégios e escolas que operavam no PA Campos Nossos, por exemplo, foram destruídos e reconstruídos no PA União, vetando consequentemente o acesso a esses serviços aos produtores rurais remanescentes. Os serviços de saúde não foram reconstruídos no novo PA. Tanto os produtores do PA União, como os remanescentes no PA Campos Nossos encontram atualmente acesso a esses serviços na cidade de Ourilândia.

Nessa segunda fase de deslocamento, foi paga pela empresa uma indenização a cada produtor rural pelo seu lote e as respectivas benfeitorias: desde pé de alho, coqueiro, pé de açaí, até pés de cacau, por exemplo. Cada benfeitoria tinha um valor correspondente. Para a indenização pela terra foi, segundo dados da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do PA União, estipulado o valor de 10 mil reais por alqueire. Quem tinha um lote de 10 alqueires recebeu uma indenização de 100 mil reais.

No novo assentamento, além da divisão dos lotes, da construção das casas dos produtores deslocados, incluindo poços semiartesaniais, também foram construídas estradas e vicinais, escola de ensino médio, igrejas e

posteriormente um centro comunitário. Instalou-se, também, uma rede elétrica. O custo da construção das casas foi deduzido do valor pago pelas benfeitorias. Como destaca um produtor rural por nós entrevistado,

(...) a casa não foi necessariamente de graça, embora eu reconheça que a casa que eles construíram aqui [*para mim*] vale mais caro do que os 30 mil que avaliaram a minha lá. Acredito que esta esteja na casa dos 50 mil. A minha casa lá foi avaliada em 30 mil. Esse 30 mil ela descontou na minha indenização [*para custear a construção da nova no novo PA*]. Minha benfeitoria deu 200 mil. Aí eu recebi 170 mil porque tiraram o valor da casa. Foi descontado.

Na distribuição de lotes foram, segundo a CPT, seguidos os seguintes critérios: proximidades anteriores de vizinhanças e parentesco, bem como a aptidão dos assentados com cada cultura que viria a ser desenvolvida na nova terra. Todos os produtores rurais compulsoriamente deslocados nessa fase receberam os lotes equivalente a 10 e 20 alqueires. Os lotes de 10 alqueires foram distribuídos para produtores cujo lote no local de origem (PA Campos Nossos e ou Tucumã) variava de 10 alqueires para baixo (lote ≤ 10 alqueires) e os de 20 alqueires, a todos os produtores rurais que tinham lote superior a 10 alqueires (lote > 10).

Todos os lotes eram compostos por uma área de uso coletivo, denominada “reserva florestal”, equivalente a 30% do total. Para cada lote de 10 alqueires, três estão localizados na reserva florestal. Para o lote de 20, são seis alqueires que estão localizados na área. O objetivo foi criar uma área verde, “mata coletiva”, para conservação da biodiversidade. Atualmente, após vários conflitos sobre os modos do uso da mata coletiva, chegou-se a um acordo entre a empresa, o INCRA e os produtores, mediado pelo Ministério Público, para repartição e distribuição da área aos legítimos donos e promoção de projetos de produção que mantenham a área reflorestada. Ou seja, cada produtor terá a oportunidade de usufruir dos seus alqueires, mas com a condição de apostar numa produção que não provoque desmatamento e com a obrigatoriedade de garantir o reflorestamento. Como destaca um produtor por nós entrevistado: “cada um vai gerir o seu espaço”. Cacaú, açai e cupuaçu, eis algumas culturas recomendadas para a mata que deixará, com efetivação da repartição, de ser coletiva.

O deslocamento compulsório que culminou com a criação do PA União é assumido ao nível local como um “deslocamento modelo”, um

deslocamento “bem feito”. Foi comum ouvir entre os produtores rurais e outros interlocutores palavras como “aí a empresa fez boa coisa”. Diz, por exemplo, um produtor rural do PA Campos Nossos:

Lá no Assentamento União a empresa fez a coisa boa. Tirou o colono daqui indenizou eles e deu outra terra com casa, escola, abriu estradas, espaços para igrejas. O problema é que só levou parte daqueles que tinham interesse na área deles, a parte onde tinha mais mineiro. Mas, a proposta deles foi boa.

Além das 86 famílias deslocadas nessa segunda fase – os que são considerados os fundadores, por serem os primeiros chegados –, outros produtores rurais foram integrados ao PA União. O primeiro grupo é denominado de “grupo dos 20”, porque foi composto por 20 produtores rurais deslocados compulsoriamente na primeira fase através de compra de lotes. Eles se encontravam numa situação considerada de extrema pobreza. A integração desse grupo resulta da intervenção da CPT do Alto Xingu: em 2008, ela acionou o Ministério Público em Marabá, que ajuizou uma ação civil pública pedindo a reparação das perdas dos produtores rurais deslocados compulsoriamente na primeira fase pelo processo de compra da terra através da negociação “lote por lote”.

A ação foi recusada pela justiça alegando que “como assentados do INCRA, [os produtores visados] não podiam legalmente vender seus lotes e por isso não tinham mais direito a nada, nem a outra terra e nem pagamento das benfeitorias” (CPT do Alto Xingu, s.d.). Se os produtores, como assentados do INCRA, não podiam legalmente vender, a mineradora também não podia legalmente comprar. Contudo, essa complexidade do processo não foi levada em conta pela justiça.

Após a recusa dessa primeira ação civil pública incentivada pela CPT, o INCRA entrou também com uma segunda ação exigindo uma indenização pelos investimentos feitos nos dois programas de assentamentos destruídos. A ação foi aceita pela justiça e, após negociações, a empresa aceitou, propondo, como condição de extinção da ação civil pública, pagar uma indenização ao INCRA no valor de aproximadamente seis milhões de reais (INCRA; Vale, 2010) que foi destinada, pelo acordo estabelecido entre a Justiça Federal, a mineradora Vale, o INCRA e a CPT, a investimentos para as famílias prejudicadas pelo processo de compra de lotes que marcou a primeira fase do deslocamento

Ainda no mesmo acordo, devido à impossibilidade de beneficiar a todos, decidiu-se pela seleção de 20 famílias que se encontravam em situação de extrema pobreza e que mostraram vontade de trabalhar a terra (CPT Alto Xingu, s.d.). As 20 famílias receberam lotes “no espaço que tinha sobrado”, numa vicinal atualmente denominada “vicinal dos 20”. Foram 13 alqueires distribuídos para cada família, dos quais três (cerca de 20%) na área de cultivo e os restantes dez (cerca de 80%) na área da “mata coletiva”. Receberam também casas com o sistema de energia instalado, poço semiartesanal e uma indenização social de 26 mil reais por família.

O que vemos é que algumas das práticas consideradas aceitáveis, ou que levam alguns produtores rurais à conclusão de que “a empresa fez coisa boa”, incluindo o próprio deslocamento da segunda fase considerado “bem feito”, ou ainda “deslocamento modelo”, não são em si resultantes ou reflexos de “boas práticas corporativas” ou iniciativas da própria empresa, mas, de fato, resultam das resistências dos atingidos e das imposições judiciais em resposta às ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público Federal, acionado, por sua vez, por organizações da sociedade civil ou representações coletivas locais, com destaque para o CPT e associações dos produtores rurais atingidos.

Foi a resistência de alguns produtores rurais que, recusando a venda dos seus lotes, acionaram a CPT Alto Xingu e, por sua vez, o Ministério Público e este, a Justiça Federal, judicializando o conflito, o que permitiu o deslocamento compulsório coletivo e a criação do PA União, que é considerado localmente um “assentamento resultante de um deslocamento modelo”.

Existe também, entre alguns produtores rurais entrevistados, a percepção de que a criação desse PA interessava também aos atores empresariais e políticos locais, principalmente a prefeitura. De acordo com os entrevistados, a prefeitura não só temia a diminuição da população e da renda se os produtores rurais compulsoriamente deslocados dos dois PAs, Campos Nossos e Tucumã – que eram algumas das principais fontes da produção agropecuária – decidissem fixar residências em outros locais fora do município, como, também, que o dinheiro pago pelas indenizações sociais (sobre o lote) e das benfeitorias fosse gasto dentro do município.

Foram também as resistências locais, a ação do CPT do Alto Xingu e a intervenção judicial que permitiram que o “grupo dos 20”, que se encontrava numa situação considerada de extrema pobreza pela venda compulsória dos seus lotes, integrassem o PA União, com direito a lote,

casa e poço semiartesanal. Pelo que constatei durante o trabalho de campo, a Vale continua sendo simpática à compra de lotes, através da negociação “lote por lote”, para ampliar a sua área de operações. Dos aproximadamente 70 produtores deslocados do PA Campos Nossos na terceira fase, somente 17 foram integrados ao PA União. Os restantes receberam o valor da compra ou indenização, como denominam localmente, e foram viver “a própria sorte”.

O clima de segredo que marca os acordos entre a empresa e os produtores deslocados nos impede de calcular a média do valor pago no processo de compra de lotes. Porém, um documento a que tivemos acesso durante o trabalho de campo indica que foram pagos por um lote de aproximadamente 58ha, localizado no PA Campos Nossos, aproximadamente 150 mil reais (Instrumento Particular de Indenização de Renda, 2014).

É importante ressaltar que o deslocamento desse último grupo, o “grupo dos 70”, dos quais 17 produtores foram integrados ao PA União, foi também corolário de mobilizações coletivas e protestos dos produtores rurais remanescentes pelas transformações significativas na sua vida cotidiana provocada pela desestruturação – durante a segunda fase do deslocamento compulsório que culminou com a criação do PA União – do PA Campos Nossos. “O PA não existe mais, o PA está descaracterizado; com o deslocamento da maior parte dos produtores e de todos os serviços de saúde, educação, religiosos e de transporte não há condições para se continuar a morar na área” – assim entendem alguns produtores rurais remanescentes do PA Campos Nossos.

Integraram o Assentamento União, após os primeiros 17, mais nove produtores do PA Campos Nossos, deslocados na quarta fase do deslocamento, ocupando alguns espaços que tinham sobrado na vicinal denominada atualmente de “vicinal do Goiano”.

Segundo dados da Associação União, foram cerca de 130 as famílias de produtores rurais dos PA Campos Nossos e Tucumã deslocadas para o Assentamento União. “Os 9”, como são conhecidos os produtores deslocados na quarta fase, foram o último grupo a integrar aquele assentamento. O que constatamos durante o campo é que atualmente a Vale se recusa, não só a aceitar que os produtores rurais remanescentes dos dois PAs são “impactados” ou sofrem alguns danos sociais ou ambientais devido ao empreendimento, como a admitir a possibilidade de um deslocamento coletivo nos moldes do que culminou com a criação do Assentamento União, que

seria menos penoso, tendo em conta que só o deslocamento compulsório em si já é uma violência.

A empresa insiste em práticas de negociações lote em lote para a compra das terras de alguns produtores remanescentes, mediante imposição das suas condições e propostas. Os últimos vizinhos do Toni, produtor rural do PA Campos Nossos, foram assim deslocados. Dos 219 produtores rurais que compunham o PA Campos Nossos, somente cerca de 50 ainda permanecem no assentamento.

A estratégia de cercamento dos assentados

Estudos sobre as intervenções das corporações nas comunidades do entorno aos seus empreendimentos evidenciam a existência de diversos mecanismos de sujeição cujas práticas apresentam, no contexto contemporâneo, significativas transformações em comparação com período colonial (Hönke, 2018). Analisando as práticas das empresas de mineração na região de Katanga, República Democrática de Congo (RDC) Jana Hönke mostra como o modelo paternalista marcado por práticas de disciplinamento e coerção típicas de uma governamentalidade colonial foram substituídas por práticas e discursos de participação da população, governança e responsabilidade social corporativa. Com essas novas práticas ou “tecnologias de intervenção”, as empresas foram reduzindo a violência física direta e apostando nas ações de engajamento com as comunidades do entorno buscando, através de “técnicas de diálogo e de gestão do desenvolvimento participativo”, transformá-las em parceiras no “policimento do enclave extrativista” (Hönke, 2018, p. 120).

Práticas de “filantropia estratégica, ou investimento em comunidades” têm sido também mobilizadas para “neutralizar os críticos ou melhorar a reputação das empresas” (Hönke, 2018, p. 120). O “ponto ótimo” dessas ações é fazer com que essas comunidades se identifiquem positivamente com o empreendimento, promovendo, deste modo, a estabilidade e a garantia da produção. É relevante realçar que essas novas práticas de intervenção nas comunidades do entorno estão associadas ao lugar que os riscos de contestação por parte das populações passaram a ocupar no gerenciamento da segurança dos empreendimentos. Ou seja, não é necessariamente a emancipação das populações atingidas e do entorno que interessa de fato às corporações, mas sim a diminuição dos riscos que essas populações atingidas e do entorno podem trazer à continuidade dos empreendimentos.

O que outras realidades empíricas demonstram? A persistência de práticas de violência física direta em alguns “enclaves extrativistas”, como em Moçambique (Eusébio, 2020) e na África do Sul (Hönke, 2013), por exemplo, evidencia que, em alguns contextos, práticas de diálogo, participação, engajamento comunitário ou responsabilidade social corporativa – com construção de escolas, campos de futebol, centros de saúde, estradas e financiamento de projetos de produção – convivem com as práticas de violência física direta, coerção e repressão. O grau de persistência de umas em detrimento das outras vai variar em função de cada realidade sociopolítica. Pensando ainda na realidade de Moçambique, evidências empíricas indicam que a realidade política moçambicana tem sido favorável às práticas de violência física e coerção, com o governo nacional agindo diretamente (através da violência policial) e indiretamente (através da impunidade) no controle violento das populações atingidas pelos empreendimentos de mineração (Eusébio, 2020; Maquenzi; Feijó, 2019). As práticas da Vale em alguns “enclaves extrativistas” no Brasil não fogem à mesma lógica, tal como ilustra o ataque que os seguranças da Vale perpetuaram em julho de 2020 a alguns trabalhadores rurais do entorno de um dos seus empreendimentos na região de Carajás (Angelo, 2020), perante o silêncio do governo liberal-autoritário então em vigor.

O que as práticas da Vale em Onça Puma, por sua vez, demonstram? O que constatamos em Onça Puma é que as práticas de diálogo e engajamento comunitário, gestão de desenvolvimento participativo e o investimentos na comunidade através de financiamento de projetos – práticas essas que em última instância, visam neutralizar a crítica local ao empreendimento (vide tópico 4 deste artigo) – se mesclam com novas tecnologias de coerção e sujeição tendencialmente mais sutis do que a violência física direta, como é o caso da estratégia de “ilhamento” ou cercamento de assentados. A realidade atual de vida cotidiana de alguns produtores rurais remanescente do PA Campos Nossos nos permite compreender como essa estratégia de cercamento dos assentados funciona na prática.

Um dos produtores rurais “cercado” no âmbito do projeto Onça Puma é o Sr. Toni. Nós o encontramos num sol escaldante reformando a cerca frontal do seu lote de nove alqueires e meio com o objetivo de impedir que seu gado não invada as áreas circunvizinhas. São áreas mais atrativas verdes e “abandonadas”, pertencentes, atualmente, ao projeto Onça Puma. Antigamente era rodeado por vizinhos que eram também produtores

rurais, em todos os quatro cantos do seu lote. Hoje, com o deslocamento compulsório destes, o seu vizinho mais próximo dista cinco quilômetros. Trata-se da família do produtor rural Malária, reconhecido como um dos poucos primeiros “colonos” ainda remanescentes no PA Campos Nossos. “A situação do Toni e Malária é complicada” – são unânimes a dizer os outros produtores rurais. “É uma desumanização total a forma como foram deixados” – continuam eles. “Se nós fomos picados e estamos morrendo, eles estão num estado terminal; eles estão numa Unidade de Tratamento Intensivo” – sentenciam eles por analogia.

De fato, árvores de variadas dimensões, algumas centenárias, matagais, capim que lembra uma planície sem fim, serras contempladas dos horizontes e jabutis atravessando em movimentos calmos e despreocupados contemplam a vicinal de aproximadamente cinco quilômetros que liga a casa do Malária à do Toni, mas nada de assentamentos humanos. O mesmo pode-se dizer dos últimos quilômetros do trajeto que liga a sede do município de Ourilândia do Norte à vicinal do Malária. Sinais de assentamento humano são inexistentes.

O matagal cobre os quatro cantos. Dinâmicas das vidas humanas estão concentradas na própria estrada. Carros e motos são frequentes. Não me lembro de ter cruzado com alguém caminhando. Caminhando estavam mesmo as diversas espécies de animais que reencontraram no matagal sem fim o seu novo hábitat. Áreas de lavoura, com o deslocamento compulsório de diversas famílias, também são escassas. Abundantes são as ruínas e vestígios que reativam a memória de quem conheceu anteriormente o local. “Tudo isso que você está vendo aqui era tudo cheio de colonos. O que você vê agora é só mata. Era tudo ocupado por colonos. Tiraram todos eles” – disse um produtor rural do PA Campos Nossos que nos acompanhava no trajeto. E continuou:

(..) a escola era ali naquela ruína ali, do lado dela, bem coladinho ficava o posto de saúde, ali na parte de traz tinha um campo e um barzinho. Depois do jogo os colonos ficavam tomando uns copos. Acabou tudinho.

A violência do capitalismo mineral fica marcada na “paisagem de destruição” que deixa por onde passa, foi nessa paisagem de destruição que o produtor rural que nos acompanhava ativou a sua memória sobre a organização do local. “Ali era escola... Ali era o posto de saúde...”. Com

a desestruturação do PA e destruição das infraestruturas que albergavam esses serviços, o matagal, as longas árvores, o capim que lembra a planície sem fim, voltou a tomar conta do lugar.

O lote do Malária é de quase 12 alqueires e se prolonga até o rio Catete, o mesmo que corta a terra indígena Xikrin e é vital para reprodução social e econômica do povo indígena denominado Xikrins do Rio Catete. As restantes partes laterais eram delimitadas por lotes de outros produtores rurais, vizinhos com quem compartilhava espaços comuns para pasto e as atividades de reforma de cerca. “Se eu tivesse os meus vizinhos dos quatro cantos da minha terra, nós *ia* fazer a cerca juntos, eu ia fazer duzentos metros e ele outros duzentos, conforme a nossa necessidade” - lamenta ele.

Os vizinhos foram todos deslocados, deixando-o “ilhado”. Tal como ele mesmo afirma: “Agora é só mato nos quatro cantos”. Estar rodeado por matagal trouxe outras consequências. A invasão de felinos se tornou uma realidade. O senhor Toni por exemplo perdeu cinco cães, devorados, um de cada vez, por uma onça. No caso do Malária, além dos cachorros, foram potenciais vítimas do felino a sua filha mais nova e seu irmão.

O isolamento e o medo têm caracterizado a vida cotidiana das famílias do Malária e do Toni. Vendo os vizinhos saindo gradualmente e a mata tomando conta dos seus antigos lotes, os felinos se aproximando e devorando os seus animais um por um, Toni, por exemplo, não encontrou outra opção a não ser se refugiar na sua pequena casa no centro da cidade de Ourilândia. Um mar de floresta vem avançando e fechando o seu lote, que é atualmente uma “ilha” que vai ficando cada vez mais deserta. Nos finais de semana se desloca ao lote para cuidar da sua produção ou reformar a cerca. Foi num desses finais de semana que nos encontramos naquele dia de sol escaldante.

O Toni, a Sônia e o seu marido Malária são colonos ou produtores rurais remanescentes do PA Campos Nossos, criado em 1998 pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). São atualmente cerca de 60 produtores rurais remanescentes no PA Campos Nossos. A criação desse PA foi corolário de um processo de ocupação fazenda Campos Altos, considerada improdutivo. O mesmo processo tinha levado antes a criação do PA Tucumã, vizinho do PA Campos Nossos, ambos totalmente desestruturados pelo projeto Onça Puma.

O processo de ocupação que culminou com a criação desse PAS era o corolário de um movimento de luta pela reforma agrária e democratização

do acesso à terra no Brasil. Tal como em outras ações de luta pela reforma agrária no Brasil a ocupação que culminou com a criação do PA Campos Nossos foi marcado por conflitos e violências que ainda pairam na memória alguns produtores rurais. Não necessariamente na memória do vivido e do presenciado, mas também do escutado, na memória do que “o povo diz por aí”. Se lembram alguns colonos da imagem do Gauchinho, um dos líderes da ocupação, “novinho, de aproximadamente 30 anos”, “jovem muito brabo”, que sempre era visto com uma pistola trinta e oito na cintura. Foi assassinado dentro do PA no processo de conflito com dono da fazenda ocupada.

Tensões violentas entre os colonos e o então proprietário marcaram o processo de ocupação da fazenda Campos Altos desde 1997, ano da ocupação, até a sua regularização pelo INCRA em 1998. Os colonos eram jurados de morte. A violência marcou também ocupação e consequente criação do PA Tucumã. De fato, a violência perpassa o cotidiano dos trabalhadores do campo e estrutura as relações sociais e de poder. Assassinatos brutais, massacres e expropriações não são fenômenos raros no sudeste paraense e na Amazônia no geral. O tempo só vai atualizando o seu repertório, tal como denuncia, por exemplo, a realidade atual de vida cotidiana dos produtores rurais, Toni e Malária, acima descrita. Os atores algozes também se atualizam. A regra é clara. Sufocar até o visado não aguentar mais.

No contexto atual, métodos sutis são mais eficazes para conter os que resistem em acatar as suas condições do que a violência explícita, que tem a potencialidade de gerar pressão e politização imediata das suas práticas. Desestruturar todas as bases originais de vida cotidiana, destruindo, por um lado, as infraestruturas básicas como saúde e educação, e por outro desestruturando todas as redes de sociabilidades e vizinhanças, aprisionar o colono no seu lote, cercado e rodeado por um mar de matagal vigiados por felinos, sufocando-o até não poder mais é tão cruel quanto a violência dos jagunços do fazendeiro.

A situação atual de vida cotidiana imposta ao Toni e ao Malária é uma demonstração da violência das práticas empresariais de ocupação de territórios. Grupos sociais das áreas onde os empreendimentos minerários são implementados são obrigados a jogar o jogo das multinacionais detentoras desses empreendimentos e se sujeitar a suas regras. A família do Malária se encontra ilhada, totalmente cercada de mata, justamente porque se recusa a vender o seu lote nas condições impostas pela empresa. Teme que com a venda do lote nos termos da empresa, sem direito a novo lote,

o valor seria destinado à busca e aquisição da terra em outro local, o que pode levá-los a perder tudo que conseguiram conquistar até agora. Com a sua “recusa”, a empresa lhes dá uma espécie de “liberdade de ficar”. De fato, uma “liberdade” ilusória, porque com o cercamento sufoca-se o atingido até que ele próprio peça para sair. Práticas que lembram um Estado tirano e/ou ditatorial. Em tais violentas condições se pavimenta o caminho para a violação dos seus direitos. De fato, o ponto ótimo desta estratégia é a saída do assentado do seu lote nas condições impostas pela empresa, condições essas consideradas injustas pelos assentados.

O que se vê é que as estratégias de intervenção variam em função de cada objetivo que se pretende. O cercamento dos assentados é mobilizado para forçar algumas famílias que recusam o deslocamento compulsório nos moldes impostos pela empresa. O financiamento dos projetos de produção visa, paradoxalmente, cercear a reivindicação da condição de “impactado” e impedir o desejado deslocamento coletivo dos produtores remanescentes. Esses produtores remanescentes estão em terras que não interessam neste momento à empresa.

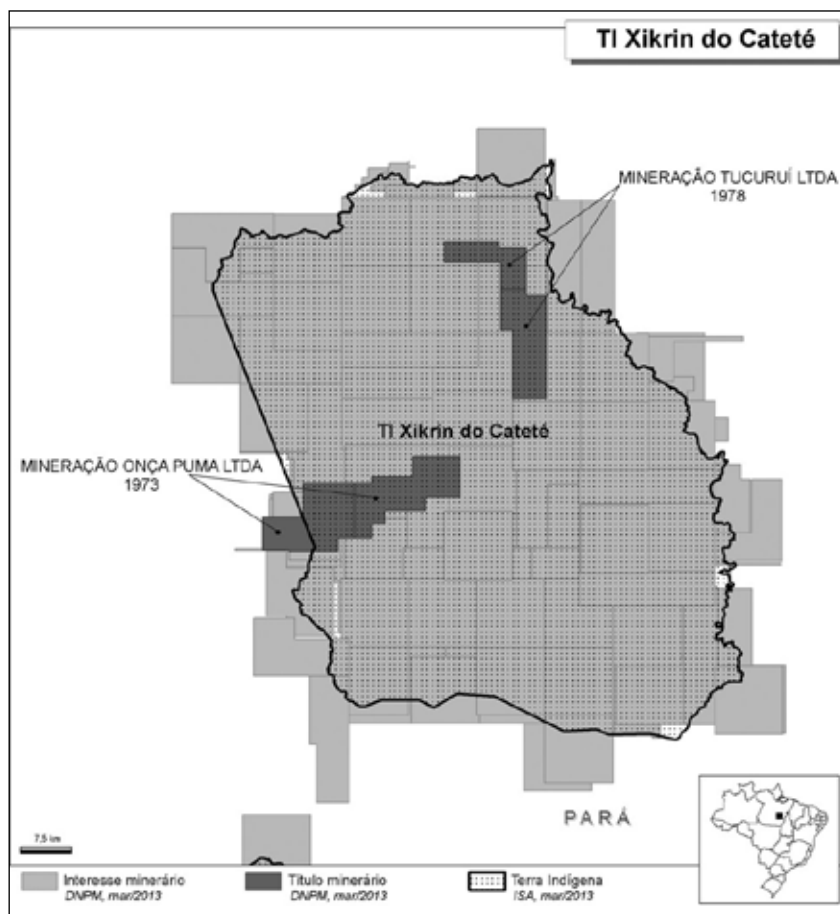
O Toni e o Malária viveram a experiência dos mecanismos de demonstração de força do fazendeiro e seus jagunços nos finais dos anos 90, enquanto lutavam em defesa e regularização dos seus lotes (ocupados ou comprados), e estão vivendo a demonstração de força e a violência do projeto Onça Puma. Isolar, ilhar e sufocar até não aguentar mais e pedirem para sair são mecanismos de sujeição (Medeiros, 1996). Assim se pavimenta o caminho da aniquilação do outro. É tal como destaca Medeiros (1996): as ideias de direito e justiça desmoronam, diante do poder que neste caso a empresa tem de subjugar.

Os contralaudos e a judicialização do conflito

O projeto Onça Puma está sendo implementado numa área localizada próxima de duas terras indígenas devidamente tituladas pela União: a TI Xikrin do Rio Cateté, que a empresa, no seu Estudo de Impacto Ambiental, considera de “influência direta”, e a TI Kayapó, que a empresa, nas suas estratégias de fracionamento e subdimensionamento dos danos, considera de “influência indireta”. De fato, tal como podemos constatar no estudo “Mineração em terras indígenas”, publicado em 2013 pelo Instituto Socioambiental (ISA), a maior extensão da Serra Puma e suas reservas de

níquel se encontra dentro da TI Xikrin (ISA, 2013). Por essa razão, somente 6 km de extensão são considerados legalmente lavráveis (Vale, 2012).

Figura 1: Localização da Serra Puma



Fonte: ISA (2013).

O contexto político atual que vem, desde o governo do Michel Temer, sendo marcado por uma forte desregulação ambiental e desmanche dos instrumentos constitucionais de proteção das populações tradicionais, quilombolas e povos indígenas, incentivados pelas próprias mineradoras, que financiam bancadas parlamentares e atores políticos locais e nacionais, nos induz a crer que num futuro próximo será feita uma forte pressão para o avanço das explorações para a parte que se encontra dentro da terra indígena.

O governo de extrema direita de Jair Bolsonaro, tem manifestado publicamente interesse em abrir as terras indígenas para o garimpo e mineração em grande escala, violando não só os direitos originários dos povos indígenas, direitos de ocupação tradicional dos seus territórios, como também o direito de consulta e consentimento livre, prévio informado sobre quaisquer medidas administrativas e legislativas que os afete (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil [APIB], 2020, p. 185).

Em fevereiro de 2020 o governo federal encaminhou a proposta de lei 191/2020, que busca liberar a exploração mineral, energética e agronegócio em terras indígenas. Para a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), além de inconstitucional, essa proposta de lei é imoral, “pois vai contra o respeito às salvaguardas sociais e ambientais necessárias ao fiel cumprimento de nossos direitos constitucionais, permite uma exploração que beneficiará apenas aos interesses do poder econômico hegemônico nacional e internacional” (COIAB, 2020, p. 198).

Na senda dessas ações do governo federal destaca-se também a desestruturação que vem sendo feita na Funai e grupos trabalhos constituídos para delimitação de terras indígenas, com intuito de aparelhá-los e frear a delimitação de terras indígenas, abrindo assim seus territórios ao grande capital (Associação Brasileira de Antropologia [ABA], 2019). A tolerância manifestada pelo enfraquecimento das ações de fiscalização e sobre o desmatamento tem permitido o avanço de madeireiros, grileiros, garimpeiros e latifundiários irresponsáveis sobre a Floresta Amazônica, afetando a vida cotidiana das diversas populações tradicionais, quilombolas e povos indígenas. Com essas políticas perversas do governo de Jair Bolsonaro, só uma forte resistência dos indígenas Xikrin pode impedir o avanço das explorações Serra Puma dentro.

As duas terras indígenas, Kayapó e Xikrin do Catete, enfrentam forças externas que avançam sobre os seus territórios e afetam as suas condições cotidianas de vida. Além dos “impactos indiretos” provocados pela exploração de níquel, queimadas, desmatamentos e o garimpo ilegal pressionam as aldeias limítrofes e avançam para o interior da TI Kayapó.

Mas é com os povos indígenas Xikrins do Catete que a relação com o Projeto Onça Puma é mais tensa, por causa – acusam os povos indígenas - da contaminação por metais pesados do rio Catete e do descumprimento dos condicionantes de licenciamento de empreendimentos minerários instalados nas proximidades de terras indígenas,

nomeadamente: a falta de apresentação de planos e programas de prevenção, mitigação e compensação às comunidades indígenas atingidas pela execução do projeto, bem como a ausência de um plano de gestão econômica, ambiental e compensatória dos impactos negativos ao meio ambiente natural dos povos indígenas Xikrin (Ministério Público Federal, 2019a; Poder Judiciário, 2017a).

A existência de danos sociais e ambientais decorrentes da implementação do empreendimento, alguns dos quais resultantes da má qualidade da água do rio Catete, fonte essencial de reprodução social econômica - para pesca, banho etc. -, foi comprovada pela justiça, que determinou em diversas ocasiões a paralização do empreendimento e a fixação de compensações monetárias aos indígenas Xikrins (c.f. Poder Judiciário, 2017a; Ministério Público Federal, 2019a; 2019b; JusBrasil, 2019)

Pode-se dizer que o rio Catete está para os Xikrins como o rio Doce está, por exemplo, para os Krenak.

O rio Doce, que nós, os Krenak, chamamos de Watu, nosso avô, é uma pessoa, não um recurso, como dizem os economistas. Ele não é algo de que alguém possa se apropriar; é uma parte da nossa construção como coletivo que habita um lugar específico, onde fomos gradualmente confinados pelo governo para podermos viver e reproduzir as nossas formas de organização. (Krenak, 2019)

Para os Xikrins a poluição do rio está diretamente relacionada com o projeto Onça Puma. A empresa reconhece que o rio está contaminado por metais pesados, mas nega que isso esteja relacionada com as suas operações de extração e beneficiamento de níquel. Para fundamentar objetivamente o seu posicionamento, a empresa tem financiado pesquisas que negam a existência de uma correlação entre a extração do níquel e a contaminação do rio Catete e apontam como causa da contaminação as características geológicas da região (Fiocruz, 2018). Com a judicialização do conflito, a disputa pericial sobre a contaminação se transferiu também para o campo judicial (Vale, 2019).

Os estudos financiados pela empresa assumem uma função de “contra-laudos” e, usando as palavras de Henri Acselrad (comentando este trabalho), evocam fenômenos da mesma ordem que as chamadas *fake-news* – do ponto de vista das ordens de justificação de Luc Boltanski (Boltanski; Thévenot, 2006; Boltanski; Chiapello, 2009) – na ausência de justificação, falseiam-se

os dados. Para Acselrad, esta lógica de atuação da mineradora está ancorada a desconstrução da linguagem dos direitos que se institucionaliza com o governo de extrema direita.

Os contralaudos assumem também uma função de “contracrítica” ou, usando o quadro teórico de análise de Boltanski e Chiapello (2009), de “desarmamento da crítica”: com eles a empresa não só rebate as acusações dos Xikrin, como também coloca em descrédito os laudos que sustentam as acusações que são feitas pelo Ministério Público Federal atestando a contaminação do rio por metais pesados relacionados com a extração de níquel. O fato de os Xikrin habitarem a região desde os tempos imemoriais, o que lhes dá sem dúvida credenciais como conhecedores profundos da sua terra, para a empresa não é determinante. O fato de os problemas ambientais por eles denunciados terem começado justamente após o início das operações de níquel também é reduzido pela empresa a mera coincidência. É também mera coincidência o fato de as aldeias com maiores indicações de contaminação com metais pesados se localizarem perto das instalações do projeto.

Os atores políticos locais endossam o discurso de negação e descrédito. Tal como destacaram alguns produtores rurais por nós entrevistados e demais interlocutores, o perfeito de Ourilândia do Norte foi pessoalmente ao rio Catete beber sua água para “provar” aos indígenas que não estava contaminada.

Em defesa dos Xikrins, o Ministério Público Federal ajuizou em 2012 uma Ação Civil Pública contra a Vale, a Mineração Onça Puma Ltda., o Estado do Pará e a Funai, que foi acatada em 2015 pela justiça federal regional, abrindo espaço para a judicialização do conflito. A ação demandou “a reparação e a compensação das comunidades indígenas afetadas pelo empreendimento Mineração Onça Puma”, em função do “descumprimento de uma das condicionantes impostas no licenciamento ambiental do projeto, que exigia do empreendedor a apresentação de planos e programas de prevenção e mitigação/compensação dos impactos do empreendimento sobre as terras indígenas” (Ministério Público Federal, 2019b, p. 01).

No seguimento, foi judicialmente determinada “a suspensão das operações da mina de níquel de Onça Puma até a implementação do Plano de Gestão Econômica e das demais medidas compensatórias para as comunidades indígenas atingidas pelo projeto” (Ministério Público Federal, 2019b, p. 01). Foi determinado também que a Vale fizesse um depósito

monetário mensal de um milhão de reais por aldeia como compensação pela ausência da adoção das medidas compensatórias (Ministério Público Federal, 2019b, p. 01).

A paralização imposta pela justiça visibilizou na arena pública os danos ambientais provocados pelo projeto Onça Puma, porém abriu localmente uma nova frente de conflitos, desta vez entre os indígenas e os “não indígenas”. Liderados pelos perfeitos e outros atores políticos locais, atores empresariais locais e demais indivíduos direta ou indiretamente dependentes do projeto, os “não indígenas” acusam os indígenas de atuarem contra o desenvolvimento da região. São considerados ingratos, porque “recebem milhões da Vale, andam todos de moto agora, mas se viram sempre contra empresa”. “Andaram a fazer confusão e paralisaram o projeto, só querem mais dinheiro...” – foi comum ouvir essas palavras durante o trabalho de campo.

As mobilizações sociais e protestos coletivos lideradas pelas prefeituras locais buscavam demonstrar apoio ao projeto que, na visão deles, cria empregos e “desenvolvimento” na região, exigindo da justiça o levantamento da suspensão das operações de extração. A questão do emprego é também um dos principais argumentos mobilizados pela empresa para destacar a importância do projeto e alertar sobre as consequências da paralisação. Diz uma nota da empresa:

(...) mais de 1.200 pessoas são contratadas diretamente na região pela atividade da Vale, sendo mais de 700 próprios e 550 terceiros permanentes além dos indiretos. Há também movimentação da economia local. Só em 2018, a companhia adquiriu R\$ 300 milhões em compras dos fornecedores locais com empresas em Ourilândia. A paralisação compromete ainda fontes de renda e uma massa salarial de aproximadamente R\$ 100 milhões (referência 2018) que poderá deixar de circular na cidade e região vizinha. Este montante inclui salários e benefícios como cartões alimentação e refeição, entre outros benefícios. (Vale, 2019, *online*)

A mineração em grande escala cria nos municípios onde seus projetos são implementados o que se denomina de “mineração-dependência”, provocada, por exemplo, pelo incremento nas receitas locais causado pelo pagamento de impostos e a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). Segundo dados da própria Vale, em 2018 foram gerados 2,8 milhões em imposto sobre serviços (ISS) para o município

de Ourilândia do Norte (Vale, 2019). A paralização da produção implica necessariamente uma redução drástica nas receitas municipais. Esse é um dos fundamentos que justifica a tensão com os indígenas.

O outro está relacionado com a forte influência que as mineradoras têm na esfera política local. Garantir o controle da esfera política das áreas onde seus projetos são implementados é uma das práticas corporativas adotadas pelas empresas mineradoras. No Brasil, os financiamentos de campanhas eleitorais, subornos e outras formas de cooptação têm marcado a atuação das empresas mineradoras desde Minas Gerais à Amazônia brasileira. O resultado é a existência de uma legião de políticos que agem em defesa dos seus interesses, mesmo mobilizando nos seus discursos categorias como povo, empregos para todos, melhoria de vida e desenvolvimento local. Em Tucumã, Ourilândia e Parauapebas a relação entre a empresa e a esfera política não é diferente. “O prefeito está fechado com a Vale” - são unânimes alguns produtores rurais remanescentes do PA Campos Nossos.

O terceiro fator determinante está relacionado à prevalência, principalmente em Ourilândia e Tucumã, da ideia de que a realidade de vida cotidiana melhorou, em termos de disponibilidade de bens e serviços, com a entrada em funcionamento do projeto. Supermercados, restaurantes, redes hoteleiras etc. são citados como alguns desses serviços cuja existência está diretamente relacionada no imaginário local ao projeto. A empresa estabelece um eficiente sistema de integração na dinâmica de vida cotidiana das populações do entorno ao empreendimento através de financiamento de projetos coletivos e individuais. Por exemplo, o sistema de transporte que liga a sede do município de Ourilândia à comunidade Santa Rita foi alocado pela empresa. O projeto financiou o funcionamento da casa familiar destinada à formação dos filhos dos agricultores para “mexer com a terra”. Estima-se que foram repassados nesse processo aproximadamente 90 mil reais. Em 2019, cada família de produtores rurais remanescente do PA Campos Nossos recebeu do Projeto Onça Puma 14.100 reais em financiamento de projetos de produção. Em 2018 foram 11.900 reais. Esses financiamentos são feitos mediante contratos que serão melhor escrutinados no próximo tópico, onde analisaremos as práticas de gestão do “social”.

O importante a destacar é que, com essa integração na dinâmica da vida cotidiana das populações locais, é expectável que algumas dessas famílias se posicionem contra os indígenas, vendo-os como ingratos e agindo contra o desenvolvimento da região.

Os políticos pensam assim: “A Vale emprega tantas de pessoas, paga milhões de impostos vamos paralisar ela por causa de meia dúzia de colonos? Deixa-os *pra* lá, vai deixando. Veja a questão dos índios Catete. O prefeito foi para lá dentro do Catete e tomou a água do rio para desacreditar os índios. Para dizer que a água não estava poluída. Quer fazer uma comparação entre quem vive no local e um que não vive lá, passam a vida toda lá bebendo aquela água e ele só bebeu um golinho de água. O pior é que tem gente dos nossos mesmos [produtores rurais] que ainda acha que os índios estão empatando as coisas” – se indigna um produtor rural do PA Campos Nossos por nós entrevistado.

A suspensão judicial das atividades foi antecedida por um conjunto de ações coletivas resistência e reivindicação desenvolvidas pelos Xikrins, que sempre tiveram como principal repertório o bloqueio da estrada que liga a área de extração aos fornos de beneficiamento de níquel em aço inoxidável e acampamentos nos portões da sede da empresa em Ourilândia. O Malária se lembra de algumas dessas ações coletivas. Com o seu lote fazendo limite com o rio Catete, sua residência foi em várias situações um lugar privilegiado de repouso dos indígenas Xikrins nas suas longas caminhadas entre a estrada bloqueada e as suas aldeias. “Chegavam de noite, esticavam as suas tendas, dormiam e saíam de manhã cedinho, (...) naquela semana era quase todos os dias”.

Segundo o Malária, essa prática é anterior às atuais ações coletivas de enfrentamento ao projeto Onça Puma. Nas suas longas caminhadas de uma aldeia para outra, os Xikrins encontravam na casa dele um lugar privilegiado de repouso. São micro interações sociais e solidariedades que rompem barreiras étnicas. Isso reforça o caráter contextual da atual tensão entre indígenas e alguns “não indígenas,” e a sua gênese está no fato de não só vivenciarem efeitos sociais diferenciados, como também construírem percepções diferenciadas sobre o mesmo empreendimento. Os atores governamentais e empresariais locais, por exemplo, só enxergam os ganhos monetários que advêm da mineração, e os danos infligidos aos indígenas são apenas sacrifícios necessários.

O contato entre a Vale e os Xikrins remete à década de 80, com a instalação do Projeto Ferro Carajás. O histórico de práticas corporativas danosas aos Xikrins também. Por danos socioambientais provocados pelo Projeto Ferro Carajás, a justiça impôs à empresa uma compensação financeira anual de aproximadamente 14 milhões (Vale, 2019). No caso

de Onça Puma, desde a primeira paralização, decretada em 2015, a Vale e os Xikrins protagonizam embates judiciais, em diferentes instâncias, incluindo a Suprema Corte, cujas decisões ora são favoráveis aos indígenas, ora são favoráveis à empresa. Os Xikrins lutam contra a violência das práticas empresariais, pelo direito à vida, exigem medidas compensatórias e de mitigação, se recusam a ser sacrifícios necessários de um perverso desenvolvimentismo mineral. Não são os únicos nessa luta, como evidencia a realidade atual de vida cotidiana dos produtores rurais remanescentes no PA Campos Nossos. A Vale luta pela expansão e intensificação das suas operações e maximização dos seus lucros a quaisquer custos sociais e ambientais. Além dos governos federal e estadual, tem ao nível local como aliados, por exemplo, as prefeituras, empresários e trabalhadores diretos e de empresas subcontratados.

Entre suspensões e suspensões das suspensões nas diferentes instâncias (Tribunais Regionais Federais, Supremo Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal), o campo judicial vem se consolidando como um espaço privilegiado de disputas de atores com poderes claramente desiguais. Procedimentos que deviam ser administrativos se tornam imposições judiciais. Perdas econômicas à Vale e aos municípios, geração de renda e empregos *versus* danos socioambientais e riscos a vida dos diversos grupos sociais do entorno (indígenas, produtores rurais). Eis o dilema que não devia ser dilema.

O Vice-Procurador-Geral da República Luciano Mariz Maia também concorda que não deve ser um dilema. Assim se posicionou em relação a uma das decisões do presidente do STF, Dias Toffoli, favoráveis ao projeto:

(... a) referida decisão monocrática não fez reflexão sobre as diversas nuances envolvidas no grave conflito instalado entre a Vale S/A e as comunidades indígenas impactadas pelo empreendimento Onça Puma – que foram objeto de percuciente análise no julgamento levado a efeito pela Quinta Turma do TRF1 no AI nº 0042106-84.2015.4.01.0000/PA –, cingindo-se a considerar, para fins de tutela jurisdicional, a possibilidade de prejuízo econômico à Vale S/A, e ignorando, para o mesmo efeito, os riscos à subsistência física e cultural das comunidades indígenas afetadas pelo empreendimento da mineradora, riscos estes que foram também detectados por essa Suprema Corte na apreciação da já citada SL nº 933. (Ministério Público Federal, 2019b, p. 06)

Em setembro de 2019, a Vale obteve mais uma decisão favorável do presidente da Suprema Corte do Brasil, Dias Toffoli, ao cassar a liminar judicial que suspendia as operações em Onça Puma. A decisão do presidente do STF liberou também os depósitos judiciais aos indígenas Xikrin do Catete e Kayapó, que estavam bloqueados pela justiça regional federal em uma decisão favorável ao mandado de segurança ajuizado pela multinacional. Com a retomada das operações, espera-se um incremento da produção do níquel no Brasil, que em 2019 foi de 11.6kt (Vale, 2020).

“Os financiamentos do silêncio”: as estratégias de gestão do “social”

A mineração em grande escala, pelo seu caráter social e ambiental danoso (deslocamentos compulsórios, contaminação por metais pesados dos rios, solos e do lençol freático, destruição das florestas) e pelas graves violações aos direitos humanos que suas práticas provocam às comunidades atingidas, é constantemente alvo de ações de resistências e contestação social. Reconhecendo a potencialidade que essas ações têm de politizar as suas práticas e afetar os seus investimentos, as empresas têm desenvolvido estratégias de controle e neutralização que na literatura especializada são denominadas estratégias de gestão do risco social às empresas (Giffoni Pinto, 2020; Acselrad, 2018a). Segundo Raquel Giffoni Pinto, são definidos como riscos sociais aos empreendimentos aqueles riscos que “os povos politizados e críticos às práticas empresariais podem trazer ao curso dos negócios” (Giffoni Pinto, 2020, p. 11). O cerne das estratégias de gestão do risco social é a neutralização dos riscos a continuidade das atividades e a garantia da lucratividade ou rentabilidade de um determinado empreendimento.

A gestão desses riscos se materializa, por exemplo, em ações de neutralização da crítica social ao empreendimento, estabilização social das áreas onde os empreendimentos estão sendo implementados e gerenciamento da satisfação e insatisfação das comunidades atingidas pelo empreendimento (Giffoni Pinto, 2020). A matriz de gestão se resume em “conhecimento prévio, antecipação e controle da contestação social” (Giffoni Pinto, 2020, p. 49).

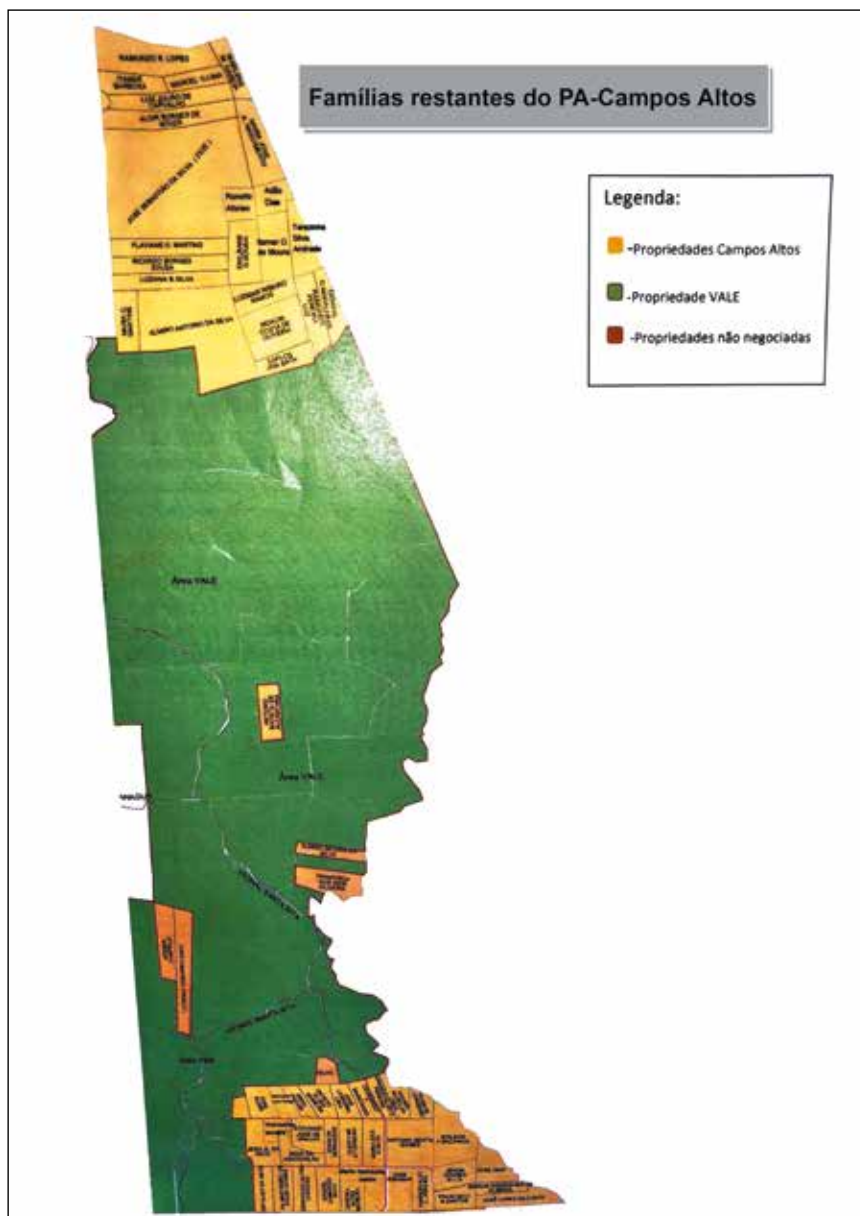
A lógica que impera é de dissuasão a eventual manifestação da crítica e de moldar o comportamento e subjetividades a favor da empresa.

As ações corporativas de gestão do risco social possuem na prática um caráter cerceador e antidemocrático, justamente porque a antecipação e neutralização das ações potenciais de contestação social e politização das práticas empresais tendem, segundo Acselrad (2018a, p. 11) a “esterilizar no nascedouro um debate que é essencial para a democratização do que se costuma entender por desenvolvimento”.

Em Onça Puma, como demonstramos nos tópicos anteriores, desde a sua implementação a empresa vem enfrentando uma pluralidade de resistências incentivadas por uma diversidade de danos (deslocamentos compulsórios, poluição dos rios, desestruturação dos PA, desmantelamento de serviços de saúde e transporte educação etc.) que originaram uma diversidade de demandas e envolvem uma diversidade de atores. Além do conflito com indígenas Xikrin, que fora determinante para as diversas ordem judiciais de paralisação parcial e em determinados momentos total da produção, a empresa tem enfrentado atualmente ações de resistências dos produtores rurais remanescentes do PA Campos Nossos que exigem do projeto, não só que reconheça a sua condição de “impactados”, pela desestruturação e consequente desativação do assentamento, mas que também desenvolva um plano de indenizações e deslocamento coletivo. Qual tem sido a resposta da empresa da empresa à essas constantes ações de contestação social dos produtores rurais remanescentes?

“O PA não existe mais, o PA está descaracterizado”, estas palavras resumem a percepção dos produtores rurais dos PA Campos Nossos sobre a situação atual de vida cotidiana. É em função dessa percepção sobre a realidade atual de vida que acionam as ações coletivas de resistência e contestação social. A desestruturação do PA Campos Nossos, com a chegada do projeto Onça Puma, é passível de ser visualizado cartograficamente, conforme ilustra a figura a seguir:

Figura 2: Mapa atual do PA Campos Nossos



Fonte: INCRA, 2017.

Observação: O nome do PA, utilizado pelo INCRA, é Campos Altos, herdado da fazenda que ocupava a área. Os assentados o ressignificaram como PA Campos Nossos.

O verde representa as áreas do PA que foram expropriadas por deslocamentos coletivo e individual – através de compra de lotes – pela Vale. As partes amarelas representam a localização dos produtores rurais remanescentes. Os lotes no meio de mapa representam os produtores rurais que se encontram atualmente ilhados, rodeados de mata nos quatro cantos dos seus lotes.

A disputa cartográfica marcou o primeiro embate entre a empresa e os produtores rurais remanescentes. A empresa procurou reduzir os limites dos assentamentos às áreas em que já tinha garantida a sua ocupação renomeando as áreas com produtores rurais remanescentes em dois blocos, conforme a concentração amarela visualizada na figura. Segundo um produtor rural por nós entrevistado:

(...) deram o lado de cá o nome Bloco Calça Amarela, fazendo referência a uma Comunidade Calça Amarela que é vizinho nosso. E de outro lado [deram o nome de] Bloco Santa Rita porque o PA Campos Altos fazia divisão com a Comunidade Santa Rita. Aí nós ficamos separados geograficamente e ideologicamente também, porque uns pensavam de um jeito e o outro de outro, um concordava com a política da empresa outro não. Aí nós ficamos nesse limbo de 2011 até 2013.

A estratégia de divisão dos blocos, diminuindo os limites originais do assentamento e integrando os produtores remanescentes a comunidades exteriores e limítrofes ao assentamento, não só tinha o objetivo, expresso ou latente, de excluir alguns produtores da condição de pertencimento ao PA Campos Nossos, deslegitimando as suas ações de resistências, anulando a reivindicação da condição de impactados, como também de quebrar a potencialidade de coesão, uma espécie de dividir para controlar.

Para resistir à divisão imposta pela empresa, os produtores remanescente não só recusaram os limites novos, reafirmando a condição de pertencimento ao PA, como apostaram também na recriação da antiga Associação de Pequenos Produtores Rurais da Colônia Campos Nossos (ACN), integrando os membros de ambos os lados como forma de conter as condições de possibilidades de cisões, investindo através dela no processo de “re-união” do grupo e consequentemente na destruição dos blocos separatórios impostos pela empresa.

“Conseguimos com isso nos unir novamente em 2013. Nós pegamos associação que existia e pegamos representantes do [intitulado] Bloco Calça

Amarela e outra do Bloco Santa Rita para compor a associação. Assim foi feito. A associação é atualmente composta por 12 representantes. Aí pegamos seis de um lado e seis do outro. Conseguimos com isso unir o grupo e partimos parra cima da empresa. Foi assim que conseguimos o primeiro laudo sobre os impactos que vivenciamos e depois o segundo laudo. O primeiro laudo foi em 2014 e outro saiu em 2017” – destaca um produtor rural por nós entrevistado.

Intitulado “Relatório de verificação dos impactos diretos e indiretos do projeto de Mineração Onça/Puma sobre beneficiários de reforma agrária remanescente do projeto Campos Altos, Município de Ourilândia do Norte -PA” (INCRA, 2014), o laudo feito pelo INCRA em 2014 constatou, por exemplo, que com a desfetação de 70% da área total do assentamento o PA Campos Altos se encontra atualmente “completamente fragmentado, descontínuo territorialmente, socialmente desestruturado e ambientalmente instável (p. 21). Diante desta realidade” – conclui o relatório – “manter as famílias nas condições em que se encontram atualmente é de elevada injustiça social. A afetação destas famílias pela atividade mineraria é evidente, indireta, porém com significativo impacto negativo” (p. 23). Recomenda o INCRA que “sejam retomadas as negociações entre as famílias remanescentes no PA Campos Altos e a Vale”, acompanhadas pelo próprio INCRA, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal. “Todas as famílias beneficiárias do PA Campos Altos devem ser indenizadas e remanejadas da área, prioritariamente para o PA União⁴ se houver disponibilidade de lotes neste” (p. 24) – conclui o laudo.

O laudo feito em 2017 reafirmou o mesmo posicionamento. Destaca, por exemplo, que com a “retirada da maioria dos assentados, ficaram algumas famílias espalhadas pelo PA, (...) existem grupos de famílias em locais distintos, inviabilizando a continuidade da existência do assentamento em consequência dos impactos ambientais, sociais e principalmente econômicos” (INCRA, 2017, s. p.). E conclui que “o PA perdeu a sua finalidade, não tendo nenhuma condição de continuidade”.

Ambos os laudos foram, segundo os produtores rurais e demais interlocutores, recusados pela empresa, que alega, por exemplo, a incompetência do INCRA para a sua realização. Os laudos são vistos como a “prova” da

4 Assentamento criado pela Vale na qual foi deslocada a maioria dos produtores rurais compulsoriamente deslocados dos PAS Campos Nossos e Tucumã.

realidade atual de vida cotidiana e tem peso determinante na quase inevitável judicialização do conflito. “Quando era para a parte que eles tiraram, o INCRA tinha competência, foi o INCRA que fez o laudo, mas agora o mesmo INCRA não tem mais competência” – lamenta um dos produtores por nós entrevistados.

Além dos laudos, os produtores remanescentes desenvolveram e continuam desenvolvendo, com o apoio de representações coletivas locais com destaque para a Comissão Pastoral da Terra, ações de protesto, materializadas por bloqueios da estrada usada pelo projeto para o transporte da produção e a ponte sobre o rio Catete, visibilizando o conflito na arena pública. As ações de protesto transformaram os produtores rurais remanescentes em “atores relevantes para negociação”, pela potencialidade real que essas ações de protestos tinham de afetar o rumo das atividades do empreendimento. Ou seja, os protestos contribuíram para a superação da indiferença que caracterizava a posição da empresa no conflito com os produtores rurais remanescentes. Tal como destaca um membro da Associação Campos Nossos por nós entrevistado:

(...) nessa época até então nós não conseguíamos conversar com a empresa. Depois que nós mobilizamos, fizemos a mobilização, com a apoio da CPT é que começaram a sentar conosco para ouvir as nossas reivindicações. Aí é que começaram a vir com a ideia dos projetos. Até o nome eram os projetos alternativos para a comunidade. Era em busca de alternativa para comunidade. Nós levamos a proposta para a comunidade e colocamos em votação e só cinco concordaram, os outros só queriam remanejamento. Como eles viram que estávamos bem articulados mesmo, contrataram um pessoal para ir de casa em casa induzindo e procurando aqueles colonos mais humildes e diziam: “olha isso não vai impedir de você sair, só que agora a empresa está passando por dificuldades, não sabe se vai continuar aqui operando, pega o benefício que quando a empresa melhorar vamos tirar vocês”. Com isso uma boa parte mudou de ideia e aceitou os projetos e outra parte não quis. Aí começou um conflito interno dentro da comunidade. Uns querendo e outros não querendo, e rompeu tudo. Voltamos às divisões que eles tinham criado antes.

Os “projetos alternativos” são financiamentos feitos pela empresa aos produtores rurais em função da sua necessidade de produção individual ou

coletiva (produção de cacau, bovinocultura de corte, bovinocultura leiteiro etc.). No caso específico do PA Campos Nossos, o projeto a ser financiado em cada família deve estar dentro de uma cota fixa anual. Em 2018 a cota máxima de financiamento de cada família estava fixado em aproximadamente 12 mil reais. Em 2019 o valor aumentou para 14.100 reais. Ou seja, cada projeto de produção feito por cada família deve estar dentro dessa cota.

A cota anual para cada produtor é deduzida do valor total disponibilizado para o total dos produtores. A subida do valor de benefício familiar de 2018 para 2019 é diretamente proporcional à subida do valor total disponibilizado pela empresa. O valor é pago em duas fases, nem sempre equitativas. Em 2019, por exemplo, foram pagos aos produtores rurais do assentamento Campos Nossos na primeira fase do financiamento 30% do valor e durante o nosso trabalho de campo estavam aguardando os restantes 70%. O pagamento da segunda fase do financiamento é feito mediante a comprovação da execução integral da primeira parte do financiamento.

O valor total de financiamento a ser disponibilizado para a execução dos projetos de cada família só é canalizado através das associações locais, que assumem não só a responsabilidade de recepção do valor e a distribuição para cada família, como também a fiscalização da execução do projeto beneficiado e a prestação integral e detalhada de contas sobre uso do valor financiado em cada família em todas as fases do processo. Essas obrigações vêm devidamente acauteladas no acordo que é estabelecido entre a Vale e as associações (cf. Vale; ACN, 2018).

Para o PA Campos Nossos, a canalização do valor é atualmente feita através da ACN. No caso da Comunidade Santa Rita, também beneficiária dos “projetos alternativos”, a canalização é feita através da Associação de Lavradores Rurais da Colônia Santa Rita. A atribuição do valor de “benefício” à associação é feita mediante assinatura entre as partes (a Vale e as associações dos produtores ou comunidades contempladas) de um contrato denominado “Termo de Doação”.

No termo assinado em 2018 entre a Vale e a ACN, a empresa se compromete a transferir para ACN, no âmbito do projeto de “recuperação de pastagem, piqueteamento de pasto e assistência técnica” um valor de fixo e global de 375 mil reais em duas parcelas equitativas (187,500,00). A segunda a ser paga mediante a comprovação da execução de 80% das atividades destinadas à primeira parcela (Vale; ACN, 2018). São obrigações da ACN o uso dos recursos conforme a finalidade descrita no termo; a “devolução do

eventual saldo remanescente ou da totalidade dos recursos, caso não seja possível utiliza-los para a finalidade prevista”; “prestar conta da utilização dos recursos recebidos”; “manter a contabilidade dos fundos recebidos, incluindo um arquivo de depósitos, faturas, recibos, contratos, dentre outros, que comprovem gastos” feitos pelo valor disponibilizado, “devendo esses registros ser claros e completos, descrevendo o beneficiário, motivo do pagamento e a data” (Vale; ACN, 2018).

São também descritos no “termo de doação”, como obrigações da ACN, as seguintes: “ 3.1.16 *disseminar na localidade de ação e áreas sob sua influência, material de divulgação do tipo cartazes, folhetos, adesivos etc., que eventualmente lhe sejam fornecidos pela Vale S/A.*”; “3.1.17 Zelar pela boa relação entre a comunidade e a Vale S/A, evitando que atitudes de vandalismo, conflitos e qualquer prática ilícita por parte de membros da comunidade atinjam direta ou indiretamente a empresa, podendo a Vale S/A suspender ou mesmo rescindir este TERMO, ao seu critério, caso haja afronta à presente cláusula” (Vale; ACN, 2018, grifos nossos).

O não cumprimento destas obrigações pode ser determinante para o cancelamento unilateral do “termo de doação” (alínea c, do ponto 6.1 da cláusula sexta) e conseqüentemente do financiamento disponibilizado para os “projetos alternativos”. O acordo pode também ser rescindido, “bastando para tal uma simples comunicação de uma das Partes” em casos de “(I) não cumprimento de qualquer das obrigações previstas, e (II) *práticas de ações, inclusive por membros da comunidade, que impliquem na paralização e ou comprometimento de qualquer das atividades, obras e serviços da Vale S/A*”.

O que vemos é que os “projetos alternativos” são na prática uma espécie de “financiamentos de silêncio”. Não são potencialmente eficazes somente pela possibilidade de controlar a insatisfação, mas também pelo seu carácter neutralizador de ações de protestos, conforme atestam as cláusulas acima descritas. Enquanto durar o “termo de doação”, que geralmente tem o prazo de um ano, as populações são impedidas de protestar contra a empresa sob pena de ver o financiamento a seus projetos “unilateralmente rescindido”. Ou aceitam o financiamento para a produção e se calam, ou levantam a voz e perdem o “benefício”. Eis o dilema em que os produtores rurais remanescentes estão atualmente sujeitos.

“É um contrassenso aceitarem os projetos da Vale enquanto exigem que sejam indenizados e deslocados para uma nova área”. “Não tem como conciliar essas questões por causas das cláusulas contratuais. Isso pode abrir

caminho para a judicialização do conflito por parte da empresa. Enquanto eles aceitam e negociam com a Vale esses projetos não têm como pedir remanejamento” – assim entendem alguns interlocutores.

Contudo, a situação é, tal como afirma um membro da CPT de Alto Xingu por nós entrevistado, “muito mais complexa do que se possa imaginar”, justamente porque,

(...) mesmo que eles consigam remanejamento não vai ser de hoje para amanhã é um processo demorado. Então eles precisam desses projetinhos para sobreviver lá no lote. Então eles aceitam esses projetos de milho, de leite para ter como sobreviver. Em função da situação socioeconômica que se encontram eles não têm como dizer não como nós podemos.

O que constatamos durante o trabalho de campo é que aceitar esses projetos não é sinônimo de desistência da luta e da intenção de “remanejamento” – “deixar as terras que a empresa quer e passar para outro lugar, a empresa adquirir outras terras para a gente continuar vivendo” - mas sim uma tática de sobrevivência tendo em contas as condições em que estão submetidos.

É importante realçar também, tal como destacamos acima, que no caso dos PA Campos Nossos, a maioria dos produtores rurais se posicionou, desde a primeiro encontro em que a proposta foi apresentada, contra os “projetos alternativos”, insistindo na necessidade de deslocamento para uma nova área, posicionamento esse que segundo os próprios produtores foi reafirmado em diversos encontros coletivos subsequentes realizados com a empresa. A posição foi alterada quando a empresa e a prefeitura local apostaram em estratégias de convencimento de casa em casa, bem como quando incentivaram a criação de uma associação para receber o valor em benefício dos que concordavam com o financiamento, os “convencidos”. Este fato provocou cisões no grupo e aceitar o benefício foi visto pela ACN como alternativa para recuperar a coesão que era imprescindível para consistência das lutas subsequentes. De fato, o financiamento para todos os produtores remanescentes do PA Campos Nossos passou desde então a ser destinado à ACN, e a sua aplicabilidade discutida em encontros coletivos com todos os atuais produtores PA. Encontros esses que serviam também para avaliação coletiva das atuais condições de vida cotidiana no PA.

A segunda questão constatada durante o campo é que as cláusulas de “neutralização de resistências avançadas pelo suposto termo de doação” impedem de fato as ações de protestos, entendidos aqui como uma das faces visíveis da mobilização social, mas não impedem a mobilização social em si. As lutas e resistências locais persistem, mobilizando, dentro das possibilidades disponíveis, novos repertórios em que a figura de advogado se torna um sujeito determinante. Impedidos de protestar enquanto vigorar o acordo de financiamento de projetos, os produtores encontram na contratação de um advogado para interceder judicialmente pelas suas demandas uma forma de continuidade de luta. Neste contexto, o campo de luta se intensifica na esfera judicial.

De fato, os próprios produtores não são ingênuos perante essa realidade em que estão sujeitos pelos termos de doação. Eles tem a consciência do carácter antidemocrático do acordo e em função dessa consciência que desenvolvem essas novas estratégias de lutas: além da judicialização do conflito – contratação de um advogado para interceder judicialmente –, destaca-se também a contínua articulação que as associações dos produtores mantêm com representações coletivas locais, com destaque para a CPT do Alto Xingu e a participação em encontros e seminários⁵ que permitem visibilizar na arena pública, através de narrativas das suas próprias experiências, a realidade atual de vida cotidiana, as cotidianas experiências de resistências e, através disso, as violências das práticas da empresa.

A participação nesses encontros e seminários reafirma uma aliança política entre os produtores atingidos e as instituições organizadoras que permite a continuidade da resistência diante de impedimentos normativos legais do “termo de doação”. Participar desses seminários, fortalecer essas alianças é sem dúvida um repertório de resistência, o que reafirma que as cláusulas de neutralização do acordo de financiamento de “projetos alternativos” impedem, enquanto o contrato durar, as ações de protestos, mas não a mobilização social em si. Foi possível perceber durante o seminário e em interações posteriores com alguns produtores rurais a chegada a um estágio que se pode denominar de “esgotamento”. Sintetizam esse estágio palavras como: “tentamos e já vimos que não está dando certo, agora é hora

5 Destacamos, por exemplo, o “Seminário sobre os Impactos Socioambientais da Mineração no Território do Alto Xingu-PA” organizado pela CPT do Alto Xingu e realizado no dia 24 de novembro de 2020 em Tucumã.

de nos concentramos em nossa luta pelo remanejamento, não há condições de continuar aqui”.

A terceira questão que ficou evidente durante o trabalho de campo é que esses “termos de doações” são usados pela empresa em diversos contextos que exigem a sua intervenção: disponibilização de serviços como transporte e/ou financiamento de projetos produção para famílias deslocadas para o PA União etc. A comunidade Santa Rita, por exemplo, que é na sua maioria composta por moradores remanescentes do PA Tucumã, assinou em 2018 dois “termos de doação” com a mineradora Vale. O primeiro foi de financiamento dos projetos de produção (agropecuários, pesqueiros, piscicultura etc.) elaborados por cada família, nos moldes do financiamento que vem sendo feito aos produtores remanescentes do PA Campos Nossos.

O segundo foi para disponibilização de um sistema de transporte que interliga a comunidade com a sede do município de Ourilândia de Norte, avaliado como essencial para o escoamento da produção local e para o acesso aos serviços que a sede do município disponibiliza (saúde, educação, entre outros), uma vez que o transporte passou a ser um problema com a instalação do projeto Onça Puma. A diminuição do número da população e da produção de leite, de cacau e de gado de corte com o deslocamento e a desestruturação do PA Tucumã e Campos Nossos fez com que a rota de transporte que ligava a comunidade à sede do município fosse desativada.

Com o “termo de doação” assinado em 2018, a Vale contratou uma empresa que disponibiliza transporte duas vezes por semana. Durante o nosso trabalho de campo (novembro de 2019), um novo processo de negociação estava em curso entre a empresa e a comunidade para a renovação do contrato para o ano de 2020. Constatamos nesse processo de negociação que a direção da Associação e uma parte da comunidade defendiam a não renovação do contrato devido às “cláusulas do silêncio”. Para esse grupo, o “termo de doação” é violento, justamente, porque obriga que a comunidade atue como “defensor social” da empresa e impede que se engajem em ações de reivindicação social em defesa de outros direitos que estão ou que possam ser violados.

O que vemos é que, apresentados de forma dissimulada como ações de apoio às comunidades ou ainda ações de responsabilidade social corporativa, esses acordos de financiamento assumem uma função de controle das populações atingidas, deslocadas ou não, bem como de silenciamento e despolitização das violências das práticas empresariais. Se por um lado

a empresa busca consolidar e legitimar a sua presença no território criando uma “relação de dependência” (as atividades de produção local se tornam dependentes dos financiamentos anuais da empresa), por outro coíbe a atuação em movimentos e protestos sociais, num processo de silenciamento das violências sofridas pelas comunidades impactadas pelo empreendimento.

Considerações finais

As estratégias de controle de território e da vida cotidiana das populações atingidas pelo Projeto Onça Puma evidenciam o que, na esteira de Alain Deneault, podemos denominar de caráter perverso do poder das empresas de mineração em grande escala, que consiste “em levar vantagem em tudo o que se passa; fazer com que, de fato, tudo gire a seu favor” (Deneault, 2018, p. 24). Deneault define o poder perverso como uma espécie de poder “psicótico disfarçado de neurótico”. O poder psicótico pode, na visão do autor, ser visibilizado na figura de Hitler e de Stalin. “No poder psicótico sabemos onde está a autoridade, não há mistério a respeito: a autoridade é vociferante, ela grita, berra suas ordens, ela é turbulenta, é estridente, é visível, salta aos olhos”. Já o poder neurótico é para o autor “uma espécie de poder transcendente que impõe um tipo de verdade objetiva na qual acreditamos. Sofremos, mas acreditamos nesse poder e nos submetemos a ele” (p. 23).

Transitando entre ambos, “o perverso é alguém que trabalha uma ordem para que seu poder possa se exprimir através dessa mesma ordem, preferencialmente por meio das pessoas que constituem esse poder para não precisar mais assumi-lo ele mesmo”. E mais: “o perverso é aquele que deixa as pessoas enlouquecidas e as domina criando uma ordem objetiva completamente desestabilizada que gira a seu favor”. As multinacionais agem nesses moldes, “fazendo com que o seu poder seja traduzido pela própria ordem pública” (p. 23).

As estratégias usadas pela Vale em Onça Puma evidenciam como esse poder perverso – essa “busca constante de levar vantagem e tudo e contra todos” – se manifesta na prática. O processo de deslocamento compulsório ratifica o que já tínhamos destacado numa pesquisa anterior sobre as práticas da Vale em Moçambique (Eusébio; 2018): não há uma preocupação com o destino das populações deslocadas, mas sim com a sua saída a todo custo do local para dinamizar a exploração do minério.

Isso é visível na insistência na estratégia de negociação “lote por lote” e em deslocamentos denominados “individuais” nos termos e condições impostas pela própria empresa. O cercamento dos assentados atua como mecanismo de persuasão. Através dele, e dos contralaudos, se aniquilam os princípios de direito e justiça e se impõe um sistema perverso de sujeição. Mecanismos sutis de controle e de desmantelamento da crítica (Boltanski; Chiapello, 2009) – materializados no caso específico nos termos de doação e suas “cláusulas de silenciamento”, bem como nos contralaudos– buscam impor o cerceamento das resistências e despolitização da suas práticas socioambientalmente danosas impedindo às comunidades atingidas o acesso aos mecanismos tradicionais de resistência (como é o caso dos protestos que são a visibilização da mobilização social) e deslocando o conflito para o campo judicial, no qual a empresa tem o melhor controle das “regras do jogo” e as decisões são muitas da vezes favoráveis a ela.

Por meio dessas ações se pavimenta o caminho do aniquilamento das regras de um estado de direito democrático e justiça social. O projeto Onça Puma é um exemplo claro de que a mineração em grande escala no Brasil, e não só: se expande através de intercepção do que, na esteira de Eduardo Gudynas (2016), podemos denominar de péssimas e perversas práticas corporativas e um frágil e perverso controle estatal. Porém, o perverso controle estatal não pode ser visto como uma simples falha no processo de fiscalização estatal, trata-se de um estado conivente com as violências das práticas das empresas, mesmo que essa conivência seja em determinados casos por omissão.

Impera para essa conivência - visibilizada em Onça Puma pelas ações de protestos organizada pela prefeitura local contra a decisão de paralização do empreendimento pelos danos sociais e ambientais provocados aos povos indígenas – o lugar que a mineração ocupa na lógica de desenvolvimento local, regional e nacional, bem como o controle que a empresa tem sobre os diversos atores políticos locais, regionais e nacionais, conseguido pelos diversos mecanismos de cooptação. Através dessas práticas, que são semelhantes ao que Henri Acselrad (2018b) denomina de capitalismo de cooptação parlamentar – a apropriação que as grandes corporações empresariais fazem do poder legislativo, financiando bancadas que têm participado fortemente na desconstrução radical de instrumentos legais de licenciamento em favor dos empreendimentos, ampliando de forma significativa as margens de liberdade às empresas – , o setor extrativo empresarial

se insere nos territórios de ocupação estabelecendo um perverso controle sobre esfera política.

Esse controle perverso se verifica também, ao nível local, pela inserção na dinâmica de vida cotidiana das populações das áreas ocupadas e do entorno deslocadas ou não. O financiamento de projetos alternativos de produção das populações atingidas tem criado uma relação de dependência no processo cotidiano de reprodução socioeconômico, o que torna perceptível que uma parte das populações atingidas se mostrem favoráveis ao empreendimento, apesar dos reconhecidos impactos que provoca. É tal como destaca um produtor por nós entrevistado: “Se você quer saber o que é o capitalismo, você olha para a Vale. A manipulação é a arma deles”.

A reação das populações atingidas a esse “capitalismo de manipulação” tem sido diversificada, transitando entre sujeição e resistência. De fato, apesar dos diversas estratégias perversas de cerceamento impostos pela empresa (a exemplo das cláusulas de silenciamento, mas também das ações de cercamento dos assentados que são mecanismo de sujeição pensados para impor o deslocamentos dentro das condições estabelecidas pela empresa, o que demonstra em si uma aversão da empresa às linguagens de direitos), as resistências dos grupos sociais atingidos (povos indígenas e produtores rurais dos PA Campos Nossos e Tucumã) tem iluminado os caminhos para práticas empresariais menos violentas e menos injustas sob ponto de vista social e ambiental.

Tal como destacamos no corpo da nossa análise, as resistências dos produtores rurais atingidos e das representações coletivas que atuam naquela região, com destaque para a CPT, foram determinantes para o deslocamento coletivo e a criação do Assentamento União, considerado menos penoso, em comparação do deslocamento lote em lote, por ter permitido aos produtores rurais atingidos não só uma indenização pela perda do antigo lote e das benfeitorias, como também o acesso a um novo lote, casa, etc. Outro exemplo é a forte luta dos povos indígenas que, articulados com o Ministério Público, ajuízam constantemente Ações Cíveis Públicas impondo algumas derrotas à empresa no campo judicial, que culminaram com paralisação parcial e algumas vezes total do projeto.

As Ações Cíveis Públicas, embora transfiram o conflito para o campo judicial – campo este no qual a empresa controla melhor as regras do jogo – tem visibilizado na arena pública as práticas violentas da empresa,

tornando-as um problema público. Essas ações, que evocam o caráter diversificado dos repertórios locais de resistências (importa destacar também as alianças que os produtores rurais atingidos mantêm com algumas representações coletivas locais, como nos casos do CPT do Alto Xingu, os Sindicatos de Trabalhadores Rurais de Ourilândia do Norte e Tucumã, bem como a participação constante em encontros que denunciam a realidade atual de vida cotidiana), iluminam os caminhos para um mundo no qual não imperam somente os interesses particulares das multinacionais. Um mundo de mais justiça social.

Referências bibliográficas

- ACSELRAD, H (org.). *Políticas territoriais, empresas e comunidades: o neoeextrativismo e a gestão empresarial do “social”*. Rio de Janeiro: Garamond, 2018a.
- _____. “Mariana, novembro de 2015: a genealogia política de um desastre”. In ZHOURI, Andrea. (Org.): *Mineração, violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil*. Marabá: Editorial iGuana/ ABA, p. 155-174, 2018b.
- ANGELO, M. “Novo ataque de seguranças da Vale a agricultores acirra conflito pela terra no Pará”. *Repórter Brasil*, 26 jun. 2020. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2020/06/novo-ataque-de-seguranças-da-vale-a-agricultores-acirra-conflito-pela-terra-no-para/>. Acesso em: 4 jan. 2021.
- ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL (APIB). “Nota pública de repúdio contra o propósito do governo Bolsonaro de regulamentar o garimpo e mineração em terras indígenas”. In: ALMEIDA, Alfredo W. B. et al. (org.). *Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas*. Manaus: UEA Edições/PNCSA, p. 185-186, 2019.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA (ABA). *Comissão dos Assuntos Indígenas (CAI). A FUNAI na desconstituição dos direitos territoriais indígenas*. Brasília; ABA-CAI, 01 NOV. 2019.
- BOLTANSKI, L; CHIAPELLO, E. *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- BOLTANSKI, L; THÉVENOT, L. *On Justification: economies of worth*. New Jersey: Princeton University Press, 2006.

- CASTRO, E. R. “Neoextractivismo en la minería: prácticas coloniales y lugares de resistencia en Amazônia, Brasil”. *Perfiles Económicos*, n. 5, p. 35-76, 2018.
- _____; CARMO, E. D. *Dossiê: desastres e crimes da mineração em Barcarena*. Belém: NAEA: UFPA, 2019.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (CPT) ALTO XINGU. *Mineração Vale nos PA's Campos Altos e Tucumã*. Tucumã: CPT Alto Xingu, S.d.
- COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA (COIAB). “COIAB repudia PL que permite a exploração mineral, energético e do agronegócio nas terras indígenas”. ALMEIDA, Alfredo W. B. *et al.* (org.). *Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas*. Manaus: UEA Edições/ PNCISA, p. 196-197, 2019.
- DENEULT, A. “As empresas multinacionais: um novo poder soberano inscrito na ordem das coisas”. In: Acelrad, Henri (org.). *Políticas territoriais, empresas e comunidades: o neoextrativismo e a gestão empresarial do “social”*. Rio de Janeiro: Garamond, p. 13-32, 2018.
- EUSÉBIO, A. J. “As violências das práticas empresariais: mineração, deslocamentos compulsórios e resistências no vale do Zambeze, Moçambique”. *Revista Antropológicas*, Ano 24, v. 31, n. 1, p. 220-248, 2020.
- _____. *Da violência colonial à violência do desenvolvimento: uma análise socioantropológica sobre deslocamentos compulsórios provocados pelo grande projeto de mineração da Vale em Moçambique*. 2018. 286 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.
- FIOCRUZ. *Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil*, 2018. Disponível em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/?conflito=pa-mineracao-de-niquel-expulsa-pequenos-trabalhadores-rurais-e-povos-indigenas-no-sudeste-do-para>. Acesso em: 10 nov. 2019.
- GIFFONI PINTO, R. *Conflitos ambientais, corporações e as políticas do risco*. Rio de Janeiro: Garamond, 2019.
- GUDYNAS, E. “Extractivismos en América del sur: conceptos y sus efectos derrame”. In: ZHOURI, Andréa; BOLADOS, Paola & CASTRO, Edna (Org.): *Mineração na América do Sul: Neoextrativismo e lutas territoriais*. São Paulo: Annablume, 2016, p. 23-44.

- HÖNKE, J. “As multinacionais e a governança de segurança nas comunidades: participação, disciplina e governo indireto”. In: Acsehrad, Henri (org.). *Políticas territoriais, empresas e comunidades: o neoeextrativismo e a gestão empresarial do “social”*. Rio de Janeiro: Garamond, p. 107-130, 2018.
- _____. *Transnational Companies and Security Governance*. New York: Routledge, 2013.
- INCRA; VALE. *Termo de acordo que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização Agrária – INCRA e a VALE S/A...* Brasília (DF), 16 mar. 2010.
- INCRA. *Relatório de verificação dos impactos diretos e indiretos do projeto de Mineração Onça/Puma sobre beneficiários de reforma agrária remanescente do projeto Campos Altos, Município de Ourilândia do Norte -PA*. Marabá: Superintendência Regional do Sul do Pará, 2014.
- INCRA. *Relatório PA Campos Altos: levantamento ocupacional no PA Campos Altos das famílias que ainda permanecem no referido PA*. Marabá: Superintendência Regional do Sul do Pará, 2017.
- INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). *Mineração em Terras Indígenas na Amazônia Brasileira 2013*. São Paulo: ISA, 2013.
- INSTRUMENTO PARTICULAR DE INDENIZAÇÃO DE RENDA que entre si fazem Vale S/A, Antônio Souza Santos e Maria Zélia de Souza. Ourilândia do Norte, 2 jun. 2014.
- JUSBRASIL. *Onça Puma: STJ ordena paralisação de mina da Vale e empresa desobedece*. 16 nov. 2019. Disponível em: <https://mpf.jusbrasil.com.br/noticias/261423215/onca-puma-stj-ordenaparalisacao-de-mina-da-vale-e-empresa-desobedece>. Acesso em 11 nov. 2020.
- KRENAK, A. *Ideias para adiar o fim do mundo*. Companhia das Letras, 2019.
- MAQUENZI, J.; FEIJÓ, J. “A maldição dos recursos naturais: mineração artesanal e conflitualidade em Namanhumbir”. Observatório do Meio Rural (OMR). *Observador Rural*, n. 75, 2019.
- MANSUR, M. S.; SANTOS, R. S. P. “A rede de relações socioeconômicas da Vale S.A.: uma análise da estratégia corporativa e seus condicionamentos financeiros”. *NORUS - Novos Rumos Sociológicos*, v. 7, n. 11, p. 526-550, 2019.
- MARIN, R. A. “Estratégias dos Quilombolas de Jamboáçu e projeto da Vale S.A. no Moju, Pará”. In ALMEIDA, Alfredo W. B. (Org.): *Cadernos de debates nova cartografia social: territórios quilombolas e conflitos*. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/ UEA Edições, p. 49-61, 2010.

- MILANEZ, B. *et al.* “Buscando conexões para o desastre: poder e estratégia na Rede Global de Produção da Vale”. *Internext – Revista Eletrônica de Negócios Internacionais*, v. 14, n. 3, p. 265-285, 2019.
- _____. “A estratégia corporativa da Vale S.A.: um modelo analítico para Redes Globais Extrativas”. *Versos - Textos para Discussão POEMAS*, v. 2, n. 2, p. 1-43, 2018.
- MILANEZ, B.; MAGNO, L.; GIFFONI PINTO, R. “Da política fraca à política privada: o papel do setor mineral nas mudanças da política ambiental em Minas Gerais, Brasil”. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 35, n. 5, p. 01-07, 2019.
- MILANEZ, B.; MANSUR, M. S.; WANDERLEY, Luiz Jardim. “Financeirização e o mercado de *commodities*: uma avaliação a partir do setor de mineral”. *Revista Tamoios*, v. 15, p. 104-125, 2019.
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Procuradoria Geral da República. *Parecer da Procuradora Geral da República Raquel Elias Ferreira Dodge sobre reclamação 29.162/PA...* Brasília, 27 mar. 2019a.
- _____. Procuradoria Geral da República. Vice-Procurador-Geral da República Luciano Mariz Maia. *Suspensão de Segurança nº 5.290/PA*. Brasília: 27 maio 2019b.
- PODER JUDICIÁRIO. Tribunal Regional Federal da Primeira Região. *Decisão da Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da Primeira Região relativo ao Agravo de Instrumento 0042106-84.2015.4.01.0000/PA – Ação Civil Pública...* Brasília, 13 set. 2017a.
- RENASCER PPROJETOS E CONSULTORIA. *Diagnóstico socioeconômico do projeto de Assentamento União*. Ourilândia do Norte: Renascer Consultoria, 2018.
- SANTOS, R S. P.; MILANEZ, B. “Estratégias corporativas no setor extrativo: uma agenda de pesquisa para as ciências sociais”. *Caderno Eletrônico de Ciências Sociais*, v. 5, n. 1, p. 01-26, 2017.
- VALE S/A; ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA CAMPOS NOSSOS – ACN. *Termo de doação com encargos PA n. 047/2018 que fazem a VALE S/A e Associação de Pequenos Produtores Rurais da Colônia Campos Nossos – ACN...* Ourilândia do Norte: Vale; ACN, 30 out. 2018.
- VALE. *Desempenho da Vale em 2019*. Rio de Janeiro: Departamento de Relações com Investidores, 2020.

- _____. *Plano Básico Ambiental (PBA) Onça Puma: Componente Indígena Kayapó*. Belo Horizonte, 2012.
- _____. *Vale sobre as operações de Onça Puma*. 07 ago. 2019. Disponível em: <http://www.vale.com/brasil/PT/aboutvale/news/Paginas/Vale-sobre-as-operacoes-de-onca-puma.aspx>. Acesso em 10 nov. 2020.
- WANDERLEY, L. J. “Do Boom ao Pós-Boom das *commodities*: o comportamento do setor mineral no Brasil”. *Versos - Textos para Discussão POEMAS*, v. 1, n. 1, p. 1-7, 2017.
- ZHOURI, A. *et al.* “O desastre de Mariana: colonialidade e sofrimento social”. In: ZHOURI, A., BOLADOS, P.; CASTRO, E. (Org.): *Mineração na América do Sul: Neoeextrativismo e lutas territoriais*. São Paulo: Annablume, p. 45-66, 2016.
- ZHOURI, A. *Mineração, violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil*. Marabá: Editorial iGuana/ABA, p. 259-297, 2018.
- _____. “Violência, memória e novas gramáticas da resistência: o desastre da Samarco no Rio Doce”. *Revista Pós-Ciências Sociais*, v. 16, n. 32, p. 51-68, 2019.

Os desastres e a ambientalidade crítica do capitalismo neoextrativista

Henri Acelrad

A noção de crise evoca situações complexas que requerem julgamento, decisão e resolução. Aplicada ao meio ambiente, ela aponta, frequentemente, para a necessidade de discernimento por parte dos agentes envolvidos com o campo da técnica e da ciência. Para alguns autores, inclusive, o fato científico moderno produziu o fato ecológico, propagando, no plano simbólico, percepções coletivas caracterizadas pela inquietação acerca de novas realidades técnico-científicas (Larrère e Larrère, 1997). A ideia de crise ambiental seria entendida, por certo campo analítico, como intrínseca à racionalidade técnico-científica e, em particular, à potência destrutiva de determinadas tecnologias, sinalizada, entre outros indicadores, pelo advento, com inédita frequência, de eventos climáticos extremos e desastres.

Há perspectivas que, por sua vez, sustentam que devemos entender o risco ambiental como socialmente determinado e não como de origem estritamente tecnológica. Ou seja, haveria que se considerar que as escolhas técnicas são definidas a partir de centros de poder, pertinentes a uma ordem política e não ao simples arbítrio de técnicos e cientistas. O “risco técnico ambiental”, ademais, não seria de ordem absolutamente nova e não se somaria externamente aos riscos pré-existentes e inerentes à ordem social, mas, sim, seria integrante desta ordem. Em seu interior, em um nível macrossocial, a noção de risco costuma integrar dois tipos de discursos. O primeiro deles vê o risco como um meio de apreensão racional e institucional do mundo, combinando uma vontade de enquadrar o futuro com o recurso a instrumentos inspirados no cálculo probabilístico utilizado por empresas seguradoras, uma categoria do repertório discursivo da finança capitalista. Em um segundo tipo de discurso, esta noção é apreendida em sua diversidade de pontos de vista, ligada a estratégias de prevenção de processos tidos por merecedores de precaução ou esforços de democratização da gestão das incertezas. Em ambos os casos, se trata

de elementos constitutivos e articulados a relações sociais próprias ao capitalismo – dizendo respeito, com grande frequência, às condições sociotécnicas propostas ou impostas a trabalhadores e moradores expostos a condições de maior incerteza frente aos impactos ambientais produzidos por terceiros – dada a inexistência ou precariedade das instituições de proteção social e ambiental. Esta perspectiva requer que se introduza, portanto, ao lado da racionalidade técnico-científica, os diagramas de forças específicos nos quais essa noção é mobilizada.

Na perspectiva de Marcuse, por exemplo, no processo a que Weber chamou de “racionalização”, se estaria disseminando não apenas uma “racionalidade”, mas uma determinada forma de dominação política (Marcuse, 1996). A razão técnica, acionada em um sistema social de agir racional-com-respeito-a-fins, não deixaria de exprimir um conteúdo político, posto que a tecnologia provê, por meio de sua própria trama de pesquisa-desenvolvimento-implementação, mecanismos de racionalização da não-liberdade do homem. E esta não-liberdade tende a não aparecer, por sua vez, como irracional ou política, mas como uma submissão ao aparato técnico que amplia as comodidades da vida e aumenta a produtividade do trabalho. Assim é que a racionalidade tecnológica tende a proteger, em vez de suprimir, a legitimidade da dominação e o horizonte instrumental da razão. Na fusão peculiar de técnica e dominação esconde-se, por sua vez, um projeto de mundo.

A racionalidade técnica situa-se, assim, numa intersecção entre a ideologia e a tecnologia, de modo que ambas se juntam no esforço de controlar seres humanos e recursos em conformidade com um imaginário sociotécnico - visão estabelecida sobre formas da vida social que justificam a concepção das tecnologias, orientam gastos públicos e definem a inclusão ou exclusão de cidadãos nos benefícios do progresso técnico (Jasanoff e Kim, 2009). Não se trataria apenas, portanto, de uma composição de discursos e representações, mas, sim, de momentos de exercício ativo de poder com implicações na alocação de fundos, na supressão de dissensos e no investimento em infraestruturas, além da influência que é exercida sobre os próprios rumos do desenvolvimento tecnológico ao incidirem sobre o campo das práticas técnicas pré-existentes. Os valores contidos em um tal imaginário encontram-se implícitos nas tecnologias, ganhando expressão através das interpretações que são feitas ao longo do próprio desenvolvimento de tais tecnologias (Feenberg, 2010).

Os objetos técnicos, portanto, não só se articulam com os elos e nós das redes técnicas, mas exprimem também a condensação de um conjunto amplo e variado de processos sociais. Nas técnicas, como assinalou o antropólogo Marcel Mauss, “se interpenetram: as bases econômicas, as forças de trabalho, as partes da natureza de que as sociedades se apropriam, os direitos de todos e de cada um se entrecruzam” (Mauss, 1948:78). Se considerarmos, portanto, a pertinência de se levar em conta “o entrecruzamento dos direitos de todos e de cada um”, seremos levados a ver o modo como os processos de construção de artefatos tecnológicos compreendem também “negociações” entre grupos sociais, com frequência com perspectivas divergentes e conflitivas.

Sabemos que as inovações ligam problemas a soluções, mas são os processos políticos que as fazem necessárias. Isto porque, por trás da suposta “autonomia da pesquisa tecnológica”, há mecanismos objetivos e subjetivos que influenciam suas escolhas e trajetórias segundo os rumos da acumulação e a hierarquia de objetivos do capital. O fetichismo do automóvel, por exemplo, é uma das particularizações do fetichismo do dinheiro e da propriedade individual que faz com que o horizonte do capitalismo tenha como corolário o horizonte aparentemente intransponível da civilização do automóvel. Haveria, pois, que considerar o bloco de interesses de grupos industriais do automóvel e do petróleo, associados a interesses militares estratégicos dos países dominantes, como forças inescapáveis do quadro analítico aplicável a processos como o das mudanças climáticas e dos desastres. Assim é que noções como risco ambiental, crise ecológica, catástrofes climáticas e desastres tecnológicos merecem ser interpeladas em suas conexões com os mecanismos próprios e mais abrangentes do modo capitalista de organização da sociedade, na especificidade de suas formas produtivas e reprodutivas. Esta é a questão que pretendemos discutir no presente texto, indagando sobre as possíveis articulações das noções de crise ambiental e de desastre com os processos de reprodução e crise do capitalismo.

Pensando a relação entre a ordem das coisas e a ordem dos homens

Foucault refere-se à Economia Política como um tipo de saber que tem por objeto o governo das coisas. A Estatística, por sua vez, instituiu um saber sobre o governo das pessoas e de seus corpos. Eis que o debate

ambiental colocou em pauta um novo tipo de saber que busca discutir o governo das relações complexas entre homens e coisas ou das relações entre os homens, mediados pelas coisas. Face ao advento da questão ambiental, coloca-se a pergunta: que tipos de conhecimento dariam conta dos modos historicamente situados de apropriação social de processos ecológicos mediados por distintas culturas materiais?

No pensamento grego, a *Physis*, preocupada inicialmente com a ordem cósmica, prevaleceu até Heráclito colocar-se na fronteira entre o pensamento cosmológico e antropológico: seria impossível penetrar o segredo do Cosmos - da Natureza - sem ter estudado o próprio Homem (Cassirer, 1994). Entender o mundo implicaria promover uma autorreflexão do e pelo Homem. Sócrates é o marco que coloca o Homem como problema do conhecimento. Mais que isso, um problema novo que estaria requerendo novos modos de conhecer. Não poderíamos descobrir a natureza do Homem do mesmo modo que podemos detectar a natureza das coisas físicas. Para isto, a observação empírica e a análise lógica seriam inadequadas. Para entender o Homem seria preciso dialogar com ele. Junto com o novo problema, surgiu uma nova atividade do pensamento. O conhecimento como fruto do diálogo, obtido de uma constante cooperação entre os sujeitos. O conhecimento não seria um objeto empírico, mas o produto de um ato social.

O Homem não poderia confrontar-se diretamente com a realidade, pois “a realidade física parece recuar em proporção ao avanço da atividade simbólica do Homem” (Cassirer, 1994). Ao invés de lidar com as próprias coisas, o Homem conversa constantemente consigo mesmo. Dadas as formas simbólicas - linguísticas, religiosas, míticas... -, o Homem conhece algo pela interposição desse meio simbólico.

Aqui, vale nos determos para examinar autores como Ulrich Beck, por exemplo, que, em sua concepção particular de crise ecológica, credita às tecnologias um poder de tal modo destrutivo que elas acabariam produzindo a sua própria crítica através dos desastres¹. “O mais convincente oponente da indústria perigosa é a própria indústria perigosa”, diz ele (Beck, 1992, p.115). Desta perspectiva, os fatos falariam por si e os sujeitos ouviriam por si. Dizer o fato técnico seria o mesmo que o fato técnico. A

1 “A experiência da energia nuclear (química tóxica) ocupa o papel de seus próprios críticos, talvez de forma mais convincente e efetiva do que os contramovimentos políticos poderiam fazê-lo por sua própria conta” (Beck, 1992, p. 115).

especificidade dos fatos técnicos como o nuclear-genético-químico teria acabado com a ilusão de transparência empirista, tornando-a efetiva, posto não haver transparência que possa ser obscurecida em fatos desta ordem. O fato técnico teria se tornado “uma espécie de revolução” contra si próprio (Beck, 1995, p. 8), vendo-se-lhe atribuída uma autonomia na causalidade de processos sociais, dada a cadeia tida por imediata entre o fato técnico, a informação sobre ele e a reação social a esta informação. A reação adviria do fato que o progresso autoaniquilador produziria conflitos nas bases sociais da racionalidade, instabilizando instituições, podendo lançar as decisões em conflitos políticos fundamentais: poderes ditos “quase-governamentais” emergiriam nos laboratórios e usinas nucleares em torno da definição dos riscos de que podem depender tanto o colapso de mercados, os direitos de propriedade, o poder de sindicatos e a responsabilização política. O desastre faria, assim, o papel de uma crítica similar à dos contramovimentos políticos, posto que “a leitura dos jornais diários se torna um exercício de crítica à tecnologia” (Beck, 1992, p. 116), ativando a “reflexividade política”.

Ora, há que reconhecer que uma tal teoria cognitivista do risco comporta uma reificação das tecnologias e desconsidera a luta simbólica em que se inscrevem tanto a construção do social de riscos como a definição do campo de possibilidades de democratização das decisões tecnológicas. Esta perspectiva deixa, portanto, de considerar que o debate sobre os riscos técnicos e ecológicos é atravessado por disputas em torno aos valores contidos no imaginário técnico; e que isto se desenvolve sobre um pano de fundo em que se entrecruzam, tal como nos termos de Mauss (1948, p.78), as bases econômicas, as forças de trabalho, as partes da natureza de que as sociedades se apropriam, os direitos de todos e de cada um. Isto nos deveria levar a considerar, como faremos a seguir, as bases econômicas e as forças políticas que condicionam as escolhas técnicas e a avaliação do risco que estas possam implicar.

A ambientalidade crítica do capitalismo

Consideremos inicialmente o capitalismo como um modo de organização social assentado em um conjunto de práticas socioespaciais que lhes são específicas – aquelas, originariamente, da grande indústria e da agricultura comercial. Estas práticas se articulam internamente entre si e, externamente e de formas distintas, também com as práticas espaciais não

especificamente capitalistas – como, por exemplo, as do campesinato e das comunidades indígenas nas regiões submetidas à acumulação primitiva e à pilhagem colonial. Henri Lefebvre e David Harvey chamam de práticas espaciais aquelas desenvolvidas no espaço de modo a garantir a produção e a reprodução das sociedades (Harvey, 1989, p. 201). Estas práticas se reproduzem no tempo sempre combinadas entre si – ou podem eventualmente se verem ameaçadas de não se reproduzir, caso ocorra conflito entre elas. O entendimento da forma problemática pela qual se dá a combinação dessas práticas pode ajudar a discussão sobre a relação entre os desastres e o capitalismo.

A partir dos anos 2000, tem sido crescente a associação da ideia de crise ambiental – sinalizada pela intensificação da ocorrência de eventos extremos e desastres - aos indicadores do International Panel of Climate Change (IPCC) sobre o aquecimento global. Colocou-se, a partir de então, o desafio de se entender as razões da baixa disposição de governos e corporações a responder com ações efetivas às crescentes pressões que passaram a receber por parte de ambientalistas e movimentos sociais. Para alguns autores, essa indisposição duradoura refletiria o fato de que a crise climática não seria efetivamente uma crise desde o ponto de vista do capital. A recente adoção da terminologia da “desregulação climática” permite, a esse propósito, estabelecer um interessante parentesco analítico entre a ideia de crise ambiental e de crise econômica, se entendermos a ambas como crises “de regulação”. Ou seja, situações de instabilidade derivadas da dificuldade de se coordenar as partes de um todo, de modo a que esse todo possa se reproduzir no tempo².

No caso da economia, a crise resultaria de uma descoordenação entre os circuitos de produção, consumo e acumulação de capital (as comumente denominadas crises de subconsumo ou de superprodução). A descoordenação durável entre esses circuitos poderia supostamente comprometer a própria reprodução da sociedade capitalista enquanto tal. No caso do meio ambiente, poderíamos falar de uma crise da “ambientalidade” específica

2 “A regulação é o ajustamento que se dá conforme a uma regra ou norma, de uma pluralidade de movimentos e atos, de seus efeitos e produtos, que, em sua diversidade e sucessão, mostram-se, em princípio, estranhos entre si” (Di Ruzza, 1993). As normas de regulação consistem em formas institucionais (leis, regras ou regulamentos - não necessariamente formalizados) “que impõem, pela coerção direta, simbólica ou mediada, um certo tipo de comportamento econômico a grupos e indivíduos concernidos” (Boyer, 1987)

do capitalismo, quando o ambiente deixa de ambientar materialmente os negócios³, ou seja, quando as práticas espaciais das classes dominantes perdem sua capacidade de reprodução – abaladas, por exemplo, pelos efeitos da multiplicação de desastres ou outros eventos disruptivos das condições de existência dessas mesmas práticas.

Nos anos 1920, o economista liberal conhecido como professor Pigou, um intelectual orgânico do capital, havia sugerido que existe, para o capitalismo, um problema intrínseco: a ausência de coordenação das decisões das empresas individuais (Pigou, 1932). Para ele, o cálculo econômico de cada unidade de capital, feito em separado, seria falseado pelos efeitos materiais corrosivos de uma fábrica sobre os equipamentos das fábricas vizinhas. Os gestores destas últimas seriam levados a se equivocar na previsão do tempo de amortização de suas máquinas: elas ficariam inutilizadas antes do previsto e o preço das mercadorias com elas produzidas não arcaria com o custo efetivo de sua substituição. Tudo isso porque há efeitos materiais – ambientais – dos atos econômicos que não são mediados pelo sistema de preços e pelo mercado. Esses efeitos são mediados, de fato, pelo espaço não-mercantil das águas, do ar e dos sistemas vivos. Neste sentido, uma crise “ambiental” poderia ocorrer caso o impacto ambiental recíproco e indesejável das práticas espaciais não coordenadas entre si viesse a ocasionar “microdesastres” capazes de afetar o “ambiente” material dos negócios. A ausência de coordenação entre os capitais individuais geraria, assim, uma irracionalidade para o capital em general. Ou seja, o capitalismo conteria em si os germes de uma espécie de “desastre progressivo e cumulativo” que ameaçaria a própria reprodução de suas práticas. É possível que o exemplo de Pigou tenha visado apenas heurísticamente a apontar a importância da esfera não-econômica do bem público – no caso, a atmosfera – para o funcionamento da própria esfera econômica.

Fato é que este tipo de irracionalidade constitutiva – situada no mesmo plano do que Marx chamou de condições gerais de produção – nunca foi objeto de séria consideração pelos gestores do capital. Não foi nos anos 1920, como parece não ser hoje. Por quê? E, mais ainda, se assim tem sido, de que modo se poderia chegar a ver esgotadas as capacidades de reprodução das práticas espaciais dominantes? Penso que por dois caminhos:

3 Aplicamos aqui às práticas espaciais dominantes a assertiva mais genérica de Latour-Schwartz (1991), segundo a qual “fala-se de crise ambiental quando o meio ambiente não ambienta mais a sociedade”.

em primeiro, lugar, pela ausência de coordenação autolimitativa entre os capitais, o que ocasionaria uma erosão da base de recursos dessas práticas dominantes – em termos de solos, água e sistemas vivos - gerando quedas no rendimento esperado dos capitais. Não se trataria tanto daquela falta de coordenação descrita por Pigou, mas de uma falta de limites estabelecidos aos processos expansivos intrínsecos ao capital, como os da obsolescência programada e do consumismo. Em segundo lugar, pela impossibilidade de que os agentes dominantes se apropriem da base de recursos de terceiros - camponeses, povos indígenas, comunidades tradicionais e moradores das periferias urbanas, por processos a que se tem chamado de acumulação primitiva permanente ou por espoliação (Harvey, 2004; Brandão, 2010).

Na América Latina, os acima referidos grupos sociais não-dominantes, em particular sob o modelo neoeextrativista, estiveram sempre expostos a “crises ambientais” que lhes são específicas, pela impossibilidade de levarem a cabo suas próprias práticas espaciais, seja pelo despejo dos produtos não comercializáveis da atividade capitalista em seus espaços de vida, seja pela expropriação ou a impossibilidade do uso de suas terras, matas e recursos de uso comum. A reprodução do modelo neoeextrativista se estaria realizando exatamente pelo exercício da capacidade dos poderosos assignarem os danos ambientais aos mais despossuídos – a montante ou a jusante de suas práticas produtivas.

Cabe então a pergunta: os indicadores de desregulação climática seriam um sintoma de descoordenação entre as práticas espaciais? Ou, pelo contrário, seriam sinais da existência de um determinado tipo de coordenação?

Vejamos. Às vésperas da conferência de Nações Unidas no Rio em 1992, o economista-chefe do Banco Mundial, Lawrence Summers, escreveu: “a racionalidade econômica justifica que as atividades que geram males ambientais sejam realocadas nos países menos desenvolvidos”⁴. Vemos aqui a formulação do que poderíamos chamar de uma “norma regulatória”⁵, uma

4 “Let Them Eat Pollution”, *The Economist*, February 8, 1992.

5 Para Foucault (1992), os mecanismos de poder dirigidos à vigilância e ao adestramento da população começaram nos marcos limitados da escola, do hospital e do quartel (mecanismos disciplinares) e, depois, passaram a fenômenos mais globais, demográficos e bio-sociológicos, que implicaram em órgãos complexos de coordenação e centralização. Estes dois conjuntos de mecanismos, um disciplinar e outro regulador, se articulam um com o outro. O elemento que circula do disciplinar ao regulatório, que se aplica ao corpo e à população, permitindo controlar ao mesmo tempo a ordem disciplinar do corpo e os fatos aleatórios de uma multiplicidade de sujeitos. É a norma.

forma – perversa, por certo - de coordenar as práticas entre si no espaço mundial - uma forma típica do capitalismo neoliberalizado.

A lógica economicista de Summers – aquela de uma economia que distribui desigualmente a vida e a morte através de uma realocização das causas dos males ambientais em localidades habitadas pelos mais pobres – estaria, segundo os movimentos de justiça ambiental, operando também para todo o conjunto de efeitos indesejáveis das práticas espaciais dos atores dominantes, incluindo-se os eventos extremos como o furacão Katrina e outros (Huret, 2010). Mais que isso, dizem os movimentos, explicaria o fato de não haver nenhuma mudança substancial por parte dos poderes políticos e econômicos, enquanto os males ambientais puderem ser destinados aos mais despossuídos e vulneráveis das periferias, negros e indígenas. Assim, a crise decorrente da ausência de coordenação autolimitativa da expansão capitalista estaria sendo sistematicamente resolvida, para o capital, pelos mecanismos da acumulação por despossessão – ou seja, pela reprodução e o agravamento da desigualdade ambiental. A aquilo que Ulrich Beck havia chamado de “irresponsabilidade organizada”, poderíamos, portanto, agregar: uma “irresponsabilidade organizada de classe”, ou seja, um mecanismo de autodefesa do capitalismo que busca evitar que se configure uma crise ambiental para o capital transferindo os efeitos dessa crise para os mais despossuídos.

No neoliberalismo, os desastres estão, assim, associados tanto à distribuição espacial desigual das fontes de risco como dos processos de vulnerabilização, posto que são retirados aos mais despossuídos os meios de sua autodefesa. Os lançadores de alerta⁶ não são ouvidos ou são assediados pelas empresas⁷, seja pelo uso dos meios econômicos de coerção - promessas de

6 Surgido no campo da sociologia pragmática do risco, este termo designa indivíduos e grupos que denunciam aquilo que estimam ser comportamentos perigosos e contrários à moral cívica sobre a qual busca-se inspirar as leis. Trata-se de sujeitos que se veem como testemunhas de atos ilícitos ou perigosos para terceiros e que, por civismo, decidem alertar a esfera pública e as autoridades que têm o poder de pôr fim a tais atos. Ela pode designar aqueles que pretendem interromper uma ação ilegal ou irregular - que a tradição jurídica anglo-saxã chama de *whistleblower* - ou aqueles que procuram assinalar um perigo ou um risco, interpelando os poderes instituídos e suscitando a tomada de consciência de seus contemporâneos.

7 Um caso de repercussão internacional veio à tona em maio de 2019, quando a imprensa francesa divulgou a descoberta de um esquema de monitoramento que a multinacional de biotecnologia e agronegócio Monsanto promovera junto a centenas de políticos, cientistas, jornalistas e ativistas. Seleccionados pelo posicionamento público acerca dos pesticidas produzidos pela corporação e ao grau de influência que poderiam exercer no debate público, as figuras mapeadas eram chamadas

criação de empregos - ou de políticas sociais privadas, como as da chamada responsabilidade social empresarial. Há também “desastres planejados” pela própria ação estatal – como os deslocamentos compulsórios para a construção de barragens ou remoções urbanas para satisfazer a especulação imobiliária - ou “desastres maquiados” pelas corporações, como o do “escândalo das montadoras”, desencadeado após a revelação da fraude pela qual se promoveu uma flexibilização privada e ilegal das normas sanitárias relativas à poluição atmosférica em escala mundial.

No neoliberalismo autoritário que tem caracterizado as práticas do governo federal no Brasil a partir de 2019, passamos a ver situações de exceção serem generalizadas – os riscos serem naturalizados, a percepção de risco ser demonizada e campanhas disseminarem em massa a falsa sensação de segurança, com desastres sendo planejados por entes privados estimulados pela desmontagem do aparato de fiscalização e regulação, como no caso do Dia do Fogo, organizado e anunciado por agentes da grilagem em agosto de 2019; lançadores de alerta são perseguidos pelo próprio governo, como exemplificam os processos da FUNAI contra lideranças indígenas; pesquisadores são, por sua vez, assediados por governo, empresas e milícias digitais. As condições de prevenção são desmontadas, estabelecendo-se um processo de circulação de formas autoritárias de governo entre a máquina pública e as grandes corporações – um autoritarismo estatal e um autoritarismo de mercado se combinam, buscando inibir o debate e as denúncias sobre riscos de desastres. O negacionismo ambiental e sanitário é, assim, compatível com a continuidade e o aprofundamento da distribuição desigual dos riscos e dos processos de vulnerabilização – referendando aquela economia da vida e da morte propugnada por Lawrence Summers.

de “alvos” e classificadas segundo quatro categorias: “aliadas”, “potenciais aliadas para recrutar”, “a educar” e “a vigiar”. A própria Bayer, corporação proprietária da Monsanto desde 2018, reconheceu a probabilidade de que tal monitoramento tenha sido feito por toda Europa, indicando a existência de um possível esquema destinado a identificar críticos e disseminar posições favoráveis aos agrotóxicos. “Glyphosate: des centaines de personnalités secrètement fichées et ciblées en fonction de leur soutien à Monsanto”. Enquete France 2. Disponível em: <https://www.francetvinfo.fr/monde/environnement/pesticides/glyphosate/glyphosate-des-centaines-de-personnalites-secretement-fichees-et-ciblees-en-fonction-de-leur-soutien-a-monsanto_3435581.html>, acesso em 27/09/2021

Considerações finais

Procuramos discutir aqui as possíveis articulações entre as noções de crise ambiental e de desastre, de um lado, e os processos de reprodução e crise do capitalismo, de outro. Assumindo uma perspectiva crítica com relação às concepções que reificam a tecnologia e atribuem a crise ecológica ao poder destrutivo das técnicas, procuramos mostrar que os indicadores de desregulação climática e os desastres a eles associados resultam de uma determinada forma de coordenação das práticas espaciais que tem por base a distribuição desigual dos riscos ambientais e tecnológicos.

Na perspectiva das ciências sociais, vale lembrar, o ambiente é sempre o ambiente de algum sujeito social ou de algum conjunto de sujeitos. Estes agentes desenvolvem diferentes práticas de apropriação e uso do ar, das águas e dos sistemas vivos. Essas práticas são diversificadas e combinadas sob a égide dos grupos dominantes, interagindo entre si por intermédio do que Marx chamou de condições gerais de produção. O modo de interação entre tais práticas não parece ter sido até aqui percebido como fator de ameaça à reprodução do capitalismo. A crise concebida pelo relatório do Clube de Roma nos anos 1970 foi apresentada como relativa a previsões de uma possível escassez de insumos necessários à continuidade da operação da máquina capitalista - uma crise de aprovisionamento, basicamente. Ela não foi apresentada, portanto, como uma crise especificamente ambiental do ponto de vista do capital do modo como a havia concebido o professor Pigou, por exemplo. Este tipo de crise associado à falta de coordenação entre capitais múltiplos na perspectiva de garantir a reprodução do capital em geral nunca foi objeto de séria consideração pelos gestores do capital.

Se considerarmos a pandemia de Covid-19, desencadeada a partir de 2020, como uma forma de desastre associada à própria configuração do capitalismo neoliberalizado, veremos que a crise sanitária se manifestou no momento em que uma crise financeira se renunciava, desencadeando uma ampla paralisação dos negócios. Até onde se pôde saber, a irrupção do vírus não esteve desconectada do processo de articulação contraditória entre as práticas da grande agropecuária tecnificada e a ecologia própria às formas não capitalistas de produção e consumo. Ela estaria ligada, por um lado, à ecologia dos processos microbiológicos da grande agropecuária, e, por outro, à ecologia microbiológica própria às formas não capitalistas da pequena produção e das comunidades tradicionais, assim como do consumo tradicional de alimentos, no caso em pauta, de animais silvestres. A

estabilidade da primeira, sabemos, depende do recurso sempre crescente a insumos químicos e à transgenia. As sementes estão atreladas ao uso de agroquímicos e ao ciclo de vida cada vez menor dos agrotóxicos, que perdem rapidamente seus efeitos. Por sua vez, a estabilidade da segunda – das formas não capitalistas – depende da preservação de seus espaços sempre ameaçados pela expansão da fronteira da agricultura industrial, estabilidade esta que inclui sua própria capacidade sócio-técnico-cultural de manejar as pragas.

O que se pode observar é que o capitalismo – que avança e desestabiliza modos de vida e ecologias das áreas ocupadas por povos indígenas e tradicionais – é completamente cego quanto aos efeitos não mercantis do mercado; mais cego ainda quando estes efeitos recaem com maior intensidade sobre os mais despossuídos. No caso da referida pandemia, embora as próprias práticas espaciais dominantes tenham sido comprometidas temporariamente e parcialmente, o diferencial na capacidade dos grupos sociais se defenderem dos agravos pela redução de sua mobilidade fez com que se repetisse o processo de distribuição seletiva e discriminatória dos riscos.

No plano internacional, o grande desarranjo econômico-sanitário levou setores do capitalismo global nos EUA e na Europa a buscar oferecer alguma resposta aos críticos da ideologia do progresso que vinham ganhando as ruas contra as mudanças climáticas e que foram reforçados pelo debate aberto pela pandemia. Eis o que disse o presidente do Fórum Econômico Mundial na apresentação de seu relatório de julho de 2020: “A proteção da Natureza fará parte do ‘Grande Reinício’, incluindo um novo contrato social e uma mudança do capitalismo de acionistas para um capitalismo de *stakeholders* – partes interessadas”⁸. Após o relatório Brundtland e a Conferência da ONU de 1992, sabemos que os *think tanks* do capitalismo formularam a estratégia dita de modernização ecológica, a saber, que reconhecia a pertinência da questão ambiental, ao mesmo tempo em que afirmava que sua resolução passa pela celebração da economia de mercado, do progresso técnico e do consenso político. O que nos diz agora o projeto do *Green New Deal* e do capitalismo de *stakeholder* é que não teria sido suficientemente convincente o simples discurso da modernização ecológica prometida por meio de

8 Klaus Schwab, Apresentação do relatório “O Futuro da Natureza e os Negócios”, Fórum Econômico Mundial, Genebra, 17/7/2020.

técnicas mais econômicas em matéria e em energia, na medida em que a apropriação dos ambientes de terceiros continuou dando lugar a críticas.

O projeto de relegitimação do capitalismo pós-pandemia procura associar, assim, ao discurso da modernização técnica, a pretensão de neutralizar as críticas sociais ao padrão inigualitário das políticas neoliberais. O recurso à noção de *stakeholder* - parte interessada -, que pretende designar aqueles atores capazes de afetar negativamente os negócios, faz parte de uma proposta de classificação da sociedade que dilui o conflito e junta numa mesma categoria sujeitos ocupando posições muito distantes no campo social. A modernização - agora pretensamente socioecológica - do capitalismo parece pretender convencer os atingidos por seus males sociais e ambientais, os potenciais críticos dos projetos empresariais, que eles devem se considerar a si próprios - na linguagem do *management* - como coproprietários psicológicos dos negócios do capital. Eis um contrato social difícil de se realizar. Se o discurso da modernização ecológica não convenceu até aqui os críticos do modelo de desenvolvimento capitalista dominante, o da modernização sócio-ecológica, em contextos de acentuada desigualdade social, parece ter menos condição ainda de vir a convencer. Mas como se configurou a questão ambiental no desenvolvimento capitalista de uma economia periférica como a brasileira? Como se deu a articulação contraditória entre as práticas espaciais dominantes do agronegócio e da grande indústria com as formas não dominantes de apropriação do espaço?

Desde o início dos processos de liberalização das economias nacionais, a partir dos anos 1990, pudemos verificar uma convergência crescente entre o poder de governar e o poder de investir. O quadro emergente da competição entre os lugares pela atração de investimentos levou a uma nova correlação de forças em favor dos capitais mais móveis, em detrimento de organizações sindicais e poderes locais. Ao passarem a condicionar a localização de seus investimentos à oferta de vantagens regulatórias por parte de Estados nacionais e poderes locais, as grandes corporações tornaram-se algo como quase-sujeitos das políticas governamentais: investir em grande escala passou a significar também governar em várias escalas, seja pela maior capacidade de pressão das empresas sobre a máquina pública, seja por estas ocuparem parcialmente o papel do Estado, fornecendo seletivamente “bens públicos”, como saúde e educação, em regiões de interesse de seus grandes projetos. Com o fim de estabilizar politicamente estas áreas,

as grandes corporações desenvolveram diferentes estratégias de controle territorial, que incluem suas políticas de gestão do “social”.

A chamada acumulação por espoliação – favorecida pelos processos de desregulação incidentes sobre normas urbanísticas, direitos sociais e ambientais – materializou-se na expansão territorial das frentes da mineração, do agronegócio e da energia que avançaram sobre espaços até então pouco integrados à lógica capitalista. Com o crescimento da produção de *commodities*, foram obtidos fluxos crescentes de divisas cuja origem remete, em parte significativa, a processos de expropriação camponesa e à pressão exercida sobre terras indígenas e tradicionalmente ocupadas. O ciclo de ascensão nos preços das *commodities* estimulou, enquanto durou, esses processos, ao mesmo tempo em que viabilizou, por um certo tempo, uma irrigação excepcional dos cofres públicos.

Por um lado, a mobilidade internacional dos capitais e a competição interlocal, via desregulação, permitiram capturar governantes e comunidades locais no interior do que Stengers e Pignarre (2005) chamaram de “alternativas infernais”. Sob a ação de uma chantagem de localização dos investimentos, criaram-se condições favoráveis à flexibilização e à perda de direitos. Por outro lado, em situações em que a ameaça de deslocalização dos projetos não pôde ser exercida - dada a rigidez locacional dos negócios, como os da mineração - políticas empresariais, como as da chamada “responsabilidade social empresarial”, procuraram fazer com que direitos à educação e saúde pudessem passar a ser entendidos, pelas populações atingidas, como um favor concedido pelas empresas.

Mas o que ocorre quando ao projeto neoliberal juntam-se as práticas de um liberalismo autoritário? Nas frentes de expansão do agronegócio e da mineração, passa-se da desqualificação econômica das atividades das comunidades tradicionais e das formas não capitalistas de produção, à discriminação explícita de seus sujeitos: eles não seriam apenas “menos competitivos”, mas, sim, “indolentes e inferiores”. Segundo a lógica neoliberal, as formas de produção não especificamente capitalistas de camponeses e comunidades tradicionais tenderiam a desaparecer, desde que os governos favorecessem o acesso das grandes corporações a espaços territoriais ampliados. Alegou-se que os supostos baixos atributos de competitividade tenderiam a eliminar estas formas de produção de uso comum de recursos ou de produção agrícola em pequena escala, menos dependente de insumos químicos e mecânicos.

Dois mecanismos combinaram-se para restringir direitos e gerar subordinação: a autoridade direta da força e as forças indiretas do mercado, estratégias de mercado e de não-mercado. A tentativa de legalização do trabalho escravo, em 2016, foi um exemplo do esforço de buscar converter a violência extralegal em “força de mercado”. Com o liberalismo autoritário, o que se verifica é a instauração de uma espécie de divisão do trabalho reacionário de modo a criar uma “economia da disciplina” (Alliez e Lazzarato, 2016, p. 76). O trabalho aplicado a destruir direitos e afirmar desigualdades é atravessado por um novo tipo de divisão entre a violência discriminatória e os mecanismos da suposta racionalidade mercantil. Ao projeto ultraliberal do Ministério da Economia, por exemplo, caberia reorganizar a concorrência interna aos capitais e a gestão da relação salarial - vide o discurso do Ministro da Economia gabando-se de oferecer ao empresariado o fim dos sindicatos - enquanto o conservadorismo autoritário buscaria preparar o terreno para a expansão do mercado por estratégias de expropriação direta de territórios e recursos. O que a desmontagem das instituições estatais de controle ambiental faz, a partir de 2019, é abrir caminho para o exercício direto da força por grileiros, madeireiros, grandes proprietários e indústrias poluentes.

A transferência de atividades poluentes para os países da periferia do capitalismo, tal como propugnada pelo memorando Summers acima referido, concretizou-se por meio da chantagem locacional dos investimentos e da desregulação que lhe foi subsequente, aprofundando, assim, as desigualdades ambientais pré-existentes. Com o liberal autoritarismo, a penalização dos mais despossuídos passou a ser promovida através da desmontagem das regulações por iniciativa do próprio governo. Estes mecanismos é que asseguram uma fuga para adiante do processo de acumulação por espoliação, destinando todos os males ambientais do desenvolvimento aos mais despossuídos. Ora, o que sustentam os movimentos de justiça ambiental é que nada mudará no padrão técnico e locacional do capitalismo enquanto os males ambientais puderem ser sistematicamente destinados aos grupos desprovidos de poder. Ou seja, toda a crise ambiental potencial das práticas espaciais dominantes é permanentemente transferida para terceiros, transmutando-se em crise das práticas espaciais dos grupos não-dominantes. Eis o modo pelo qual a regulação capitalista impõe ao devir de cada parte da sociedade capitalista

uma regra de conformidade à estrutura de um todo: assegurando uma progressão geral e coerente da acumulação do capital por um modo de absorção de seus desequilíbrios que impõe aos despossuídos uma normalização dos riscos de desastres que se aplica tanto aos corpos que se quer disciplinar como à população que se quer regular.

Referências bibliográficas

- ALLIEZ, E. LAZZARATO, M. *Guerres et capital*, ed. Amsterdam, Paris, 2016.
- BECK, U. “From Industrial Society to the Risk Society: Questions of Survival, Social Structure and Ecological Enlightenment”, *Theory Culture Society*, vol. 9, 97- 123, 1992.
- _____. *Ecological politics in an age of risk*, Polity Press, Cambridge, 1995
- BOYER, 1987 R. Boyer, *A Teoria da Regulação – uma análise crítica*, Nobel, São Paulo, 1990.
- BRANDÃO, C.A. “Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo”. In: Almeida, A.W. *et alii Capitalismo globalizado e recursos territoriais*, Lamparina, Rio de Janeiro, 2021.
- CASSIRER, E. *Ensaio sobre o Homem. Uma Introdução a uma Filosofia da Cultura Humana*. São Paulo, Ed: Martins Fontes, 1994.
- CHESNAIS, F. SERFATI, C. “`Ecologia` e condições físicas da reprodução social: alguns fios condutores marxistas”, *Crítica Marxista*, São Paulo, Boitempo, v.1, n.16, p. 39-75, 2003.
- DI RUZZA, R. “La notion de norme dans les théories de la régulation”, *Economies et Sociétés*, R7, pp. 7-19, nov. 1992
- FEENBERG, A. “Teoria crítica da tecnologia: um panorama”. In: NEDER, Ricardo T. (Org.). *A teoria crítica de Andrew Feenberg: racionalização democrática, poder e tecnologia*. Brasília: Observatório do Movimento pela Tecnologia Social na América Latina, CDS, UnB, CAPES, 2010.
- FOUCAULT, M. *Microfísica do poder*, Rio de Janeiro, Graal, 1979.
- _____. “Del poder de soberanía al poder sobre la vida”, in: M. Foucault, *Genealogia del Racismo*, Madrid, Ed. La Piqueta, 261-262, 1992.
- HARVEY, D. *O Novo Imperialismo*, Loyola, Rio de Janeiro, 2004.
- _____. *Condição pós-moderna*, Rio de Janeiro. Ed. Loyola, 1992.
- HURET, R. *Katrina, 2005. L’ouragan, l’État et les pauvres aux États-Unis*, Paris, Ed. EHESS, 2021

- JASANOFF S. KIM, S.-H. "Containing the Atom: Sociotechnical Imaginaries and Nuclear Power in the United States and South Korea". *Minerva* 47 (2):119-146, 2009.
- LARRÈRE, R. LARRÈRE, C. *La Crise environnementale*, INRA Éditions, Paris, 1997.
- LATOUR, B. SCHWARTZ, C. CHARVOLIN, F. "Crises des environnements, défis aux sciences humaines". *Futur Antérieur*, n°6 pp. 28-56, 1991.
- MARCUSE, H. "Algumas implicações sociais da tecnologia moderna." *Praga Revista de Estudos Marxistas*. n. 1, p. 113-140, set/dez. 1996
- MAUSS, M. "Les Techniques et la technologie", In: FEBVRE, L. MAUSS, M., MEYERSON, I, BLOCH, M. *et alii, Le Travail et les Techniques*. PUF, Paris, p.71-78, 1948.
- PIGOU, A.C. *The Economics of welfare*, London, MacMillan, 1932.
- STENGERS I., PIGNARRE, P. *La sorcellerie capitaliste - pratiques de désenvoûtement*, La Découverte, Paris, 2005

Sobre os autores

Henri Acselrad é doutor em Economia pela Universidade de Paris I, professor Titular aposentado do IPPUR/UFRJ e pesquisador do CNPq. É organizador dos livros *Conflitos ambientais no Brasil*, Relume Dumará, Rio de Janeiro, 2004 e *Políticas territoriais, empresas e comunidades – o neoextrativismo e a gestão empresarial do “social”*, Garamond, Rio de Janeiro, 2018. É co-autor (com Cecília Mello e Gustavo Bezerra) de *O que é justiça ambiental*, Garamond, Rio de Janeiro, 2008.

Wendell Ficher Teixeira Assis - Doutor em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ, professor adjunto do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas e pesquisador associado do ETERN/IPPUR - Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Juliana Neves Barros é professora no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias (CECULT) da Universidade Federal do Recôncavo Baiano. Tem graduação em Direito e mestrado e doutorado em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ. Tem interesse de pesquisa na temática dos direitos humanos, movimentos sociais e conflitos ambientais, desenvolvimento e políticas públicas.

Ana Carneiro é graduada em Comunicação Social (ECO-UFRJ), com mestrado, doutorado e pós-doutorado em Antropologia Social (PPGAS-MN/UFRJ). É professora na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e, atualmente, coordenadora do PPGES (Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, UFSB) e do Nuap (Núcleo de Antropologia da Política, sediado no PPGAS-MN/UFRJ).

Adriano Cruz Duarte é graduado no Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades e graduando no Bacharelado de Antropologia, ambos na

Universidade Federal do Sul da Bahia. Na mesma instituição, é também mestrando no Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES/UFSB).

Albino Jose Eusebio - Professor do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Licungo (UniLicungo), Moçambique. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Para (UFPA). Fez estágio de pós-doutorado no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisador do Grupo de Pesquisa “Sociedade, Ambiente e Ação Pública” da Universidade Federal do Pará.

Fabrina Pontes Furtado é professora do Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e pesquisadora do Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (ETTERN/IPPUR/UFRJ) e do Grupo de Estudos sobre Mudanças Sociais, Agronegócio e Políticas Públicas (GEMAP/CPDA/UFRRJ).

Leandro César Juárez possui graduação em Comunicação Social com especialização em Pesquisa e Planejamento em Comunicação pela Universidade Nacional de Córdoba (Argentina). É mestre em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR (UFRJ). Atualmente é doutorando pelo IPPUR (UFRJ). Tem experiência na área de Planejamento Urbano e Regional, atuando principalmente nos seguintes temas: Modelos de Desenvolvimento e Conflitos Ambientais; Ecologia Política; e Crítica da Economia Política.

Sonia Barbosa Magalhaes - Antropóloga. Doutora em Antropologia pela Universidade Federal do Pará e em Sociologia pela Université Sorbonne Paris Nord. Professora da Universidade Federal do Pará. Coordenadora do grupo de pesquisa “Sociedade Ambiente e Ação Pública” da Universidade Federal do Para.

Lais Jabace Maia é mestre em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR/UFRJ). Cientista social pela Universidade Federal de Minas Gerais, atuou como pesquisadora do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA/UFMG) de 2010 a 2012

e desde 2013 é pesquisadora do laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza (ETTERN-IPPUR/UFRJ). Coordenadora Operacional do projeto de Cadastramento aos Atingidos e Atingidas pelo Rompimento da Barragem do Fundão em Mariana pela Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais.

Raquel Giffoni Pinto é professora do Departamento de Análise Geoambiental da Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSA/UFRJ) e Doutora em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ).

Haroldo de Souza é professor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa (Campus de Marabá/PA. Possui graduação em Engenharia Agrônômica pela Universidade de São Paulo (2000), mestrado em Planejamento do Desenvolvimento pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da Universidade Federal do Pará (2010) e doutorado em andamento em Planejamento Urbano e Regional no IPPUR/UFRJ.

Rodrigo Nuñez Viegas é sociólogo, mestre em Sociologia, doutor em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ e pesquisador da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (Fiperj). É co-autor (com Raquel Giffoni Pinto e Luis Fernando Novoa Garzon) do livro *Negociação e acordo ambiental – o Termo de Ajustamento de Conduta como forma de tratamento dos conflitos ambientais*, Fundação Heinrich Boll, Rio de Janeiro, 2014.

